1725

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

8
1

Cartas
do Padre
Antonio Vieira
da Comp.ª de Jesus,
Tomo Terceiro
de dicado
Ao E.mo e R.mo S.r
D. Romas de Almeida
Cardeal da S.ta Igr.ª de Roma,
Patriarcha 1.º de Lix.ª &.ª
Pelo Padre
Francisco Antonio Monteiro,
Bacharel formado na Faculd.e
dos sagrados Canones.

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

Lisboa
Na Regia officina Sylviana e da
Academia Real
1746
Com todas as Licenças necess.as e privilegio R.l

2

Ilmo Pmo Sr

Com amais profunda, e reverente submissão dedico a V. Emcia este terceiro tomo das Cartas do P.e Ant.o Vieira, q. am.a diligq.a juntou, eq. agora faço publicas por meyo da impressão; porq. me persuado, que hũa Obra escrita pela penna do Principe da Eloquencia Portugueza, he m.to digna deq. no seu frontispicio se lea gravado o illustre nome do mayor Principe da Igr.a de Portugal.

Pela magestoza elegancia, q. todos admirão nas Obras do P.e Antonio Vieira, mereceo este grd.e Comum aplauso o Principado entre os Oradores, e na Jerarchia da Igr.a a mereceo V. Em.cia pelas excelsas virtudes, comq. a mão do Altissimo, infinitam.te Liberal, enriqueceo o seu espirito, e com as quaes soube V. Em.cia fazer mais sublimes

sublimes as altissimas dignid.des q̃ occu-
pa, e mais illustre o seu illustrissimo
nascim.to

Collocou D.s a V. Em.cia no Solio
Patriarcal da Igr.a de Lix.a, q̃ he hũa
das mais celebres entre todas as do
Mundo Christão, não só pr.a q̃ de tão
alto Lugar brilhasse com magestosos,
e benificos resplandores a sua Luz, e
podesse o mesmo Mundo admirar na
Pessoa de V. Em.cia, gloriozam.te unidas to-
das as Luminozas qualid.des de q̃ se deve
formar a grandeza sagrada de hũ Pre-
lado; mas tambem porq̃ sendo V. Em.cia
o pr.o q̃ occupou este grd.e Lugar, servis-
sem de instrucção aos q̃ lhe hão de su-
ceder, as suas gloriozas acçoens, as quaes
eu não posso, nem devo Louvar, porq̃
seria profanallas: Só o sabio Autor
destas cartas, se ainda vivesse, lhes
daria os Louvores, q̃ ellas merecem;
porq̃ só a eloquencia do P.e Ant.o Vi-
eira poderia dignam.te fallar no zello,

e

e vigilancia pastoral, comq. V.Em.cia go-
verna hũa tão vasta Diocese; na generoza,
e compassiva carid.e, comq. soccorre todas
as mizerias dos pobres; na paternal be-
nignid.e, comq. indifferentem.te recebe a todos;
na magestosa gravid.e, comq. celebra os
Mysterios Divinos, e sobre tudo na sua
vastissima Literatura.

Mas q. diria (S.r Em.mo) o Pay da
nossa Eloquencia, se houvesse de louvar
a mayor das acçoens de V.Em.cia, com a qual
V.Em.cia immortalizou o seu nome, e a sua
fama conseguio, q. o amor de todos os
seus subditos passasse a ser veneraçaõ,
e mostrou, q. sabia dezempenhar heroi-
cam.te as grd.es obrigaçoens da Mitra Pon-
tificia, e da Purpura Romana; porq. não
satisfeito de fulminar com o poder Eum
dos mais perniciozos erros, que pertenden-
do fazer o dioze e Sacram.to da Penitên-
cia, maquinava a ultima Ruina á Igr.a
de Portugal; o convenceo com a doutrina,
e o prostrou com a penna?

Que

Que discretas reflexoens, q. sublimes pensam.tos, q. magestosas expressoens não occorrerião ao incomparavel Orador? De que oratorio artificio senão saberia a sua industria valer p.a a recomendar ao Resp.to, e á admiração dos seculos futuros? Formaria a sagrada imagem de V. Em.cia adornada com toda aquella magestade, q. lhe dão as dignid.es, as letras, e as virtudes; e pondo lhe na mão a penna, e por baze a horrivel figura do erro triunfado, a collocaria no Templo da immortalid.e; entre as dos mais famozos defensores do Christianismo, entre as daquelles sagrados Hercules da Igr.a, q. tirarão a vida a tantos monstros, quantos forão os erros, que convencerão, e que pertendião contaminar a pureza da sua doutrina.

Porem se o Oraculo da Eloquencia humana ja não pode louvar a V. Em.cia, porq. a morte lhe impoz hũ perpetuo silencio, outro Oraculo sem comparação mais eloquente, porq. não he humano

humano, mas Divino, q̃. não há de em-
mudeur emquanto durar o Mundo, e por
cuja boca falla a mesma verd.e, não só
deo os merecidos Louvores ao zelo, e á dou-
trina de V. Em.cia, mas tambem a confirmou
com hũa irrevogavel Decizão, q̃. man-
dou observar a toda a Igr.a Catholica,
a qual conservará nos seus Fastos o no-
me de V. Em.cia, para eternizar com este
agradecido obzequio, a memoria de hũ
tão glorioso defensor.

E eu prostrado aos pez de V. Em.cia,
confiado na sua incomparavel benigni-
dade, lhe peço queira receber esta humil-
de demonstração do meu obzequio, e do
meu respeito; e beijando a fimbria da
sagrada Purpura de V. Em.cia protesto pe-
dir sempre a Deos em todos os meus sa-
crificios, conceda a V. Em.cia tantos annos
de vida, quantos dezejão os seus Subditos,
e a Igr.a do mesmo B.s há mister.

De V. Em.cia

Devotissimo, humilissimo, e obzequiozissi-
mo

e obsequiosissimo Subdito

O P.e Fran.co Ant.o Monteiro.

Prologo

Prologo
Ao Leitor

Chega com effeito ás tuas mãos (Leitor amigo) o terceiro Tomo das Cartas do grd.e P.e Ant.o Vieira, q. no Prologo do primr.o te foi prometido. Neste a promessa delle hũ Heroe illustre, sabio, e eloquente, q. soube avaliar o que prometteu; e satisfaz á tua expectação, quem, ainda q. destituido destas prendas, sempre nesta attenção tende a nobre fim de lisonjear o teu bom gosto: e porque os tão mysteriozos, q. sendo este Tomo complem.to do prometido, tambem he restituição do sobnegado; porq. nelle restituo as publicas, o q. a curiozid.e p.r indiscreta negava á posteridade.

Bem sei q. ja desenganada a tua curiozid.e fará desta obra differente apreço; porq. nem a promessa tem

Lugar

Lugar para atua esperança, nem eu
te considero esta tão ociosa, q. ainda
pertendesse obrigar alem da morte:
Mas daqui se infere ser p.ª todos
gloriosa esta nova, e inpensada Rezo-
luçaõ; p.ª os prim.ros, porq. aexcitaraõ;
para os q. aexecutaõ, porq. os dezempe-
nhaõ; e p.ª os curiosos, porq. lha comu-
nicaõ; concorrendo nestes amais plau-
zivel circunst.ª de lograrem o bem,
quando ja naõ esperado. M.to dezeja-
va quem te offereceu estas Cartas o no-
me de Collector independ.e, dignando-
se pelo trab.o de fazer mais crescido
o seu aplauzo: porem como adverte, q.
nesta Collecçaõ só satisfaz como quer,
e naõ mereceu como dez.ª, sobmettese á tua
prud.ª, para q. ou as estimes como de-
zempenho, ou as Recebas como Restitui-
çaõ; attendas á uniformid.e da Obra,
emq. por ser de hũ só Auttor, se repre-
zentaõ uniformes os Collectores.

Hũa só differença notarás, que
he

he, Levar enxiridas algũas Cartas a Reyas, mas não do assumpto; porq. facilitão a intellig.ª da leitura, para melhor te saborear o gosto: Razão porq. as suppus tanto de teu dez.º, como de tua utilid.e: Quia facilè omnes appetunt, quod pro cunctorum utilitate tentatur. E ou sejão caminho p.ª aquelle fim, ou Realce p.ª os seus escritos, sempre são padroens immortaes de seu Autor. Divirtase a tua curiozid.e em ler a mutua, e reciproca correspond.ª, q. com este illustre Varão teve o D.or Sebastião de Mattos, e Souza; e entre o obzequio do gosto, e a admiração do applauzo, não tenha Lugar a Censura de quatro Cartas reimpressas, trocandose o defeito da Repetição pela excelencia, com que todas juntas se admirão.

O mesmo digo de duas mais, Eũa ao Duque, outra a Fr. Luiz de Sá, nunca melhor entendidas, q. na prez.te occazião, em q. com as Cartas de ambos,

a

aq. são Reposta, se vê com mayor cla-
reza a materia dellas, inda deixada a
Razão de hirem Restituidas a melhor vi-
da. Lê esses versos Latinos de Vieira,
q. ou sejão seus, ou da escola (como
elle diz) sempre são de escola sua.
Lê finalm.te tantas Cartas do Duque,
do seu Geral, e das Magestades, e do
affecto, com q. todos o tratarão, apren-
derás a tratar com affecto os seus es-
critos; nos quaes admirarás juntos o
respeito aos Principes, com o desprezo
do Mundo; a gravid.e com a discrição;
e a prud.a do juizo, com a agudeza do
engenho: Assim como estes predicados
fizerão immortal a sua gloria, justo
he se faça immortal huã memoria,
digna dos mais elevados Elogios.

Vale

Li.

Licenças
do Santo Officio

Censura do M. R. P. M. Rodrigo de Sá da Congregação do Oratorio, Qualificador do Sto. Offo. &a.

Emmo. e Rmo. Sr.

Por ordem de V. Em.cia vi o livro, que pertende imprimir o P.e Fran.co Ant.o Monteiro, Bacharel formado nos Sagrados Canones, em q. se contém varias Cartas do P.e Ant.o Vieira; q. por serem de tal Auttor, o são de Recomendação de si mesmas. Nellas se vê a elegancia, discrição, e subtileza, que em todas as suas Obras se admirão. O mesmo digo de outros papeis seus, que se achão neste livro: Cassim no q. he obra deste grd.e talento; como em algũas Cartas, e Poesias de outros Sugeitos, q. tambem contém este Livro,

não

não acho couza algũa contra a nossa Santa Fé, e bons costumes, porq. desmereça o beneficio de prélo. V. Em.cia mandará o q. for servido. L.ª e Congregação do Oratorio, 10 de Mayo de 1746.

Rodrigo de Sá.

Vista a informação, pode imprimirse o livro intitulado Terceira parte das Cartas de P.e Antonio Vieira; e depois de impresso tornará conferido pelo P.e M.e Rodrigo de Sá, para se dar Licença, q. corra, sem a qual não correrá. Lisboa, 13 de Mayo de 1746.

Fr. R. de Alencastre, Abreu, Amaral. Almeida.

Do

Do ordinario.

Pode se imprimir o Livro de q̃. trata a petição, e depois de impresso torne para se dar Licença para correr. Lx.ª 31 de Mayo de 1746.

D. J. Arcebispo de Lacedomonia.

Do Dezembargo do Paço.

Censura de M. R. P. M. D. Caetano de Gouvea, Clerigo Regular da Divina Providencia, Qualificador do Santo officio, Academico de Numero da Academia Real, &c.ª

Senhor.

Vi por ordem de V. Mag.e o 3.º Tomo das Cartas do P.e Ant.º Vieira que juntou, e quer imprimir a P.e Fran.co Ant.º Monteiro, B.el nos Sagrados Canones. Desta excelente obra não posso, nem devo dizer a V. Mag.e senão, q̃. he como as mais, q̃. compoz este

Illustre

Illustre Auttor, e q̃ todas são os mais preciozos thezouros da eloquencia, e da discriçaõ. O seu Collector merece, que V. Mag.e lhe dê Licença para a imprimir, assim por não conter couza algũa contra o Real serviço de V. Mag.e como por enriquecer com ella a Republica Litteraria, q̃ V. Mag.e tanto honra como sabio, e tanto favorece como Protector. Este he o meu parecer. V. Mag.e mandará o q̃ for servido. Lisboa, nesta Caza de N. S.ra da Divina Provid.a de Clerigos Regulares, 11 de Julho de 1746.

D. Caetano de Gouvea.

Que se possa imprimir vistas as Licenças do S.to Off.o e Ordinr.o e depois de impresso tornará á Meza para se conferir, e taixar, e dar Licença p.a que corra, q̃ sem ella não correrá. Lisboa 13. de Julho de 1746.

Vaz de Carv.o Costa. Almeida. Carvalho.

Visto

Visto estar conforme com o Original, pode correr. Lisboa 24 de Janeiro de 1747.
Fr. R. de Alexandre. Silva. Abreu. Almeida

Visto estar conforme, póde correr.

D. I. Arcebispo de Lacedomonia.

Que possa correr, e taixão este Livro em seis tostões. Lisboa 28 de Janeiro de 1747.

Almeida. Castro.

Sum.

Summario
do
Privilegio

Com privilegio Real, q. nenhũa
pessoa de qualquer qualid.e, e condição,
q. seja, possa imprimir, nem vender,
nem trazer de fora do Rn.o o 3.º Tomo
das Cartas do P.e Ant.º Vieira, que
ajuntou o P.e Fran.co Ant.º Mont.º,
Bel Canonista, sem Licença do dt.º
Collector: e além de perder todos os
Volumes, q. se forem achados para
o dt.º Collector, incorrerá em pena de
cincoenta Cruzados, metade para
o accusador, e outra metade para a
Camera Real de S. Mag.e como mais
largam.te em seus privilegios se contem.

In.

Indice

Das cartas, e Papeis, que contem este Terceiro Tomo

1 Carta escripta de Cabo Verde ao P.e Confessor de S. Alteza, pag. 1
2 Cart. p.a o P.e Fran.co de Moraes pag. 9
3 Cart. a certo P.e da Comp.a, pag. 13
4 Carta p.a o Secretr.o de Est.o Pedro Vieira da S.a, pag. 16
5 Informação sobre o modo, com q. forão tomados, e sentenciados por Cativos os Indios do anno de 1655, pag. 19 +
6 Reposta, q. deo o P.e Ant.o Vieira ao Senado da Camara do Pará sobre o Resgate dos Indios do Cestam, pag. 82 +
7 Reprezentação, q. fez o P.e Antonio Vieira ao Senado da Camara do Pará, pag. 91 +
8 Petição, q. fez o P.e Ant.o Vieira ao Gov.or D. Pedro de Mello pag. 105 +
9 Cart. p.a o Marquez de Gouvea 24 pag. 112

Cart

10 Carta q. escreveo o Dor Fr. Luiz de Sá ao P.e Ant.o Vieira, pag. 181

11 Reposta do P.e Ant.o Vieira ao P.e Fr. Luiz de Sá, pag. 183

12 Carta em q. dá os bons annos ao certo Fidalgo, pag. 195

13 Carta p.a D. Perdonio, pag. 196

14 Carta p.a D. Rodrigo de Menezes, pag. 197. 11

15 Carta p.a o Principe D. Pedro, pag. 236

16 Carta p.a o Grão Duque de Toscana 11. pag. 239

17 Reposta do Grão Duque, pag. 241

18 Papel em reposta ao Principe D. Pedro, pag. 241.

19 Parecer sobre o casamento da Serenissima Princeza D. Izabel, pag. 260

20 Carta, em que agradece ao Fidalgo hum mimo, que mandou aos Padres do Collegio de Santarem, pag. 270

21 Carta para o Padre Gaspar Ribeiro 5. pag. 271

22 Carta p.a D. M.a de Lemha, pag. 280

23 Carta, q. escreveo o P.e Franc.o Lopes ao P.e

P.e Ant.o Vieira, pag. 281

24 Reposta do P.e Ant.o Vieira, pag. 284

25 Cart. p.a o seu Geral João Paulo de Liva 11, pag. 289

26 Cart. p.a o Arcebispo de Calcedonia Nuncio Apostolico em L.a pag. 297

27 Cart. em q. dá o parabem ao Arcebispo da Bahia, pag. 300

28 Cart. p.a o Conego Fran.co Barreto 4, pag. 302

29 Cart. p.a Roque da Costa Barreto 5. pag. 317

30 Cart. p.a Christovaõ de Almada, pag. 331

31 Cart. p.a Ant.o Lopes Boaventura pag. 333

32 Carta do D.or Sel.am de Mattos, e Souza p.a o P.e Ant.o Vieira X. pag. 335

33 Repostas do P.e Ant.o Vieira ibidem

34 Cart. p.a a Seren.ma R.a D. Maria Sofia pag. 386

35 Cart. p.a o Conde da Castanhr.a 2. pag. 388

36 Cart. p.a o P.e Prov.al do Carmo, pag. 391

37 Cart. em q. dá o pezame a certo Fidalgo pag. 392

38 Cart. p.a o Duque do Cadaval 6. pag. 393

39 Repostas do Duque a estas Cartas 3. ibid

Cart

40 Carta pr.a o Cardeal Arcebispo Inquizidor Geral, pag. 245
41 Carta pr.a Joaõ Rib.o da Costa, pag. 247
42 Carta da R.a D. M.a Sofia, pr.a v.e Ant.o Vieira, pag. 249
43 Carta p.a a Seren.ma R.a da Graõ Bertanha 11, pag. 252
44 Reposta do P.e Geral da Comp.a de Jesus a Seren.ma R.a de Portugal pag. 254
45 Carta do P.e Geral da Comp.a de Jesus pr.a o Confesor da Seren.ma R.a D. M.a Sofia, pag. 262
46 Carta pr.a ao P.e M.el Pires da Comp.a de Jesus, pag. 264
47 Carta pr.a Pedro de Mello, pag. 268
48 Carta pr.a ao P.e Balthazar Duarte da Comp.a de Jesus, pag. 270
49 Parecer sobre a distinçaõ, q.e deve admettir entre as tres Divinas Pessoas, pag. 272.
50 Memorial, q.e fez o P.e Ant.o Vieira de encommendas a Pedro de Seve Barreto, pag. 277.

Carta

Carta 1.

Do P.e Ant.o Vieira, escripta de Cabo Verde, ao P.e Confessor de S. A., hindo arribado áquelle Est.o

Pax Christi. P.e e S.r meu. Excepta a carta de S. A., esta he a unica, q. escrevo a Portugal, e he razão eu o faça assim; pello q. a singularid.e desta Lembrança mostre, q. não desdiz do affecto, q. sempre conheci dever a V. R., e eu menão descuidarei de lho rogar assim, pedindo a V. R. me não falte com a mesma Lembrança em suas Oraçoens, e Sacrificios, de q. agora tenho mais necessid.e

Faço esta em Cabo Verde, aonde chegámos com trinta dias de viagem, obrigados dos ventos contrarios, e de todos os outros trab.os de tempestades, calmarias, e Corsarios, q. em mais comprida navegaçoens se costumão padecer. Bemdito seja D.s

que

q̃. assim quer exercitar am.ª pouca conformid.e; e premiar a de todos os Companheiros.

M.to contra nossa vont.e tomámos este porto, assim pelo mal acreditado, q̃. está de doentio, como pela dilação forcoza, q̃. aqui se havia de fazer, tão contraria a nossos intentos, e aos dez.os com q̃. hiamos de chegar ao nosso dezejado Maranhão; mas depois q̃. pozemos os pez em terra, e vimos por experiencia o q̃. isto he, nos rezolvemos, q̃. foi provid.a muy p.ar do Ceo o trazernos aqui, não só pelo fruto, q̃. se tem feito em m.tas almas, q̃. he grandissimo, mas p.a q̃. conhecendo eu os m.tos thezouros espirituaes, q̃. aqui estão escondidos, e desprezados, podesse dar a V. R. este alvitre, e rogar lhe, q̃. de lá queira ser Apostolo desta antiga, e nova Conquista, e aggregalla á nossa Prov.a

do

do Alemt.º, para q. neste dilatadissimo Oceano de almas se venhão dezafogar os fervorozos espiritos, dos q. só p.ª mayor honra, e gloria de Dl, augm.to de sua Fé, e da Comp.ª, dezejão esta divizão, ou multiplicação das Prov.as, e padecem por ellas.

He o cazo, q. nesta Ilha de Santiago, Cabeça de Cabo Verde, há mais de 60 $ almas; e nas outras Ilhas, que são oitto, ou dez, outras tantas, e todas ellas estão em extrema necessid.e espiritual; porq. não há Religiozos de nenhũa Religião, q. as cultivem, e os Parocos são muy poucos, e muy pouco zelozos, sendo o natural da gente o mais disposto, q. há entre todas as Naçoens das novas Conquistas, p.ª se imprimir nelles tudo, o q. lhes ensinarem. São todos pretos, mas sem.te neste accidente se distinguem dos Europeos. Tem grd.e juizo, e habilid.e, e toda apo-

Litica

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

apolitica, q̃. cabe emgente sem fé, e sem muitas riquezas, q̃. vem aser oque ensina anatureza.

Há aqui Clerigos, e Conegos tão negros como azeviche; mas tão compostos, tão autorizados, tão doutos, tão grd.es muzicos, tão discretos, ebem morigerados, q̃. podem fazer invejas, aos q̃. lá vemos nas nossas Cathedraes. Emfim adisposição dagente he qual sepode dezejar, e en.o infinito; porq̃. alem das 120$ almas, que ha nestas Ilhas, a Costa, q̃. lhe corresponde emGuiné, epertence aeste mesmo Bispado, e só dista daqui jornada de 2, ou 5. dias, he demais de 200 Legoas de comprido, nasquaes secenta agente, não por milhares, senão por milhoens de Gentios: os q̃. ali vivem ainda ficão á q.m daverd.e, pormais q̃. pareça encarecimento; porq̃. agente he sem N.o, toda damesma indole, edisposição dos das Ilhas; porq̃. vivem todos, os q̃. as habitão, sem

sem idolatria, nem ritos gentilicos, que
facão difficultoza a conversão, antes com
grd.e dez.o em todos, os q̃. tem mais comercio
com os Portuguezes, de receberem nossa
Santa fé, e se bautizarem, como com effeito
tem feito m.tos, mas por falta de q.m os Ca-
tequize, e ensine não se vem entre el-
les mais rastos de Christand.e, q̃. algũas
Cruzes nas suas Povoaçoens, e os nomes
dos Santos, e os sobre nomes da Barrei-
ra o qual se conserva por grd.e honra
entre os Principaes dellas, por reve-
rencia, e memoria do P.e Balthazar
Barreira, q̃. foi aquelle grd.e Missio-
nario da Serra Leoa, q̃. sendo tanto
p.a imitar, não teve nenhũ, q̃. o se-
guisse, nem levasse adiante, o que elle
começou; e assim estão hindo ao In-
ferno todas as horas infinid.e de
almas de adultos, e deixando de ir
ao Ceo infinitas de innocentes, todas
por falta de doutrina, e bautismo, sen-
do

sendo obrigados aprover de Ministros Evangelicos todas estas Costas, e Conquistas os Principes de Eû Rnº; emq̃ tanta pte de Vassalos são Ecclesiasticos, e se occupão nos bandos, e ambiçoens, q̃ tão esquecidos os traz de suas almas, e das alheyas: mas tudo nasce dos mesmos principios.

Pe da ma alma, este he o estado desta gentilidde; e desta Christande, porq̃ os das Ilhas, ainda q̃ todos bautizados, por falta de cultura, vivem quazi como os da terra firme. Affirmo a V. R. que chegando aqui, e vendo, e informando-me deste dezamparo, e experimentando nas confissoens destes dias, o grde q̃ há nas almas dos Portuguezes, q̃ por estas partes vivem, assim a mim, como aos Companhrs, nos vierão grandes impulsos de não passarmos mais adiante, e applicarmos as nossas fouces a esta tão vasta, e tão disposta messe,

e

e sem duvida o fizeramos, se a metade da Missão não tivera hido no outro Navio, e sem pessoa, q̃. alevasse a cargo; e com eu ser tão apaixonado pelo Maranhão, confeço a V.R. q̃. não posso deixar de conhecer quantas ventagens esta Missão faz á quella; porq̃. está m.to mais perto de Portugal, m.to mais junta, m.to mais disposta, e de gente, sem nenhũa comparação, m.to mais capaz, e ainda m.to mais numeroza, em q̃. nestas Ilhas não tem necessid.e de se lhe aprender a lingoa; porq̃. todos a seu modo fallão a Portugueza, e apenas se póde em nenhũa Nação considerar necessid.e mais extrema.

Eu me arranco daqui com grd.e inveja, e dor, e parece que se me está dizendo nesta p.te da Africa, o q̃. na opposta se disse: Facta fugis, facienda petis. Mas como os fados me levão ao Maranhão, ja que eu não posso lograr este bem, contento me

com

com testar delle, e o inculcar, e deixar aq.m mais amo, q. são os meus P.es de Alemt.o, de cujo espirito, q. eu conheço melhor, q. outros, espero q. hão de abraçar esta empreza com tanto affecto, e Rezolução, e q. as difficult.es, q. nellas se Reprezentão, sejão os principaes motivos de aquererem por sua. Deos, e o Mundo verá (porque he bem, q. tambem o Mundo veja) se le mayor, e melhor espirito o dos q. deixarão esta Conquista, ou o dos q. agora a tomão. Mas não he isto o porq. eu o peço a S. A., e a V. R. senão porq. tenho visto com os olhos o m.to serviço de D.s, q. nesta Missão se póde fazer, e q.ta gloria lhe podem dar os q. aqui vierem empregar os talentos, q. delle recebêrão, e sacrificar lhe as vidas, q. por tantos titulos lhe devemos. Emfim ja não há papel, nem tempo; venhão os P.es, e venhão logo, e não haja falta em virem, q. se estão hindo ao Inferno infinitas

al

almas, das quaes D.s hade pedir conta, de hoje por diante, a V. R., e a S. A., e eu por Ella não dar faço esta instancia. D.s G.e a V. R. como dez.o, p.a nosso amparo, e dezempenho. Cabo Verde, 25 de Dez.ro de 1652.

Humilde s., e q. m.to ama a V. R.

Ant.o Vieira.

Carta 2

P.a o P.e Fran.co de Moraes, seu grd.e Am.o, e condiscipulo do Curso.

Em fim, Am.o, pode mais D.s, q. os Homens, e prevalecerão os Decretos Divinos a todas as traças, e disposiçoens Humanas. A prim.ra vez vinha contra a vont.e de El Rey, desta seg.da vim até contra am.a; para q. nesta obra não houvesse vont.e mais q. a de Deos: seja elle bemdito, q. tanto cazo faz de q.m tão pouco val, e tanto ama, a q.m

tão

tão mal Komerece. Ajudaime, Am.^o, a Kedar infinitas graças, e a pedir á sua Divina Bond.^e ma dê, p.^a q.^e ao menos neste ult.^o quartel da vida Kenão seja ingrato, como fui tanto em toda. Ah quem podera desfazer o passado, e tornar atraz o tempo, e alcançar o impossivel, q. o q. foi não Couvera sido! Mas ja q. isto não pode ser, Deos meu, ao menos seja o futuro emenda do passado, e o q. ha de ser, satisfação do q. foi. Estes são Am.^o, hoje todos os meus cuid.^os, sem haver em mim outro gosto mais, q. chorar, o q. tive, e conhecer quão falçam.^te se dá este nome aos q. sobre tantos outros pezares, ou Eão de ter na vida o do a Lependim.^to, ou na Eternid.^e o do Castigo.

Ditozo q.^m, por se condemnar ao prim.^ro, se livrar p.^a sempre do seg.^do e mais ditozo quem, tirando totalm.^te os oKos deste Mundo, os pozer só na

quelle

quelle summo, e infinito bem, q. por
sua formozura, e bond.e ainda q. não
tivera just.a devera ser amado. Am.e,
não he o temor do Inferno o q. me ha
de levar a Deo; o amor de eq.m Lá se deixa
ver, e gozar, sim. Oh q. bem empregados mares, e q. bem padecidos Maranhões, se por elles se chegar com mais
segurança a tanta felicid.e! Só hũ
defeito acho nesta m.a q. he não apoder repartir com vosco; mas ja q. vivemos sem nós, vivamos com Deo, pois
está em toda a p.te vejamo nos nelle, e
ouçamolo delle, que melhor será que
ouvirmo-nos. Se eu ouvira suas inspiraçoens, ja não fora tão grd.e pecador; mas se vemos mal he parte do
bem, alguã consolação posso ter hoje,
que no outro tempo me faltava. E
para que vós tambem alenteis, sabei Am.e, que a melhor vida he esta.
Ando vestido de hũ panno grosseiro

cá

cá da terra, mais pardo q̃. preto, como farinha de páo, durmo pouco, trab.º de pela manhã até à noite, gasto p.te della em me encomendar a D.s, não trato com minima Creatura, não sayo fóra senão a remedio de algũa alma. Choro meus peccados, faço q̃. outros chorem os seus, e o tempo q̃. sobeja destas occupaçoens Levão-no os livros da M.e Rereza, e outros de simill.e Leitura.

Finalm.te, ainda q̃. com grd.es imperfeiçoens, nenhũa couza faço, q̃. não seja com D.s, por D.e, e p.a D.s, e p.a estar na Bemaventurança, só me falta o velo, q̃. seria mayor gosto, mas não mayor felicid.e Esta he am.a vida; e estas as novas, q̃. vos posso dar de mim, esperando naquelle S.r, q̃. está em todo o lugar, e na sua graça, q̃. não depende de Lugares, me possaes mandar as mesmas desse aonde estais. Amemos a D.e, Am.s, e p.a o amarmos

só

só a elle, conheceremos, q̃. pouco merece nosso coração todas as couzas do Mundo. Todas acabão, nenhũa tem firmeza; nesta vida ha morte, na outra inferno, e ainda he peyor q̃. hũ, e outro o esquecim.to deambos. Ah Am.s, q.m podera trasladarvos aqui o coração, p.a q̃. Lesseis nelle as mais puras, e as mais import.es verd.es, não só escritas, ou impressas, senão gravadas! Salvação Am.s Salvação, q̃. tudo o mais he loucura; Livrevos Rs. de todas, e de vós mesmo, e vos una m.to comsigo, e vos q.e como dez.o, e continuam.te lhe peço. Amen. Maranhão 26 de Mayo de 1653.

Vosso Am.s da alma.
Ant.o Vieira

Carta 3.

A certo Padre da Comp.a

Meu R.do P.e Faço esta hũa hora antes de me embarcar p.a de Maranhão;

e

e posto q. a juizo de m.tos me devia de ter mais, p.a bem da mesma Missão, há cauzas, q. me obrigão a não dilatar a viagem, que quero dar a V. R., p.a q. V. R. as comunique ao P.e Prov.al, e ao P.e Nuno da Cunha, pedindo por mim a benção a suas R. R.; e esta he a unica carta, q. deixo nesta m.a partida.

A pr.a cauza he; porq. importa m.to a m.a prezença p.a a acceitação das ordens, q. vão de S. Mag.e, e explicação, e intelig.a, e razoens dellas, de q. depende m.to o acceitarem se bem. Seg.da, porq. sei de certo, q. se não for nesta occazião, não hirei depois; porq. nesta mesma frota se escrevem varias cartas ao P.e Prov.al do Brazil, a q. elle he força, q. defira, e lhe pedem, que me levogue a licença, q. me deo p.a a Missão. Terceira; porq. alguns, q. forão comigo p.a o Maranhão, ficarão m.to desconsolados com a m.a vinda, e quazi duvidozos da vocação, e não faltou q.m me dicesse,

e

e escrevese, q̃. se eu não tornar, lhe mande Licença p.ª se vir. Quarta; porq̃. assim p.ª os de lá, como p.ª os de cá, e para todos não he bom exemplo tornar, depois de ter Ei-do, e póde ser. q̃. mais aproveite á Missão esta Rez.am, de q.m a tomou à sua conta, q̃. outras Razoens, ainda q̃. verdad.as, as qua-es não são tão palpaveis, nem as vêm, nem as crem todos. Finalm.te, segundo posso entender, D.s chamou me p.ª o Ma-ranhão, e lá espero com mais confiança, q̃. me ha de salvar, Livre das inquieta-coens, e perturbaçoens da Corte, das quaes não póde escapar, senão q.m foge della. Espero q̃. V.R. approve estas Razoens, e q̃. o sucesso as confirme; servindose D.s de q̃. por este meyo se consiga, o q̃. tantos estorvos tem tido até agora. Não passe esta de V.R., nem dos P.es a q.m peço a V.R. a offereça por mim, pela Razão, q̃. acima digo. E V.R. me en-comende a N. S.r, q̃. me dê graça p.ª

que

q̃. acerte a servillo. Lx.ª 16 de Abril de 1655.

Servo de V.R.
Ant.º Vieira.

Carta 2.

P.ª o Secret.º de Est.º Pedro Vieira da S.ª

Meu S.r Do Maranhão me despido de V.m. e p.ª o poder fazer de cá, o não fiz em Lx.ª temendo me do mesmo affecto, q̃. sempre devi a V.m. e nunca o conheci tanto como nestas ultimas vistas. Bem creyo, q̃. foi a cauza por os neg.os q̃. agora tratava, serem mais de D.s Não faltará sua Provid.ª em remunerar a V.m. esta pied.e, nem eu nos meus sacrificios em Rco reprezentar, e rogar sempre. Emfim quiz D.s viesse, pois quiz q̃. chegasse com a mais breve, e feliz viagem, q̃. se fez nesta navegação. Em 25 dias vimos terra deste Estado, e no ultimo, em q̃. se fechava o mez, saltámos nella,

sem

sem hũ só mom.to devento contr.o Armadas estavão as tormentas em terra, como he antigo costume destas; e posto q̃. ajust.a, e largueza da nova Ley, e Regim.to de S. Mag.e bastara p.a socegar os animos desta gente, e ainda alegrallos m.to; pois se lhe concedia todo o favor possivel; foi comtudo necess.a a authorid.e do Gov.or André Vidal, junta com algũ rigor, p.a q̃. seculares, e Ecclesiasticos dezestessem de algũns movim.tos populares, com q̃. querião inquietar a paz, e escurecer a verd.e, sendo os principaes aggressores os q̃. tinhão mayores obrigaçoens de se pôr da p.te della, e da obed.a ás Leys de S. Mag.e, sem aproveitarem as ordens, e Censuras dos Prelados, de q̃. ao menos em hũa das Religioens, se tinha ja not.a Emfim, como sempre disse a V.m, neste Est.o Eá hũa só vont.e e Eũ só entendim.to e Eũ só poder, q̃. he o de q.m governa. E porq̃. parece q̃. quer Deos desta vez q.e

a

acabe de ter effeito esta obra de tanto
seu serviço, ordenou, q̃. nesta occaziaõ
viesse a este Estº. o Govor. André Vidal,
pra. q̃. desse prompta expediçaõ a tudo, co-
mo deo, assim no Maranhaõ, como neste
Pará onde de prezte. fica dispondo huas
tropas, q̃. haõ de ir ao Certaõ, de q̃. espe-
ramos pr. aquietaçaõ, e paz, e depois
hũa grde. conversaõ de almas. Depois
de Vm. ter trabalhado tanto na ordem,
e dispoziçoens destas Missoens, e Mas
deverem a Vm. o ser, naõ me fica q̃. pedir,
mais q̃. a sua conservaçaõ, e augmto., o
qual todo depende do mesmo amparo,
e patrocinio de Vm., assim nas occaziões,
q̃. se offerecerem com S. Mag.e, como em
hũa muy apertada recomendaçaõ pa.
o Govor. André Vidal, o qual posto q̃. he
taõ grde. servidor del Rey, e observador
das suas ordens, pelo mto. q̃. o vejo o-
brigdo. ao favor, q̃. de Vm. recebeo nessa
Corte, sei q̃. importará mto. aos progres-
sos

aos progressos desta Missão. entender elle, que Vm. aestima como couza m.to sua. Eu o conheço, e confesso, e confessarei sempre assim, e nesta grd.e obra comq. Vm. tem servido tanto a D.E, tenho Livradas as mayores esperanças dos grd.es bens do Ceo, q. a Vm. m.to do C. dez.o, e não se esquecerão nunca de rogarem assim á Divina Mag.e m.tas almas, q. o servem, de cuja valia eu confio m.to O mesmo S.r G.e a Vm. m. añ. como havemos mister. Cid.e de Belem, 14 de Dez.ro de 1655. Servo de Vm.

Ant.o Vieira.

Informação, q. deo o P. Ant.o Vieira, sobre o modo, comq. forão tomados, e sentenciados por Cativos os Indios de Anno de 1655.

O intento deste papel, E mostrar a pouca just.a, comq. forão julgados por Ca-

cativos 772 Indios de Maranhão, q̃. neste anno de 1655 se trouxerão entre m.tos outros do Rio das Amazonas. E p.a q̃. esta informação proceda comtoda a distinção, e clareza, se dividirá em 2. cap.os No pr.o se relatarão as Leys, e ordens de S. Mag.e ácerca da liberd.e, e cativeiro dos Indios de Maranhão. No Seg.do se dirá a forma em q̃. se fizerão as entradas, em q̃. se comprarão, ou cativarão estes Indios. No terceiro o exame, q̃. se fez de suas liberd.es, e cativeiros. No quarto o modo com q̃. forão julgados, e sentenciados.

Cap.o 1.

Referem-se as Leys, e ordens de S. Mag.e, sobre a liberd.e, e cativeiro dos Indios de Maranhão.

P.a acudir ás injust.as, q̃. em todo o Est.o do Brazil se uzavão no Cativeiro dos Indios naturaes da terra, tomarão por ultimo

por ultimo remedio os S.res Reys destes Rn.os declarar atodos por forros, e livres, prohibindo, q. dali emdiante nenhũ se podesse cativar por nenhũa cauza, e q. todos os q. até então houvessem sido cativos, se pozessem em sua Liberd.e Assim se executou, e se observa desde o anno de 1595, em q. se passou a pr.a Ley em tempo del Rey Filippe 2., a qual Ley depois foi confirmada por todos os Reys, q. lhe succederão.

E porq. o Est.o de Maranhão, e Pará foi ap.te do Brazil, em q. os Indios experimentarão mayores violencias, e padecerão mais extraordinr.os rigores dos Portuguezes, cativando-os, não só contra as Leys Reaes, mas contra todo o direito natural, e das gentes, e servindose delles em trab.os excessivos, com q. os matavão, e consumião, mais ainda q. com as Guerras. Querendo S. Mag.e q. Rg.e acodir por sua just.a, e clemencia a estes dam-

nos

damnos dos Indios, e consciencias de seus Vassalos, mandou no anno de 1652, que no Est.º do Maranhão, e Pará se observassem, executassem as Sobred.as Leys, e se publicassem de novo, sendo declarados todos os Indios por forros, e livres, sem execução alguã; e assim se fez.

Depois da renovação, e publicação desta Ley, mandarão as duas Camaras do Maranhão, e Pará, seus Procuradores a S. Mag.e e porq. houve pessoas, a quem S. Mag.e deo credito, q. lhe representarão a impossibilid.e em q. este Est.º jazia, se a d.a Ley se executasse sem moderação alguã, foi servido S. Mag.e mandar por huã nova Ley, q. os Cativeiros feitos até aquelle tempo, fossem de novo examinados, e julgados por pessoas, q. pr.a isso nomeou, e q. dali por diante senão fizessem os Resgates senão com certas clauzulas, de q. abaixo se fará menção, esperando S. Mag.e, q. examinando-se,

e

e approvandose os Cativeiros na forma, emq. o mandava dispor, não se farião senaõ os Escravos, q. justa, e legitimamte o fossem.

Chegou esta nova Ley ao Maranhão, e Pará no anno de 1654, e foi recebida com tanto contentamto, e applauzo de todos, e tão estimada por Larga, e favoravel, q. mal se podia esperar, q. a não guardassem, como depois em nenhũa couza aguardarão.

No anno seg.te de 1655, sendo prez.te a S. Mg.e, q. na d.a Ley estavão incertas algũas couzas contra a mente, e tenção de S. Mg.e, mandou logo S. Mg.e revogar, e declarar por nulla a d.a Ley, e q. tudo o q. se tivesse obrado por ella, se repozesse outra vez no pr.o estado; e assim se deo por ordem muy apertada ao novo Gov.or do Maranhão, q. estava pr.a partir. E pr.a S. Mg.e tomar aulta. Ez.am sobre esta materia, mandou fazer hũa Junta

de

de letrados, aq̃ prezidio D. Pedro de Alencastre, Arcebispo eleito de Braga, e Prezid.te do Paço. Forão os da Junta o D.or Marcal cazado, Lente de Prima de Leys, e o Bispo eleito de Elvas, ambos do Cons.o de S. Mag.e, e seus Dez.res do Paço; o D.or Gonçalo Alz, Lente de Prima de Canones, e Deput.o da Meza da Consc.a, o Bispo eleito de Portalegre; o D.or Fr. Ricardo, Lente de Prima de Theologia; o P.e Fr. Fernando Sueiro, de S. Dom.os; o P.e Fr. João de Andr.e, da Ordem da S.ma Trindade; o P.e Miguel Tinoco; e o P.e Ant.o Vieira, da Comp.a de J.s, e os dous Provinciaes do Carmo, e de S.to Ant.o, por serem os Prelados das duas Religioens deste Rn.o, q̃ há no Maranhão, p.a q̃ assistindo na Junta, e tendo voto nella, melhor podessem ordenar aos seus subditos as oppinioens, q̃ nesta materia devem seguir, por ser certo, q̃ dos Confessores, e Pregadores fallarem por differentes lingua-

linguagens, se seguem grd.es inquietaçoens, e erros naquellas partes.

A pr.a couza, q̃. se fez na Junta, foi ler o Prezid.e todas as Leys antigas, e modernas, q̃. há sobre a liberd.e, e cativeiro dos Indios do Brazil; as propostas, e Repostas dos Proc.res de Maranhão, e Pará, a q̃. se deo vista; as Cons.as do Cons.o Ult.o, e algũns Breves dos Summos Pontifices, e todos os mais docum.tos, q̃. podião servir p.a melhor intelig.a da materia. E dandose a todos o traslado da Ley, e de algũns cazos particulares sobre q̃. se havia de votar, depois de oito dias em q̃. se virão os sobred.os pontos, votarão todos uniformem.te: fez se Cons.a a S. Mag.e, Lançada pelo D.or Marçal cazado, e conformandose S. Mag.e com o parecer da Junta, mandou fazer hũa nova, e ultima Ley, na qual, pelas cauzas nella allegadas, rezolve S. Mag.e, q̃. no Est.o do Maranhão senão possão cativar Indios, salvo nos 2. cazos seg.tes 1.o, em guerra

de

defensiva, ou offensiva, q̃. nos dermos aos d.os Indios: 2.º, se elles impedirem a pregação do Sagrado Evang.º 3.º, se estiverem prezos á corda p.a ser comidos: 4.º se forem tomados em guerra justa, q̃. hũns tiverem com os outros. E quando constasse, q̃. forão tomados em guerra injusta os d.os Indios, ainda no tal cazo concede S. Mag.e q̃. se possão resgatar, e comprar aos Gentios, q̃. os tiverem por escravos, não p.a ficarem cativos, mas p.a servirem cinco ann. em satisfação do preço, q̃. se tiver dado por elles. Esta he a substancia desta ult.a Ley de S. Mag.e, na qual dispoem, e manda outro sim S. Mag.e, q̃. sejão tambem julgados por ella todos os Indios, q̃. se tiverem resgatado por virtude da Ley de 1652.

Chegou esta ult.a Ley ao Maranhão, com hũa carta de S. Mag.e, em q̃. m.to encarregava a Ex.cão della ao Gov.or, e Cap.am General André Vidal de Negreiros,

O

o qual havia poucos dias, q̃. era chegado, e conforme as ordens, q̃. trouxera, tinha ja mandado recolher do Certão as Propas, e q̃. tudo o q̃. por ellas se tivesse obrado, se repozesse outra vez no q̃. podesse ser, e no demais se suspendesse. E porq̃. a Exc.ção da nova Ley senão podia fazer no Maranhão comodam.te por estar dist.e do Pará mais de 120 Legoas, e serem N.o de 2$ Indios, os q̃. se tinhão resgatado, e se devião de julgar por ella; partio logo o d.o Gov.or p.a o Pará, onde pr.o q̃. tudo mandou lançar hũ bando com graves penas, q̃. todos os q̃. tivessem Indios resgatados nas sobred.as entradas, os viessem aprezentar, e se commetteo o exame, e informação dos Cativeiros ao Ouv.or deste Est.o, e Auditor da gente de guerra o D.or Ant.o Coelho Gasco com o Esc.am de seu juizo, e p.a interprete da lingoa, se nomeou o P.e Fr. João das Chagas, Prior do Carmo, e p.a Proc.or dos Indios, conforme a Ley de S. Mag.e, e Sarg.to

mor

mor Luiz Pimenta de Moraes, por concorrerem nelles as p.tes q. se requerem para materia tão escrupulosa; e por esta cauza tãobem se escolheo pessoa de Rn.o, e não m.or da terra.

Cap.o 2.o

Da forma com q. se fizerão as entradas ao Rio das Amazonas a resgate dos Indios

Sendo a Ley de anno de 1653 tão larga, e favoravel p.a os m.res deste Est.o, como testemunhão as festas publicas, com q. foi recebida, os mesmos m.res a não guardarão em couza algũa, antes a quebrarão em tudo nas entradas, q. logo fizerão como agora se dirá.

Primeiram.te mandava a Ley, q. as entradas, q. se fizessem ao Certão, Levassem hũ Cabo, q. as governasse, e q. este fosse eleito pelos Cap.ens móres, pelas Cameras, pelo Prelado de Ecclesiastico, e pelos das Religioens. E esta clau-

zu-

clauzula de tanta import.a se executou tanto pelo contr.o, q. logo começarão a partir p.a o Cestão do rio das Amazonas m.tas Canoas á desfilada, em que hião pessoas particulares com Licença de quem Rapodia dar, ou de q.m Rapodia sem poder, e cada hũ tomava pela p.te, q. melhor Reparecia, cativando, ou comprando quantos achavão, e voltando-se outra vez de publico, ou de secreto com Canoas carregadas de Indios. E o prim.ro; q. deo exemplo a esta dezordem tão perjudicial, foi q.m tinha obrig.cão de fazer guardar a Ley de S. Mag.e, e o podera fazer com toda a pontualid.e, e inteireza, por ser grd.e a authorid.e, q. tinha neste Est.o Só hũ João de Betancor foi eleito por votos p.a Cabo de hũa Propa; mas tambem a esta eleição faltarão m.tas solemnid.es E sendo o intento de S. Mag.e, q. por esta forma de eleição de tantos votos

se

se viesse a eleger pessoa, qual convinha
p.ª S. Mag.ᵈᵉ descarregar nella a sua consc.ª;
e de seus Vassalos, em materia tão escru-
puloza, e arriscada, como a dos Cativeiros
bem se deixa ver a nullid.ᵉ clara de tudo,
e q. nestas entradas se obrou; pois foi
feito, e executado por pessoas inhabeis,
e prohibidas na Ley, e contra toda a
forma, e disposição della.

A seg.ᵈᵃ clauzula era q. p.ª o exa-
me dos Cativeiros, fossem em comp.ª das
Propas os Religiozos, q. vão á conversão
dos Gentios; e Dambem esta senão guar-
dou, porq. todas as Canoas, e pessoas par-
ticulares acima d.ᵃˢ, forão sem Reli-
giozos. E posto q. nesta occazião se
acharão dous de N. S.ʳᵃ do Carmo no d.º
Rio das Amazonas, andavão ao resgate
de escravos na mesma forma, q. os de
mais. Só com o Cap.ᵃᵐ João de Betan-
cor foi o P.ᵉ Fr. Ant.º Nolasco, o qual
sendo Religioso Mercenario, cuja prof-
fição

proffissão he remir cativos, hia nesta Tropa a fazer, como fez, grd.e quantid.e de escravos; porq. só á sua p.te trouxe 35, e os vendeo publicam.te, e outros jogou, e ganhou aos off.es e sold.os da Tropa, sobre q. anda pleito em juizo. E sendo o d.o Religiozo tão interessado em que os d.os escravos o fossem, e em q. houvesse m.tos, bem se prezume em dir.to quão illegitimo poderia ser o exame, q. elle fizesse dos Cativeiros. Alem destas cauzas de nullid.e e outras de mayor violencia, q. se callão, o d.o Fr. Ant.o não sabe a lingua geral da terra, a qual era necessaria p.a entender os interpretes; nem tem letras algũas p.a fazer a inquirição, como convem em materia tão grave, e tão intrincada, porq. he totalm.te idiota, e se fosse necess.o tambem se poderia provar, ou duvidar se era Religiozo, como requere a ley; porq. elle mesmo confessa, q. a sua proffissão foi nulla

e

e actualm.te trazia este pleito com a sua Religião; porq. de sold.o desta Fortaleza foi Levado por força a ser Frade. Este he o Juiz q. levou hũa Tropa, emq. se fizerão mais de 600 escravos, e se farião m.tos mais, se o Gov.or a não mandara recolher tanto q. chegou.

A terceira clauzula da Ley mandava, q. pelos d.os Religiozos Mercenarios se examinassem, e julgassem os Cativeiros, e os q. elles approvassem por Cativos, esses se comprassem, e houvessem por taes. Em todas as Canoas, emq. não foi Religiozo, não houve nenhũ genero de exame, e basta, q. o não houvesse, p.a todas as compras, q. assim se fizerão, serem injustas, e se não possuirem os chamados escravos em boa consc.a, e se lhes dever restituição, ainda quando não houvera na materia mais Ley, q. a natural. Onde se deve advertir, q. o mayor N.o dos escravos se fez nestas Canoas particulares. E quanto

á

á Propa de Joaõ Betancor, primeiram.te se ha de considerar, q̃ S. Mag.e nad.a Ley manda, q̃ sejaõ Religiozos, e naõ Religiozo, o q̃ fizer o sobred.o juizo; porq̃ naõ quer S. Mag.e deixar hũa materia taõ import.e no voto, e decizaõ de Eu só homem. E alem desta nullid.e que he taõ notoria, consta, q̃ o d.o Fr. Ant.o Nolasco, passou m.tas certidoens de Cativeiros, q̃ naõ examinou; porq̃ elle ficava ordinariam.te no arrayal, e os linguas, ou pombeiros hiaõ comprar as peças por differentes Rios, em dist.as de m.tas Legoas, e sem o d.o Fr. Ant.o ver, nem ouvir os S.res dos Chamados Escravos, nem sabor se o eraõ, ou o tinhaõ sido, ou se acazo os mesmos lingoas os tinhaõ tomado, ou comprado, sendo livres, como m.tas vezes aconteu, elle lhe passava cert.am de verdadeiros Captivos, jurada in verbo Sacerdotis. Tambem esteve o d.o Religiozo m.to gravem.te doente, e se fez no mesmo

tem-

tempo grd.e parte dos Cativeiros; e assim nestes, como em outros m.tos da mesma Tropa, não houve especie algũa de exame, ou averiguação. E dado q. o d.o Fr. Ant.o examinasse todos os Indios, q. se tomarão, e comprarão na sua Tropa (o q. não se fez) os d.os exames se não devião julgar de nenhũ modo por Legitimos; porq. como fica d.o, este Religioso he totalmente falto de letras, e não podia fazer o exame como convinha, em.to menos se o fizesse conforme as opinioens, q. correm no Maranhão em materia dos Cativeiros, as quaes são tão largas, ou tão exorbitantes, q. segundo ellas, raro Indio haverá, q. não seja cativo, como he publico, e notorio neste Est.o, e constará melhor, quando referirmos os votos dos Prelados mayores das d.as Religioens. Assim, q. toda a verd.e, e just.a destes Cativeiros ficou na fé dos Linguas, ou pombeiros, os quaes todos

todos são mamalucos, mulatos, gente vilissima, e sem alma, nem consc.ª, criados nesta carneceria de sangue, e liberd.es, e perpetuos instrum.tos, ou algozes das infinitas crueld.es, e tyrannias, q. a cobiça dos mayores tem executado naquelle Rio.

De tudo o d.º se colhe, q. estando prohibidos todos os Resgates do Cestão por tantas Leys antigas, e ultimam.te por S. Mag.e, e tendo depois desta prohibição dado Licença S. Mag.e, p.ª q. houvesse os d.os Resgates na forma, e debaixo das condiçoens referidas, hũa vez, q. as d.tas condiçoens senão guardarão, não só se fizerão illicitos, mas totalm.te invalidos, e nullos todos os Contratos, e Resgates, q. nestas entradas se fizerão, ainda, cazo negado, q. em tudo o mais forão justos.

Cap.º 3.º

Do exame, q. se fez no Pará sobre a liberd.e, ou Cativeiro dos Indios, que vierão do Resgate.

P.ª

P.ª se haver de julgar a liberd.e, ou cativeiros dos d.os Indios, forão pr.s ouvidos seus chamados S.res debaixo de juram.to, e depois forão perguntados os mesmos Indios, e em m.tos destes exames não forão perguntadas mais pessoas, por serem as terras, donde forão trazidos os d.os Indios, m.to destantes, e não poder cá haver as not.as, q. lá se deixarão de tomar contra a disposição da Ley.

Fez o exame o Ouv.or, e mais pessoas nomeadas, e porq. sucederão nelle m.tas couzas particulares, sem cuja not.a se não poderá formar inteiro juizo dos cazos, q. ardiante se julgarão, porei aqui algũns mais notaveis, pedindo a q.m ler este papel, faça delles o reparo, q. merecem.

Os pr.os Indios, q. vierão ao exame forão 28 de lú Ant.o Lameira da Franca, Cap.am q. foi neste tempo da Fortaleza do Gurupá, q. he na boca do rio das A-

Amazonas, onde se fazem os Cativeiros.
Quiz o Gov.or por si mesmo ouvir a estes
Indios antes de hirem ao juizo do Ouv.or
e mandando lhes fazer perguntas pelas
Linguas da sua Nação, Responderão to-
dos, q. elles erão cativos, e estavão prezos
de corda p.a ser comidos, e q. ja tinhão co-
mido a outros companhr.os Espantado
o Gov.or desta reposta tão conforme, por
ser contra o q. he notorio neste Est.o, de
serem os Indios de corda m.to raros, en-
trou p.a Eu a pozento, e mandando cha-
mar os Indios hũ por hũ, lhe disse pelos
interpretes, q. elle era o Gov.or, e o mayor
de todos os Portuguezes, q. fallassem ver-
dade, e não temessem, porq. todo o que
fosse forro o mandaria logo pôr em
sua Liberd.e, e todos hũ por Eu torna-
rão a ratificar o q. tinhão d.o, Respon-
dendo outra vez, q. erão cativos, e que
estavão atados á corda p.a ser comidos
de seus S.res Com isto forão remettidos
os

os Indios ao juizo ordinr. do Ouv.r, onde
o sobred.o Ant.o Lameira, jurou em seu
depoim.to, q.e tinha por cativos aquelles
Indios, e elles o tornarão a confessar
terceira vez na mesma forma sobred.a
o q.e agora se segue, e cousa quazi in-
digna de credito, senão fora publica
nesta Cid.e, e vista por olhos de todos.
Passados oito dias, vierão do Rio das
Amazonas alguns principaes, ou Ca-
beças de Aldeas de Indios nossos Am.os,
e pedirão ao Gov.r q.e lhes mandasse entre-
guir os Indios de suas Aldeas, q.e os
Portuguezes lhe forão tomar a ellas, e
tinhão trazido e vendido por cativos.
Respondeo lhes o Gov.r, que os fossem bus-
car onde quer que estivessem, e os trou-
xessem á sua presença. Feito assim,
trouxerão os principaes os mesmos In-
dios, q.e tinha apresentado o sobred.o
Ant.o Lameira, e p.a prova, d'averd.e, al-
legarão com os mesmos Portuguezes, que

di-

dizião os tinhão hido tomar, e os repartirão entre si. Chamados os d.tos Portuguezes, confessarão todos, q. assim fora, e constou, q. os taes Indios não só erão forros, e Livres, mas Vassalos de S. Mag.e, e tão Am.os dos Portuguezes, q. vierão ao Maranhão ajudarnos alançar fora os Hollandezes, distando as suas terras mais de 200 legoas daquella Cid.e, e os mesmos ajudarão a fazer a Fortaleza, e Igr.a do Gurupá; e a estes forão os Portuguezes tomar, e os repartirão entre si, e venderão como Escravos. E perguntado o Cabo desta entrada, porque o fizera, respondeo: Se outrem o havia de fazer, q. o quizera fazer elle pr.o Provada tão claram.te a liberd.e destes Indios, tornou o Gov.or a mandalos chamar, e perguntou-lhes, supposto q. erão forros, qual fora a cauza, porq. todos lhe tinhão dito, q. erão Cativos; e responderão, q. o disserão assim, porq. o seu S.r,

que

q̃ os tinha, lhes mandara ensinar, que dessem aquella reposta, e o ameaçara, q̃. se dicessem outra couza, os havia de matar a açoutes.

Esta foi a pr.ª experiencia deste exame, da qual se devem tirar duas advertencias muy necess.as ao juizo destes Cativeiros. A pr.ª he, q̃. os Homens, q̃. vão a estas entradas, tomão tudo o q̃. achão, ou o q̃. podem, e fazem pouca differença de livres, ou cativos. E pr.ª mayor prova desta verd.e se deve considerar neste mesmo cazo, q̃. o Cabo, q̃. fez esta entrada, e Cap.am q̃. a mandou fazer, são duas pessoas das mais principaes deste Est.º, e q̃. tem occupado os melhores postos delle, donde se colhe o q̃. farão os mais. Neste mesmo exame se averiguou, q̃. chegarão os Portuguezes das Propas a algũas Aldeas de gente Livre, e Am.ª, e pedindo algũns Indios pr.ª lhe ajudarem a tomar as Canoas, tanto, q̃. os tiverão dentro, os cati-

va-

os cativarão, e trouxerão por escravos.
Assim mais acharão em hũ braço de Eu
Rio Eũ Indio, q̃. ali vivia retirado com
sua fam.ª, q̃. constava de dito pessoas, e
tinha hũ cartaz dos Portuguezes p.ª q̃.
o conhecessem por Am.º, e aprezentando
o Indio o seu papel, Eo rasgarão, e o
trouxerão a elle, e a todos os seus por cati-
vos. Tudo o referido consta por autos.
Neste mesmo tempo se começou a dar
à Ex.am Eũa Ordem p.ar de S. Mag.e sobre
os Indios Poquiguáras, q̃. no anno de
de 1654 foi descer o P. Ant.º Vieira; e
sendo todos estes Indios de Eũa Nação, e
todos Livres, m.tos delles se achão agora
escravos; porq̃. os venderão seus proprios
parentes, induzidos dos Portuguezes. E
se dentro do Pará, no rosto dos Cap.ens mo-
res, e das Just.as de S. Mag.e, cõmettem
estes homens taes maldades, q̃. farão
nos matos, e Certoens, onde os vê só Dz,
a quem elles não temem?

A

A seg.da advert.a, q. se tira do cazo acima ref.o, he a pouca prova, q. deve fazer contra os Indios a sua propria confissão; pois he certo, q. todos, ou quazi todos vem induzidos. A este mesmo exame trouxe Eu Amaro de M.ca alguns Indios, q. declararão vir induzidos: e porq. outros, q. elle aprezentou disserão, q. erão forros, o d.o Amaro de M.ca diante do mesmo Ouv.or Esc.am, e mais pessoas do Tribunal, mandou a Eum negrinho seu, q. fosse dissimuladam.te persuadir ao interprete, q. dissesse, q. os Indios erão cativos; e advertindose no recado, e perguntado o interprete, confessou, q. assim lhe dicera o negrinho. E para q. se conheça melhor o sugeito deste Comem, e se admirem os q. lerem este papel, quando ao diante virem, q. os Indios deste mesmo M.ca, e do sobred.o Lameira forão julgados por escravos; só pela confissão

dos

dos mesmos Indios, sem outra prova algũa: porei aqui hũ cazo, q̃. succedeo nestes mesmos dias, com este mesmo homem q̃ he hũ dos mais principaes da terra.

Demandou sua liberd.e hũ moço, aq.m o d.o Amaro de M.ca queria fazer cativo, e se servia delle, como de tal; e chamado a juizo o d.o M.ca jurou, q̃. aquelle moço era seu Cativo, por ser filho de hũa sua escrava ja morta; e logo fazendose dilig.a, sem a morta resuscitar, apareceo diante do Ouv.or a verdadr.a may do d.o moço, q̃. era hũa India forra da Aldea de Mortigũra conhecida notoriam.te por sua may. Foi prezo o d.o Amaro de M.ca por este crime, e disse aq.m o foi prender: a verd.e he, q̃. o moço era forro, e q̃. trouxe D. ao S. Gov.or a esta terra p.a salvação de nossas almas; e estas são as almas desta terra.

E p.a que não cauze admiração ver q̃. os Indios se deixem tão facilm.te induzir,

q̃. confessem cativeiro, sendo livres, ha-
se de advertir, q̃. procede isto da grd.e igno-
rancia desta pobre gente, e da malicia do
mesmo cativeiro, q̃ lhe quebra totalm.te os
animos; e sobre tudo dos ameaços, q̃. lhes
fazem seus chamados S.res, e do grd.e medo
q̃. tem cobrado aos Portuguezes, pelas grd.es
crueld.es q̃. nesta Cid.e tem executado, das
quaes basta por prova, q̃. em menos de
10 annos consumirão os Portuguezes
mais de dous milhoens de Indios, e mais
de 100 Povoaçoens, taõ populozas, como
grd.es Cid.es, de q̃. hoje senão vê, nem
o Sitio onde estiverão. E prq̃. ajunte-
mos aestas causas de temor algũ exem-
plo, referirei hũa moderna, prova-
da em autos publicos. Sucedeo o anno
passado, q̃. hũ Cap.m da Fortaleza de Gua-
pé quiz fazer cativo hũ Indio forro
das Aldeas, e prq̃. o Indio não quiz
confessar cativeiro, o meteo em hũs
grilhoens, e prendeo em hũa aposenta da
sua

sua caza, e lhe deo na prizão tal tratam.to
q. o Indio dezesperado se enforcou. E
nos mesmos autos se prova, q. deo o mes-
mo homem tantos, e taes açoutes a Eua
India, q. ficando delles quasi morta,
dentro de tres dias espirou. Deste trato,
e outros simill.es tem os Indios cobrado
tal medo aos brancos, q. fazem, e dizem
tudo o q. elles querem, ainda q. seja con-
tra si mesmos, sem haver nenhũ, prin-
cipalm.te dos boçaes, q. se atreva ao contr.
E posto q. os Indios se poderão animar
com o exemplo, do q. ao prez.te mandou
pôr em liberd.e o Gov.or Andre Vidal,
como os exemplos em contr. são tantos,
e tão antigos, e tão arreigados nos animos
da triste gente, prevalece o medo con-
tra estas razoens de confiança, ajudan-
do m.to a isso os mesmos Portugueses, os
quaes ameação aos Indios com lhes dize-
rem, q. este tempo não ha de durar m.to
e q. o Gov.or se ha de ir logo, e depois delles
Eão

hão devir outros, como os do tempo pas-
sado; e alguns dizem, q. elles mesmos
hão de ser os Gov.res e Cap.ens móres, com q.
tirão todo o animo, e confiança, ainda
aos Indios Vassalos antigos de S. Mag.de
os quaes não acabão de crer, q. há de
durar a liberd.e, e tratam.to q. S. Mag.de
lhes manda fazer.

Os Indios acima Ref.os de q. cons-
tou nistoriam.te serem das Aldeas livres,
e Vassalos de S. Mag.de (posto q. senão po-
derão descobrir todos) forão logo postos
em sua liberd.e, e mandados para suas
terras com suas mulheres, e filhos; mas
no tempo em q. se detiverão na lid.e de
Pará, e na mesma partida sucederão
algũas couzas, q. importa m.to se sai-
bão p.a conhecim.to de toda esta causa.

A p.ra foi, q. depois de assim de-
clarados por livres os d.os Indios, e entre-
gues aos seus principaes, q. os vierão
buscar, houve pessoas, q. dentro de mes-
mo

domesmo Pará tratarão de induzir, e so-
bornar aos mesmos principaes, p.ª q. lhes
vendessem, e ainda q. se não provou a ven-
da, de q. houve grd.es indicios, he certo, que
do poder de hũ principal destes, o mais
indiciado, faltarão dous Indios, e duas
Indias, e totalm.te dezaparecerão. Paõ-
bem faltou hũa menina de dez annos,
q. se achou em mão de Eũ João Coelho,
ao qual o Donatario da Cap.nia do Cabo do
Norte tinha nomeado por Cap.am della, e
com effeito está servindo o d.º Cargo. He
esta Cap.nia do Cabo do Norte, dentro na
boca do rio das Amazonas, q. como está
d.º, foi sempre a feira geral destes Cati-
veiros; e de q.m se atreveo a fazer esta pre-
za no tempo, e lugar, em q. similhes ac-
çoens se estavão devassando, e castigan-
do, bem se vê o q. fará, onde não ha de-
vassa, nem castigo, nem outra Ley mais,
q. a vont.e de quem manda. Na mesma
hora, em q. estes Indios se forão embarcar,
es-

estando ja todos juntos na praya, furta-rão de entre elles hũa India m.er de hum principal, e a esconderão de maneira, que nenhũa diligª bastou pª ser descoberta. Tambem veyo naquella hora hũ mercador a pedir hũa daquellas Indias, por ser casada com hũ seu escravo, e dando-se-lhe licença, pª q.e a levasse pª sua caza, em vez de elevar aq.e verdadeiram.te era m.er de Indio, escolhco entre todas as Indias, aq.e era mais valente, e bem disposta, e essa levou. De maneira, q.e o escrupulo do matrimonio era som.te pertexto do furto, havendo naquella acção duas, outras malt.es enormissimas; Hũa de cativar a India livre, outra de deixar a casada sem marido; a terceira de haver de casar, ou amigar com o Indio ja casado, aq.e não era sua m.er, e pode ser, q.e tambem esta fosse casada na sua terra, oq.e então se não averiguou. Taes são as conse.as, e os modos de cativar des-

ter

destes homens.

E pois tocámos esta materia dos Cazam.tos, he de saber, q̃. hũ dos modos, ou instrum.tos de cativar, q̃. nestas p.tes seuzão, he o Sacram.to do Matrimonio, cazando os Portuguezes os Indios forros com as escravas, e mettendo os por esta via em suas Cazas, e servindose delles, como de Cativos, sem lhes pagarem. E disto estão as cazas cheyas, intervindo nestes cazam.tos grd.es dolos, violencias, e nullid.es, e outras m.tas offensas de D.s, chamandose depois ao engano os tristes Indios, sem lhes valer, porq̃. o não podem provar, o que os brancos lhes dicerão, e lhes prometterão. E em p.ar nesta mesma Tropa, em q̃. se tomarão os Indios das Aldeas Livres a cima referidas, q̃. forão duas; houve Homem, q̃. com hũ matrimonio, cativou tres, e quatro pessoas, porq̃. cazou os seus escravos com mãys, q̃. tinhão dous, e tres filhos; e podendo estes filhos ter sido de

ver

verdadeiro matrimonio, e suas mays cazadas nas suas terras, por contrato n.al como são os cazam.tos dos Gentios, o Paroco desta Igr.a do Pará as bautizou, e cazou com os d.tos escravos, sem se correrem banhos, nem haver as outras informaçoens necess.as em materia taõ arriscada, e de taõ cegas nod.as, seguindo em tudo só o d.to de hũ Homem, q̃. teve taõ pouca consc.a; que sendo aquelles Indios notoriam.te Livres, os tinha Cativado.

Estes saõ os cazos mais particulares, q̃. succederaõ neste exame, considerado cada testemunho por si; mas considerandose todo o exame por junto, se descobrirão nelle m.tas couzas notaveis, as quaes tambem se devem advertir, porq̃. dellas depende em grd.e p.te a verd.e; e just.a desta cauza.

Primeiram.te; este exame durou por mais de 60 dias, e ao principio delle respondiaõ os Indios por differentes lin-

gua

Linguagens, hũns dizendo, q̃. erão Livres, outros, q̃. erão tomados em guerra, outros, q̃. não sabião a origem de seu cativeiro, e q̃. somte. virão pagar o preço a seus principaes, e outras Repostas similtes., pelas quaes Repostas, hũns destes Indios erão logo postos em sua Liberde., outros se entregavão aos mesmos S.res, q̃. os aprezentavão. E como isto se visse publicamte., e se começasse a entender na lide., q̃. só os Indios de Corda, e os tomados em guerra erão os q̃. ficavão pra. serem julgados por cativos; dali por diante (q̃. forão as duas ptes. do exame) todos quantos Indios vierão a elle, disserão, q̃. estavão de corda pra. serem comidos, ou q̃. forão tomados em guerra, e virão pagar seus resgates. E só nos Indios de dous, outres Homens Reputados por mais timoratos houve variede. Donde se colhe claramte., que todos estes Indios vinhão induzidos, e intimidados, por ser couza moralmte.

im

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

impossivel, q̃. sendo os d.tos Indios de differentes Naçoens, e tomados em muy diferentes partes, e comprados a muy differentes S.res, todos os q̃. se ajuntavão na mão do mesmo Homem, tivessem o mesmo titulo de Cativeiro, e todos respondessem pela mesma Linguagem, sem discrepancia algũa, e q̃. isto succedesse em 20, ou 30 exames a fio; e q̃. sendo couza certa, e averiguada serem rarissimos os Indios, q̃. estão prezos á corda, dicessem todos estes, q̃. estavão assim prezos, e p.a serem comidos. E foi couza tão manifesta, e patente, o virem todos estes Indios induzidos por seus S.res, que quando se lião os autos os Juizes o estavão vendo claram.te, e rindose das confissoens dos Indios, e da malicia dos S.res, e em algũns dos Exames, tanto q̃. os Juizes ouvião nomear o S.r, q̃. aprezentava os Indios, logo dizião: estes hão de ser todos de corda, e assim era. E sobre este

Co-

conheçim.to, e entre estes rizos condem-
narão os meismos Juizes a todos estes In-
dios por cativos, só por sua confissão,
sem outra alguã prova, como adiante
se verá.

Outra cousa, q. m.to se notou, e deve
notar em todo este exame, he, q. sendo
os Indios, q. vierão destas entradas mais
de 1600, e seg.do se escreve do Rio das Ama-
zonas, 2#, de todo este N.e não chegarão
a ser apresentados no exame mais, q.
772 Indios; donde se colhige com evid.a
q. houve grd.e quantid.e de Indios sobre-
gados contra a Ley de S. Mag.e, e bando do
Gov.or, eq. jurarão falso o q. os vierão a
presentar: porque todos declararão de
baixo de juram.to q. não tinhão trazido
nem trouxido do Certão mais Indios, q.
aquelles q. ali apresentavão. E houve
m.tos casos, em q. estes juram.tos falsos forão
logo convencidos; porq. referindose hum
Indio a outro, erão descobertos, e acha-

dos

cachados em poder dos mesmos, q̃. acabarão de jurar, q̃. não tinhão mais. E aqui se deve advertir, q̃. os Indios, q̃. forão escondidos, e sobnegados, erão sem duvida os demais conhecida liberd.e; pois se prezume, q̃. escondendo hũns, e aprezentando outros, os q̃. aprezentassem, E avião de ser os q̃. tivessem mais apparencia de Cativeiro, ou aquelles, de cuja ignorancia e pusillanimid.e mais confiados estivessem, q̃. dirião sem.te, o q̃. lhes tinhão ensinado.

Tambem he m.to de notar o tempo, q̃. a Tropa, e os demais gastarão no Certão; porq̃. só João de Betancor andou lá perto de onze mezes, e foi a cauza, a q̃. he ordinr.a nestas entradas, e de esta Chegão os Portuguezes ás Aldeas dos Indios, q̃. morão por aquelles Rios, e comprão lhes logo os escravos, q̃. tem, q̃. ordinariam.te são m.tos poucos, e algũas vezes nenhũns. Mostrão lhes depois

disto

disto aquantid.e de Resgates, q̃. trazem, e dizem lhes, q̃. não se hão de ir sem a quelle N.o de escravos, por ser essa à ordem, q̃. levão de seus mayores, e isto estando os Cabos, q̃. fazem estas propostas rodeados de espingardas, e arcabuzes, e os linguas exhortando, e ameaçando. Então os pobres Indios pela cubiça das fouces, e dos machados p.a as suas Lavouras, em.to mais por medo, q̃. os não levem cativos a elles, se não trouxerem outros, como m.tas vezes tem acontecido, vão se às Aldeotas dos q̃. podem pouco, e às roças, dos q̃. andão Lavrando, e às paragens por onde passão as Canoas dos q̃. navegão, e tomando os por força de armas, trazem nos aos Portuguezes, e vendem lhes por cativos, dizendo, q̃. erão seus escravos, q̃. tinhão em outra p.te E este mesmo dizerem, q̃. os tinhão em outra p.te, he a mayor prova de não serem, nem poderem ser escravos; porq̃.

se

se verdadeiram.te o forão, tiverão nos sem duvida nas suas Cazas, e Aldeas, e quando m.to nas suas roças, q̃. distão de Mes até hũa Legoa, e não em terras alheyas, e tão remotas, q̃. gastão hũ, e dous mezes no Caminho os q̃. os vão buscar. Tudo isto vem, e sabem os q̃. vão a estes resgates, e tudo dissimulão, e tragão suas consc.as, e por isso m.tas Canoas das q̃. trouxerão os Indios, de q̃. se trata, se detiverão tanto tempo no Certão. E estes mizeraveis assim tomados, e roubados por nossa cauza, são os q̃. abaixo hão de ser julgados por cativos em guerra justa, e por estarem prezos á corda p.a serem comidos.

Houve tambem nestas entradas m.tas pessoas, q̃. levarão poucos resgates, e trouxerão m.tos escravos, q̃. he indicio manifesto de serem mal havidos. Clamão se nesta terra resgates certo N. de fouces, e machados, q̃. fazem o preço de hũ escravo; e houve Eomens, q̃. levando

som.te

somte. 20, e 30 resgates, trouxerão 40, e 50 escravos; donde se segue, q. ou os Coubarão, ou os não pagarão.

Em fim, o exame se fez na forma, q. consta dos autos, em todos os quaes se não acha cativeiro algũ legitimamte. provado, e com tudo forão quazi todos estes Indios julgados por cativos, como agora se verá.

Capo. 4.o

De como forão julgados, e sentenciados os sobredtos. Indios.

Conforme a Ley de S. Magde., havião de ser Juizes nestas cauzas o Govor. Geral do Estto., o Ouvor. e Provor., o Prelado do Ecclesiastico, e os das Religioens e assim se fez; e juntos em Caza do Govor., o Capam. general Andre Vidal de Negreiros, o Ouvor. e Provor. Antº. Coelho Gasco; o Vigario da Matriz o Licenciado Pedro Vidal; o Pe. Antº. Vieira, da Compa. de JEsu, Superior das Missoens

Missoens deste Est.º o P.e Fr. Estevaõ da Natividᵉ, Prov.ᵃˡ do Carmo, o P.e Fr. Bartholomeu Ramos, Comissr.º das M.as, o P.e Fr. Fran.co de Alcantara, custodio de S.to Ant.º e depois de lidos os autos em prezença de todos, julgarão cada hũ dos cazos em q̃. houve diversid.e, na forma seg.te

Primeiro cazo.

Já fica contado acima como Eum Ant.º Lameira aprezentou 28 Indios; os quaes todos em geral, e cada Eum em p.ar disserão, q̃. erão cativos, e q̃. estavão prezos à corda, p.a serem comidos. Tão bem se disse, como depois constou, serem estes Indios conhecidam.te Livres, e de Aldeas Am.as dos Portuguezes, e q̃. os tinha tomado hũa das nossas Tropas, mandada pelo mesmo Ant.º Lameira, q̃. naquelle tempo era Capr.am da Fortaleza de Gurupá; e qual Ant.º Lameira em seu depoim.to jurou tão-

bem

tão bem, q. tinha aos d.os Indios por cativos. E depois de se conhecer notoriam.te a liberd.e dos d.os Indios, sendo perguntados da causa, porq. tinhão dito ser cativos, e estar prestes à corda p.a ser comidos, sendo hũa, e outra cousa falsa, responderão, q. o disserão assim, porq. o d.o Lameira os ensinara, e induzira, e os ameaçara, q. os havia de matar a açoutes se assim o não disessem.

Este mesmo Ant.o Lameira mandou depois ao exame outra quantid.e de Indios, e perguntados estes seg.os Indios, responderão na mesma forma dos primr.os, q. elles erão cativos, e estavão prestes à corda p.a ser comidos, e assim se escreveo nos autos, sem mais outro testemunho, nem averiguação, por senão poder fazer.

Posto este segundo caso em Juizo, votou o P.e Ant.o Vieira, q. estes Indios não se podião julgar absolutam.te por cativos. Prim.o por ser cousa notoria, que

não

não ha tanta quantid.e de Indios de corda, como acima fica mostrado. Seg.do; por q. ainda q. os houvesse, não era verosimil, nem moralm.te possivel, q. todos se fossem ajuntar na mão daquelle Homem, sendo tomados em differentes Lugares, e q. não houvesse entre elles nenhũ de outra condição. Terceiro; por serem aquelles Indios tomados em Canoas particulares, mandadas pelo d.o Ant.o Lameira, sem ter poder p.a isso, e sem se fazer inquirição, e exame conforme a Ley de S. Mg.e; com q. se prezumia ser doloza, e injustam.te tomados. Ultimo, e principalm.te; porq. o cazo acima lef.o dos pr.os Indios fazia evidente prezumpção de serem tambem induzidos estes seg.dos, pois todos fallavão pela mesma Linguagem, e todos erão do mesmo dono. Et qui semel est malus, semper præsumitur malus in eadem specie. Antes crescia mais a prezumpção com outra Circuns-

circunst.ª, q. se devia m.to advertir no cazo, e he, q. aquelles pr.os Indios erão Am.os, e Vezinhos dos Portuguezes, conhecidos no Maranhão, onde tinhão hido a ajudarnos contra os Hollandezes, em.to mais conhecidos no Gurupá, onde tinhão ajudado a fazer a Fortaleza, e Igr.ª, e pelo contr.º estes segundos Indios, de que se trata, erão de Naçoens remotas, e de nenhũa maneira conhecidos dos Portuguezes. Pois se o mesmo Ant.º Lameira, foi tão temerario, q. se atrevio a induzir hũns Indios Am.os, e vezinhos, e q. de todos erão conhecidos por livres, a q. dicessem, q. erão cativos, e estavão prezos à corda p.ª ser comidos, e o mesmo Lameira teve tão pouca consc.ª, q. jurou em juizo os tinha por cativos, quanto mais rezão ha p.ª se prezumir, q. faria o mesmo com estes seg.dos Indios, de q. se trata, sendo Indios de Naçoens remotas, em q. nunca se podia averiguar a verd.e como nos outros? Pelas quaes razoens de prezumpção vo-

tou

votou o P.e Ant.o Vieira, q. os d.tos Indios só podião ser julgados por de cativeiro duvidozo, e q. como taes constando, q. verdadeiram.te forão comprados, servissem 5. annos, p.a satisfação do preço, e depois ficassem Livres na forma da Ley dei. Mg.e

Com este voto se conformou o Gov.or e Ouv.or geral; mas os Prelados das tres Religioens, e o Vigario votarão, que fossem absolutam.te cativos, sem mais fundam.to, q. por elles haverem confessado, q. o erão.

Nesta mesma forma forão julgados por cativos todos os Indios, q. dicerão estar prezos á corda, sem embargo de haver tantas prezumpçoens de virem induzidos, como acima fica d.o, e sem terem outra prova de seu cativeiro mais, q. a sua confissão, sendo elles gente timidissima, e ignorantissima; e q. quando fossem homens de policia, e valor, bastava estarem em estado de cativeiro p.a o testemu-

nho

testemunho dado em favor de seus chamados S.res ter pouco vigor, e authorid.e em dir.to; como abaixo mais largam.te se allegará.

Segundo cazo.

Houve grd.e n.o de Indios, dos quaes dicerão seus chamados S.res indo aprezentallos ao exame, q. os tinhão por escravos, e lhe havião custado seu resgate, e não disserão mais. Estes mesmos Indios dicerão tambem, q. erão cativos, por serem tomados em guerra; mas nem dicerão se a guerra fora justa, ou injusta, nem assinarão circunst.as donde se podesse colher; nem foi, nem he possivel fazerse nova averiguação, por serem muy dist.es as terras donde forão trazidos.

Posto em juizo este cazo, votou o P.e Ant.o Vieira, q. estes Indios não erão absolutam.te cativos, conforme a Ley de S. Mag.e Prim.ro; porq. a Ley prohibe todo o genero de cativeiro, tirando em 4. cazos hũ dos quaes he se forem tomados em guerra justa

justa: estes Indios não se prova q. fossem tomados em guerra justa; porq. elles só dicerão, q. forão tomados em guerra, e nem elles, nem outra algũa pessoa disse se a tal guerra fora justa: Logo conforme a Ley, nem são, nem se podem julgar por Cativos os taes Indios.

Seg.do; porq. nas materias duvidozas julgase pela prezumpção, e as guerras dos Barbaros, como são estes Gentios do Maranhão, quando se duvida se forão justas, ou injustas, prezumisse, q. forão injustas por serem dadas por gente, que não se governa nas suas guerras por razão, nem por consc.a Assim o rezolve Molina tratando este ponto ex professo. A qual doutrina tem ainda mais Lugar nestes Barbaros de Maranhão; de os quaes consta, q. as suas guerras são mais Latrocinios, q. guerras; porq. os q. mais pódem, vão cativar os menos poderozos, p.a os venderem aos Portuguezes,

e

e as mais vezes fazem isto os particulares, sem authorid.e do pr.al, nem da Republica, ou Aldea, em q̃ vivem.

Terceiro; porq̃ ainda, q̃ quizeramos seguir a oppinião menos provavel, q̃ propoem, e não segue o d.o Molina; esta oppinião não póde ter lugar no nosso cazo; porq̃ nas guerras destes Indios não há Contrato tacito, nem expresso de cada lũ haver por bem os damnos, q̃ se fizerem de p.te a p.te E q.do em algũas entrasse o d.o Contrato, era necess.o constar particularm.te, q̃ o houve nestas guerras, em as quaes forão tomados os Indios, de q̃ se trata; e q.do isto se não averigua, ou está em duvida (como está no nosso cazo) os Cativos tomados nas taes guerras são injustos, e illicitos, como diz o mesmo Molina; o qual expressam.te confessa, q̃ ainda q̃ os escravos tomados nas guerras feitas com a sobred.a condição, sejão licitos, e justos, comtudo as mesmas

as mesmas guerras em si sempre são injustas; donde se segue claram.te q. esta opinião, q.do o fosse, de nenhũ modo se pó de applicar ao nosso cazo; porq. a Ley de S. Mag.e ainda q. admitte escravos de guerra, são só os de guerra justa, qual esta não he.

Quarto; porq. in dubio melior est conditio possidentis: e neste cazo não se duvida se os Indios são de Pedro, ou de Paulo; mas duvida se, se os Indios são livres, ou cativos: e nesta duvida está a posse pela liberd.e Ea inda q. estivera a posse pelo chamado S.r, q. tem o Indio em seu poder, não podia neste cazo gozar o privilegio de possuidor; porq. a posse não favorece, se não o possuidor de boa fé, e os d.os chamados S.res consta serem possuidores de má fé; e basta p.a se prezumir, e julgar assim hirem aos Certoens contra a Ley de S. Mag.e, sem cabos legitima-

Legitimam.te eleitos, sem Religiozos, q̃. examinassem os Cativeiros nas mesmas terras dos Indios, onde se podião averiguar, e sem se fazer inquiricão algũa da just.a das d.as guerras, em caso, q̃. houvesse as taes guerras, e q̃. os Indios fossem tomados nellas, de q̃. tambem se póde duvidar.

Quinto; porq̃. in dubio tutior pars est eligenda. E de serem estes homens julgados por Cativos, se segue a elles hũ damno tão grave, e irreparavel, como he ficarem por cativos toda a vida elles, e seus descend.es E pelo contr.o de serem julgados por livres, só se podia seguir perderem os compradores o preço, que derão por elles. Quanto mais, q̃. nem esse preço se perde; porq̃. por elle hão de servir os d.os Indios cinco annos na forma da Ley: Cassim votou o d.o P.e e Ant.o Vieira, q̃. se fizesse.

O Prov.al do Carmo, e Comissario das

das Mercês volarão, q. todos estes Indios
fossem cativos. E o fundam.to de seu voto,
foi porq. todas as guerras, q. ha entre
estes Indios do Maranhão, erão justas, e
sendo justas as guerras, todos os tomados
nellas ficavão cativos, conforme a ley
de S. Mag.e Emprova de serem justas
todas as d.as guerras, acrescentou o Com-
miss.o q. elle o sabia por informação
de Religiozos da sua ordem, e de outros
dignos de fé.

O pouco fundam.to deste voto, não
he necess.o mostrarse; pois quando as
guerras destes Indios não forão injus-
tas por tantos titulos, como acima fica
d.o he certo, q. nenhúa guerra póde
ser justa de ambas as p.tes, comq. ao
menos a metade de todas as guerras se
faça, q. sejão injustas; quanto mais
as destes Homens Barbaros, sem luz
nem de fé, nem exercicio de razão. Só
dem os Principes Christãos fazer guerras

in-

injustas; pódem fazer guerras injustas os Summos Pontifices; e até os Anjos no principio de sua creação poderão fazer guerras injustas. e dizem estes P.es q. não póde haver guerras injustas entre os Indios de Maranhão? Se assim fora, seguiase q. estes barbaros na materia da just.a das guerras, ou não tinhão alvedrio, ou erão impeccaveis, e ambas as conseq.as são hereticas. Com isto se propôr na conferencia, não bastou p.a se reduzirem os dous Prelados, nem p.a cederem de supposição tão errada. Tambem se lhes disse, q. esta supposição era contra a mesma Ley, na qual S. Mag.e dispoem o q. se ha de fazer no cazo da guerra justa, e no da injusta; mas a isto disserão, q. estava S. Mag.e mal informado; como se fossem necess.as informaçoens p.a saber, q. as guerras pódem ser justas, ou injustas.

O Custodio de S.to Ant.o, havendo de votar no cazo, disse: q. tomara, q. Dh

lhe

lhe mandasse revelar por Eu Anjo se a
quellas guerras tinhão sido justas, ou in-
justas. Este foi o prologo da sua Snm.da,
naqual disse, q. se inclinava, a q. todas
aquellas guerras erão justas; porq. as cau
zas da guerra justa, q. assinão os DD. erão
doze, e era impossivel, q. de tantas cauzas,
não tivessem aquelles Homens algũa.
Houve q.m lhe respondeo, q. se as cauzas
da guerra justa erão doze, as cauzas da
guerra injusta erão 24, e q. se havia
razão p.a se cuidar, q. terião algũa cau-
za das pr.as, por serem m.tas, porq. a não
haveria tambem p.a se cuidar, q. terião
algũa cauza das outras, pois erão mais?
Em fim o P.e Custodio se Tezolveo, e disse,
q. fossem cativos todos os sobred.os Indios;
mas q. os filhos, q. delles nascessem ficas-
sem livres. Se teve razão p.a cativar
os Pays, q. razão teve p.a tirar os filhos
a seus donos? E se teve razão p.a não ca-
tivar os filhos como cativou os pays?

O

O Vigario, assim neste cazo, como nos demais, cerravase, e só quando lhe tocava votar, não se lhe ouvia outra palavra, senão Cativos, Cativos. Este era sempre o seu voto, e modo de votar, e apertado algũa vez pela razão, respondia, q̃. aquelles Homens, q̃. forão ao resgate, erão Christãos, e q̃. senão havia de prezumir, q̃. fizessem couza mal feita: q̃. este fora sempre o costume deste Est.º e q̃. se déssemos os Indios por Livres, que ficarião os Homens com o seu trab.º baldado, e q̃. haveria motins no povo; e não faltou dos Religiozos q.m ajudava estas razoens do Vigario com outras similh.es dizendo: q̃. os Indios não perdião nada em ser Cativos, e q̃. o dir.to introduzira o Cativeiro por pied.e, como se fora o mesmo commutar a morte em Cativeiro, q̃. tirar a liberd.e a q.m se deve dar.

Estes forão os votos, q̃. derão neste cazo os quatro Prelados Ecclesiasticos. O

Gov.r

o Gov.r e o Ouv.r conformarão se com o voto
do D.r Ant.o Vieira; e só o Gov.r accrescentou,
q. em lugar dos cinco annos, servissem os
Indios sette. A sua razão foi esta. Os
Indios, q. forem tomados em guerra justa,
diz a Ley, q. fiquem captivos p.r a sempre;
os q. forem tomados em guerra injusta,
diz a mesma Ley, q. sirvão cinco annos:
Logo os q. forão tomados em guerra duvi-
dosa, he bem q. sirvão mais algũ tem-
po; e tambem porq. os Indios novos, no
p.r.o dous annos, por serem boçaes, e por
virem mal tratados, não fazem serviço
consideravel.

Não ha duvida, q. estas razoens
tem sua equid.e, e assim se deveria julgar
onde o preço dos escravos fosse aquelle,
q. suppoem o dir.to quando assinala 5.
annos p.a a satisfação do d.o preço; mas
o preço com q. se compra cá dentro es-
cravos são onze tostoens somm.te, e por pou-
co q. sirva cá escravo, sempre deve

De

demerecer 220 reis, q̃. tanto sahe acada anno, equando servisse só tres annos, parece q̃. ficava bem pago o preço. E quanto á pr.ª Cazaõ daguerra duvidoza, q̃. parece dar mayor dir.to, q̃. aguerra injusta, não há duvida, q̃. assim he; mas não em ordem ao serviço dapessoa Resgatada; porq̃. aquelle serviço não seconcede a titulo daguerra injusta, ou duvidoza, senão a titulo som.te do preço, q̃. sedeo pelo resgate; e como o preço em hũ, e outro cazo sempre he o mesmo, sempre deve ser tambem o mesmo serviço.

Terceiro Cazo.

Chegando a Tropa pr.al a huãs Aldeas de Indios, pedirão estes aos Portuguezes, q̃. os fossem ajudar em huã guerra contra seus inimigos. Forão os nossos, derão aguerra proprio nomine, offerecendo pr.º pazes, vencerão, tomarão os Rendidos por cativos: Foi hũ destes aprezentado ao exame, e confessou, á

lem

além do q. fica refº, q. elle era escravo de Eu dos Vencidos.

O Vigario da Matriz, o Comissr., o Provl., e o Custodio, votarão, q. fosse cativo o dº Indio, por ser tomado naquella guerra, q. os Portuguezes forão dar, a qual julgarão por justa.

O Pe. Antº Vieira neste cazo deo dous votos. No prº disse assim: se esta guerra era justa da pte. dos Indios, a qm. os nossos forão ajudar, seguese, q. da pte. dos outros Indios era injusta; e se da pte. dos outros era injusta, seguesse, q. entre estes Indios tambem há guerras injustas. Donde se colhe evidentemte., q. neste nosso juizo não guardamos igualdte., nem coherencia, pois pa. fazer cativos alguns, suppomos, q. algũas guerras de Indios são injustas, e pa. fazer cativos a outros, dizemos, q. todas as guerras dos Indios são justas. Não fez fruto a consequencia, com ser tão clara.

Votou

Votou pois o P. Ant.º Vieira; seg.da vez, e disse: q. a guerra, q. os Portuguezes forão fazer, era injusta, quando menos por ser guerra offensiva, feita sem authorid.e do Principe; e supposto ser injusta a guerra, q. o Indio não ficara cativo de quem o tomara, nem menos obrigado a servir cinco annos, porq. se não dera o preço por elle.

Quarto Cazo.

Hũ pay vendeo a seu filho; assim o disse o q. o comprara, e assim o confessou o moço, e nem Eu, nem outro souberão dizer mais.

O P.e Vigario, o Cõmiss.r, o Prov.al e o Custodio julgarão, q. fosse cativo; porq. os pays pódem vender seus filhos.

O P.e Ant.º Vieira votou primeiram.te; q. seg.do o q. se devia prezumir em Dir.to aquelle moço não era cativo; porq. os pays só pódem vender seus filhos em cazo de m.to grd.e necessid.e e nes-

tes

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

enestes Indios (não seprovando ocontr.) não sepóde prezumir simill.e necessid.e; porq. esta, ou he dehonra; eentre elles não há honra; ou Ee devestido, eelles andão nús, ouhe de sustento, eelles nunca padeum fome, porq. sesustentão das frutas, ecaça demato, eoq. tem he commum detodos. Assim, q. seo pay vendeo efilho, oufoi por cubiça depay, ou porviolencia dequem ho comprou, e esta seg.da he mais certa.

Mas, dado caso, q. aneccessid.e do pay fora verdad.a, eavenda poreste titulo fora Legitima; neste juizo não se podia julgar, nem approvar tal cativeiro, por ser contra a Ley de S. Mag.e, aqual prolibe absolutam.te todo ogenero de Cativeiros, excepto nos 2. Cazos acima ref.os em nenhũ dosquaes se comprehende efilho, q. he vendido pelo pay. Antes a Razão de S. Mag.e prolibir estes, esimill.es titulos de Cativeiro. Ee

por

por serem occazionados am.tas violencias, e injust.as; as quaes S. Mag.e pertendeo evitar nesta nova Ley, conformandose com as antigas, q. pelas mesmas cauzas prolibião todos.

Estes são os cazes, q. se julgarão; e não se referem mais, porq. todos os que vierão a este juizo, se reduzirão aos 2, q. ficão referidos, sem diversid.e, que mudasse a substancia. E porq. no Pará senão poderão julgar todos os Indios destes resgates, por serem m.tos ja passados ao Maranhão, depois de voltar o Gov.or, se fez no Maranhão outro juizo, em q.e forão sentenciados, achandose nelle os mesmos Juizes, excepto o Ouv.or, e Vigario do Pará, em cujo lugar succederão a Ouv.or geral, e Vigario geral do Maranhão. Estes dous se conformarão em quazi tudo com o voto do Gov.or, e do P.e Ant.o Vieira, q. forão os mesmos, por serem os cazes os mesmos. Os tres Prelados

das

das Religiõens, a saber, o Prov.al do Carmo, o Custodio de S.to Ant.o, e o Comissr. das M.es; porq. se virão vencidos em votos, não quizerão assinar a Sim.ca, a qual, e a do Pará, com Eũns e outros autos vão remettidos a S. Mag.e, p.a mandar julgar o que for just.a E porq. não faltem as not.as necessr.as a quem allegar pelo dezemparo dos Indios, quero acrescentar ás deste papel as advert.as seg.tes

Advertencias

Primeiram.te se ha de advertir, q. estes Indios não devião ser sentenciados, nem julgados; porq. S. Mag.e na Ley ult.a de 655, diz, q. serão julgados por ella os Indios, q. forem resgatados, conforme a Ley de 652, e estes Indios não forão resgatados conforme a d.a Ley, senão totalm.te contra ella, e por todos os modos nella prohibidos; e o juizo, que o Gov.or Andre Vidal fez, reconhecendo esta razão de nullid.e; não foi absoluto,

se

senão condicional, em supposição, como elle mesmo disse, q. S. Mag. o houvesse por bem: E neste ponto se deve advertir, e ponderar m.to quão prejudicial exemplo seria em todo este Est.o, q. Indios feitos expressam.te contra hũa Ley de S. Mag.e ficassem cativos.

Tambem se há de advertir, q. dos tres Juizes Prelados das Religioens, q. na pr.a e seg.da Sim.a votarão contra a liberd.e dos Indios, os dous, quando menos, são notoriamente suspeitos, e illegitimos. O pr.o, porq. tinha m.tos Indios seus, q. forão julgados no mesmo juizo entre os demais. O seg.do, porq. ainda q. não tinha Indios em seu nome, m.tos dos q. se julgarão, tinha-os elle vendido, e tenebatur de evictione.

Mais se há de advertir, q. em todos estes chamados cativeiros não houve prova alguã, mais q. a confissão dos mesmos Indios, a qual não he bast.e p.a serem

jul-

julgados porcativos: ex multiplici capitulo.

Primro, porq. a confissão propria não prova contra o confitente, senão quando o dto. confitente he mayor: ut videre est apud Pancred. de ordine judiciali. E estes Indios por todos os modos, por todos os titulos são menores.

Segdo, porq. a confissão feita per metum, vel fraudem, vel vim non potest nocere confitenti; Ulpian. in l. 1. §. 1. ff. de quæstionibus, & capitulo 1. extra quod metus causa: imo basta sem.te suspicio fraudis, ut dicta confessio nihil probet, vel operetur; ut probant DD. in l. per diversas, apud Mascard concl. 365. n. 4; ea razão he, porq. o dolo, ea fraude de sua natureza são couzas, q. se fazem occultam.te: & ideo non possunt directè probari, sufficitque ut probentur per conjecturas l. dolum ff. de dolo. E do q. acima fica refo. bem se prezume em todas as confissões destes

destes Indios, e bem se vê claram.te emm.tas esse extortas per fraudem, metum & vim.

Terceiro; porq̃. Confessio non verissimilis non præjudicat confitenti, ut inquit Baldus in l. si quis in hoc gen. Cap. de Episcop. & Cleric. & ratio est, quia verisimilitudo continet in se imaginem veritatis, & quod verisimile non est, falsum esse præsumitur, l. non est verisimile ff. quod metus causa l. peculium §. 1. ff. de peculio, & multis aliis. Et prorsus nullo modo he verosimel, q̃. nos certoens aonde estes homens forão, houvesse tantos centos de cativos, em.to menos dos q̃. estaõ atados à corda p.a ser comidos, os quaes consta serem rarissimos; assim q̃. o q̃. neste caso he verosimel, he serem tomados injustam.te pelos nossos, ou pelos Indios, na forma q̃. acima fica d.o

Quarto; porq̃. a confissaõ, em q̃. se naõ declara a cauza do q̃. se confessa he totalm.te nulla, e inutil; e o mesmo he

q.do

quando confessio est certa, causa vero incerta, ut docet Mascard. concl. 387. n.º 3. ex Barkol. in l. ornamentorum ff. de aur. & argent. E nenhũ destes Indios confessando o cativeiro explicou a causa delle, e os q. derão algũa, foi commua, vaga, e incerta.

Quinto; porq. o servo todas as vezes, q. faz algũa couza, q. rezulte em cõmodo de seu S.r, se prezume, que foi mandado, ou induzido por elle: ut communiter DD. in l. de pupillo §. si quis ipsi Prætori ff. de nov. opert. nunt. quos refert, & sequitur Menochius consil 53. n.º 3. e 4.

Finalm.te se deve advertir, q. p.a os sobred.os Indios serem condemnados a cinco annos de serviço, p.a satisfação do preço, q. se deo por elles, conforme a Ley de S. Mag. são necessr.as duas couzas. Hũa q. conste, q. se deo o tal preço; porq. este em m.tos dos d.os Indios não se

se prova, mais q. pelo d.º da p.te, e noutros só por confissão dos mesmos Indios; sendo certo, q. m.tos forão furtados, e tomados, sendo livres, e não se deo preço por elles. A outra couza, q. deve constar, de q. os d.tos Indios fossem antecedentem.te cativos, o q. não consta dos autos, mais q. na forma sobred.a, e em m.tos he tambem certo, q. não póde constar, porq. he ordinr.º hirem-os cativar os mais poderosos p.a os vender aos Portuguezes, como fica d.º, e neste cazo tão fóra estão os d.tos Indios de deverem aos Portuguezes os cinco annos de serviço, pelo benef.º, e preço de os haverem resgatado, q. antes os Portuguezes lhes devem a elles os damnos de seu cativeiro, e desterro, pois forão occasião de os outros os hirem cativar, e tirar de suas terras sendo livres.

Não fallo nas nullid.es da Sim.a, q. se fez no Pará, nem nas falsid.es, que nella se dizem, allegando as leys de S.

Mag.e

Mag.e contra tudo, o q. Mas dispoem; por q. supponho, q. dad.a Sim.a senão ha de fazer caso nenhum, e basta esta lembrança, pr.a q. se advirtão.

Reposta, q. deo o P.e Ant.o Vieira ao Senado da Camara do Pará sobre o Cesgate dos Indios do Certão.

Li o papel de Vm.ces com o sentim.to, que deve quem he p.te da mesma Republica, e q.m sempre lhe dezejou, e procurou o seu mayor bem, não só espiritual, mas ainda temporal; conforme este zelo direi a Vm.ces tudo o q. sinto, e posso.

Primeiram.te: Vm.ces atribuem as necessid.es, q. padecem à falta Som.te de escravos; e seg.do as not.as, e experiencias, q. tenho desta terra, he a pr.a cauza ser ella toda cortada, e allagada de Rios, com q. o comercio humano fica difficultoso, e

e de grd.e despeza; havendo de ser por mar.

A segunda: hirem faltando no mesmo sitio os mantim.tos naturaes, que com a continuação do tempo sempre vão amenos, como he a pesca; e a caça, de q̃. este povo se sustenta, couza q̃ he impossivel durar, nem permanecer, e que sempre vai sendo mais custosa.

A terceira: a falta de governo politico, não havendo praça, nem açougue, nem outra couza de venda, ou aluguer, com o q̃. necessariam.te cada fam.a ha de ter, o q̃. tem hũa Republica; porq̃. p.a a carne ha de haver caçador; p.a o peixe Pescador; p.a o pano fiandeiras, e teculão; p.a o pam Lavradores; e p.a os caminhos Embarcaçoens, e remeiros; fóra todos os outros serviços domesticos.

A quarta: a mudança, e guerras do Rn.o, com q̃. necessariam.te crescerão os preços a todas as mercadorias de fóra, e darão em grd.e baixa os assucares, e tabacos.

A

A quinta, em.^to notavel: a vaid.^e, q. cresceo grandem.^te nestes ult.^os tempos, não se medindo os gastos, como antigam.^te, com as despezas, senão com o appetite.

E fóra destas cauzas publicas, deve de haver tambem outras secretas em alguns particulares, rezervadas á sciencia, e provid.^a Divina, pois as necessid.^es, que V.m.^ces reprezentão, não são geraes em todos, e vemos, q. alguns, q. não tinhão escravos, tem hoje m.^tos, e outros q. tinhão m.^tos carecem totalm.^te delles, porq. lhe morrerão por justos juizos secretos daquelle S.^r, q. o he da vida, e da morte.

Assim q. as necessid.^es, q. se apontão, tem tambem outras cauzas, q. V.m.^ces pódem, e devem remediar, como aquelles, a q.^m pertence o bom governo da Republica, e a emenda dos abuzos della, e as outras industrias por onde se conseguem, e facilitão as utilid.^es do Comum.

E vindo ao remedio, q. se aponta

dos

dos escravos do Certaõ, posto q. eu o approvo m.to e solicitei com ElRey insistindo S. Mag.e emq. todos fossem Livres: Vejo porem, q. o d.o remedio por si só não he sufficiente; porq. por mais, q. sejaõ os escravos, q. se fazem, m.tos mais Saõ sempre os q. morrem, como mostra a experiencia de cada dia neste Est.o e o mostrou no do Brazil, onde os m.res nunca tiverão remedio, senaõ depois q. se servirão com escravos de Angola, por serem os Indios da terra menos capazes do trab.o, e de menos resist.a contra as doenças, e q. por estarem perto das suas terras, mais facilm.te ou fogem, ou os matão as saud.es dellas.

Isto digo a V.m.ces como p.te, q. taõ bem sou desta Republica, e dezejozo do seu bem. Respondendo, como q.m tem a seu cargo as Missoens, digo, que ordena o Regim.to de S. Mag.e, q. no anno, emq. houver de ir Missão ao Certaõ,

os

os escravos, q̃. se acharem Legitimam.te Cativos conforme os cazes da Ley, depois de examinados, se resgatem; e neste p.ar, se V.m.ces bem Lançarem as contas, aclarão, q̃. não só alguns annos, como suppõem o Regim.to, houve Missoens, mas q̃. forão mais as Missoens, q̃. os annos; por q̃. desde o anno de 1655, em q̃. veyo o d.o Regim.to se fez a Missão dos Topinambás pelo P.e Fran.co Velozo; a dos Nheengaybas pelo P.e João de Sotomayor; a dos Pacajás pelo mesmo P.e a dos Arvaguizes pelo P.e Fran.co Velozo; a do Rio negro pelo P.e Fran.co Glz; a dos Carajás pelo P.e Romé Ribr.o; a dos Paguis pelo P.e M.el Nunes; e a de Ibiapába pelo P.e Ant.o Vieira; e agora actualm.te está outra no Rio das Amazonas, em q̃. morreo o P.e M.el de Souza, e ficou o P.e M.el Pires; nas quaes Missoens, e em outras de menos empenho, se tem descido mais de 3$ almas de Indios forros,

e

e mais de 1800 de escravos.

A isto responde o papel de V. m.ces, q. ainda q. houve este n.º de escravos, q. não forão p.ª o povo do Pará, e q. se venderão por tão grd.e preço, q. não tem os m.res cabedal p.ª os comprar.

Nisto direi tambem o q. tenho obrado no serviço de V. m.ces, e foi, q. vindo a este Est.º o Gov.or D. Pedro de Mello, e pelo zelo, q. tinha, de q. se acodisse ao remedio dos povos, se informou de mim do modo, q. pódia haver p.ª q. os escravos, q. se fizessem, chegassem a todos; e q. eu lhe respondi, foi, q. os escravos se repartissem pro rata, por todas as Cap.nias do Est.º, conforme o n.º de seus m.res, e q. o preço, porq. lhes dessem, fosse o mesmo, q. custão no Cestão, q. na mayor carestia do ferro não chega a 2$ reis; e sendo esta a repartição, e este o preço, V. m.ces forão os q. lhes descontentou este modo, e o não quizerão acceitar, nem executar;

e

e como os Missionarios nos não metemos na repartição dos escravos, nem nos preços delles, V.m.ces, parecendo lhes, podem recorrer neste p.ar, aquem a decisão delle pertencer, q. sem duvida deferirá á necessid.e desta Republica, e à just.a com q. requer se lhe appliquem os d.os escravos, pois ordinariam.te se fazem nos rios, q. são proprios desta Cap.nia, e com os Indios, Canoas, Sold.os, e mantim.tos della, e por todas as outras razoens, que V.m.ces costumão allegar. E quanto á Missão, em q. se hajão de fazer os d.os Escravos, estimarei eu m.to, q. seja a pr.a q. houver, q. eu procurarei dispor com a mayor brevid.e possivel; por quanto neste anno está ja intentado o descobrim.to do rio Iguassú, em q. ha fama está a Nação dos Topinambás, o qual descobrim.to se ha de fazer pelo rio dos Tocantins; e q.do V.m.ces no mesmo rio queirão entrar pelo braço de Ara

gaya

de Araguaya, onde estaõ varias Naçoẽs, q̃. se diz tem m.tos escravos, e a dos Pirapés, q̃. se podem trazer p.a o Gremio da Igr.a, e serviço da Republica, tambem se disporá a Missaõ nesta forma; porq̃. em tudo nós dezejamos acomodar, q.to póde ser, ao bem, ainda temporal de todos. Pará 12 de Fev.ro de 1661.

Ant.o Vieira.

Reprezentaçaõ q̃. fez o P.e Ant.o Vieira ao Senado da Camara do Pará.

Prez.tes saõ a V.m.ces os grd.es damnos, q̃. nestas Cap.nias fizeraõ de vinte annos a esta p.te as Nasçoens dos Nheengaybas, taõ vezinhas, e taõ inimigas; e quanto mais perigoza seria ainda p.a todo o Est.o a uniaõ destas Naçoens, com os Hollandezes, como V.m.ces mandaraõ reprezentar taõ efficasm.te ao Gov.or D. Pedro de Mello, de q̃. rezultou tratarse da paz naõ esperada, q̃. Ele quiz se

con-

se concluisse, e assentasse na forma em q̃.
hoje está. Tem-se ja sahido pr.ª cima
dos Rios nove Aldeas de Indios em cum-
prim.to do q̃. prometterão: rezidem com
elles o P.e M.el Nunes, e o P.e João M.ª,
pessoas de tantos talentos, experiencia, e
prud.ª, por ser necess.ª m.ta pr.ª saber
granjear aquella gente, e tirar-lhe to-
das as desconfianças do tempo passado,
as quaes não ha duvida, q̃. renovarão,
e acrescentarão m.to com qualquer mu-
dança, q̃. haja na observ.ª das leys, e
Condiçoens, q̃. lhe forão juradas, e pro-
mettidas em nome de S. Mag.e; de que
se mandarão os papeis authenticos ao
d.º S.r e no cazo (o q̃. Dr. não permitta)
q̃. esta gente se torne a metter nos ma-
tos, e fazer nos guerra, bem se vê q.to
mais se deve temer agora os damnos,
q̃. de antes se temião, e quam perdidas
ficarão as esperanças de se Reconcilia-
rem ja mais por nenhũa via.

Os

Os Indios da Serra de Ibiapaba tambem he notorio quanto importa a sua amiz.e, e sujeiçaõ, p.a conservaçaõ da Fortaleza do Seará, principalm.te em tempo q. os Hollandezes, com q.m tiveraõ taõ comprido trato, tem guerras apregoadas com Portugal, por occasiaõ das quaes guerras, fazendo cons.o no Maranhaõ o Gov.or D. Pedro de Mello, lhe foi respondido por todos os Cabos de mayor experiencia, q. só tendo por si os Hollandezes aos d.tos Indios do Seará, poderia a campanha daquella Cid.e ser conquistada, em q. consiste toda a sua defensa. Assistem com os d.tos Indios o P.e Pedro Pedroza, e o P.e Gonçalo de Veras: jurarão todos em maos do P.e Ant.o Vieira, Vassalagem a S. Mag.e de baixo das d.as Leys, q. lhe forão mostradas, e lidas: a passagem de Pernambuco, por este meyo, dezempedida, o mar seguro, e o Comercio corrente; e tudo isto se perderá

fal-

faltandose aos d.os Indios com o promet-
tido: Lembrando a V.m.ces q. há alguns
entre elles, q. sabem ler as d.as Leys, e en-
tendelas como nós.

Os Popinambás, Naçaõ de quem
os Conquistadores deste Est.o fizerão sem-
pre tanto cazo, forão trazidos do Certão
pelo P.e Fran.co Velozo, e depois pelo P.e
M.el Nunes, e são os melhores companh.os,
q. tem esta Conquista p.a dominar com
elles as outras Naçoens, pela fama de
valerozos, q. tem entre elles. Ao prez.te
tratamos naõ só de descer aos q. ainda
ficarão no Rio dos Tocantins, mas de
descobrir o Rio Iguassú, em q. está toda
esta Naçaõ, q. he m.to poderoza, e será
de grd.e utilid.e p.a todo o Est.o, e se os
descobridores, q. estão p.a partir Leva-
rem novas de se terem quebrado as Leys,
com q. forão descidos os pr.os, julguem
V.m.ces os effeitos, q. esta mudança obra-
rá nos animos, dos q. estão no mato, e
ainda

e ainda dos q. vivem entre nós, por ser agente entre todas de menos discurso, e demais barbaras resoluçoens.

Os Poquiguáras descidos há pouco tempo pelo P.e M.el Nunes, e pelo P.e Homé Ribr.o, estaõ juntos, e quietos com o P.e Fran.co da Veiga, e o P.e M.el Montr.o, q. os assistem, e vigiaõ. V.m.ces conhecem quam impaciente he esta Naçaõ de viverem fóra das suas terras, quam facil tem o caminho p.a ellas, e quam magoados estaõ dos parentes, q. lhe foraõ cativados na guerra passada; vieraõ todos debaixo das mesmas condiçoens, e promessa de se lhe guardarem as leys de S. Mag.e Se as virem quebradas, quem os ha de ter maõ? E q. conta dará a Rh. de tantas almas bautizadas, quem for cauza destes damnos, ou quem os naõ impedir?

O q. se tem d.o dos Poquiguáras, se entende tambem dos Catingas, e

com

com m.ta mayor razão; porq. estão acima
dos Pocantins, não só perto das suas ter-
ras, mas quazi dentro nellas.

Os Bóseas novam.te descidos pelo
P.e Salv.or do Valle, com estarem Eũa só
jornada dist.e desta Cid.e, em dous dias
se podem passar às suas terras, como ja
o fizerão algũns, só com Eũ Rumor, q.
se espalhou em certa carta, e de q. os P.es
de Maranhão havião de ser lançados
das Aldeas dos Indios; e depois de se
publicar a verd.e do cazo, se nesta Re-
publica se não fizerem demonstraçoens
m.to contr.as a elle, q.m terá mão no
resto dos Bóseas, e nos Nheengaybas,
q. vivem entre nós?

Deixo a consideração dos Escravos,
q. he reparo, q., como mais domestico,
não deve dar menos cuid.o a toda a
Republica, q. a cada hũ dos membros
della.

No Rio Parnahiba está o P.e Romé
Ri-

Ribeiro, e o P.e Gaspar Mesel, continuando ambos a conversão dos Jurúnas, q̃. começou o P.e M.el de Souza, e a dos Pazais, q̃. começou o P.e Salv.or do Valle, e dando principio a dos Nondanas, q̃. são vinte Aldeas de lingua geral, que tem promettido descerem se este anno, e para q̃. se está dispondo Missão, tanto em utilid.e desta Republica, como a Com.ces he notorio, e o P.e João Filippe
7 estender, q̃. rezide novam.te entre os Topyos, p.a os instruir, e bautizar, e p.a vezitar todas as Aldeas vezinhas, e ir adiantando a fé, quanto lhe for possivel, por aquelle grd.e Rio das Amazonas. O modo de prégar destes Missionarios he com o Evang.o em hũa mão, e com as Leys de S. Mag.e em outra; porque tem mostrado a experiencia, q̃. só na confiança do bom tratam.to, que nas d.as Leys se lhe promette, e na fé, e credito, que dão aos Religiozos da Comp.a, se

a

7 se atrevem as d.as Naçoens a sahir dos matos, onde geralm.te os tem retirado a lembrança, e temor das oppressões passadas, crendo atégora, q. o patrocinio das d.as Leys, e dos d.os P.es, os defenderiaõ das d.as oppressoens; mas quando agora virem, q. nem as Leys, nem os P.es se defendem a si, como creráõ, q. os podem defender a elles?

Finalm.te os Arnaquizes, que he hũa das mais numerosas Naçoens

8 de q. há not.a nestas Conquistas, ja admittio a Igr.a q. deixou edificada entre elles o P.e M.el de Souza antes de morrer; e a mayor pr.al daquella Naçaõ, mandou cá hũ seu Irmaõ, q. actualm.te reside na Aldea de Mortigueyra, só com o intento de aprender a lingua, e de notar se he verdad.o o trato, q. lá publicavaõ os P.es, q. davaõ os Portuguezes aos Indios depois das novas Leys de S. Mag.e E entre os Nheengaybas está hũ filho do

mayor

do mayor principal dos Tricujús, Naçaõ igualm.te dilatada, o qual em nome de seu Pay jurou Vassalagem a S. Mag.e com os mesmos Nheengaybas, e debaixo das mesmas condiçoens, e he hoje o medianeiro, assim da d.ta Vassalagem, como de todas as outras praticas necess.as a se introduzir a fé na d.a Naçaõ; e se estes espias da Gentilid.e, q. trazemos entre nós depois de ouvirem o cazo do Maranhão, tão a Reyes da Reverencia, e Resp.to, q. os Gentios tem concebido se deve aos Sacerdotes, e às Leys do Rey, naõ virem na Republica do Pará hũas demonstraçoens igualm.te extraordinr.as pela p.te da dita recurrencia, obed.a e observ.a q. novas levarão ás suas terras? Que credito se dará ja mais aos Pregadores da Fé? Que cazo farão das palavras do Rey, nem dos juram.tos dos seus Ministros? E finalm.te fechada por esta via a porta do Evang.o, quem ja mais a poderá abrir?

De tudo o Ref.o, que he patente,

e

enotorio, assim como se vê o grd.e fruto
da fé, q̃. nestas Gentilid.es se vai colhendo
com grd.e augmento, q̃. pode crescer, e di-
latarse brevem.te a Christand.e conti-
nuando, e confirmandose entre os Indios
a opinião e credito, em q̃. estão, de se lhe
haver de guardar o promettido na Ley
de S. Mag.e, assim se conheceu claram.te
tambem a total, e irremediavel Ruina,
q̃. se seguirá, não só à Christand.e, e fé
das d.as Naçoens, ainda mal confirma-
das nella, mas ao mesmo Est.o, e a todos
seus interesses, se com a n.ra deste cazo
se acabarem de desconfiar, e dezenganar
os Indios, de q̃. por nenhũa via se lhes guar-
da, nem ha de guardar o q̃. tantas vezes,
e por tantos modos se lhe tem jurado, e pro-
mettido: sendo certo q̃. os Indios Gentios,
q̃. estão nos Certoens, hão de querer sahir
delles, e q̃. m.tos dos já bautizados, q̃. tem sa-
hido, se hão de voltar p.a as suas terras;
e q̃. os q̃. vivem nas mais vezinhas a esta Ci-
dade

Cid.e, e suas Cap.nias, hão de justificar a guerra, e continuar com mais justificada vingança as hostilid.es, e damnos, q. antes sem esta nova occazião fazião, q. são conseq.as de grandissimo pezo, em q. m.to se deve reparar; alem de se impedir de prez.te, e p.a o futuro a salvação de tantos milhares de almas, q. na balança do juizo Christão deve pezar mais q. tudo, e a paz, e comercio, e o socego domestico; porq. não haverá m.or q. esteja seguro em sua Caza, ou fazenda, e ainda se estorvará o resgate das peças, tão dezejado, e importe ao maneyo de todo o Est.o, e se seguirão outros infinitos damnos temporaes, e espirituaes, q. são manifestos.

Pelo q. da parte de D.s, e do sangue de J.s Christo derramado por estas almas, e da p.te de S. Mag.e, cuja consc.a está obrigada á conversão dellas, e pela qual encomenda a d.a conversão aos Re-

Li-

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

aos Religiozes da Compª. e da pte. dos ditos Indios Gentios, e Christãos, como procurador, e Curador q. he de todos; e da pte. da mesma Republica, e de todo o Estº. requer Me dº. Pe. Antº. Vieira, e mais Religiozes a Vmces; q. com os olhos postos sem te. em Mi; e em seu serviço, e na conta estreitissima, q. Vmces. lhes hão de dar mto. cedo, e com os coraçoens mto. limpos de qualqr. affecto, ou respto. par., considerem todas, e cada hũa das couzas, q. neste papel se lhes reprezentão, e acudão logo ao remedio de tantos, e tão irreparaveis damnos, com o zelo, promptidão, e efficacia, q. pede a qualide. de lhes: Lembrando a Vmces., q. este cazo está ainda em segredo, e se não tem divulgado, e chegado à notª. de pessoa algũa, com o q. será facil dispor todas as couzas, e prevenillas, como for mais conveniente, removendo todos, e quaesquer impedimtos., q. de algum modo possão obstar à paz, e quietação da

Re-

Republica, e á inteira observ.ª, e resp.to das Leys de S. Mag.e; pois a terra, e o povo he pequeno, e são m.to conhecidas as pessoas, e os animos, e os interesses de cada hũa, havendo m.tas por outra p.te de zelo, valor, e prud.ª, de quem V.m.ces se podem ajudar p.ª qualquer ex.am necess.ª a este effeito. E porq. he certo, q. os m.res do Maranhão tem procurado, procurão, e hão de procurar fazer complices do mesmo delicto aos do Pará, mandando a esse effeito cartas, e pessoas, q. occultam.te os corrompão, e persuadão; importa, e assim o requerem a V.m.ces, q. em q.to durar a occazião deste perigo, mandem V.m.ces impedir com toda a vigilancia a comunicação, e passagem das Cap.nias do Maranhão para estas, assim como se faz com os lugares apertados, p.ª q. por meyo da d.ª comunicação se não possa pegar o contagio: protestando a V.m.ces, q. qualq.r falta, descuido, ou dissimulação, q. neste cazo houvesse

houvesse, se attribuiria justam.te aos mayores, cujo consentim.to foi sempre neste Est.o a cauza de todas as inquietaçoens, q. nelle tem havido como V.m.ces tem visto, e a S. Mag.e he m.to patente.

Espera elle d.o P.e Ant.o Vieira, e mais Religiosos do zelo, e Christand.e de V.m.ces, e da grd.e auttorid.e, q. tem com o povo destas Cap.nias, e da obed.a, e observ.a, com q. o mesmo povo se assinalou sempre em respeitar, e venerar as ordens de S. Mag.e, q. nesta occazião se conheça em toda esta Republica sua grd.e Christand.e, e leald.e, de modo que o escandalo do Maranhão se restaure na opinião dos Indios, e do Mundo pelo exemplo do Pará, e tenha S. Mag.e m.to que agradecer, e premiar nestes Vassalos, e D.s N. S.r mayores occazioens de lhes fazer m.ces aliás da p.te do mesmo D.s, e de S. Mag.e protestão por todos os damnos, e ruinas irreparaveis temporaes, e espirituaes que do

con

contr. se seguirem.

Ultimam.te pedem, e requerem a V.m.ces façaõ V.m.ces constar de todo este cazo, requerem.to e protesto ao S.r Cap.am mor Marcal Nunes da Costa, por ser negocio publico, e de taõ grd.e import.a; e de tudo o conteudo neste papel, e dos mais q. offerecem lhes mandarão V.m.ces passar certidão, e traslados authenticos, p.a q. conste de assim o haverem requerido, e protestado. Cid.e de Belem 21. de Junho de 1661.

Ant.o Vieira.

Petição q. fez o P.e Ant.o Vieira ao Gov.or D. Pedro de Mello.

Diz o P.e Ant.o Vieira da Comp.a de J.s, Superior, e Vizitador geral das Missoens deste Est.o, q. estando os mais Religiozos da Comp.a embarcados na Naõ Sacram.to, e notificados p.a nella passarem ao Rn.o; o Juiz do povo o notificou hontem p.a fazer a mesma viagem na Caravela, em que

O

o tem detido: e posto q. elle esta prestes, e
não repugna a fazer a d.ª viagem, representa
a V.S.ª, q. em haver de ser na d.ª Cara-
vela, conforme a d.ª notificação, se lhe faz
não só notoria violencia; mas m.tas vio-
lencias. Pr.ª porq. sendo elle P.e Ant.º
Vieira Superior dos d.os Religiosos da
Comp.ª, he contra toda a boa ordem, de-
coro, e governo da Religião, que o Superior
seja apartado dos Subditos, e os Subditos
do Superior; alem de o privarem a elle,
e a seu Confessor, e companh.º da consola-
ção da Missa, q. não podem ter na Cara-
vela. Seg.da porq. o obrigão a fazer novas,
e grd.es despezas, sendo m.tas e excessivas
ás q. tem feito os d.os Religiosos, depois
de sahirem do seu Collegio: Terceira;
porq. a d.ª Não vai em directura a Por-
tugal, e a Caravela ás Ilhas, com q. lhe
será necess.º fazer nova viagem, novas
dilaçoens, e novas despezas, e expor-se
a novos riscos; alem de q. a d.ª Não está

p.ª

para partir nestas aguas, o q̃. a Caravela
não pode fazer, por he faltar p.te da carga,
aguada, mantim.tos, calafeto, e outras m.tas
couzas necessar.as Quarta; porq̃. a d.a cla-
mada Caravella he hũ Barco Sardi-
nheiro de Setuval m.to pequeno, e sem
agazalho, nem cõmodid.e algũa p.a a pas-
sagem, e decencia da pessoa do d.o P.e
que se acha carregado de annos, e de seus
ordinr.os achaques, e enfermid.es, a qual
incõmodid.e, e aperto se acrescenta mais
com a forçosa comp.a dos Religiosos, que
hão de ir com elle. Quinta; porque
o d.o Barco he m.to velho, roto, e mal
aparelhado de tudo, e mal fornecido de
gente, e não experimentado no mar;
porq̃. p.a esta viagem se tem mudado
de Latino em redondo, e por tudo isto in-
capaz de ir buscar as barras, e as Costas
no meyo do Inverno, a qual incapacid.e
he tão notoria a todos, q̃. indo nad.a Não
Sacram.to perto de 50 passagr.os em.tos del-
les

delles m.to pobres, nenhũ houve, q. se quizesse aventurar a embarcarze na d.a Caravella. Pelo q. tudo se mostra, q. o intento das pessoas, q. fazem esta separação de Navio, ou he p.a q. elle P.e Ant.o Vieira pereça no mar contra toda a pied.e Christaa, ou p.a q. não possa chegar a Portugal senão depois de m.to tempo, como os off.es da Camera do Pará mandavão advertir, e pedir aos do Maranhão. E porque elle d.o P.e Ant.o Vieira he Missionario do Summo Pontifice, a qual deve dar conta de sua Missão, e do estado destas Christand.es, p.a que não falte o remedio espiritual a tantas almas, q. sem elle comumm.te se estão perdendo; e sobre tudo, porq. elle P.e Ant.o Vieira tem neg.os, e not.as de grandissima import.e q. comunicar a S. Mag.e, de q. depende a conservação do Rn.o, e das mesmas Pessoas Reais, as quaes not.as se perderão com a morte de El Rey D. João, q. está

no

no leo: e sendo S. Mag.e advertido disso
na occasião das guerras prez.tes mandou
ordem ao d.o P.e Antonio Vieira, cuja
primeira via comunicou a V. S.a, p.a q.
ou por via de Pernambuco, ou em direi-
tura por onde lhe parecesse mais segura
passase ao Rn.o alevarlhas, o q. elle vi-
nha fazer, quando a pr.a vez veyo de Pará,
onde lhe não pareceo tão conveniente
embarcarse, pela Ruim viagem, q. fa-
zem ordinariam.te os Navios q. sahem
daquelle porto. E por todas as d.as razoens,
e cada hũa dellas, principalm.te por esta
ult.a, convem, e he necess.o, não só ao
serviço de Dl.; e remedio das almas, se
não ainda a bem, e conservação da
Coroa; q. elle d.o P.e Ant.o Vieira te-
nha passagem p.a o Rn.o na embarca-
ção mais breve, e mais segura, q. se
acha neste porto, q. he a d.a Não Sa-
cram.to Pelo q. e porq. outrosi che-
gou a no d.a delle P.e Ant.o Vieira, q.
per-

perguntando V.S.ª em Camera se o Povo obedecia a V.S.ª, e Respondendo o Juiz, e Proc.res della, q. sim, Replicara V.S.ª, que o não mostravão em metterem na Não de V.S.ª contra sua vont.e aos P.es da Comp.ª e em quererem ainda metter nella ao P.e Ant.o Vieira; e q. esta fora a cauza; porq. o d.o povo não querendo dezobedecer, e desgostar a V.S.ª, continuara em o ter delle na d.ª Caravella, e lhe notificar, q. vá nella.

P. a V.S.ª haja por bem, q. ao P.e Ant.o Vieira se dê lugar na d.ª Não Sacram.to com os outros Religiozos da Comp.ª; e q. V.S.ª o declare assim por seu desp.o, p.ª q. o povo o tenha entend.o, e não insista no cumprim.to da d.ª notificação; pois he couza m.to alheya da pied.e Christã, q. havendo lugar na d.ª Não p.ª 50 passagr.os e 9. delles Ciganos, o não haja p.ª ao P.e Ant.o Vieira, Religiozo Sacerdote, Prelado da sua Religião, e Preg.or

de

de ElRey, e tão aceito a S. Mag.e, como he notorio, sendo certo, q. se o d.o P.e fora hũ negro de ElRey, ou hũ animal destes mattos, q. se lhe mandara, e havião de metter no Navio mais seguro. Assim o espera da Christand.e, e obrigação de V.S.a, e q. pois V.S.a está em lugar de S. Mag.e, obre V.S.a neste caso, o q. S. Mag.e havia de ordenar se fora prez.te E não protesta pelos damnos espirituaes, e temporaes das sobred.as Christand.es, nem pelos de sua vida, e pessoa, nem pelos da sua Religião, e bens della, nem pelos q. se podem seguir ao Rn.o, e ás mesmas Pessoas Reaes, cuja Mag.e offende tanto q.m lhe procura os meyos da Ruina, como q.m lhe impede os da Conservação; porq. p.a a Christand.e de V.S.a, zelo do serviço de S. Mag.e, e resp.to e veneração, q. V.S.a sempre mostrou á todas as couzas sagradas, entre as quaes tem o pr.o lugar os sacerdotes, não são necessr.os e querim.tos,

nem

nem protestos. E assim o confia o P.e Ant.o Vieira do S.r D. Pedro de Mello, neque D.s receberá grd.e serviço, e a Religião da Comp.a p.ar favor, e elle am.ce q. merece. a V. S.a

Carta 5.a

P.a o Marquez de Gouvea

Ex.mo S.r Quatro sestas feiras há, q. são todos os Cor.os p.a mim cor.os de Job: o pr.o me trouxe a nova da perda, e sentim.to de V. Ex.a: o seg.do o da expulsão dos P.es do Pará: o terceiro a de ser mandado sahir de Lx.a o S.r Conde de Soure, e sobre a pessoa de V. Ex.a estar determinado o mesmo, q. assim mo escreverão: e este ult.o a de ser tomado o maço do meu correspond.e, em q. hia tão bem carta p.a V. Ex.a Ad.a Carta continha sem.te a significação do meu sentim.to, e o de não poder assistir ao de V. Ex.a de mais perto; e era tão breve, q. não

Ee-

chegava a passar da pr.a pagina, por não permettir mais ador de V. Ex.a nem necessitar mais o credito da m.a Não sei de q.m será esta curiozid.e nem com q. fundam.to, ou a q. fim. No cor.o passado não escrevi a V. Ex.a em supposição do avizo, q. tive, e por não saber aonde, nem porq. via. Em fim, S.r q. nem a comunicação natural, q. he do dir.to das gentes se permitte, como se este desterro fora excomunhão, sendo q. ainda nessa he exceptuada a necessid.e, e a utilid.e Veyo me ao pensam.to, se seria isto força do tabaco de Maranhão, q. me dizem está m.to valiozo, por não dizer valido; mas o partido dos nossos inimigos está tão amparado, q. não necessita a sua victoria destas dilig.as e Bemdito seja D.s, q. sobre fazermos tantos extremos pelo ir servir, e sobre o servirmos, e padecer tanto por elle, e sobre nos despojarem de nossas Cazas,

e

e Igr.as, e nos afrontarem, e nos prenderem, e nos desterrarem, ainda havemos de ser reos, e isto em terra de Catholicos, e do mesmo Rey, q̃. Lá nos mandou, e cujas são as Leys, q̃. se quebrarão, e o nome q̃. se desprezou. M.ta paciencia há mister quem isto sofre, e mais vendose em tal occazião atado de pés, e de mãos, e até com a boca tapada. A appelação, q̃. podia ter este dezemparo, era na inteireza, e Cristand.e do S.r Conde de Soure; mas tambem essa quiz Dz; q̃. nos faltasse: em parte o estimo, e estimara, q̃. se nos desse por Juiz o mayor inimigo, p.a q̃. a pureza da verd.e sahira da fragoa da perseguição com mais esses quilates. Estes dias, posto q̃. m.to doente, estive respondendo aos Cap.os, q̃. se prezentarão contra nós nos quaes não há palavra, nem syllaba, nem Letra, q̃. não seja clara, e manifesta mentira; mas estavão tão dispostos os animos

dos

dos affeiçoados, q̃. assim forão recebidas nelles, como se fossem verd.es do Evang.o M.to trabalhou o diabo, e seus ministros, p.a q̃. eu não viesse a Portugal nesta demanda; e no cabo eu estou em Portugal, e elles conseguem o seu intento, sinal q̃. não he menos poderozo o diabo em Lx.a q̃. no Maranhão. Mas q̃. disparate he o meu em estar cançando a V. Ex.a com estas impertinencias? Não tem outra desculpa mais q̃. a de não poder callar a V. Ex.a o q̃. tenho no coração. A just.a q̃. S. Mag.e fez no Correg.or, e seus companhr.os, me animou m.to a esperar, q̃. tambem no la há de fazer a nós, pois toda he contra Ladroens; e se S. Mg.e lhes confiscar o q̃. tem furtado, eu lhe prometto q̃. lhe renda mais esta confiscação de poucos sugeitos, q̃. o novo tributo de todo o Rn.o, e mais sem opressão, nem queixa, antes com applauzo, e exemplo de todos, e sobretudo

com

com grd.e serviço de Rs. e augm.to da Fé, e da Igr.a, e se he verd.e infallivel, como he, q. sem just.a e Religião não póde haver Rn.s, occazião tem S. Mag.e entre mãos, em q. póde estabelecer sua Coroa, ou perdela. Emfim não me posso sahir desta materia, perdoeme outra vez V. Ex.a A ult.a nova da Carta de V. Ex.a, e seus discursos, tem pro, e contra, e com ser tão p.ar, ja esta semana atinha publicado aqui o Dez.or Salema; mas tem se experimentado, q. as suas corres-pond.as são mais copiozas, q. certas. Pedro Vieira se crê por fé, q. está nes-tes arredores do Porto, mas não me cons-ta onde: querem dizer, q. na quinta de hũ Abb.e parente de seus filhos. Os medidores das Leguas dizem, q. se não cumprem assim inteiram.te as 50; mas a mim me sobejão duas, outras, q. posso emprestar aos Am.os, se lhe forem ne-cess.as As novas desta Prov.a são

con-

continuação das passadas; o inim.º está na serra de Nobrega, onde sobio, e plantou a mais grossa de sua artilh.ª em sitio p.ª nós inexpugnavel. Correm dali tres estradas abertas, hũa p.ª Braga, q. dista sem.te tres Leguas; outra p.ª Galiza com raya seca, sem mais impedim.to q. hũ Castelejo, chamado Lindozo, q. dizem estará ja occupado; a 3.ª p.ª Ponte de Lima; mas esta naõ tão facil como as demais. Os avindos servem, e sustentão o Ex.to do inimigo, cujo General he grd.e Sold.º, e grandissimo trab.or O seu poder consta de 12$ infantes, e 1600 cav.os; o nosso de 7$ infantes, e cav.os 1200. Toda esta Relação he de João Nunes da Cunha, q. aqui chegou terça feira por occasião do avizo de S. Mag.e, em que mandava estar prevenida esta Cid.e p.ª a invazão, que se havia de fazer por mar hũa Armada partida de Cadiz;

e

e posto, q̃. o d.º avizo afirmava serem as nos D.as certas, e q̃. ja cá estaria a d.ª Armada, até hoje naõ tem aparecido, nem ja se espera, como se as couzas do mar naõ tiverão detenças, e incertezas. Por esta razaõ, e por haver vindo o Bakio de Leça provido no governo das armas desta Cid.e, se voltou outra vez Joaõ Nunes p.ª o Ex.to Do segredo das suas negociaçoens naõ sei nada, nem tenho curiozid.e de saber; mas se os poderes, q̃. traz, saõ os q̃. se escrevem dessa Corte, naõ pareceu q̃. poderá negociar m.to, mas a paz, e a felicid.e q̃. naõ entra pelo Minho, poderá entrar pelo Pibre, q.e tambem deve obrigaçoens ao Pejo; pois

o Texto se ha de cumprir

Primeiro, S.r em Roma.

Faça V. Ex.ª os off.os q̃. sempre V. Ex.ª os faz bons, e eu cá me naõ descuido de os acompanhar com os sacrificios meus, e de meus Companh.os, rogando todos

todos a N. Sr. nos q.e a pessoa de V. Ex.a com as felicid.es de huã, e outra vida, q. eu a V. Ex.a dez.o Porto 9. de Septr. de 1662.

Capellão, e mayor servidor de V. Ex.a

Ant.o Vieira.

Carta 8.a

P.a de Marquez de Gouvea:

Ex.mo S.r No caminho soube juntam.te da chegada, e do achaque de V. Ex.a, e trabalhando por chegar depressa, como o pedia qualquer destes dous cuid.os, há 24 horas, q. cheguei, e não me he ainda possivel ir aos pez de V. Ex.a, e vem a ser a cauza os termos da Ordem de S. Mag.e, em q. me manda, q. do Collegio de Coimbra não saya fora, e não tem ainda os Prelados averiguado a intelig.a desta clauzura, nem o podem fazer hoje, por estar o P.e Prov.al impedido: não póde chegar a mais a perfeição. V. Ex.a se sirva de mem.dar de

pa-

de palavra melhores novas da saude de
V. Ex.ª q. he só o alivio, q. posso ter em
tanta desgraça. Esta carta veyo de L.ª
G.ª N. a V. Ex.ª m. añ. como dez.ª, Coim-
bra 13 de Jan.º de 1663.

Ex.ª de V. Ex.ª
Ant.º Vieira.

Carta 7.ª

P.ª o Marquez de Gouvea.

Ex.mo S.r Tambem cá se experimen-
tou a esterilid.e do cor.º desta Semana,
assim de Tejo, como de Minho, Só o de
Gouvea nunca he esteril, nem o será
emq.to me trouxer taõ boas novas da sau-
de de V. Ex.ª, q. sendo sempre de mim
summam.te estimadas, neste tempo, pelo
cuid.o q. traz comigo o mesmo tempo,
o saõ m.to mais.

Grd.e m.ce me fez D.s na saude
de V. S.ª, e agora o conheço in.to mais, pelo
estado em q. esteve, de q. não chegou cá taõ
ger

p.ar not.a Sanfins o deixou ja sem fe-
bre, q. diz, q. se terminou no dia 21; veyo
acudir á doença de quem o tinha manda-
do, mas ja o achou morto. Não conta
de Lx.a couza notavel, mais q. o sentim.to
q. havia no povo sobre a doença de S. A.
porq. não só a sentião m.to, mas sentião
mal della; e se temia, se Dl. nos não
fizesse a m.ce, q. nos fez, q. a hũa desgraça
se seguisse outra: não he pequena a de
estarmos em tempo, em q. se cuidem cou-
zas tão alheyas de toda a razão.

Do Am.o q. se não lembrou mais
de ninguem, depois q. se vio em letra
redonda, tive hontem carta em q. pro-
mette ser melhor correspond.e, depois
de cessar o estrepito da guerra, com a re-
tirada da Campanha; e posto q. elle
não diz quando será, por outras vias
se aviza, q. ja hoje estará recolhido o
Ex.to, deixando bem fortificado, e guar-
necido o Porte, q. se tomou em Galiza.

Bar.

Barbara foi a crueld.e, q. se uzou com o Cap.am, e Sold.os de Val de la Mulla, sobre cuja fortificação, e intentos, q. nella pode ter o inimigo, ouço discorrer variam.te aos praticos desses Paizes. Concordão, que o inim.o não póde sustentar o posto; mas isto não concorda com elle se haver empenhado tanto em sua tomada, e fortificação. Importa, q. os Generaes desta Prov.a o recuperem, p.a q. não fique ella menos airoza na Campanha deste anno, do q. nas outras.

Ao Porto chegou quinta feira Navio do Norte, com Cartas de Duarte Nunes da Costa, Agente de El Rey em Amburgo, em que manda contar o sitio de sua Cid.e de Alemanha (não me escreverão o nome) a qual diz, se renderá sem duvida ao poder do Turco; porq. indo os Imperiaes em soccorro, forão totalm.te desbaratados por elle. Deve de ser a Praça sem duvida

de

de grd.e força, e import.a pois se empenhou sobre ella todo o Ex.to, o qual depois da d.a Victoria se dividio em tres p.tes, Huã q. ficou continuando o sitio, e as duas q. entrarão por diversas partes da mesma Alemanha, e estavão ja tanto no interior della, que lhe ficava m.to atraz Vienna de Austria, onde actualm.te rezide o Emperador, o qual diz a mesma Carta, ficava em total desconfiança de se poder defender por falta de soccorro. O certo he, q. as profecias se vão comprindo por seus passos contados, e q. segundo ellas, por meyo destes grd.es trab.os, e calamid.es da Igr.a lhe podemos esperar a ella, e a nosso Rn. as grd.es felicid.es, q. lhe estão promettidas, o que D. augmente, e g.e a V. Ex.a com tão alegres festas, como a V. Ex.a dez.o Coimbra 19 de Dezembro de 1663.

Fr. de V. Ex.a
Ant.o Vieira.

Carta 8.a

Carta 8.ª

P.ª de Marquez de Gouvea

Ex.mo S.r O memorial incluzo recebi agora por hũ proprio do P.e Reitor do Porto, o qual me pede com o mayor encarecim.to esta carta p.ª V. Ex.ª, por ser m.to de sua obrigação a pessoa empenhada. Devo grd.e affecto a este Religiozo, de q.m sou Am.o há m.tos annos, e no tempo, em q. estive no Porto, me obrigou com grd.e particularid.e, a qual continua ainda, não se passando cor.o em q. me não escreva, e he o autor das novas, q. mando a V. Ex.ª do mar, e terra daquella banda. Am.ce, q. dez.ª de V. Ex.ª parece mais de pied.e, q. de just.ª, e assim estimarei, q. havendo lugar sem offensa della, V. Ex.ª se digne de interpor sua authorid.e p.ª o perdão, ou dezist.ª da p.te, no q. receberei particularissimo favor, em.ce de V. Ex.ª, por ser esta a pr.ª occazião,

em

emq. o d.º P.e me occupa, e dezejara mos-
trarme agradecido ás obrigaçoens, q. lhe
devo, e naõ terei facilm.te outra occaziaõ;
pois todo o meu cabedal he o favor, em.ce
q. V. Ex.a me faz. O Cor.º de Lx.a naõ
trouxe mais novid.e, q. a partida de S.
Mag.e, e Alteza) q. dizem seria a 22.
deste) á romaria de Santarem, para
da li passarem a Salvaterra ate o En-
trudo. Naõ deixará de pasmar o Mun-
do, vendo q. toda a potencia de Ptes p.a
armada contra Portugal, dá taõ pouco
cuid.º aos nossos Principes, q. lhe naõ ti-
ra o divertim.to da Caça, e nos mesmos
mezes, emq. se preparaõ as Campanhas.
Agora me lembraraõ aquellas pala-
vras do meu Sermaõ do Advento, com
q. V. Ex.a rematou a ult.a carta. Po-
derozo he Rl. p.a em todo o tempo, e
de todos os modos conseguir os fins de
sua Provid.a, e dar a El Rey, e ao Rn.º
as felicid.es, q. lhe dezejamos: O mesmo

S.r

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

S.r q.e a V. Ex.a m.s an.s, como havemos mister. Coimbra 25 de Jan.ro de 1662.

Capellão, e menor Cr. de V. Ex.a
Ant.o Vieira

Carta 9.o

5 P.a o Marquez de Gouvea, em q. lhe dá o pezame da morte do Conde de Soure, seu grd.e Am.s, e parente.

Ex.mo S.r Já sei chegou a V. Ex.a a triste nova, q. eu suppunha se tinha encuberto a V. Ex.a, como a mim se me encubrio de Lx.a, e neste Collegio por m.tos dias. Tão publico era entre todos o m.to que eu amava a pessoa do S.r Conde, q. está no Ceo, e o m.to q. dezejava, e estimava a sua vida, e quanto sentim.to me havia de cauzar a perda della. Perdeo S. Mag.e hũ tão grd.e Vassalo; perdeo Portugal hũ tão grd.e Ministro; perdeo V. Ex.a hũ tão grd.e, tão fiel, e tão honrado Am.s, e parente; e eu tão bem

O

o perdi, e nas circunst.as em q. o Rey, o Pin.
e todos mais o haviamos mister. Mas
pois a perda em todas as consideraçoens
he tão irreparavel, só nos fica o alivio,
e consolação da fé, esperando, q. assim co-
mo D.s o livrou das perseguiçoens tão mal
merecidas deste Mundo, lhe haverá dado
no Ceo o descanço, q. nos assegura a Christan-
dade de sua vida, e juizo, e pied.e com que
a soube acabar. Assim q. S.r, V. Ex.a ven-
ça a dor, e as saud.es com a mesma razão
de Mas, e offereçamos por sua alma, em q.to
eu lhe não vou fazer comp.a, o mesmo sen-
tim.to q. nos cauza sua auz.a, pois he o
mais custozo suffragio, com q. nos pode-
mos mostrar lembrados, e bons Am.os
Ja o nosso desterro tem no Ceo esta victi-
ma de sua innocencia, queira Dz, que
com ella se acabem de aplacar, e dezen-
ganar os homens, e q. por desconto desta
desgraça vejamos a V. Ex.a restituido
ao descanço de sua caza, e nos Lugares,
que

que á pessoa, e merecim.to de V. Ex.a se de vem, e Portugal p.a sua conservação há mister. Console D.s, e g.e a V. Ex.a por m.tos annos com a vida, e felicid.es, q. tanto de coração dez.o a V. Ex.a Coimbra 6 de Fev.ro de 1664.

Capellão, e menor Cr. de V. Ex.a
Antonio Vieira.

Carta 10.

6 P.a o Marquez de Gouvea.

Ex.mo S.r Em tempo q. tantas cauzas traz de sentim.to, e em sugeito, a q. tanto tocão as mesmas cauzas, não pódem ellas deixar de obrar effeitos m.tos sensiveis, e assim o tenho eu experimentado. Fico em cama há quatro dias, resistindo q.to posso ás sangrias, pelo damno, q. me tem feito sempre; mas os indicios são de qualid.e, que me parece não poderei continuar mais esta resist.a, e o q. mais recuyo, he q. me toma a recahida ainda

tão

tão mal convalecido, e tão debilitado, que nem haverá cabedal de forças pr.a adoença, nem pr.a os remedios. Faça se a vont.e de D.s, e seja elle servido de conservar a V. Ex.a a saude tão inteira, como dez.o, e será o alivio mayor, q. terei em meus trab.os

Do Porto chegarão ontem notaveis novas: a pr.a, e pr.al, q. estavão guerras apregoadas em França contra Castela, e que assim o tinhão testemunhado pessoas, que chegarão de França em hũ Navio de Nantes, q. poz só dez dias na viagem, e q. no mesmo dia de sua partida fora a d.a publicação. Acrescentão me, q. faz a nova crivel, não sei q. discurso, e not.as de João Nunes da Cunha, q. devem ser as q. trouxe do Minho. Hũ Ten.e General, q. aqui está levantando gente, me disse ontem o Medico, concordava com isto, e o confirmava com os Avizos, q. diz tem, das espias de Castella, as quaes contestão, em q. D. João de Austria, está fortificando

Ba-

Badajos; mas como os meus discursos
são melancolicos, ainda temo, q̃. sejão tu-
do isto invençoens de Castella, pr.a nos dever-
tir da prevenção, como tambem fizerão o
anno passado, em q̃. sem duvida nos acha-
rião m.to menos prevenidos, se Rh. com
as chuvas, e enchentes de Abril, e Mayo,
não dilatara tanto a Primavera. Escrevem
mais do Porto, q̃. em Dez.ro chegara a Frota
de Indias; mas q̃. a mayor p.te do dinh.o
fora logo pr.a o Emperador, e q̃. esta era
a pratica, q̃. trazião a Bragança os Merca-
dores de Castella, de cuja verd.e ou engano
se pode tomar nova confirmação, ou para
crer o q̃. os outros crem, ou pr.a suspeitar
o q̃. eu suspeito. Tambem se tinha
ja escripto no Cor.o passado, q̃. se passavão
a nós alguns Francezes, dizendo, q̃. todos
os q̃. militavão em Castella, tinhão or-
dem pr.a assim o fazerem. Ultimam.te
dizem, q̃. tivemos no Minho o bom su-
cesso de hũa emboscada, em q̃. tomamos

quan-

quantid.e de Cav.os

De Lisboa nos entristeceo o cor.o com a nova da morte da S.ra Duqueza, e com Receyos de q. a sua doença se tinha pegado ao Duque, q. será mayor desgraça. Esta comecei ontem, e hoje me parece amanheço com melhoria. G.e Ds a V. Ex.a m.s an.s como dez.o e havemos mister. Coimbra 20 de Fev.ro de 1664

Capellão, e menor Cr. de V. Ex.a
Antonio Vieira.

Carta 11.

7 P.a de Marquez de Gouvea.

Ex.mo S.r Algũ dia havia de haver tambem, em q. eu podesse fazer invejas a V. Ex.a como V. Ex.a mas faz com o P.e M.el Per.a ou elle com a prezença, q. Logra de V. Ex.a Tal foi o dia de Ontem, em q. no geral da Theologia desta Universid.e tivemos o acto de concluzeens do S.r D. Diogo. Não digo a V. Ex.a que

foi

foi admiravel e Sucesso; porq. este nome só tem Lugar nas cauzas contingentes e deq. se duvida. A materia das concluzoens, a substancia de saber, e os accidentes da gallardia, comq. se defenderão, tudo foi Divino; não se vio tal segurança, tal comprehenção, tal clareza, tal facilid.e, junto tudo com hũa tal authorid.e, q. não era necess.o conhecer a pessoa para saber q.m era: Emfim bem se sabe a irmand.e; pareciame q. estava ouvindo a V. Ex.a no antigo Cons.o de Est.o V. Ex.a terá em Gouvea m.tos bons dias, mas o de ontem, q. não póde ter igual, tivemo lo nós: tenha V. Ex.a paciencia.

Não me espanto, q. o Preg.or apertasse demaziadam.te no Sermão daquelle Dom.o porq. o cam.o da gloria não he largo, só lhe parecia assim a Eu Rey, q. olhando p.a o fim delle, dizia: Omnis consumationis vidi finem, Latum mandatum tuum nimis. Ja dei a S. Fran.co Xer. o

pa-

o parabem de ter achado tão bom Am.º em terra de tão poucos, como elle bem deve saber por experiencia, pois viveo entre nós. Pareceme q. o Apostolo da India se ha de fazer Apostolo da Caza de V. Ex.ª, pois na grandeza della acha a India mais parecida ao q. era no seu tempo, do q. na mesma India.

A maravilha, q. V. Ex.ª me refere tem das portas adentro, he cazo inaudito, e estupendo, e q. de nenhũ modo se podera crer, se não estivera tão provado. Todas as circunst.as da pessoa mostrão, q. o favor he do Ceo; e eu cuido, q. hũa maravilha tão rara, e em tal tempo, não he p.ª parar só no seu Cilicio, e pés descalsos, nem será a pr.ª vez, q. p.ª M. obrar os mayores prodigios escolheo Pastores: notavel era he esta em que estamos!

Do Am.º João Nunes da Cunha tive ontem Carta, em q. me asegura, q. as forças, e poder de Castella estão no mais mi-

ze-

mizeravel, e dezordenado estado, q. se pode considerar: e segundo me diz tambem, q. corre com todas as intellig.as daquella p.te; deve de ter estas nos D.as fundadas em avizos m.to seguros; só diz, q. temos contra nós o espirito guerreiro do Duque de Ossuna, e o dez.o da vingança de D. João de Austria: senão for mais, q. dez.o facilm.te lhe faremos hũa opposição m.to igual.

De N. disse a V. Ex.a, o q. correo nesta terra; agora se afirma, que hindo p.a entrar no Paço, o mandarão ir prezo; mas não ouço dizer p.a onde. Li-he Ee desgraçado por mar, e por terra. M.to de estimar he, q. tope a sua fugida com tantos impedim.tos, e q. os caminhos de Portugal p.a Castella estejão tão difficultozos.

Folguei de ver a Epistola consolatoria, sem o estylo de Mercurio; mas não he de Seneca: devem de andar mais correntes na nossa Secret.a de Est.o os Decretos de pezares, q. as cartas de pezames.

M.to

Muito mediz V. Exª das esperanças de Contes; mas mto mais me admira, que bafejadas de lembranças, e sospiros taõ poderozos, estejaõ ainda tanto embotaõ, que depois de taõ entrado Março, naõ cheguem a ser flores: façaõ lhe mto bom proveito se algũ dia o forem. Eu naõ espero outro dia, nem outras flores, nem doutra maõ, senaõ aquellas, q. neste tempo nos promette o Hymno do Breviario.

Dies venit, dies tua,
Ingua reflorent omnia,
Lætemur et nos invia,
Tua reducti dextera.

Se V. Exª, ecu, como espero na bondade Divina, tivermos esta ventura, pouco importa, q. só pª nós ande o Mundo concertado. Gde. Rl. a V. Exª m. añ. como dezº. Coimbra 19 de Março de 1664.

Capellaõ, e menor Sr. de V. Exª
Antº Vieira.

Tambem mando papeis a V. Exª mto proprios

proprios do tempo, emq̃. mais encomẽnda
Ds. as obras da carid.e q̃. as da penitencia,
com serem tanto delle. Esse memorial
he de hũns parentes de meu Companhr.o,
a quem devo as mayores obrigaçoens prin-
cipalm.te depois da doença, emq̃. medeo a
vida. V. Ex.a Ke mandou fazer m.e noutra
occaziaõ, e se nesta houver o mesmo lugar,
farma-há V. Ex.a a mim.

Carta 12.

P.a de Marquez de Gouvea.

Ex.mo S.r Bem cuidei eu, q̃. nem estas
duas regras de maõ a Keya podesse man-
dar a V. Ex.a neste Cor.o e Foi o cazo, que
vindo dia de Corpus de V.a Franca a este
Collegio, para assistir á festa interior,
q̃. nelle se faz com grd.e solemnid.e, no
fim da procissaõ, de tarde, me deo hũa grd.e
febre, de q̃. logo me sangrarão seis vezes
nos braços, e nos pés, a duas cada dia. En-
tendem os Medicos, q̃. foi cauzado todo este

ac-

accidente de hũa eresipela, q̃. senão conheço senão ao terceiro dia, cuja inflamação fica ja muy remettida, e com ella tambem a febre. E se a doença não tem outra mayor cauza, esperamos em Rs; q̃. aqui parará; sendo assim responderei no Cor.º seguinte, às de V. Ex.ª; cujas acertadas rezoluçoens (que são as q̃. não dependem da vont.e alheya) estimo quanto devo, e sobretudo, q̃. V. Ex.ª passe o trab.º dos caminhos com saude, e conserve a Rs; e g.e a V. Ex.ª m.s an.s como dez.º e havemos mister. Coimbra 18 de Junho de 1664.

Criado de V. Ex.ª
Ant.º Vieira.

Carta 13.

P.ª o Marquez de Gouvea.

Ex.mo S.r Vou seguindo a V. Ex.ª, posto q̃. não sei as jornadas mais q̃. até Leyria onde considero a V. Ex.ª alojado a esta hora, que são as seis de Dom.º à tarde, por sinal, q̃. tem ella sido por esta banda tão fresca,

Co-

como dez.º a V. Ex.ª todos os dias, ainda que por m.to Sol, e calores, q. façaõ, nunca V. Ex.ª parecerá na Corte, q. vai da Serra.

Depois da partida de V. Ex.ª tive a vizo de pessoa certa, em q. se confirmaõ m.to assim as nov.as de V. Ex.ª, como as m.as acerca daquelle ponto, em q. V. Ex.ª fallou no pr.º Lugar. Porno a pedir a V. Ex.ª, q. deixemos fazer a M.; porq. importa m.to p.ª á satisfaçaõ do animo, conhecer a sua vont.e pelas suas disposiçoens; e ainda p.ª o intento de ajudar aos Am.os servirá m.to o despego delles. Segureme V. Ex.ª os ciumes, que eu seguro a V. Ex.ª o amor, e por isso sou taõ importuno nesta m.ª teima, temendome da condiçaõ de V. Ex.ª, pois tenho ficado fiador della. Naõ há mais, q. começar ja a esperar com grd.e alvoroço a nova da chegada de V. Ex.ª, por cujo felice sucesso se offerecem os sacrificios, e oraçoens de todos estes dias. Leve M.; e g.e a V. Ex.ª m.s an.s, como dez.º, e havemos mister. Coimbra 28 de

Se-

Septr. de 1662.

Capellão, e menor Cr. de V. Exa.
Antº Vieira.

Carta 12.

16 Pa de Marquez de Gouvea.

Exmo Sr. Fico com cuidº, e aqueixa passada de João Nunes da Cunha mo accrescenta mais, por me dizer V. Exa, q. tinha faltado Carta ma em Eu. Cor., sendo certo, que por todos escrevi, e não entra neste nº a Carta do Procor, q. elle devia Levar juntamte, e a terá guardada pa a dar em mão propria em outra occasião. Fazendo exame de consa, e de memoria, não acho haver escripto couza em q. podesse topar a curiosidde, ou malicia. Rs. sobretudo, q. só o q. elle guarda he guardado.

Mto sinto, q. o achaque da Sra Marqueza, q. Rs. gl, obrigasse a trocar tanto sangue de Gouvea, q. eu tinha por mais sadio, q. o de Lisboa: quererá o mesmo Sr,

que

que a melhoria esteja ja tão segura, e V. Ex.ª tão livre deste sentim.to, q. o fiquemos tambem os criados de V. Ex.ª de todo o cuid.o e possa V. Ex.ª passar da Enfermaria de Lx.ª p.ª a convalescença de S. Bento a lograr a fermozura dos dias. Cá tem sido estes m.to dezabridos, e frios; mas vou experimentando, a M. graças, q. tudo vence a continuação, e o costume, e q. não há melhor remedio p.ª todos os males, q. fugir da gente, em q. he mais certo estar o contagio, q. nos elementos: assim vou passando nesta V.ª Prança com menos queixa, e tão bem com menos cauza da q. V. Ex.ª, pela m.ce q. me faz, quer q. seja bast.e p.ª mudar a ella p.ª mais longe. Do P.e Reitor tive carta; está no mesmo parecer de V. Ex.ª, e quer, q. eu me governe pela Provid.ª Divina dos P.es Caetanos, ajudada dos meyos Humanos; a elle digo o q. me não atrevo a V. Ex.ª, porq. nem quero ser dezobediente, nem parecer ingrato; só me parece, q. a dilig.ª, q. V. Ex.ª tem feito, he bast.e, se

da

da outra p.te houver vont.e, e senão a houver, q. será escuzada, e ainda menos decente á authorid.e de V. Ex.a continuar o empenho sem effeito: Emfim das mãos de V. Ex.a não há p.a onde appelar, senão p.a as de M. Elle se sirva de inspirar a V. Ex.a, o q. for mayor vont.e sua.

Grd.e bem he, q. as machinas de Marcim estejão conhecidas, p.a se poder a nossa vigilancia armar contra ellas. Por estas Fronteiras nenhũa couza se ouve, se não vezes de paz, ou pazes, espalhadas sem duvida ao mesmo fim, tendo experimentado outras vezes, quam credulo he o nosso descuido. As novas da India me admirão, quando a consideravamos tão perdida, e tão dezesperada; de lá tive carta, q. não falla tanto por esses termos; quaesq.r que sejão os daquelle Est.o, haverão mister Eu grd.e Vice Rey. Por cá se falla p.a Vice Rey em hũ grande, e deventurozo appelido nas Conquistas da India, se o valor, a prud.e,

a

aventura, e o dezinterece se herdão. Quem agora for restaurar a India, tambem lhe he necess.º o conquistala de novo; mas temo, q̃ não sejão tão faceis de vencer os Hollandezes, como os Canarins. A oração de Mercurio tambem deve de sahir no deste mez: temos m.to e bom Latim p.a os Estudantes das Classes menores. G.e D.e a V. Ex.a m.s an.s, como dez.o, e havemos mister V.a Franca 8 de Dez.ro de 1664.

Criado de V. Ex.a
Ant.o Vieira.

Carta 15.

P.a o Marquez de Gouvea

Ex.mo S.r Faltão me novas de V. Ex.a neste cor.o, e fora p.a mim esta falta de grd.e cuid.o, se o diluvio universal, e seus effeitos nos não asegurarão de perezumir outras cauzas. Seja N. S.r bemdito, que tão brevem.te nos livrou do susto, em q̃ as sangrias de S. Mag.e nos pozerão.

Pam-

Tambem faltará carta m.ª a V. Ex.ª desta semana passada, porq. me retirei em exercicios, que he segundo modo de deixar o Mundo; depois de tão deixado delle, e certo, q. menão erão necess.as tantas horas de consideração p.ª o conhecer, e estimar, como elle merece. Isto quanto ao mundo de dentro, do de fóra corre, q. os Castelhanos nos não querem inquietar este anno com Campanha; mas sempre as Vesperas da Primavera senos adoção com estas esperanças, em q. eu não terei fé, até as ver qualificadas com texto de V. Ex.ª O Mathematico Am.º me promette o seu juizo de Cometa p.ª o cor.º seg.te veremos se vem de paz, ou de guerra. Hontem disse a meu companh.º hũ dos Marinh.os q. escaparão do naufragio do Pará, que lá se começou a ver em 12 de Nov.ro; e seg.do as couzas tremendas, q. contão daquella terra, pode se cuidar, como elles cuidão, que o açoute os ameaçava. Eu pela p.te que

me

metoca, tambem começo a sentir os effeitos; porq. os estilicidios, q. com o extremo destes frios são mais continuos, vem com suas manchas vermelhas, q. he cor, q. eu tenho razão para temer m.to mas a conformid.e com a vont.e Divina he remedio universal p.a todos os males. De todos livre Bl. a pessoa de V. Ex.a, e q.e a O. Ex.a m.s an.s, como dez.s e havemos mister. Coimbra 16 de Fev.ro de 1665.

Capellão, e menor Cr. de O. Ex.a
Antonio Vieira.

Carta 16.

P.a de Marquez de Gouvea.

Ex.mo S.r Já menão admiro, q. ande tão pouco corrente a correspond.a dos Cor.os, porq. eu cuidava, q. escrevia a Salvaterra, e não ás Ilhas, como V. Ex.a mediz: quererá Bl.; q. esta ache a V. Ex.a ja em Lx.a, porq. estar de cerco em Guaresma em porto não maritimo, posto q. cercado de agua, seria

do

dobrado trab.º, salvo se se appelasse p.ª o privilegio dos cercados, ou se houvesse de levar a Quaresma á Xumberga q. só isso nos falta; mas não faltarão confessores, e Medicos muy catholicos, q. dem dispensação p.ª tudo.

Dou a V. Ex.ª mil parabens de valim.to, Lembrado, q. he maxima da caza de V. Ex.ª, ser melhor o valim.to dos validos, q. o dos Reys. Se V. Ex.ª não tirar outros baratos de guarito, bem se poderá sofrer o gasto das cartas, e das velas: nos tentos não falho; porq. sei com quantos V. Ex.ª ou joga de dentro, ou vê de fóra: o não falhar nenhũ dia póde ser mais, ou menos bom, conforme estiver armado o taboleiro.

M.to nos tem alegrado a breve convalescença de S. Mag.e, e ajudará não pouco a ella o trocar a chaminé dos seroens, pelas madrugadas do Campo. Se a isto se acrescentara o saltar menos,

a

ainda fora melhor, posto q̃. V. Exª. me-
diga, q̃. póde ser boa occasião de algũ
bom salto, pª. saltar daqui. Eu apresso
o Livro quanto posso, por sinal, q̃. escarran-
do vermelho, como avizei a V. Exª., o en-
cebro, só porq̃. os Medicos menão tirem
a penna da mão. Os frios, e destemperanças
destes ares, não vão pª. menos. O Prognos-
tico promettido do Porto não veyo ainda,
e me dizem se está accrescentando com
resposta a outros dous, q̃. ali chegarão de
Castella, em q̃. os Mathematicos daquella
pte. rezolvem, q̃. o Cometa prezte. he em
tudo similhe. ao de El Rey D. Sebastião;
e q̃. assim como aquelle prognosticou a
sugeição de Portugal a Filippe 2º., as-
sim este a Filippe 4º. Pelas propos-
tas do Enviado, ou do Embaixador de In-
glaterra se poderá conjecturar algũa cou-
za. Eu estou a pez juntos com o parecer
de V. Exª., q̃. he entertenida, e q̃. o successo
da Campanha será o q̃. descifre tudo; mas
bom

bom he sempre não Largar o fio ao novello; senão fora Quaresma, bem podera o nosso Mercurio deste mez cazar este novello com aquella novella. Antigam.te era couza muy prezada ter hũ Consekr.o de Est.o p.a saber hũ segredo, agora se compra tudo isto com hũ vintem. M.to sentirão os Castelhanos ver publicos seus segredos; mas consolarse hão com saber os nossos: falo por informaçoens, porq. ainda não tive tempo de ler o q. ouvi.

Mas tornando ao Cometa, posto que os Marinh.os do Naufragio disserão, q. o começarão aver no mar de Maranhão aos 12 de Nov.ro, como avizei, Contem fallei com hũ Fra de Mercenario do mesmo naufragio, q. me disse havia dias, q. em terra o tinhão visto, e q. era muy vermelho, e abrazado, e que logo dissera Lá hũ Religioso nosso Alemão Com Mathematico q. era universal. o P.e Reytor de S.to Antão me diz tinha reprezentado a V. Ex.a, o q. Reescrevi, por isso o

não

o não repito, e só peço a N. S.r meg.e a V. Ex.a m.s an.s, como dez.s, e todos havemos mister. Coimbra 23. de Fev.ro de 1665.

Capellão, e menor Cr. de V. Ex.a
Ant.o Vieira.

Carta VI.

P.a o Marquez de Gouvea.

Ex.mo S.r Já o cor.o anda mais concertado; mas só p.a mim senão emenda o Mundo; porque havendo chegado na noite de quarta feira, não recebi a de V. Ex.a senão ao Dom.o, por sinal, q. dezesperado ja della, e cuidando, q. fosse por algũ achaque de V. Ex.a, fui por meyo de hũ diluvio de agua buscar ao S.r D. Diogo, e não o acilando, me segurou Fran.co Barreto, q. V. Ex.a estava com saude, com q. o meu coração ficou socegado, em.to mais depois, q. vi a carta de V. Ex.a, sem embargo das juntas nocturnas, q. me dizem são muy dilatadas; mas estou muy certo, q. p.a a continuação

da

dam.ce, q. V. Ex.a me faz nunca póde haver estorvo.

Ca himos padecendo os effeitos de Cometa, ainda com mayor rigor, de q. em Lx.a se experimentão, e deve elle de ter seu pouco de Marte, porq. fica prezo Salv.or Cor.a por hũ dezafio, e Ant.o de Saldanha, pelo apadrinhar, cauzada esta dependencia de outra, q. ja tinha succedido. Tambem está prezo Roque Mont.o, sem Reevaler e Dez.o de Paço, todos por valentias; não se querem medrar antes por valentes, q. por Letrados; mas eu cuido, q. esta influencia nos ensina, q. até os Estudantes, e os Clerigos fora bem, q. nesta occaziaõ tomarão as armas, se he certo, como se diz, q. o inim.o faz tão grd.e esforço p.a nos conquistar com multiplicados Exercitos.

Chegou o Prognostico de João Nunes da Cunha, sem Licença p.a me passar da mão, elle o mostrará a V. Ex.a, porque

a

ainda, q̃. se escuza, entendo, q̃. sem duvida hirá; mas fora melhor ter ja hido: promette doenças a toda a Hesp.ª, Victorias a Portugal, Cuinas a Veneza, e Constantinopla, e a ElRey, q̃. N. g.e, felicid.es grd.es, posto q̃. tambem se lembra dos mortes, e ahũ delles dedica o mesmo Prognostico, isto he ás Cinzas do Principe D. Leodocio.

O Reytor da Universid.e, q̃. cada tres Semanas tem hũa doença, e deve a vida a V. Ex.ª pelo haver Livrado de Aveiro, e da Peira, elle me disse, q̃. Marcim passava a governar as Armas de Galiza. Fico com grd.e alvoroço p.ª ver o papel de V. Ex.ª, e agora com mayor pejo, e raiva do q̃. V. Ex.ª vira hũ destes dias, q̃. em tudo me parece se ha de julgar por hũ grande desproposito, e se não for capaz, como entendo, p.ª o intento, ainda com as emendas, hirão os Cap.ns do principio, q̃. ao menos pelo q̃. promettem, não pódem deixar

deixar de parecer menos mal. Não tenho outra desculpa em tudo se não a da obed.ª e de me dizer o P.e Reytor, q. V. Ex.ª o julga e ordena assim. G.e N. a V. Ex.ª m.s an.s como dez.o e havemos mister. Coimbra 9. de Março de 1665

Ex.mo de V. Ex.ª
Ant.o Vieira.

Carta 18.
P.a o Marquez de Gouvea.

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

Ex.mo S.r Recebi a carta de V. Ex.ª com o papel, q. a acompanhava, e por este seg.do favor beijo mil vezes a mão a V. Ex.ª e q. se argũe do papel, e se suppoem nelle, me desconsolou m.to e he o q. eu sempre cri de Castella, e a mi de Inglaterra, posto q. o Embaix.or Inglez, p.a melhor fazer o neg.o dos prizioneiros, póde ser, que o quizesse exprimir com aquelle torcedor: mas a materia he de tanto pezo, que não acabo de me persuadir, q. elle, sem o trazer

otrazer assim nas instrucçoens do seu Principe, se arrojasse a nos reprezentar hũa condicional tão dezabrida. Emfim R. quer, q. só delle nos fiemos, e só nelle ponhamos toda a nossa esperança, e q. conheçamos nós, e o Mundo, q. só elle he o Author da nossa conservação, Victorias. A esta provid.a Divina attribuo tambem a Rez.am de ficar excluido Schumberg de Alemt.o em tal occazião, e em tal anno. S. N. Ex.a foi deste parecer, entendo, q. seria comm.to fundamentaes razoens, as quaes senão pódem ver de tão longe; mas temo, q. as confianças do bemaventurado S. Lourenço nos queirão pôr a assar nas suas grelhas. Os Mareantes são muy devotos deste S.to elle rezão todos os dias hũ P. N. e Hũa Ave Maria pelo bom vento; mas nem porisso deixão de olhar p.a as Nuvens, e de observar as conjunçoens da Lua, e por estes sinaes se governão os bons Pilotos, depois dos

quaes

dos quaes m.to bem observados, ainda talvez se perdem: isto quanto ao q. o papel suppõem.

Mas quanto, ao q. elle discorre, e conselha, me pareceu dictado pelo Espirito S.to tudo se comprehende nelle, o util, o necess.o, e o decorozo. Queira R.; q. assim se execute, ao menos se o sucesso for máo, não será por falta de bom cons.o Eu me persuado, q. não haverá q.m senão conforme com elle, e terá Mercurio muy pouco, q. trabalhar; pois até os termos, com q. há de escrever, se lhe mostrão ali prescritos. Quem assim vota, bem podera ter voto mais, q. nas montarias; e a mim me pareceráo sempre mais acertados, e mais seguros, os que sem outro fim, depend.a ou interesse, se dictarem com os olhos só postos em salvaterra. Lembre-se R. de nossa terra, e de sua salvação.

Desta não tenho, q. dizer a V. Ex.a mais q. continuarem os tempos com a mes-

amesma varied.e, q. atégora, sem haver dia inteiro, emq. o Ceo, e os elementos nos mostrem o mesmo rosto: fazemse Levas com grd.e zelo, e assist.a, mas por m.to, que se trabalha, levão se os q. poderão ficar crescendo, e ficão os q. não ha poder, q. os leve. Temo, q. o Reytor da Universid.e se mate, e ja estivera morto, se V. Ex.a lhe não valera. G.e M. a V. Ex.a m.s an.s como dez.o e havemos mister. Coimbra 16 de Março de 1665

Capellão, e menor Cr. de V. Ex.a
Ant.o Vieira

Carta 19

P.a o Marquez de Gouvea.

Ex.mo S.r Diz-me V. Ex.a, q. cada dia se vai emendando o tempo; mas V. Ex.a nem emenda, nem quer emendar, com q. he necess.a toda am.a fé, p.a não entrar em desconfiança, appelando só p.a aquella cega propried.e do amor, q. não tem olhos

p.a

para ver erros! Velles hão os inimigos, e não lhe perdoarão, se o dezestrado papel antes da ult.ª mão chegar ás suas. Bem procurei prevenir este inconveniente na recomendação do segredo; mas he difficultozo pôr Leys aq.m as dá. Ia confessei ao P.e Reytor, q. fora melhor terem hido os pr.os quadernos, q. aquelle remendo; mas fiz eleição delle pela materia, posto q. os peccados, q. se imputão á m.a fé, não cuido, q. são Castelhanos. Emfim eu me puz nas mãos de V. Ex.a, como V. Ex.a me ordenou; a m.a obed.a será o meu estudo, e as ordens de V. Ex.a a m.a defeza. Mas o amor, e odio ambos sentenceão sem vista, hũ porq. a não tem, e outro porq. a não dá; e quando me devera queixar do pr.o beijo mil vezes a mão a V. Ex.a pela m.ce que me faz.

Muy bem está ao Vice Rey da India dilatarse lhe a partida p.a Septr.o, q. sempre será este Março q. vem; porq. melhor he esperar no Porto, ou em Lisboa, q.

em

em Mocambique: mas se o Clerigo de Castella falla verd.e, m.tas voltas podem dar neste anno todas as rezoluçoens, em.to haverá em q. servir, sem passar o Cabo da Bra Esperança. Am.a he tão segura, como sempre disse a V. Ex.a só temo, q. quiera M. dar algũa satisfação a sua jus.ta, antes q. chegue o dia das mizericordias.

Bravo está o papel de Carauna; a algũas pessoas tem parecido supposto; mas eu o tenho por seu, e q. se não fez em Portugal, salvo por penna Castellana: o estylo he da escola de Savedra, q. foi companh.o de Carauna na Dieta de Munster. Não sabia, q. era o Conde de Penharanda, que governou Flandes, quando eu estive em Roma, ou quando me fez sahir della o Duque del Infantado: por sinal, q. se desculpou desta violencia, q. me fazia, com Cartas multiplicadas do mesmo Penharanda, q. em todas as estafetas lhe escrevia me não consentisse ali, pelo conhecim.to, que

de

de mim tinha do tempo, q̃ estivera em Hol-
landa. Eu o não vi nunca, nem elle a
mim, mas estava na Haya Eu Secretr.o Sue:
assim se enganão os homens grd.es com os
pequenos; se eu fora qual Penharanda
cuidava, não me tivera El Rey de Portugal
desterrado. Mas tornando ao papel, elle
fere o ponto, em tos Lias há, q̃ eu ouvi dis-
correr a V. Exa. sobre o mesmo na varanda
da quinta de Xabregas. Dos fins aos meyos
há mtas jornadas: as notas da prevenção
de Castª, e dos lugares assim da terra, como
do mar, em q̃ se fizerem, nos podem mais
q̃ tudo ensinar, se devemos temer, e q̃, e
por onde. O q̃ melhor q̃ tudo me parece
no papel, he a arrogancia, em q̃ parará
tudo: toma por exemplo a David, e fal-
la como o Gigante; póde ser, q̃ se en-
caminhe a funda mais à sua cabeça,
q̃ à nossa: união, e mais união. e N. S.e
a V. Exa. m. an. como dezr., e havemos mis-
ter. Coimbra 23 de Março de 1665.

Ca-

Capellão, e menor Cr. de V. Exa.
Antº Vieira.

Carta 20

16 Pa. de Marquez de Gouvea

Exmo. Sr. Espero q. o Pe. Reytor de Sto. Antão haja dado notª a V. Exª da cauza, porq. não pude escrever nos dous cores passados, como encomendei a meu companhr. Ke escrevesse: agora q. me acho com mais algũ alento, quero dar conta de mim a V. Exª, posto q. as novas não sejão de haver passado tambem a Festa, como V. Exª me dezejava. A doença começou dia de Ramos, e pelo mto. dó q. tem de mim estes Medicos, dilatarão os remedios até dia de Paschoa, os quaes continuão até hoje com differentes martirios, quazi todos de sangue: faltame Sanfins, porq. Ke faltou a mer. hũ dia destes e assim estou posto nas maos só do nosso Valle, o qual não reconhece perigo na enfermide., posto q. a febre não despega, e nesta vizi-

nhança

Vizinhança da enfermaria, depois q̃. estou na cama, morrerão dous, e o terceiro está perto disso, não sendo os annos de todos tres tantos como só os meus. Bemdito seja o S.r, q̃. me mostra nestes exemplos quam grd.e he am.ce, q̃. me faz, ainda quando passo com queixas.

Grd.e alivio he p.a mim em todo o estado saber, q̃. V. Ex.a goza á saude, que a V. Ex.a dez.o, ainda q̃. no Officio das Trevas, não se ouvissem no Paço as Liçoens de V. Ex.a As cinco vozes, q̃. as cantarão, me parece farião grd.e consonancia, como tão escolhidas; mas estou certo, q̃. m.to melhor será ouvir V. Ex.a os rozinoes das Ribeiras do Tejo, q̃. he o q̃. o Mundo não sabe invejar, e o q̃. M. dá a lograr aos q̃. mais ama. Se a materia he buscar o meyo com q̃. concordar a vont.e, q̃. se mostra menos afeiçoada a este estado; ainda me alegro mais de V. Ex.a não dar voto nella; porq̃. entre todos os Sacram.tos, não he tão certo o arrepen-

o arrependim.to no da Penitencia, como no do Matrimonio, e o pezar, ou pezares abrangem mais, q. aos contrahentes: Emfim a S.ta M.e Igr.a naõ quer nesta materia couzas clandestinas.

O Cometa, depois q. se dezencontrou da Lua, dizem, q. tem mostrado m.to mayor grandeza: alguns o tem por diverso; mas o mais certo he ser o mesmo, e q. dezapareceo os dias passados, por fazer o curso de dia neste nosso Emisferio. De qualqr. Sorte q. seja, aduraçaõ, ou repetiçaõ he fatal, e naõ se vio outra simil.e sem muy notaveis effeitos. Por Portalegre chegou avizo de os Castelhanos Haverem intentado tomar Valença por entrepreza, e q. faziaõ grandes aprestos de mar, e terra: se os do mar forem certos (e ainda naõ o sendo) ocorreo-me entre os tres varios da febre, q. a Praça de armas este anno devia ser L.a, a Mojandose o Ex.to de hũa, e outra banda do Tejo, com q. ficava defendida a mesma L.a,

Ser-

Setuval, Peniche, Cascaes, e todos os outros Lugares de dezembarcação, podendo-se unir facilm.te todo o Ex.to, e applicarse ap.te onde o pedir a necessid.e, depois de conhecido o intento do inim.o Mas de Lx.a nos avizão, q. Lá não há pensam.to de inimigo, nem de guerra. Livrenos R. da dos Medicos, e sangradores, e a V. Ex.a q. R. m.d an.d, como dez.o e havemos mister. Coimbra 13 de Abril de 1665

Capellão, e menor Cr. de V. Ex.a

Ant.o Vieira.

Carta 21.

17 P.a o Marquez de Gouvea.

Ex.mo S.r M.tos dias há q. falto com carta a V. Ex.a, e não he por haver mudado de condição com a mudança do sitio, senão por haver crescido tanto a enfermid.e antes, e depois da differença dos ares, q. nem p.a este alivio me deixa Lugar, nem alento. No principio desta Semana se rezolverão os Medicos em claustro pleno de tomar

outro

outro caminho na cura, comq. agora vou continuando; mas pr.a descansar de 60 dias de cama, e febre, serão necess.as mais forças, q. as comq. eu me acho, q. verdadeiram.te são ja muy debilitadas. No dia desta Rez.am tive eu ventura de ver nesta Cella ao S.r D. Diogo, q. houve a boa estreya, e se a imaginação tiver tanta efficacia pr.a os remedios, como tem pr.a a enfermid.e, posso esperar, q. me não faltará o da prezença de V. Ex.a, que tenho experimentado tão verdad.o e affectivo.

Pelas novas da Saloya de Jacavem, beijo mil vezes a mão a V. Ex.a, sempre são pr.a mim grd.e m.ce, e no estado prez.te he a mayor obra de carid.e, pois não há nelle outro alivio. V. Ex.a tem tão boas eleiçoens no Campo, como na Corte; porq. a Saloya, sobre fallar sempre ao certo, he discretissima, e com tão boa conversação, bem se podem supprir as distancias de Lisboa.

As not.as da Armada se verificão por toda a p.te, e ainda q. os Galeoens não

ex-

excedão o n.º, q. concede Mercurio, são bastantes ossos p.ª formarem hũ corpo, q. nos dê grd.e cuid.º Eu me persuado cada dia mais, q. o golpe há de ser á cabeça, e tomara ver mais perto della o escudo, q. só o póde reparar. Quererá V.E. q. me engane; mas cuido, q. não erro em folgar de ver a V. Ex.ª p.ª ap.te de Sacavem, onde os accidentes, q. póde trazer o tempo, não chegarão tão facilm.te Amanhã entramos no mez de Junho: quiera V.E. q. sayamos delle com a mesma paz, em q. estamos, posto q. Julho não he menos acomodado para a guerra maritima. Tudo parece q. se vai armando ao cumprim.to das esperanças, q. ainda q. tenhão no principio algũ susto, nem por isso serão menos certas. Ditozos os q. tiverem vida p.ª as verem. Mas são ellas de qualid.e, q. tão bem no Ceo se hão de festejar. G.e V.E. a V. Ex.ª m.s ãn. como dez.º e havemos mister. V.ª França 31 de Mayo de 1665.

Ca-

Capellão, e menor Cr. de V. Exª.
Antº. Vieira.

18

Carta 22.

Exmo. Sr. Se de Lizª. pª. Coimbra houvera tão seguro portr., como o desta carta, não me deixara ado Corº. passado na suspenção, emq. ainda estou de V. Exª. não passar do coração ao papel, as razoens, q. V. Exª. clama de dezabafar, e as do gosto botado, q. empte. devem de ser as mesmas juntas, segdo. eu suspeito com outras cauzas, e couzas mayores; mas bem poderá ser que a esta hora esteja tudo trocado, pela experiencia, q. tenho de não haver melhor terceiro pª. fazer, ou reconciliar amizes., q. o inimigo á vista. Hontem bem tarde me chegou avizo do nosso Duque, com hũa carta do Govor. de Aveiro, pª. a Camera de Buarcos, pela qual constava estar a Armada de Castella na barra dessa Cidte., q. não deve ter cauzado nella pequena

per-

perturbação, pelo pouco costumada, q̃ está a similh.es rebates, e mais q.do as prevenções de Louros, e galas, não são as q̃ mais servem p.a estas festas. Sem eu saber deste accidente, me parecerão muy anticipadas, as q̃ no Porto, e aqui se fizerão, como no mesmo dia de Contem tinha praticado com o Conego Ant.o de Pig.do Os q̃ estamos tão longe, e não temos nod.as do poder, q̃ o inim.o traz por mar, nem do q̃ tem, ou póde ter em terra, não podemos fazer juizo certo, nem ainda conjectura provavel de seus intentos, q̃ pódem ser de alguã, e ainda dem.ta conseq.a; e se fosse certo, o q̃ eu não creyo, como se promettia em Madrid, q̃ em Portugal havia q.m houvesse de ajudar os intentos desta Armada a tempo, e poderozam.te; não era materia de pequeno cuid.o; mas estes segredos sabellos ha melhor N..... posto q̃ a sua Secret.a não está hoje tão avaliada, como nem a sua jurisdição tão temida. Em hũa carta deste Cor.o se medizia, q̃ a Relação do Sucesso pass.o

se

se empregava mais em attenuar as forças de Castella, q̃. em engradecer a nossa victoria, e q̃. fallando desta Armada, lhe chamava imaginaria; e será m.to bom, q̃. assim esteja ja estampado, p.a q̃. conste ao Mundo, e a Castella o pouco, que delle, e della sabemos, quando de Cadiz a Lx.a, e de Betis ao Pejo há tão poucas Legoas. Não tenho tempo p.a mais; porq̃. em dia de S.to Ignacio está o Almocreve muy apressado. A Rez.am daquelle Ministro terá o P.e Reytor ja communicado a V. Ex.a, se o tempo o não mudar, sempre será a mesma; e eu me consolo m.to com serem mais certas as promessas de N..... do q̃. as suas. G.e M. a V. Ex.a m.s an.s, como dez.s e Portugal há mister. V.a Franca 31 de Julho de 1665.

Capellão, e menor Cr. de V. Ex.a
Antonio Vieira.

Carta 23.

P.a o Marquez de Gouvea.

Ex.mo

Ex.mo S.r Póde V. Ex.a dizerme, q. já no dia deantes celebrava V. Ex.a os annos de S. Mag.e, com se começar alevantar; mas eu não posso dizer a V. Ex.a quanto celebrei, e festejei esta nova, e q.to foi o contentam.to, q. com ella recebeo o meu coração, o qual vacilava entre a esperança, e o cuid.o, posto q. com grd.e confiança, de q. D.s nos havia de fazer esta m.ce, porq. tantas oraçoens, e sacrificios se lhe tinhão offerecido. Seja infinitam.te louvada sua bond.e, e celebre V. Ex.a, e conte tantos annos com m.to inteira saude, q.tos Portugal há mister. A'manhã entramos no mez de Septr.o, em q. tantas fatalid.es nos promettem, e ameação as estrellas daquelle Am.o, cauzadas, como elle diz, das influencias de Marte: e certo q. se aos discursos Astrologicos se ajuntarem as consideraçoens politicas, nem a Frota de Indias (se he verd.e o q. se diz) tem chegado aos Castelhanos intempestivam.te, nem a Junta, q. nós formamos p.a arbitrar os modos de tirar dinh.o,

no

nomesmo tempo, he proporcionada oppo-
zição pra os crescimtos daquelle poder. Igu-
almte temo nella a fama entre os Estrangros,
e a oppressão dos naturaes, e mais em anno
tão esteril de pam, q. se cuida não farão
pouco os pobres em manter as vidas, e os
Ricos em sustentar suas Cazas. Ds tudo
póde; mas não sei se a nossa ingratidão
merece antes os officios da sua justa, que
os milagres da sua omnipotencia. Se a
multidão de tantos Medicos descobrir re-
medios convenientes a esta, q. V. Exa chama
antiguidte, não será pequena maravilha
de sua sciencia; mas temo, q. faltem as
forças ao enfermo, e mais quando a Ruina
he certa, se o mal continua até o cahir
da folha. Eu q. estudo só pelas das Arvores,
vejo as desta quinta, q. mtas vão ja suan-
do, e q. não tardarão mto em cahir. Não
invejo a comissão ao Conselhro de Estto, sobre
q. se houver de authorizar a prezida; e esti-
mo, q. as Reliquias do achaque sejão em

op-

em opportunid.e, q. divirtão este pezo dos hombros de V. Ex.a, q. são dobrados motivos p.a conhecer as disposiçoens da Provid.a Divina, e lhe multiplicar as graças; mas he tanta a força da q. outros chamão ambição, e eu zelo, q. haverá comtudo tantos oppozitores a este Lugar, como ao q. vagou pelo Conde de Atouguia. Se houvesse boa Armada, não era máo o posto, e ainda melhor se a não houvesse, nem má, nem boa, como em todos estes annos. Olhamos p.a os nomes, e não p.a as significaçoens, e fazemos mais conta da q. se recebe, q. da q. se ha de dar. M.to he p.a estimar, q. o nosso Mercurio tenha Licença dos queixozes p.a continuar; correrão seus papeis com tres Licenças, com q. ficarão mais qualificados, q. todos; mas ainda lhe aconselhara, q. se não mettesse a avaliar merecim.tos. M.to terá, q. dizer no octavario dos touros em quanto o silencio das armas não dá outra materia; mas soa por estas bandas, q. D. João de Austria se veyo avistar na Safra com Carra-

cena

com Carracena. Dez.º, q. V. Ex.ª convalesça bem, e devagar, e assim o peço a Rl, q. G.e a V. Ex.ª m.s an.s, como dez.º, e havemos mister. V.ª Franca ult.º de Agosto de 1665.

Ex.º de V. Ex.ª
Ant.º Vieira.

Carta 24.

P.ª o Marquez de Gouvea

Ex.mo S.r Pouco me durou o contentam.to da semana passada, com o novo cuid.º da doença do S.r D. Diogo, e lucyo de o poder dar mayor; e he terrivel torm.to haver de padecer esta suspenção de cor.º a cor.º, não podendo livrar della o pensam.to, como me acontece em todas as couzas, q. tocão á pessoa, e caza de V. Ex.ª, ainda q. não sejão tão de perto, como esta. Quererá Rl, q. a esta hora esteja V. Ex.ª livre de tamanho cuid.º, q. será o mais efficaz remedio, p.ª q. a convalescença de V. Ex.ª vá em grd.e augm.to, e se restitua V. Ex.ª á perfeita, e inteira saude, q. a V. Ex.ª dez.º, e de

zejão

e dezejaõ todos os q̃ amaõ a Portugal. Veyo proprio ao Reytor da Universid.e com avizo da peste de Inglaterra, e ordem p.a se porem nos portos desta Costa as cautellas necessr.as, as quaes se teme m.to naõ sejaõ bastantes, como tambem se ordena as dos Navios, pessoas, e fazd.as dos Inglezes. Com o mesmo avizo veyo a not.a de o inim.o intentar façaõ pela Prov.a da Beira, e ordem ao Reytor p.a q̃ assista a Joaõ Nunes da Cunha, o qual he mandado ir a Aveiro com a superitend.a das prevençoens, e guerra maritima. Desta maneira entrou Sept.o, cujas ameaças, se forem por diante, bem pódem concordar com os prognosticos das suas estrellas; pois nos vemos no mesmo tempo com temores de peste, de guerra, e de fome. O peccado porq̃ Dz poz na eleiçaõ de David hũ destes tres açoutes, naõ passou de venial; e naõ sei se os nossos procedim.tos com as circunst.as da ingratidaõ merecem nomes de venialid.es. Abra Dz os olhos aos q̃ os tem taõ cegos, e de

V. Ex.a

V. Ex.ª, e do S.r D. Diogo me mande novas tão boas, como eu dez.º, e em todos meus sacrificios, e oraçoens Repeço, e o mesmo S.r G.e a V. Ex.ª, como o Rn.º e os criados de V. Ex.ª Ea vemos mister. V.ª Franca 7. de Septr.º de 1665

Criado de V. Ex.ª
Ant.º Vieira.

Carta 25.

P.ª o Marquez de Gouvea, em q. Rei dá o pezame da morte de D. Diogo seu Irmão.

Ex.mo S.r Não sei q. diga, nem q. hei de escrever a V. Ex.ª nesta occazião, porq. de quinta feira a esta p.te ando fóra de mim, e não se aparta hũ mom.to a m.ª memoria do pez de V. Ex.ª, e posto q. na fé, e na consideração dos meyos por onde a Provid.ª Divina dispoem a predestinação, e na vida, e virtudes do S.r D. Diogo, meu S.r, acho grd.es motivos p.ª Rr. o querer p.ª o Ceo, e para apressar tanto o premio de seus merecim.tos, nenhũ se me offerece

Cast.º

bast.e aconsolar ador de V. Ex.a em tamanha perda, e solet.e só fio da grandeza do animo de V. Ex.a haverá offerecido a D.e este sacrificio, e soppostado o rigor deste golpe com a mesma const.a, e valor, com q. V. Ex.a tem vencido tantos, outros desgostos, em q. tinha menos p.te a mão, e vont.e de D.e; q. sempre ordena o q. nos está melhor, posto q. nós não alcançamos as cauzas de seus Decretos. O q. só peço a V. Ex.a no excesso de tão devido sentim.to he, q. V. Ex.a se lembre do damno, q. elle pode cauzar á saude de V. Ex.a no estado em q. ella se acha, e das razoens, q. V. Ex.a tem p.a hoje, mais q. nunca, amar, e conservar a vida, de q. tanto depende o bem, e augm.to da caza, e estado de V. Ex.a, e todos os q. somos criados della, e do mesmo Rn.o, q. D.e por tantas vias castiga. Meu S.r, G.e D.e m.s an. a V. Ex.a com os auxilios de sua graça, e consolaçoens do Ceo, q. a V. Ex.a dez.o Coimbra 12 de Septr. de 1665

Ca-

Capellão, e menor Cr. de V. Exa.
Antº. Vieira

Carta 26.

Pa. de Marquez de Gouvea.

Exmo. Sr. Não posso fazer estas regras se não por mão alheya: tal he o estado em q. a mª. convalescença se tem posto, depois q. aos meus achaques se ajuntou o sentimto. do desgosto de V. Exa. Com elle me recolhi pra. o Collegio, q. foi o Luto, e demonstração, com q. meu estado me permettia confessar o foro de criado da Caza de V. Exa. nesta occasião. Espero q. a benignidde. Divina haja moderado o rigor do golpe passado, com ter dado a V. Exa. a inteireza da perfeita saude, q. a V. Exa. dezº., e me tem agora em mayor cuidº. Assim continuo em o pedir a Dl. em meus sacrificios, e orações, e a V. Exa. meu Sr., me atrevo ja a pedir se sirva V. Exa. de me mandar dizer, q. nos tem Dl. feito esta mce., porq. na auzª. das pessoas

da

da Caza de V. Ex.ª, q̃ rezidião nesta terra, não tenho q.m me dê novas certas, posto q̃ as procuro. G.e M. a V. Ex.ª m.s an.s como este Rn.º e os criados de V. Ex.ª havemos mister. Coimbra 21 de Septr.º de 1665.

Capellão, e menor Cr. de V. Ex.ª
Ant.º Vieira

Carta 27
P.ª de Marquez de Gouvea.

Ex.mo S.r Arriscado estive a não escrever a V. Ex.ª naquelle Cor.º, pelas cauzas, q̃ antão disse, e agora as não quero renovar; mas já constará a V. Ex.ª, q̃ escrevi nelle e no seg.te; e depois q̃ vi a firma de V. Ex.ª, o faço com mayor alivio, posto q̃ não sem grd.e sentim.to, por ver quanto se retarda a convalescença, e q̃ ainda V. Ex.ª padece tão multiplicadas queixas. A fraqueza, a cabeça, e o estomago tudo são indicações de q̃ as cauza o desgosto, e ademaziada a prehenção delle, o qual não póde curar

a

amedicina, nem anatureza, nem ainda a razão, senão acompanhada de fé. Uze V.Ex.ª daquelle aforismo de Anjo Rafael a Tobias, q. he só o q. neste sentim.to metem dado algũ alivio: Quia acceptus eras Deo, necesse fuit, ut tentatio probaret te. E espero eu na bond.e do mesmo S.r, q. se tirou a V.Ex.ª hũas esperanças, com sua provid.a, tem m.tos, em.to avantejados caminhos por onde restituir a felicid.e O pr.o effeito della, e pelo qual eu não cesso de o importunar com meus sacrificios, e oraçoens, com a mayor efficacia, q. posso, he a perfeita, e inteira saude de V.Ex.ª, de q. espero me mande V.Ex.ª taõ melhoradas novas. como dez.o G.e N.; meu S.r a V.Ex.ª m.s an.s, como dez.o, e Eavemos mister. Coimbra 28 de Sept.r de 1665.

Criado de V.Ex.ª

Antonio Vieira.

Carta 28

P.ª de Marquez de Gouvea.

Ex.mo

Ex.mo S.r Como outras das q. escrevo nesta occazião a V. Ex.a são de differentes materias, seja esta toda Ecclesiastica.

Chegou o nosso Arcebispo quando ja senão esperava a sua vinda este anno, antes se suspeitava, q. a efficacia do mesmo patrocinio, q. o promoveo a esta Mitra, era a q. o dilatava, p.a q. sem passar o mar, chegasse ao Porto. Emfim aportou na Bahia, onde foi festejado com iguaes applauzos aos dez.os e ancias, com q. era esperado. Detevese hũ dia no mar, onde logo fui saber delle novas de V. Ex.a, e ao terceiro fez sua entrada à Sé, e dali se recolheo a sua caza, sem o fazer à sua Religião, nem a outra, como era costume, com q. agradou a todos. Neste Collegio, a q. fez a seg.da vezita, depois de ir a São Fran.co, foi recebido com oraçoens, e Poemas em todas as linguas, e esteve o assumpto tão elegante, como proprio, por não ser mais, nem melhor lizongeado Eu

Papa

Papa. Vay governando comgrd.e aprova-
çaõ de todos.

Deike as graças pela approvaçaõ
do 3.º Tomo (naqual se vê bem, q. foi feita
a V. Ex.ª, e naõ ao meu Livro) e Me disse, q. a
havia mandar tirar delle; porq. tudo o
q. se lesse depois, era força, q. parecesse
mal; pois o q. se dizia era taõ differen-
te, e levantado estylo, q. mais parecia
escrito p.ª escurecer a obra, q. p.ª Louvar o
Auttor.

Naõ julguei q. o seg.do Sermaõ de S.
Ant.º houvesse de ser mal recebido, calin-
do aquellas sombras sobre as luzes do
Outro. Todos os Authores das mais famo-
zas Naçoens do Mundo, escrevendo da sua,
as notaõ da inveja, q. por ser vicio pri-
mogenito da altiveza, e da generozid.e, en-
tenderaõ, q. naõ desdouravaõ m.to com elle
as mesmas Naçoens. Assim o fizeraõ Gre-
gos, e Romanos, e nos Hespanhoes, e Por-
tuguezes se lem, sem reprehençaõ, similh.es
exem-

exemplos. 42. annos há, q. preguei em S. Mamede este mesmo assumpto, e ninguem então se queixou de mim; antes o applaudirão todos os queixozos, que pela mayor p.te são os mais benemeritos. Com tudo sem fazer cazo desta, nem de nenhũa outra razão, me sugeitei logo ao parecer de V. Ex.a, e em lugar daquelle Sermão vay outro p.a supprir o n.o

O mesmo juizo faço do Sermão, q. a V. Ex.a pareceo menos mal, q. os outros daquelle Pomo, posto q. não sei qual seja o q. teve esta ventura. Por hũa circunst.a q. me refere Fran.co Barreto, dizendo me q. V. Ex.a o mandara ler, entendo, q. he o Sermão do Banquete; mas este, como elle aponta, he de hũa Dominga da Quaresma; cassim não posso atinar qual seja. O certo he, q. nenhũ destes dous Sermoens era naquelle Pomo o meu mimozo, nem agora me admiro da differença; porq. deve suppor V. Ex.a, q. os meus dictames,

neste

neste ermo, são todos como os dos pr.os oito dias, q.do sahia dos exercicios, em q. V. Ex.a dizia, q. senaõ podia fallar comigo.

Na Universid.e de Mexico me dedicarão hũas concluzoens de toda a Theologia, q. eu remetto, e dedico a V. Ex.a e posto q. da empreza da Fenix, das palmas, e das Trombetas nenhũ caso faço, porq. tudo he vento, e fumo; naõ posso deixar de memagoar m.to q. no mesmo tempo, em hũa Universid.e de Portuguezes se afronte a m.a estatua, e em outra Universid.e de Castelhanos se estampe a m.a imagem. Por certo, q. nem ahuns, nem aoutros merecia eu similh.es correspond.as Mas assim havia de ser, p.a q. q.to em hũa p.te se faltou à just.a tanto se excedesse na outra. E p.a q. naõ pareça, q. são isto influencias da America, quando naq. he sugeita a Castella me honrão deste modo, naq. he sugeita a Portugal me fazem as afrontas, de q. V. Ex.a será informado

por

por outras vias. N. S.e, e nos conserve a V. Ex.a m.s an.s, como o mesmo Portugal, qual he, e os criados de V. Ex.a havemos mister. Bahia 24 de Junho de 1683.

Criado de V. Ex.a
Ant.o Vieira.

Carta

Que escreveo o D.or Fr. Luiz de Sá, Monge Cisterciense, da sua Quinta da Alegria, ao P.e Ant.o Vieira, estando este com os P.es da Escola na de V.a Franca, onde estinha vezitado, em occazião, q. o Mondego Rechaiza Levado o braço dir.to de Eua Cruz da mesma G.ta, a cujo assumpto mandou tres Poezias em tres Linguas, e por mimo Eu Congro ao d.o P.e

Meu P.e M.e Nunquid Saul inter Prophetas? Poderão dizer os P.es da Escolla nesta occazião por mim; mas David dá a descarga, com apontar a cauza, dizendo: dizeme com q.m tratas, dirte hey as manhas,

que

q̃. tens; q̃. isto vem a ser, em bom Roman-
ce, o seu Cum Sancto Sanctus eris. Eu
confesso de mim, q̃. vim Entem S.to e mais
Poeta; e se chegara a beber pela concha de
Vieira, q̃. se me offereceo, sem duvida, que
viera m.to concho, e prezumido; mas como
vim o q̃. sou, como Serrano, e do monte, me
entendi com o Mondego, e Ke estranhei
a sua grossaria, q̃. fizera em V.a Franca.
Elle q̃. sempre aqui traz a cara de alegria,
ma causou, em me dar essas desculpas
em tres linguas; porq̃. aqui chega ja tri-
lingue; e disse me mais, q̃. por principio
de paga offerecia a V. P. o q̃. póde ser, q̃.
hoje Ke não possa dar o mar, em prova do
seu obsequio; porq̃. pr.o faltarão peixes
no mar, q̃. nelle avont.e de se congraçar
com V.a Franca. V. P. Ke perdoe a confi-
ança, e Ke aceite a sua satisfação, que
ainda q̃. he de Congruo, seria grd.e rigor
de just.a esperala equivalente, ou de
Condigno. Eu aqui não faço mais que
ser

ser seu Ruadista, e seu inter petre, e se
naõ sou dos 70, vou me chegando pr.a elles
m.to contra m.a vont.e A tinta he branca,
porq. he apropria agua de Mondego, que
elle mesmo quer, q. nella vaõ suas descar-
gas taõ claras como agua. N. S.r G.e a
V. P. como dez.o Hoje quinta fr.a

S. e Am.o
Fr. Luiz de Sá

Astres Poezias naõ foi possivel a
charemse por mais dilig.a q. se fez

Carta 29

Reposta de P. Ant.o Vieira, ao P.e Fr. Luiz
de Sá, acompanhada com os versos latinos
que depois della se seguem.

R.mo P.e M.e As honras q. V. R.ma faz a V.ra
Franca, saõ só iguaes ás saud.es, q. V. R.
lhe deixou, as quaes nem de Mondego póde
escrever com todas as suas aguas, nem con-
tallas ainda hoje com todas suas areas.
Elle sempre alegre na quinta de V. R. cor-
re, e discorre lá com tres linguas; mas nes-

nesta nossa emmudeceo totalm.te depois que nella se lerão os Versos; comq. V.R. quiz coroar o assumpto da sua Cruz. Esta devia ser, sem duvida, a cauza das q. V.R. chama grossarias de Mondego, pr.a q. depois as vissemos tão delicada, e copiozam.te desculpadas. As outras Cruzes tem hũ só titulo de tres linguas; mas esta nossa, daqui pordiante, terá dous; pois merece este estar pend.te do mesmo braço dir.to della, não só como satisfação; mas como trofeo daquella injuria.

Emmudecido o Mondego, remetteo o seu silencio ás pennas, posto q. mal aparadas com o ocio das ferias, e rusticas com o agreste do sitio. V.R. receba o affecto, com q. esses versos forão escritos, e perdoe a pressa, comq. não poderão ser limados. Dezejava toda a Escola responder não só ao congruo, mas ao condigno; mas o superior da materia lhe dezenganou este pensam.to; e offerece V.a Granca só essas Folhas, pela desconfiança, emq. V.R. a deixou de não querer

tocar

tocar o sabor de seus frutos.

Q.e B. a O. R., não só 70, mas m.tos centos de annos, p.a Mecenas, e honra das Letras Divinas, e Humanas. V.a Franca 15. de Agosto de 1664.

Capellaõ, e Servo de V. R.ma
Ant.o Vieira.

Reverendissimo Patri Fr. Aloysio de Sá, Cistersiensis Familiæ illustri ornamento, in sacra Theologia Doctori, & Primario jam dudum Magistro Sapientissimo, Academiæ Decano, ac sæpe sæpius Vice Rectori emeritissimo, ad maiora indies destinato.

Rescribit. Elegia

Quam mihi misisti, Pater ó clarissime, Chartam,
illa fuit verè congrua charta mihi.
Nam, quam ferre solet, mihi detulit illa salutem,
Nam mihi magna satis congrua dona tulit.
Forsitan & pelagus quas nunc mihi ferre nequibit,
Fertilior pelago fert tua charta dapes.
Errat at intitulo, nam me vocat illa Magistrum,
Discipulus vellem cum magis esse tuus.

Ah!

Ah! nimium titulo tua Litera peccat eodem,
Quem dare debuerat Litera nostra tibi.
Te semper Populi primum agnovere Magistrum,
Iamque alii, docuit quos tua Lingua, docent.
Primariæ æquali Cathedræ dominaris honore,
Doctaque quam doctos dat tua lingua Senes.
Proh! quali ingenio triados secreta resolvis,
Quæ solum hac nobis cognita Luce patent.
Te sunt mirati meliori jure salutem,
Qui te censorem promervere suum.
Ille sacros inter dedit olim oracula vates,
Ille tamen Vates non sacer ante fuit.
At tu, vena sacro quem ditior irrigat æstro,
Innuit, & nomen cum gravitate Salis.
Rex vatum visus, meritamque aptare coronam,
Vatibus ex multis, qui placuere tibi.
Te rediisse probum, & vatem rediisse fateris,
Te vatem, & pariter credimus esse probum.
In calamo probitas, calamus probitate relucet,
Non calamo es quoquam, nec probitate minor.
Hoc probat exemplum, quo tu Pater optime vivis,
Et probat hoc calamus, quo tua fama volat.

Ergo

Ergo probum rediisse tuum est, probitatis, Thujus,
Non inter nostros degere causa fuit.
Nec quia tu nostris te vatibus inseris, unus
Es Vates, Vates magnus Apollo facis.
Hausisti fontes, rupit quos ungula saxo,
Nec tantum ad vatem concha Vieira satis.
Stellatam Phœbus pateram tibi mittet ab astris,
Ut tibi, quæ Phœbo, concha propinet aquas.
Te mea fastorum faceret neque concha Poetam,
Digna ideo attactu non fuit illa tuo;
Si tamen ista tuum tetigisset concha Labellum,
Aurea, quæ fuerat, fictilis illa foret.
Te, quod eras, rediisse mihi tua Litera dicit,
Esse que Sylvanum: jam piget esse Deum:
Umbrosas quondam coluerunt Di quoque Sylvas,
Amphrisi coluit clarus Apollo nemus.
Desine tu Mondam, sed jam turbare querelis,
Nam sonat in Mondam cur tua lingua triplex?
Lingua triplex, quondam nomen confecit Jesus,
Sic notum hoc toto nomen in orbe fuit.
Tu celebras Ligni triplici quoque carmine partem,
Et triplici in mundi parte legendus eris.

Dat

Dat tibi grata triplex, triplices quoque gratia cantus,
Unicaque est aliis, sed tibi in ore triplex.
Sed quid ego admiror, factus si Monda trilinguis,
Oscula dat terræ, quâ Villa tua jacet.
Et velut ille solet tibi Lætior esse trilinguis
Gratior, & nobis jure trilinguis ades.
Illius interpres non es, sed Apollinis aræ;
Mayores tituli conveniunt que tibi.
Non solum vives bis septem Lustra, Poetis,
Nam solet in numeros currere vita dies.
Ast ego, dum vivam, dum spiritus Eos reget artus,
Mille tibi titulis obsequiosus ero.

Vale

R.mo P. M. Fr. Aloysio de Sá, Villam Francam invisenti.

Epigrama

Quis novus hic nostris succesit sedibus hospes?
Equis Jesuadum vult decorare domum?
Fallor! An hæc eadem ludunt in somnia mentem?
Vera meis oculis objicitur facies.
Dum tamen aspicio nostra inter limina septem,
At que inter nostros te Ludovice choros.

Omnia

Omnia Lætitia video gestire, trium plans;
Lætatur visu franca superba tuo.
Lætantur montes, redeunt jam floribus arva,
Et nova de gravido palmite gemmat tumet;
Et Monda auriferos Latices instillat, & agros,
Ad Villam placido dum fluit amne, beat.
Vive diu Ludovice, & nostris annue votis,
Nestoreos superet sic tua vita dies.

Eidem

Quòd Villam Francam inviserit, & munus cum carminibus miserit ex Villa sua, Vulgo de alegria.

Epigrama

Cum nostram Ludovice venis clarissime Villam,
Exque tua mittis munera dupla mihi;
Munificus, præsensque facis miracula tanta,
Nomen ut immutent utraque Villa suum.
Villam namque tuam faciunt tua munera francam,
Et nostra hæc tuum quid nisi Lætitia est?

Eidem

Lusitanum, Castellanum, & Latinum Sermonem Mondæ adscribenti.

E

Epigrama

Audio cum Lysiam nativo carmine Musam
Auriferam dico, si colit ista Pagum.
Audio cum Latios Romano turbine versus,
Hanc dico inflavit Pybridis aura tubam.
Audio cum Hispanæ ventosa tonitrua Linguæ,
Cum caneret, dico, sic quoque Betis erat.
Audivi, & fallor, tuus est hic Monda trilinguis,
Et Beti, & Pibri ditior atque Pago.

Eidem

Trilingui Sermone quærenti, cur in Villa Franca
positæ Cruci Monda dextrum brachium
abstulerit.

Epigrama.

Dum Villam Francam Monda alvit altior undis,
Forti Crucis dextro brachio obesse ferunt.
Arripuit Vates Calamum, & Sermone trilingui,
Quænam causa foret, carmine disseruit.
Hanc inscribendam meliori jure putarem
Esse Cruci christi, quam fuit illa necis.
Nam totidem linguis inscripta, & nuntia Læta
Dum loquitur digna est scribi in Evangelio.

Eidem

Eidem

Ad illud Epistolæ suæ Reverendissimæ:
Nunquid Saul inter Prophetas?

Epigrama.

Non es, crede, Saul tractas dum carmina Consor,
Sponte Saul cedit, cedit Apollo tibi.
Hic caput obscura quondam ferrugine texit,
Lumina nec sua sunt ausa videre Crucem:
Sed tu electa Cruci, clarissime Phœbe, Sacrasti
Carmina ab ingenio Lucida facta tuo.

Eidem

In illud Epistolæ:
Sebebera pela concha de Vieira viera m.to conclo.

Epigrama.

Non mea concha tibi divino congrua vati est
Nec venam ut satiet sufficit arcta tuam.
Fictilis illa negat pariter dare flumina Pindo,
Aurea cui Pindus pocula sponte dedit.
Hac tamen ipse Midas, si concha forte bibisset,
Aurea ab attactu, dives, & ipsa foret.

Eidem

In illud Epistolæ:

Vaõ

Vaõ essas queixas emtres linguas, porq̃. aqui
vay o Mondego ja trilingue

Epigrama.

Per tua rura vado, si Monda trilingues ameno
Labitur, & triplici circuit ore domum.
Murmurat absentem pulchra te degere Villa,
Murmuret utque magis terna per ora sonat,
Nam cum Jesuadis sis maximus inter amicos.
Doctaque geris docto sit bene grata viro.
Orphea non alium, sed te unda sistere mavult,
Nostra ut florescat Libera Villa tibi.

Eidem

In illud Epistolæ:

Vaõ essas queixas emtres linguas; porq̃. aqui
vay o Mondego ja trilingue

Epigrama

Carmina das triplicem pulchre resonantia linguam,
Et Mondæ assimilem te tua Musa facit.
Ergo tibi tria regna patent, nec Græcia jactet
Urbes jam Vatem, quæ petiere suum.

Eidem

In illud Epistolæ:

Offerue

Offerece o Mondego, oq. póde ser naõ possa
dar hoje o mar.

Epigrama

Dum mittit Xenium Vates pro flumine, pisces
Dono offert, salsi quos alit unda maris.
Hos Mondæ attribuit, pelagoque negare videtur,
Munere sic Vatis celsior ille mari est.
Hinc doctrinam aliam sophiæ discetis alumni,
Iam donare aliquis, quo caret ipse, potest.
Munera cum Vates naturam det super ipsam
Hic proprio flument finxit ab ingenio.

Eidem.

In illud Epistolæ:

Dá o Mondego, oq. póde ser náo possa hoje dar o mar.

Epigrama

Oceanus Mondæ tradit modo sponti coronam
Dat que catenatas in sua vincla manus.
Nam, quod Monda tulit, Valvet non mittere Pontus,
Dat siquidem pisces, quos negat Oceanus.
Nil mirum est, quodam pisces flectebat Arion
Fluminis ad ripas: Carmine, Voce, Lirâ.
Nunc Mondæ, cum plectra movet Ludovicus, adumbras,

Hue

Huc, quoque conveniunt agmina blanda maris.

Eidem

In illud Epistolæ:

Offerece de Mondego, oq. póde ser não possa
dar hoje o mar.

Epigrama

Postquam Monda crucem propriis evexit in undis
Deservit salsas undique conger aquas.
Namque videns sacram stellato invertue Pupam
Defluvio factum credidit esse mare.
Vel novus Amplion decus, et nova gloria Phœbi,
Ad Mondam pelagi monstra canendo tralit.

Eidem

In illud Epistolæ:

Offerece de Mondego oq. póde ser não possa
dar hoje o mar.

Epigrama

Quos negat Oceanus, pisces mihi, Monda, dedisti,
Quis credat! Monda est largior Oceano.

Eidem

In illud Epistolæ:

Como Serrano, e do monte me entendi com o Mondego.

Epigrama

Cum te Sylvanum memoras, Deus ipse videris,
Numina enim Sylvas incolvere suas.
Amphrisi ad Sylvas Latuit Semotus Apollo,
Et Monda ad Sylvas alter Apollo Latis.
Adde quod ille polum stellata prole parentem
Iactat, & astra tibi dant meliora genus.

Eidem

In illud Epistolæ:

Esenaõ sou dos 70, vou me chegando pr.a elles.

Epigrama.

Bis Septem Tibi lustra parum, mihi dicis, abesse
Et quereris, mecum quære ea lustra tibi.

Carta 30

Emq. dá os bons annos a certo Fidalgo.

Meu S.r Os annos passaõ, ea eternid.e se chega; eq. bom fora se os gastassemos todos em amor Divino, e logo teriamos a eternid.e em sua gloria! Todos os dez.s assim a V. S.a pr.a q. em hũa, e outra p.te dê D.s a V. S.a e

pre-

o premio grd.e de suas gloriozas, e repeti-
das emprezas militares, e politicas, em que
V.S.a tem dado tantos creditos ao Rn.o como
liçoens ao Mundo. Em meus sacrificios
peço sempre ao mesmo S.r pela vida e sau-
de de V.S.a como Criado, por tantos titulos,
da Illustrissima Caza de V.S.a Coimbra 2.
de Janr.o de 1665

Criado de V.S.a
Antonio Vieira

Carta 31.

P.a D. Theodozio, Irmaõ do Duque do Cadaval

S.r Pela carta, q. hoje escrevi a V.S.a, terá
V.S.a visto o meu cuid.o, e como a pezar de
todas as desgraças, naõ quero perder a occa-
ziaõ da pequena Liberd.e, q. Mas me con-
sentem no dia de quarta feira, cujas ves-
poras eu fora celebrar, de muy boa vont.e,
em qualqr. p.te, se a caza do D.or, q. V.S.a a
ponta, naõ tivera os inconvenientes, q. di-
rei na prezença. Fique isto, e mais para
ella

ella; porq. os breves momentos desta tarde, tambem querem os meus perseguidores, q. naõ sejaõ meus. Gde. Ds. a V. Sa. ms. ans., como dezº. e hey mister. Coimbra 21 de Septr. de 1665.

Capellaõ, e menor Cr. de V. Sa.
Antº. Vieira

Carta 32.

Pa. D. Rodrigo de Menezes, Irmaõ do Marquez de Marialva.

Sr. Depois de haver tomado Alicante, e arribado com hũ grde. temporal a Marselha, cheguei emfim a Roma; e posto, q. a viagem foi larga, teve menos perigos, e trabos. do q. experimentaraõ outros, q. navegaraõ o Mediterraneo neste Inverno: mas parti em dia de N. Sra. da Assumpçaõ, e cheguei em dia de N. Sra. da Aprezentaçaõ, e espero q. assim como foi Estrella do mar, o será tambem da terra. O Pe. Geral me recebeo com demonstraçaõ extraordinra. de

of-

affecto, e o mesmo experimento em todos os Re-
ligiozos desta caza, q̃. hoje he hũa recopilação
de toda a Comp.ª, por se acharem nella em
Congregação os Enviados triennaes de todas
as Prov.as O certo he, S.r, q̃. os Portuguezes conhe-
cem a Ant.º Vieira; pois só elles o tratarão
como merece. O P.e assist.e de Portugal, com q.m
nunca tive correspond.ª, e outros m.tos S.res me fo-
rão receber duas millas fóra de Roma com
duas carroças, sendo tanto mais p.ª estimar
este amor, quanta he a differença com q̃. El-
Rey D. João q̃. está no Ceo, mandou a Roma
este mesmo Homem há 20 annos, antão
com a mayor confiança, e authorid.e, e hoje,
quando só me era necess.ª, com summa
indignid.e Nos termos das Cartas, q̃. trou-
xe p.ª o Embaix.or, e Protector, não fallo
pela reverencia, q̃. devo á firma de S. A.,
q̃. D. g.e, e porq̃. temo, q̃. a dor de chaga
tão fresca me obrigue a algũa voz de que
se offenda o meu amor. Perdoeme V. S.ª
este silencio, q̃. só do coração de V. S.ª o fiara

Como

como daquelle, emq. os extremos da m.ª adoração só reconhece igualdᵉ. Não me falte V. S.ª com novas suas, q. sempre forão o alivio das m.as penas, e hoje serão a ancora das m.as dezesperaçoens. Magnus dolor est Lesus amor. Ao S.r Marquez, meu amo, peço me tenha em sua graça, como sempre me tem a seus pés, e D. me g.e a V. S.ª m. añ. como dez.º, e hey mister. Roma 7. de Dez.ro de 1669.

Criado de V. S.ª
Ant.º Vieira.

Carta 33
P.ª D. Rodrigo de Menezes

S.r Não escrevi a V. S.ª todo o mez passado, porq. estive em cama, e porq. não tive animo p.ª o fazer, emq.to não chegarão as novas do S.r Marquez haver livrado inteiram.te do grd.e perigo, emq. se dizia estava S. Ex.ª, de que dou a V. S.ª o parabem com toda a alma. Sempre me animei m.to, com os

O.

os oraculos, q̃ tem promettido a victoria do Turco ás armas de Portugal, debaixo do governo de S. Marquez de Marialva, cuja fama he tão grde. por todo este Mundo de Levante, q̃ ella só leva comsigo a metade da Victoria. As esperanças, q̃ não quero chamar profecias, se vão dispondo por seus passos contados. Estamos no fatal anno de 70, e o Turco fica fazendo em Constantinopla, e Candia os mayores apparatos de Guerra, q̃ nunca ja mais se virão; e como estes são pela mayor pte. maritimos, ainda q̃ Alemanha, e Hungria erão as q̃ mais se temião, ja se entende, q̃ dará o rayo em Italia, na qual se trata de acrescentar motivos á justa. Divina.

Ainda não temos Pontifice, nem se espera tão cedo, porq̃ está dividido o Conclave em dous partidos iguaes, hũ de Barberino, outro de Guize, e cada hũ procura, q̃ a eleição seja sua; entende se q̃ se virão a concordar em algũ decrepito, a q̃ aqui clamão

chamão Papa em deposito, p.a q. no interim de sua pouca duração, com os accid.es do tempo, possa cada hũ melhorar de partido. Dê D.s á sua Igr.a o Pastor, q. mais lhe convier; e qual elle for, taes entenderemos q. são os intentos de sua Provid.a

S.r Recebi nesta occazião cartas do Brazil, e me peza de não as poder mostrar a V.S.a, p.a q. se lastimasse de mim, e de tudo o q. tenho neste Mundo. Tenho nesta id.e hũa Irmã de mais de 40 annos, orfã de pay, e may, q. há dous, ou tres annos está consertada p.a se cazar, e lhe faltão seis mil cruz.os p.a ajustam.to do dote, alem dos seis, q. estão em mão do Rezour.o dos defuntos, de q. ainda senão a Recadarão os tres sobre que S.A. passou tantos Decretos. A fazenda Real nos deve, há mais de 5. annos, 20$ cruz.os, que se tomarão a meu Irmão, p.a o aprestos das Naos da India: o q. peço a V.S.a por esmola e obra de mizericordia, he, q. effectivam.te se consignem seis mil cruz.os destes vinte

em

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

em qualquer das rendas, q. S. A. tem na Bahia, porq. desta maneira se acodirá a esta necessid.e promptam.te, sem a fazenda em Portugal dezembolçar couza algũa. O P.e João Pimenta ha de fallar a V. S.a neste neg.o espero, q. com o amparo de V. S.a se consiga de modo, q. tenha effeito, como terá, se a Provizaõ se passar, pr.a q. o pagam.to se faça na Bahia em qualqr. das rendas, ou effeitos, q. S. A. tem naquella Cid.e Assim o espero do animo de V. S.a, e q. os tres mil cruz.os dos defuntos, se entreguem ao P.e Proc.or Geral, q. he testamentr. dos orfaos, e tem procuraçaõ de meus Irmaos, em.a, pr.a q. eu tenha com q. acodir a meus gastos, e empenhos, q. saõ m.tos, e cada vez será necess.o serem mayores, depois que começar a ser requerente. Tudo confio da protecçaõ de V. S.a, pois nunca tive outra fiel, e segura, nem mayor necessid.e della, q. na occaziaõ prez.te G.e M. a V. S.a m.s an.s como dez.o, pr.a amparo de dezemparados.

Roma

Roma 15. de Fev.ro de 1670.

Criado de V. S.a
Ant.o Vieira

Carta 34
P.a D. Rodrigo de Menezes

S.r Achome Rico com tres Cartas de V. S.a, hũa de 5, outra de 15 de Dez.ro, e a 3.a de 10 de Jan.ro, m.tas p.a am.a estimaçaõ, poucas p.a o meu amor, e breves p.a as m.as Saud.es. Só este reparo tem a contingencia, em q. me vejo de naõ tornar a Portugal, concorrendo em mim razoens de dezejar estar m.to longe delle.

As Lembranças do Principe, q. D. G. G. porq. beijo mil vezes os Reaes pez de S. A., estimei como suas, e a V. S.a dou as graças de me resuscitar em sua memoria, onde am.a fortuna me publica taõ morto, e sepultado. Pedi a V. S.a seg.da carta, para o Embaix.or em q. se reparassem as dezatençoens da pr.a, mas ja naõ peço, nem espero

espero nada; porq. as experiencias de q. vejo e experim.to me dezenganão de tudo, o q. posso dezejar, ou esperar.

De Madrid se aviza, q. tem ordem o Embaixor. de Portugal de se retirar da Curia, tanto que der a obed.a se assim for, não he necess.a a Recomendação. Alguns prezumem q. ficará aqui com os neg.os o Secretr. Roxas; outros q. o Secretr. da Embaixada; outros q. o Agente, q. temos em Madrid: em qualqr. destes cazos, ou em qualquer outro, não tenho q. lembrar a V.S.a a importa.a, de q. os Ministros do meu Principe menão dezassistão, quando os dos outros me convidão com as assist.as, e mais quando os termos do meu neg.o, na forma em q. o pertendo intentar (como ja dei conta a V.S.a) são tão justificados, e sem offensa de 3.o Fallo a V.S.a com esta clareza, e confiança, pois há tantos annos, q. a tenho calificada com as experiencias, e titulo de mais fiel Am.o, com

que

que V.S.ª (sendo meu S.r, e eu seu Escravo) por me honrar se firma.

A João Per.ª da S.ª, Criado da S.ra D. Fran.ca, servirei, como V.S.ª me ordena, com tudo o q. valer por mim, e por meus Am.os, cassim Ke tenho significado.

Não acabão os Em.mos de nos dar Pontifice, Havendo 88 dias q. estão em conclave. Ao Emperador nasceo agora seg.do filho, q. tambem se não logrou, como o pr.o, e só teve de vida o q. bastou p.ª morrer bautizado. Os Hereges de Hungria estão levantados, e se prezume, q. tem intellig.as com o Turco: este se arma poderozam.te em Constantinopla, e Candia. Em Napoles se fazem algũas prevenções; em Sicilia, q. he a mais ameaçada, nenhũas. Com o estabelecim.to da triple aliança, se dá por muy segura Castella, hoje mais inimiga nossa, q. nunca.

As novas da saude de Marquez, meu S.r, estimo q.to foi ocuid.o, q. me tinhão

dado

dado as contr.as, mas am.a fé sempre es-
teve firme, como cada vez o está mais a
m.a esperança. A vida do S.r Marquez,
corre m.to por conta de R.; q. tem m.to pr.a
q. o haver mister. Estando estes dias do-
ente me mandou o Principe de Toscana
hũas quintas essências, de q. seu Payuza
pr.a reparar o calor natural, e multipli-
car os espiritos vitaes, e outros effeitos
maravilhozos, q. dizem as Receitas; e
porq. as tenho por mais bem empregadas
na saude, e vida de S. Ex.a, as mando a
V. S.a pelo P.e Jorge da Costa, q. fica de
partida. Meu S.r, R. G.e a V. S.a m.r an.s,
como eu Medez.o, e peço em todos meus sa-
crificios, e os Criados de V. S.a havemos mis-
ter. Roma 15 de Março de 1670

Criado de V. S.a
Ant.o Vieira

Naõ torno a recomendar a V. S.a o neg.o,
em q. o P.e Joaõ Pimenta há de fallar
a V. S.a, sobre a Lucadaçaõ daquella p.te
do

do dinhr.º dos defuntos, e divida, q. a Fazd.ª de S. Mag.e pode facilm.te pagar no Brazil, p.ª ajustam.to do dote daquella orfã, m.ª Irmã; porq. sei, q. a pied.e de V.S.ª não pode faltar a hũa obra de tanta mizericordia, e de hũa caza onde todos somos criados de V.S.ª

Carta 35

P.ª D. Rodrigo de Menezes

S.r A mesma falta de cartas de V.S.ª em todos estes tempos mediria bem claram.te a cauza, porq. me faltavão, e ainda q. carecia de alivio de as ler, tinha a consolação de motivo, bastandome p.ª vingança desta m.ª ridicula fortuna e verdad.º e certo conhecim.to, de q. só de coração de V.S.ª não triunfou a mudança do tempo. Há m.to q. conheço o Mundo, cassim não estranho nada, de q. nelle vejo, antes dou m.tas graças a D.s por me rezervar os dezenganos p.ª este ult.º quartel

da

da vida, em q. a menos o mesmo Mundo se não gabará de me deixar antes de eu o haver deixado.

A carta da Secret.ª (q. me pareceo m.to de q.m a dictou) recebi por via do P.e Proc.or do Brazil e a começei, e acabei de ler pela firma de S. A., q. no affecto he o principio, e fim de todo o meu amor, e adoração, assim como no discurso podera ser e de todo meu sentim.to. De animo de S. A., q. V. S.ª tanto me assegura, nunca duvidei; porq. nunca podia duvidar, nem de seu juizo, nem da sua bond.e, nem da sua grandeza; antes dou m.tas graças a D. por nos haver dado Eu Principe tão S.r de suas acçoens, q. prevalução nellas as razoens da Just.ª, q. estas devem de ser as de proprio dez.o, e affecto, q. nas Pessoas Reaes são tão poucas vezes dominados. S. A. rezolveo melhor de q. eu soube pedir; porq. se o q. peço he justo, ficará mais justificado sem

a

a protecção de seu Real favor; e se e não he, fica menos arriscada a interposição da sua autorid.e, ou de hũ seu Ministro. De Roma, e Italia não dou a V.S.a novas, porq. não as ha: mais as podera dar a V.S.a de Portugal; mas não as escrevo, porq. não as creyo; e certo q. só p.a desfazer algũas dellas, se me podera dar em Roma hũa pencaõ, comq. pagar e aluguer desta m.a Cella: nella vivo mais contente, q. o Papa no Vaticano; e se me aconsekar com am.a comodid.e della me levarão á sepultura, ainda q. viva m.s annos: só o esquecim.to de Portugal me póde Levar a Portugal; mas emq.to am.a memoria tem Lá a V.S.a, he impossivel este esquecim.to

Beijo milvezes amão a V.S.a pelo favor, q. V.S.a faz ao P.e João Pimenta na cauza daquella orfã, sobre q. me obrigou a fallar a V.S.a a pied.e mais, q. o sangue.

o P.e

O P.e Jorge da Costa haverá ja chegado, não pode levar as quintas essencias; porq. não cabião na maleta, E avendose rezoluto air por terra escoteiro: hirão com o Nuncio, q. fica departida; e só parece aguarda a vinda do proprio, q. há 15 dias começa a tardar. Sempre estou aos pez do Marquez, meu S.r, e do S.r D. Jozè. Rg.e a V.S.a m.s an.s, como dez.s, e os Criados de V.S.a havemos mister. Roma 2. de Agosto de 1670

Criado de V.S.a
Ant.o Vieira

Saberá V.S.a q. o Duque de Toscana, e o Cardeal de Medicis, q. está aqui, tem sentido com grd.e extremo a differença, q. S. A. mandou uzar com o Embaix.or de Saboya, a resp.to do seu q. m.tas vezes dezejou aceitar do nosso Embaix.or o tratam.to, q. se faz o de Hesp.a e França com tanto q. o não dezigualasse aos outros

Em

Embaixres. de testa não coroada. Isto se poderia adoçar com o tratamto, q. S. A. desse ao novo Gram Duque, na forma, em q. escrevi a V. Sa.; mas esta notª, como digo, não passe de V. Sa., pelo inconveniente, q. só de V. Sa. fio.

Carta 36.

Pa D. Rodrigo de Menezes

Sr. A carta q. V. Sa. me fez mce. escrever em 9 de Agto., recebi ao 1º de Outubro, e com toda a verde do meu coração digo a V. Sa., q. pra elle não há outro alivio, nem outra consolação mayor, q. o conhecimto. e fé de qto. Leo nas cartas de V. Sa. Pague Ds. a V. Sa. este affecto, q. eu nem mereço, nem posso gratificar a V. Sa., mais q. com a continua memoria diante do mesmo Sr. em todos os meus Sacrificios, offerecendo-os a sua Divina Mag. pela vida e conservação da Pessoa, e Caza de V. Sa., com mtos. augmtos. de sua graça, q. são

os

os q. V.S.ª só dez.ª, como q.m faz deste Mundo ao outro a verdad.ª differença, q. entre elles há.

M.to estimo, q. S. A., q. N. g.e, esteja informado da mudança, q. tenho experimentado na antiga m.ce, q. a S.ra Raynha de Inglaterra me fazia, e da cauza desta differença. Todos os meus trab.os, e infortunios tiverão, e tem a mesma Origem, q. foi o zelo, e amor da Patria, e dos Principes, q. N. nos deo, e do excessivo dez.o, e esperança de suas felicid.es, prez.tes, e futuras, sobre todos os outros Principes do Mundo; materia q. ainda aqui me faz não pequena guerra, como tão mal sofrida de todas as Naçoens; e eu sou tão louco, q. nenhũa experiencia, nem dezengano basta a me emendar: por sinal, q. prégando dia de S.to Ant.o aqui, disse taes couzas da Nação Portugueza, q. sem tocar em nenhũa outra Nação, concilie contra mim o odio de todas principalm.te da

Cas-

da Castelhana, em cuja graça, e estimação
podera eu ter m.to grd.e Lugar, só com
me mostrar menos apaixonado Portuguez.
Mas ja he de seguir este fado ate a mor-
te, pela satisfação, q. terei depois della,
de q. conheça a alma de El Rey D. João a
fidelid.e, q. guardei às suas Cinzas, ainda
q. tão mal conhecida de seus descend.es O
affecto, e boa vont.e, q. V. S.a me segura de
S. A., prézo q.to devo, e ainda prézara m.to
mais, q. S. A. acabara de se conhecer a si,
e de uzar do seu juizo, e valor, em q. D. E.
o fez tão superior a todos os Principes do
Mundo, de maneira, q. todo elle estivera
m.to cheyo da fama de suas gloriozas ac-
çoens, e q. ellas pozerão silencio a todo o
odio, e inveja de nossos emulos. Este he
o meu sentim.to, e este o sentido em que
algũa vez tenho fallado com aquelles,
q. entendo tem o mesmo Coração, como
aqui fazia com o Enviado João de Roxas.
E se na mesma conformid.e escrevi algũa
Cousa

couza a esse Rn.º, de q. não estou lembrado, foi a pessoa de q.m os nossos Principes fiarão todo o seu governo, e secretos mais de 22 annos, e mal podia eu prezumir, q. revelase este, em.to menos em differente sentido; mas eu prometto a V.S.ª de emendar este bom conceito, q. tinha dos homens, e de fiar só de V.S.ª, e q. sei não ha de passar do seu peito. assim o faço nesta occazião, em q. digo a V.S.ª, q. sobre a expedição dos Bispos recebo huã grd.e tormenta. O Embaix.or me perguntou meu parecer, e eu lhe dei de palavra, na forma em q. o remetto a V.S.ª, p.ª q. V.S.ª com a verd.e destas not.as aconselhe a S. A., e q. mais convier. Peço m.to encarecidam.te a V.S.ª, q. este papel não passe dos olhos de V.S.ª, e q. nenhuã pessoa saiba, q. eu dei voto, nem fui perguntado nesta materia; porq. tudo q.to se passa nessa Corte, e Cons.os de S. A., se sabe logo nesta, e se houver a menor not.ª, ou prezumpção, de q. eu me opponho em

qualq.

em qualqr. modo ás pertenceens destes Ministros, no mesmo ponto fico perdido, assim fóra, como dentro de caza; e ficaõ taõ bem perdidos, e dezesperados pra. sempre os intentos, q. me trouxeraõ a Roma: com isto tenho dto. a V.S.a tudo o q. posso, e devo.

Dou a V.S.a infinitas graças pela mce. q. V.S.a faz a meu Irmaõ, e seus Procres. Ao Sr. Marquez de Fronteira escrevi, e estou mto. certo da mce. q. sempre me fez, e fará. Hontem chegou aqui Sua Carta, em q. se refere por hũ Religioso nosso, que S. A. tinha acrescentado o titº. ao Sr. Marquez, sendo todos mto. menores, q. o merecimto. e a fama de S. Exa., de q. me dou o parabem, como taõ antigo Criado da Caza de V.S.a Pelo verdadro. Lenho farei todas as diligas., espero ainda, q. V.S.a seja taõ dono das Reliquias de Jerusalem, q. nos naõ seja necessro. buscalas em Roma. O Turco dispoem Exto. com o Graõ Visir, q. foi delle muy bem recebido em Constantinopla, onde

onde estão alojados todos os Sold.os Velhos, q. são em gr.de n.o, com ordem de estarem prestes p.a o principio de Março, e a este fim se mandarão se fazer pontes, e estradas. Não sei aq. proposito me lembrou agora aquillo, q. há tanto tempo se diz de interdito. Tenhame V.S.a em todos estes disparates e segredo q. peço. E R. meg.e a V.S.a m.s an.s, como o Rn.o, e os criados de V.S.a havemos mister. Roma 11 de Outr.o de 1670.

Criado de V.S.a
Ant.o Vieira.

Carta 37.

P.a D. Rodrigo de Menezes

S.r M.tos dias há, q. me faltão novas de V.S.a, posto q. eu as procuro por todas as vias, sem molestar, nem querer tomar o tempo a V.S.a em e alegro com todo o coração, de q. R. conserve a o S.r Marquez, e a V.S.a, a saude, q. dez.o, e q. em meus sacrificios, e oraçoens peço a sua Divina

Mag.e

Mag.e continuam.te

Vão os Bispados no N.o e forma, q. V.S.a verá. Sobre hũ só ponto, em q. fui perguntado, disse em secreto a V.S.a o q. me pareceo, com ozelo, q. devo ao serviço de S. A. q. N. g.e, e o dez.o de sua mayor veneração, e authorid.e, resp.tos q. nesta Corte cabeça do Mundo, pelas attençoens de todo elle, importão porventura, mais do q. de longe se considera. Emfim se fez o q. se ordenou se fizesse, e se perdeo a occasião, q. não se poderá repetir em m.tos seculos, se o Mundo não der tantas voltas, como neste nosso. Estou seguro q. aquelle meu dictame não passaria dos olhos de V.S.a e q. approvaria a cautela, com q. preveni, que nas Cartas publicas não fosse mettido o meu nome, q. não só bastará p.a me fazer mal a mim, mas p.a dezacreditar qualqr. materia, em q. elle se possa cuidar teve alguã p.te. Não era assim neste mesmo

Lugar

Lugar, hoje faz 22 añ., mas como estou tanto de partida p.ª o outro Mundo, melhor he dever obrigaçoens aos defuntos, q. aos vivos.

Tambem escrevi ao Secret.º de Est.º m.to forçado, em.to contra m.ª vont.e sobre o tratam.to do Gram Duque de Toscana, parecendome, q. não perdia nada o nosso Principe em ter correspond.ª com q.m todos os do Mundo atem tão p.ar, nem em mudar, ou melhorar algũa couza dos estilos antigos, a exemplo dos q. assim o fazem, estando mais longe, e com iguaes independ.as O Emperador, El Rey de França, Castella, e Inglaterra, todos lhe inviarão pessoas de grandes titulos, e authorid.e, a dar o pezame da morte do Pay, e o parabem do Est.º, e sendo q. os Reys de Inglaterra o Não tratavão de Irmão, mudarão agora o tratam.to, como V.S.ª verá da Copia incluza, de q. tive em m.ª mão o original. Das prevençoens de França,

In

Inglaterra, Hollanda, e Alemanha terá V.S.ª mais breves, e frescas not.as, posto q.e aqui vem parar todas com mayor certeza, e não se discorrem com menor juizo. As do Turco, Polonia, e Hungria, como mais vezinhas, promettem grd.es novid.es na Primavera, de q. se esperão outras conseq.as, em q. eu não fallo; mas ouço fallar m.to a pessoas entendidas, e santas. O certo he, q. se há R. e Provid.a, não póde esta tardar. Tenho feito dilig.a pelo S.to Lenho da segurança q. V.S.ª dez.a, e bem cuidei, q. o podesse enviar nesta occazião, mas ainda menão tem deferido. Aqui estou sempre aos pez de V.S.ª, e do S.r Marquez, com o mesmo coração. Fico tratando da Canonização dos Martires, em q. brevem.te se tomará ault.a Rez.am, depois da qual saberei o q. há de ser de mim. R. G.e a V.S.ª m.to an.s, como dez.o Roma 23 de Fev.ro de 1671

Criado de V.S.ª

Ant.o

Antº Vieira

Carta 38

Para D. Rodrigo de Menezes

Sr Pa eu conhecer, q. a falta de cartas de V. Sa não nasce de differença do animo, basta a mª fé, e sobeja a mª experiencia tão antiga, e tão provada, nem he neces.l q. me certifique o Pe Proc.or, q. sempre me dá muy particulares novas de V. Sa, q. he o de q. só necessita a mª auz.a, e as mas saud.es

Quanto ao demais, q. me refere o dto Pe haver lhe V. Sa comunicado, digo, Sr, q. eu estou sempre aos pez de S. A., adorando seus pensam.tos, e prompto a obedecer ao menor aceno de sua vont.e, sem outra ambição, nem interesse, mais q. o de satisfazer ao meu affecto, e obrigações, e ás m.tas, e grd.es, q. devo a S. A., e á memoria de seus gloriosos Pays, e Irmão, que tantas occasiões tiverão de me conhecer,

e

e hoje me conhecem ainda melhor, pelo m.to q. tenho padecido por sua cauza.

A m.ce q. me quizerão fazer, e me significarão por m.tas vezes, tem m.tas testemunhas entre os mortos, e póde ser que ainda vivão alguns, q. por seu mandado me quizerão persuadir a q. a aceitasse; q. tambem sabem q.to estimo mais o canto da m.a Cella, q. qualqr. outro lugar, dos q. mais estima o Mundo. Eu de prez.te estou na pr.a Cid.e delle, e na pr.a, e melhor caza da m.a Religião, q. he bast.e commodid.te pr.a q.m trocou as Cortes de LL.a, Pariz, e outras pelos dezertos do Maranhão. Estes P.es não são Portuguezes, e com isto digo, q. vivo entre elles com mais quietação, q. he o q. só dezejei sempre. Vivo com N.; e comigo, e com isto tenho tudo, e me tenho tambem a mim. Quer o P.e Geral, q. estampe os meus Sermoens em diversas linguas, e nisto trabalho sem emulação, e com

me-

e com merecim.to, porq. o faço por obed.a, q. he a melhor disposição p.a a outra vida, de q. só quizera tratar.

Se eu vira, q. em Portugal servia a S. A, tambem soubera ajuntar o seu serviço com o de Rl.; como em outro tempo fiz, e não era necess.o outro motivo p.a eu me não apartar de seus Reaes pés; mas como experimentei, q. não era util p.a nada, e q. este sagrado me não valia contra a perseguição de meus Emulos, pareceo-me melhor tirar me de seus olhos, e ver se podia escapar de suas linguas, de q. ainda me não vejo livre: mas estas setas de mais longe, ou não chegão, ou ferem menos; com q. tenho a satisfação, q. neste vale de mizerias pode lograr q.m o conheço tarde. Com isto tenho d.o o q. basta p.a q. a V.S.a lhe conste do estado de m.a vida e da disposição de meu animo, q. sempre foi, che, e será o mesmo, posto q. mais dezenganado, e tambem magoado; procurando porem

porém de alcançar aquella insensibilid.e q. só com a consideração, e com o tempo se pode mudar.

Desta banda não há novid.e, mais q. andar o mar Adriatico infestado de Galés do Turco, cujos intentos se não descobrem ainda, e se temem sejão mayores. Ao S.r Marquez, meu S.r beijo a mão mil vezes, não cessando de rogar a D.E. em meus sacrificios pelo estado, e felicid.es da Pessoa, e Caza de V.S.a, q. o mesmo S.r conserve, e g.e m.s an.s, como dez.o; e os criados de V.S.a Cavemos mister. Roma 11 de M.o de 1671 maio

Criado de V.S.a
Ant.o Vieira

Carta 39
P.a D. Rodrigo de Menezes. 8

S.r Não he necess.o, q. me retardem tanto as cartas de V.S.a, p.a q. eu as espere com ancia, e as receba com summo gosto, e ache nellas todo o alivio, e consolação. o P.e Pimenta

Pimenta metinha alvoraçado com espe-
rança desta, dous Cor.os antes; alfim chegou,
porq. beijo mil vezes amão a V.S.a

A segurança, q. V.S.a medá de S. A.,
q. Ds. g.e, meter em sua graça, estimo q.to
ella merece; mas m.to mais estimo ainda,
se póde ser mais, as novas, q. V.S.a medá
de suas acçoens, e rezoluçoens, e de Ds. ter
singularizado a nossa idade, e a nossa Na-
çaõ com hũ taõ excelente Principe. Mas
he tal a ambiçaõ de meu amor, q. ainda
menaõ satisfaço; porq. isto q. V.S.a, e eu
conhecemos, quizera o conhecera o Mun-
do, e q. naõ se ouvira outro nome, nem an-
dara outro Principe na boca da fama, se
naõ o nosso. Tem os mayores, e melhores
Vassalos do Mundo, (e bastava terse a si)
naõ os tenha ociozos. Olhe pr.a o mappa,
tome os compassos a Portugal, e meça os
outros Rn.os da Europa, e naõ se estreite
hũ taõ grd.e coraçaõ a taõ pouca terra.
Para conquistar as do Turco, he necess.o
pr.

pr.ª recuperar as suas.

A Hollanda chegarão 12 Naos da India, e se esperão 7. A Londres chegou Não de Bombaim, partida em fins de Nov.ro, e não era chegado a Goa o Vice Rey, nem Navio algũ da sua conserva: Lembrome dos Rios de Guama; mas recolhe o invernar em Moçambique.

Vejo q. V. S.ª mediz, q. não se regão estes pensam.tos com as aguas do Pibre; mas admire-se V. S.ª, de q. se não tenhão murchado com as do Tejo. De lá sahi, e lá estou, e sempre aos piz de S. A., ainda q. tão pizado. M.ta honra me faz S. A. em me mandar estampar os meus Sermões; obedecerei a S. A., e imprimirei Sermoens, quando devera escrever Apologias: dezejei fazer hũ sobre o cazo de Odivellas, e ponderar as cauzas desta permissão, em tempo de hũ Principe tão pio, tão zelozo, tão victoriozo, e tão dezembaraçado de guerras. A pr.ª he, pr.ª q. deste sacrilegio publico

publico se arguão os Sacrilegios Secretos.
A seg.da pr.a q. S. A. se resolva a remediar efficazm.te tantas offensas, e desacatos de Rl. no Rn.o, de q. o fez S.r M.to me edificão os Lutos; mas m.to mais me edificara o remedio, e não sei se bastarão a aplacar a Rl. as procissoens, q.do se falta ás execuçoens. A limpe S. A. o seu Rn.o, e o contagio da fé, e a honra da Nação, e o escandalo do Mundo, e ouça os meyos, e escolha o que for melhor pr.a tudo. Se S. A. o fizer assim, será o seu reinado no Ceo, e na terra o mais glorioso, e vencerá a fama de todos os Reys seus progenitores. Dera eu agora todo o sangue das veas por hũa hora do espez de S. A., sem outra testemunha, do q. dicesse, mais q. V. S.a, entendendo, q. se fosse ser Martyr ao Japão, não faria tão grd.e serviço a Rl.; nem tão grato Sacrificio.

O P.e Suzarte não chegou ainda a Italia. V. S.a me tenha na sua graça, e

na

ena de J. Marquez; e Rl. q. a V. S.ª m.s an.s, com as verdad.es felicid.es, q. a V. S.ª dez.º Roma 18 de Julho de 1671.

Criado de V. S.ª
Ant.º Vieira

Carta 4.ª
P.ª D. Rodrigo de Menezes

S.r No Cor.º passado escrevi a V. S.ª, e na q.e suppondo fazelo neste, sou obrigado ais-lo por hũ avizo, q. tive do Brazil. Emmim he attributo da natureza, em V. S.ª obra de carid.e, e em S. A. se for servido fazer nos am.ce, q. se pede, acção de sua Real grandeza.

He o caso, q. hũa Irmã, que ainda tinha sem tomar estado, em q. outras vezes fallei a V. S.ª, está cazada na Bahia com Jeronimo Sodré Per.ª, q. servio a S. A. com satisfação em Alemt.º Pertende o posto de M.e de Campo, q. ali está vago, e seg.do sou informado, excede na qualid.e a alguns de seus antecessores, e os iguala nos procedim.tos,

posto

posto q. não na antiguid.e dos serviços. El-
Rey, que está no Ceo, sem eu lhe pedir (como
nunca lhe pedi nada) me fez m.ce (ainda q.do
o tinha servido menos) mandar passar, e
registar hũa Portaria, em q. se diz; q. nos
requerim.tos de meus parentes, se haverá resp.to
a meus serviços. Fui duas vezes a Hollan-
da, duas a França, Ecũa a Italia em serviço
de S. Mag.e, passando tambem a Inglaterra
e havendo de chegar á Dieta de Munster,
com neg.os de tanta import.a, e de tanto risco,
como póde dizer o Bispo de Leyria, e de
algũ teve tambem no d.o o S.r Marques de
Marialva. Se no governo da R.a, q. está
no Ceo, dezejei servir a S. A., e q.to me custou
este dez.o, a V. S.a he bem prez.te mas não
trago isto á memoria, mais q. p.a signifi-
car a V. S.a, q. o não quero alegar, p.a dever-
lhe toda am.de, q. de sua Alteza espero
nesta occazião, só a sua grandeza, e affecto,
de q. V. S.a tanto me asegura. E p.a q. diga
tudo a V. S.a, com a sinceridade, q. devo, e cos-
tu-

e costumo, toda a razão deste meu empenho, he querer, q. este parente tenha posto as raizes na Bahia, pr. q. fique nella, e não se rezolva a vir a Portugal com o perigo, q. ja experimentou outro cunhado, e outra Irmã com 5. filhos, q. ficarão sepultados no mar. A cabana em q. nasci não tem outra esperança de ter Sucessor Legitimo, senão esta: e posto q. o affecto do sangue está em mim tão morto, como outros, vive ainda nos q. pedem isto com as mayores instancias, e eu não tenho onde as remetter senão à protecção de V. S.ª Vejo quam importuno sou, e q.to molesto a V. S.ª, mas a benignid.e tão experimentada de V. S.ª me anima a confiança, a q. passe de seus limites. N. g.e a V. S.ª m.s an.s, como dez.o, os Criados de V. S.ª havemos mister. Roma 1. de Agosto de 1671

Criado de V. S.ª
Ant.o Vieira

Carta 41.

P.a

P.ª D. Rodrigo de Menezes

S.r V.S.ª seja m.to bem chegado de Salvaterra, e com aquella saude, q. dez.º ea M. peço. A esta auz.ª atribuo a falta de V.S.ª, esperando q. alguns Cor.os proximos me confirmem, em q. naõ errarão nesta applicaçaõ as m.as saud.es, e se assim naõ for ajuntarei estas queixas da memoria de V.S.ª ás q. tenho de outra, cujas lembranças, e affectos V.S.ª me tem tanto asegurado; mas bem se podera perguntar por Ant.º Vieira em Salvaterra, a q.m hia de Roma. Aqui chegou agora Eu P.e desse Rn.º, e eu estou taõ pouco emendado, que nem o deixei dormir, nem pude, em q.to menaõ satisfez a hũ interrogatorio de perguntas taõ individuaes, e taõ miudas, q. V.S.ª se riria m.to dellas, e de mim; mas isto he o q. eu chamo a mor, e merece nome de Loucura.

Aqui chegou Embaix.or de França

Cuja

cuja pr.ª entrada se dilatou, por indispo-
zição de S. Santid.e e foi m.to bem recebido, e
ficou m.to acceito em Palacio. He Irmão do S.r
Bispo de Laon, e se entende, q. depois da Pa-
schoa se lhe dará o Capelo, posto q. na forma
da nomina não deixa de haver varied.e
pelas conseq.as de Hesp.a e do Imperio. So-
bre a Lez.am q. deve tomar Portugal, com
o Embaix.or de Castella, e Enviado de França
falhão diversam.te os politicos Romanos,
inclinandose cada hũ á parcialid.e, que
quazi todos seguem; eu não digo a V. S.a
nada, porq. até pr.a o dizer a V. S.a quazi
me falta a confiança. Peço a N. S.r encaminhe
as rezoluções de S. A., ao q. elle
só sabe será melhor.

Esta invio por mão de M.el da Gama
da Padua, de q.m tive antigo conhecim.to por
algũns serviços consideraveis, q. fez ao
Principe D. Theodozio, e a S. S. Mag.es q. estão
no Ceo. Hoje se acha muy dezassistido
do favor, q. naquelle tempo tinha sobre

de

demandas, ou sm.eas, m.tas vezes julgadas em dr.o, q. dezemboleou nos assentos da guerra, sendo m.to poderozas as p.tes q. lhe impedem a Ex.am da just.a parecelhe, q. só a protecçaõ de V. S.a lhe pode valer, e se valeo de mim p.a este favor. Todo o q. V. S.a lhe fizer estimarei m.to, e julgo q. he merecedor de lhe, pelo gr.de zelo, e liberal vont.e, e effeitos, com q. sempre servio a S. Mag.e, e sei dez.a servir a S. A.

O P.e q. acima digo, contou a historia de certo Homem, q. diz, ficava em L.a, com nome de Principe Turco, e se julga aqui ser Eu Frade Grego, q. havendose bautizado 2 vezes fez similh.es enganos em Roma, e em outras Cortes em Europa, de q. me pareceo avizar a V. S.a, p.a q. S. A. se confirme na Cautella, com q. o naõ tem querido ouvir; mas se esta not.a chegar a tempo, sirvase V. S.a de q. se naõ saiba o Author. A o Marquez, meu S.r, beijo a maõ, e D. g.e a Ez.a m.s an.s como dez.o Roma 9. de Abril de 1672.

Criado

Criado de V. S.ª
Ant.º Vieira

Carta 22
P.ª D. Rodrigo de Menezes

S.r A carta de q. V. S.ª me fez m.ce, escripta em 2. de Outr.º, recebi nesta posta, como taõbem havia recebido, e respond.º à mais antiga debaixo do maço do P.e João Pimenta, q. Ee via segura, e sem suspeita: com ella veyo tambem a carta de S. A. p.ª o Papa, porq. beijo m.tas vezes a mão a V. S.ª, e como foi entregue ao d.º P.e, posto q. com cuberta p.ª o Rezid.e, fica entre tanto em mão do P.e Geral, como outras do Emperador, e Rey de França p.ª a seu tempo se aprezentarem juntas ao Pontifice, por mão dos Embaix.res dos mesmos Principes.

Estimo q.to devo, e tenho dado particulares graças a Vm.; de o S.r D. Jozẽ haver livrado bem das bexigas, e tanto mais, quanto este anno passado foráo peste em Roma,

e

em toda a Italia.

O P.e João Pimenta me aviza, q. no mesmo dia da posta havia chegado outra Carta m.a p.a V.S.a, na qual V.S.a tornaria a ler as seg.das furias do meu zelo, q. verdadeiram.te he mayor do q. a Patria me merece; mas basta estar em Portugal a Caza de V.S.a, p.a q. eu lhe dezeje todos os bens e lhe perdoe todas as ingratidoens. Depois destas duas escrevi, a q. ainda não haverá chegado, sobre meus particulares, na qual dou a V.S.a sincerissima conta de todos, e espero Rez.am de V.S.a, p.a tambem a tomar do emprego destes poucos dias, q. me póde durar a vida, pondo a toda nas maos de V.S.a

Aqui se passa com quietação, mas não sem recuyo. Saboya, e Genova tem feito suspenção de armas, e posto q. cada hũa das partes cresce as suas q.to póde, he só em ordem aos partidos da paz, de q. El Rey de França será mais arbitro, q. mediator.

As couzas de Polonia, com a reunião

da

da Nobreza promettem melhor estado mas se o Turco voltar sobre a Hungria, como dizem os ultimos avizos, terá Italia mais perto as cauzas do seu temor.

Toda Europa nos inveja o socego, com q. estamos, e os motivos, q. nos dá a occazião p.a grd.es augmentos. Depois q. vejo inclinado a V.S.a a esta p.te, e V.S.a mediz, que o S.r Marquez he do mesmo parecer, tenho entrado em mayores esperanças; e he tanta am.a ambição, q. não quizera nellas companhr.os, e assim me não posso alegrar com o tratado de Inglaterra, e França.

Bejo a mão a V.S.a, pelo voto q. V.S.a se servio dar na cauza de M.el da Gama, e sendo tão douto, e evidente, não sei como S.A. se não confirmou com elle. Fico continuando com os meus nominativos Italianos, sempre a espez de V.S.a, e do S.r Marquez meu S.r. R.g.e a V.S.a m.s an.s como os criados de V.S.a havemos mister. Roma 19 de Nov.ro de 1672

Criado

Criado de V. S.ª
Ant.º Vieira

Carta 43.

P.ª o Principe D. Pedro.

S.r Ño maço do Rezid.te escrevo pela Secret.ª aq. será prez.te a V. A. Nesta darei conta de algũas circunst.as q. não convem passem à not.ª dos Ministros p.ª melhor ex.am do q. V. A. me tem ordenado.

Entreguei ao P.e Geral a carta, que V. A. foi servido mandar lhe escrever; e elle depois de considerar dous dias a materia, me disse Contem sentia grd.e repugnancia em me apartar de si, e de Roma, não só pelo affecto, q. me tinha, mas principalm.te pelo Serviço, e credito da Religião, e pelo desprazer, q. disso terião m.tas das mayores pessoas desta curia, e sobre tudo, porq. Cavendo mudança de Pontificado, em cazo q. a houvesse tambem no Preg.or do Vaticano (como m.tas vezes acontece) tinha elle por mais

mais provavel, q. concorreriaõ os votos de todos os Cardiaes, aq. se medesse aquelle lugar, o qual seria de igual honra pr.a a Comp.a, e p.a a Naçaõ; e q. se acouza estivesse nestes termos, elle se havia de atrever a replicar a V. A., pedindo lhe por m.ce me deixasse ficar em Roma. Porem q. sendo esta esperança dilatada, e contingente, a sua rez.am era, q. elle, e eu obedecessemos. Digo a V. A., mettendose só de permeyo aquelle tempo, q. for necess.o pr.a sever, e conseguir o modo, comq. eu possa ir seguro de alguns inconvenientes, q. me podem prejudicar, e ao mesmo serviço, e intento de V. A., o qual, e a honra, q. V. A. me faz, e quer fazer, ficaria frustrada, e exposta a cu effeito taõ contr.o, e q. assim o havia de representar a V. A., ou em carta publica por termos geraes, ou em outra secreta com mais pr.ar expressaõ. Até aqui as palavras formaes, e reposta do P.e geral, emq. eu naõ pude negar a força da ult.a razaõ, a

qual

aqual só sem fazer cazo de nenhũa das
outras, reprezento a V. A. pr.ª q. V. A. sobre
a verdadeira supposição della, seja servido
mandarme ordenar, ou significar, pelo
port.or desta, o q. for mais do seu Real a-
grado; porq. afirmo a V. A. com toda aver-
dade, e sinceridade de fiel criado, e com todo
o affecto do meu coração, q. ainda com este
risco, e qual pr.ª outro de honra, e devida, o
meu mayor, e unico dez.º he verme aos
Reaes Pez de V. A. tanto mais cedo quanto
for possivel, e q. não há cadeas, por mais
douradas, q. se reprezentem, as quaes me
possão deter eu momento, para q. por mar,
por terra, e pelos ares não siga o menor ac-
no da inclinação, e vont.e de V. A. não só
pela obrigação de Vassalo ao seu Principe
mas pelo affecto, e adoração á Pessoa de
V. A., a quem depois de M. mais venero,
e amo. O mesmo S. G.e a Real Pessoa de
V. A. como a Christand.e, e os Vassalos de
V. A. havemos mister. Roma 7. de Sept.
de

de 1674.

Antonio Vieira

Carta 45

P.a o Grão Duque de Toscana.

S.r Tardei em dar conta a V. A. do neg.o pr.al, p.a o poder fazer com algũ fundam.to e para me informar com a Cautella, e seguro necess.r, cujas occazioens ainda buscadas, senão achão facilm.te o q. tenho feito atigora por via da conversação, e discurso com algũns Ministros mayores, q. podem ter voto na materia, he entender delles, q. a Reunião com Castella, por mais q. os Principes, e nobreza possão ter nella os interesses, q. V. A. considera, será muy difficultoza de admettir, por aquellas mesmas razoens, q. reprezentei a V. A., q.do V. A. quiz ouvir os fundam.tos desta m.a opinião. Isto supposto, tenho por muy provavel, q. no concurso de todos os outros oppozitores poderá prevalecer o partido de

O. e V.

de V. A., e eu vigiarei sobre a occasião op-
portuna, em q. mais immediatam.te o possa
introduzir, até chegar á fonte, donde ha
de emanar a Rez.am, fazendo a abertura
do tratado com toda aquella circumspecção,
q. o Negocio requer, e V. A. me tem ordena-
do, alargandome mais, ou menos, segundo
vir q. sou ouvido. Mas porq. a união
dos Est.os de V. A. com a Corôa de Portugal,
na consideração dos interesses comuns, e
a q. deve dar grd.e pendor á balança, será
necessr.o, q. alem da grandeza dos d.os Est.os,
e conveniencias reciprocas, de q. vim bem
instruido, V. A. me advirta do modo, com
q. devo responder, em caso, q. se me oppo-
nião duas duvidas, as quaes estão m.to à
flor da terra, e não póde deixar de se
reparar m.to nellas. A pr.a he ter V. A.
alem do Principe primogenito, outros do-
us filhos, de cujo estado se deve tambem
deliberar, para q. de prez.te, e de futuro
não possão ser de impedim.to á firmeza

do

do tratado, e perpetua, e irrevogavel uniaõ de ambas as Nações, Vassalos, e Coroas, Lua de q. o Principe de Toscana ja he herdeiro, outra de que sera, cazando com a herdeira de Portugal. A seg.da he da p.te dos mesmos Vassalos de V. A., os quaes porventura se quererão conservar dezunidos, e debaixo de Principe pr.ar, de q. em nós mesmos temos vivo, e prez.te exemplo, posto q. os interesses communs entre elles, os Portuguezes, com a largueza de Conquistas, Comercios e empregos de pessoas, e fazd.as, parece q. seja hũ vinculo m.to forte, e de sua natureza indissoluvel. Assim q. estas duas duvidas, e perigos saõ os q. no cazo do tratado me parece, q. se podem difficultar. E será totalm.te necess.o q. V. A. me instrua neste p.ar da segurança, q. se póde prometter a cũ, e outro; e p.a que com ad.a segurança, sendo qual convém, e q. só V. A. póde mais interiorm.te conhecer, e mais firmem.te dispor, e ordenar, será R. servido,

que

q. a pratica desta feliz união, não som.te seja admettida, mas com effeito se consiga; p.a grd.e serviço, e gloria do mesmo S.r augm.to e prosperid.e de ambas as Naçoens, e Ev.dos 5. de Nov.ro de 1675.

Ant.o Vieira

Carta 45.

P.a o Grão Duque de Toscana.

S.r Espero, q. V. A. se sirva responder-me promptam.te à carta, e proposta inclu-za sem fazer nad.a reposta menção, ou alluzão algũa ao que nesta direi. De poucos dias a esta p.te se achão nesta Corte alem do Enviado de Castella, outros dous de França e Saboya. Suspeito com bons fundam.tos, q. de todas as partes se intenta prevenir o neg.o do Cazam.to, e alem das tres Naçoens referidas, ouvi tambem fallar na Alemãa, e nomeadam.te em Baviera, não sei se pelo parentesco de Saboya. Se V. A., como sempre foi servido significar-me

significarme, quer melhorar neste Concurso o partido de sua Serenissima Caza, importa q. se não perca momento, entendendo V. A. q. a segurança q. digo he, a q. ha de dar todo o pezo, e valor ás conveniencias da pertendida união, e q. sem a d.a segurança, e meyos proporcionados della, como faltos de fundam.to solido, não se Redará a attenção, q. merecem, sendo firmes. Falo a V. A. com toda aquella confiança, q. V. A. me tem dado, e faz de mim, e assim torno a Reprezentar a V. A., q. na Reposta, q. espero p.a satisfazer ás duas duvidas referidas, seria m.to conveniente q. por hũa clauzula geral me dicesse V. A. q. no d.o Cazo se darão da p.te de V. A., e seus Est.os todas as seguranças convenientes, q. da p.te de Portugal se pedirem, p.a tirar toda a desconfiança, e mostrar toda a sincerid.e com q. o neg.o se trata, e sua perpetua firmeza. 5. de Novr.o de 1675.

Ant.o Vieira

Re

Reposta do Grão Duque de Toscana.

Respondendo à carta de V. P.ce, digo, q. Ha vendo entendido, q. os Reys de França, e Hesp.a tratão o cazam.to, não me pareceu por hora conveniente tratar do Cazam.to do Principe; porq. se eu o não concluisse, El Rey de França, e El Rey de Hesp.a se darião por offendidos de eu querer concorrer com elles no cazam.to, pelo q. entendo, que seria bem não negociar o d.o cazam.to do Principe, emq.to se não vê o caminho, que tomão os Negocios do Embaix.or de França, e Ministro de Hespanha. 30 de Dez.ro de 1675.

Papel em reposta ao Principe D. Pedro, pelo qual consta o q. Me Reordenara.

S.r Mandame V. A. ponha em papel, o q. passou comigo em Italia o Grão Duque de Toscana, e o q. eu Re escrevi

Reescrevi de Lisboa, e q. elle me respondeo, e o q. acerca da mesma Esposta, e de toda a materia foi V. A. servido ouvir me.

Navegando eu p.a Roma, no anno de 1669, obrigado de hũa tempestade, arribei ao porto de Marselha, no mesmo dia, em que as Salvas das Fortalezas publicarão ser a-li chegado o Principe de Toscana, na volta, q. fez deste Rn.o por Inglaterra, Hollanda, e França. Vezitei-o pelo conhecim.to de L.a; acceitei a segurança, q. me offereceo na sua Galé, e em hũa conversação, engrandecendo elle m.to o Rn.o de Portugal, particular m.te L.a, e o seu porto; disse eu, q. se o de L.a se ajuntasse com o de Liorne, seria o melhor cazam.to do mar, e da terra. E por antão não houve mais, q. discorrerse vagam.te sobre as conveniencias desta união.

Da li por diante, em vida, e depois da morte de seu Pay, continuou o Grão Duque a escrever me quazi todos os Cor.os sempre da sua mão, dando me as novas de

Por-

Portugal, com singular veneração à Pessoa de V. A. e affecto à nossa Nação, o qual mostrava com todos os Portuguezes Ecclesiasticos, e Seculares, q. passavão por Florença, como quem dezejava ganhar-lhes os animos; até q. por occazião de hũa Gazeta, em q. se dizia estar V. A. gravem.te enfermo, e se pronosticava a Reunião de Portugal a Castella por meyo do Cazam.to da S.ra Princeza com El Rey Carlos 2.º lhe respondi, q. a união, q. a m.a Patria dezejava, não era esta, senão a que na Galé lhe tinha insinuado.

Acerca deste ponto se continuarão algũas Cartas, em q. o Grão Duque impugnava a m.a opinião, com a grandeza daquelle Cazam.to, e a conveniencia dos Fidalgos de Portugal, tendo mayor esfera em q. empregar seus talentos, e valor. E como eu a tudo lhe respondesse com os solidos fundam.tos da nossa separação, q. com tanto sangue tinhamos conseguido. Alfim me declarou, q. estimaria a felicid.e de ser possivel

á

á sua Caza o augmto. q. am.a amiz.e Rederya va. E no cor.o seg.ue me pedio queimasse aquella carta, porq. podendo ser vista, o naõ tivessem por desvanecido: e posto q. eu Rerestituhi logo a mesma Carta, elle maternou a mandar.

Sobre estas disposiçoens, de q. eu fiz mais cazo, depois q. se foi experimentando a tardança de mayor sucessaõ, q. esperamos de V. A. passando em Agosto do anno passado por Florença, depois dos pr.os comprim.tos como Graõ Duque, se destinou hũa tarde p.a conferir a materia; e porq. eu quiz tomar tudo por papel, dictando o mesmo Graõ Duque, e escrevendo eu, me relatou primeiram.te os cazam.tos da sua Caza, q. saõ os seguintes.

Antes q. a Caza de Florença tivesse o titulo de Graõ Duque, o Duque Alexandre de Medicis, sobr.o do Papa Clemente 7.o cazou com hũa filha bastarda de Carlos 5.o e deste matrimonio teve só hũa filha chamada Catharina de Medicis,

x.

aqual cazou com Henrique 2.º Rey de Pran
ça, e foi May de Fran.co 2.º, de Carlos 9.º, e de
Henrique 3.º Reys daquella Coroa, q. succes-
sivam.te reinarão.

Depois do titulo de Grão Duque o
pr.º Grão Duque Cosme 1.º cazou com hũa
Neta do Duque de Alva.

O Seg.do Grão Duque Fran.co 1.º teve
por m.er a Archiduqueza Joanna de Austria,
Irmã do Emperador Mathias, e deste ma-
trimonio teve hũa só filha, q. foi a R.a
M.a de França, m.er de Henrique 4.º, e
May de Luiz 13, e das Raynhas de Hesp.a,
e Inglaterra.

O Terceiro Grão Duque Ferdinando 1.º
q. succedeo a seu Irmão Fran.co 2.º morreo
sem herdeiros; teve por m.er a Christina de
Lorena, Neta de Carlos 9.º de França, e da
R.a Catharina.

O quarto Grão Duque Cosme 2.º teve
por m.er a Archiduqueza M.a Magd.a de
Austria, Irmã do Emperador Ferdinando
2.º

2º; e da Rª de Hespª, mer de Filippe 3º.

O quinto Grão Duque Ferdinando 2º teve por mer a Duqueza herdeira de Urbino sua Sobrinha.

O Sexto, e prezte Grão Duque Cosme 3º tem por mer hũa filha do Duque de Orleans, Irmão de Luis 13, e de hũa Irmã do Duque de Lorena: Estes são os Pays do Principe de que se trata.

Em segdo Lugar, dictou da mesma maneira o Grão Duque hũa breve descripção, e noticia do seu Estº, com as advertdas mais necessas, q̃ são estas.

Tem o Estº de Toscana 200 milhas de comprido, e 55. de largo, com tres grdes Cidades principaes, e 14. menores, cujos nomes se darão pelos Arcebispados, e Bispados, a lem de outras mtas Villas, e lugares.

Os Arcebispados são tres: de Florença, Pisa, e Siena.

Os Bispados são 14 de Pistoya, Cortona, Arezzo, Borgo Santo Sepulchro, Mon-

te

Monte Pulciano; Colli, Volterra, Piezoli, Chiusi, Soanna, Grosseto, Monte Alcino, Pienza, e Massa.

Portos maritimos; Liorne, Porto Ferraro, e Salv.or Vadi, Bolgari, Castanheto, Terra de S. Vicente.

Confina este Est.o por dous terços com o Est.o do Papa, o resto com o Genovezado, Parma, Modena, e Luca, e pela marinha Sem.te de Siena, com porto Ercule, Palamone, e Orbetello, que são Fortalezas de El Rey de Cast.a sem parte, ou dominio na terra.

Rende o d.o Est.o cada anno, hũ milhão, e duz.tos mil escudos de Italia, q. da nossa moeda fazem mais de dous milhoens.

Em cazo de guerra, alem dos prezidios pagos, tem 40$ milicianos obrigados, os quaes estão todos armados, e industriados por seus M.es de Campo, e mais Off.es

E tem de sobreveliente varios Armazens de Artilh.as, e todo o genero de armas. Vi só os da Cid.e de Florença, e são os mayores, e mais

bem

bem providos, q. emnenhũa p.te vi.

Este Est.o (sem fallar nas riquezas da quella Caza, q. sendo notavelm.te grd.es as que se vêm, são m.to mayores as q. refere a fama) medisse por concluzão o Grão Duque, que era o dote de seu filho, como legitimo herd.o delle, unindoze á Coroa de Portugal. E significando com grd.es encarecim.tos de Cortezia q.to dezejava p.a seu filho, e Caza, a felicid.e deste Cazam.to me pedio quizesse introduzir a pratica delle, com todo o segredo, e circunspeção, q. de mim fiava; e p.a os avizos necess.os medeo, e lhe ficou cifra. E isto he tudo o q. passei em Italia com o grão Duque.

Alguns dias depois de chegado a Lx.a fiz prez.te a V. A. a comissão, que trazia, em q. V. A. sem admettio, nem rejeitar, fez todos os reparos, q. podem ocorrer em tão grd.e materia. E em seg.da instancia me ordenou, ou permettio V. A., q. sem empenhar em couza algũa sua Real palavra, nem dizer, q. havia fallado em tal neg.o, propozesse, com o de mim ao Grão

Duque

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

Duque as dificult.es delle, p.a q. com a Tepos-
ta se podesse fazer melhor juizo. E depois de
conferido, e approvado por V. A. o modo, com q.
havia de escrever o fiz em duas Cartas, q. forão
escriptas em 5. de Nov.ro pela cifra ajustada,
e pela mesma respondeo o Grão Duque. A car-
ta, q. respondeo o Grão Duque, como nem tão
bem a q. de cá he foi, se referem neste papel.
e som.te se diz, não contem mais a carta de
Grão Duque, a qual, ainda q. parece affectar
dilação, ou desvio, não deve causar novid.e, por
q.to he fundada direitam.te, no q. de cá se lhe
escreveo, e na attenção, ou gelosia com.ua, com
q. todos os Potentados de Italia se acautellão,
por não ocazionar qualq.r encontro com as
duas Coroas de França, e Castella, principal-
m.te a de França; e assim segue a neutralid.e
e se conserva, e corresponde com ambas. As-
sim q. tirados estes dous impedim.tos, ou ap-
prehenções, q. da nossa parte se motivarão
poderá o Grão Duque deferir com formalid.e
ao neg.o, e responder as duvidas que se lhe tem

As duas cartas
q. aqui fal-
ta o A. são as
antecedentes n.os
24. e 45.

pro-

proposto.

Nesta forma dei conta a V. A. da sobred.ª Carta, e depois de ouvir a V. A. sobre toda a materia, e suas duvidas, muito mais do q. tinha alcançado am.ª consideração, disse tambem o q. me parecia. E supposto q. V. A. me manda o ponha por escrito, referirei o q. me lembrar, q. sempre em substancia será o mesmo.

Supponho, S.r, q. havendo V. A. de dar estado á Princeza, q. N. g.e, não deve ser sim.te com attenção á grandeza, Mag.e, e mayor decoro de sua Reaes Pessoas, senão tambem, em.to emp.ar, ajustando o respeito com as conveniencias do Rn.o, de cujo corpo V. A. he cabeça, e ao qual a pertende dar. E porq. hũ corpo politico quando se une a outro, segundo este for mayor, ou menor, ou se perde, ou se melhora, assim como a fonte entrando no rio se perde, e o rio se augmenta: daqui supponho tambem, q. o Principe, q. V. A. deve eleger

ao Est.º aq.ª o Rn.º se deve unir, ha de ser de tal grandeza, e proporçaõ, q.ª nós o levemos a elle, e naõ elle a nós, e q.ª haja de ser p.te de Portugal, e naõ Portugal p.te sua. Donde totalm.te ficaõ excluidas desta consideraçaõ as duas Coroas de França, e Cast.ª

E posto q.ª Castella pela vezinhança nos poderia tirar, ou saboriar este risco com a promessa de passar a sua Corte a Lx.ª (como ja em outro tempo se pratiquou) he certo, que nem os outros Rn.os de Hespanha haõ de vir nisso, nem em cazo, que ao principio o fizessem, por se introduzir, o haviaõ de continuar, naõ só pela simulaçaõ, e engano de hũa tal condiçaõ; mas pelos verdadr.os inconvenientes, q.ª della necessariam.te haviaõ de rezultar; com q.ª a Corte se tornaria ao coraçaõ de Hesp.ª onde está há tantos annos, e nós neste cazo com a nossa Princeza, e Coroa, tornariamos a comprar o antigo Cativeiro, q.do podemos adquerir hũ novo dominio.

Posto

Posto este principio, em q. devem convir todos os que amão o nome, e conservação de Portugal, cuja duração consiste na separação restituida a R.e A., com tanta felicid.e, e tanto sangue, não há hoje no Mundo outros Principes Soberanos, q. possão entrar em consideração, senão os de Italia, e Catholicos de Alemanha. Nesta tem o pr.o Lugar o Eleitor de Baviera com hũ só filho. O seg.do o Duque de Neoburg, de igual nobreza, ainda q. de menor estado, com m.tos filhos, e o mayor de 17 annos de id.e Em Italia a Seren.ma Caza de Saboya, com herdeiro unico. Em Florença, dous filhos, e hũa filha, o mayor de 11. annos. Em Parma hũ filho de nove, com a qualid.e de haver sido aquella Caza nũa das pretensoras a este Rn.o, pela S.ra D. M.a, filha do Infante D. Duarte, e Irmã mayor da S.ra D. Catharina, não fallando no Neto, q. hoje vive do S.r D. Duarte, Irmão do Duque D. Teodozio,

avô

avô de V. A. por ser Vassalo de Castella:
Digo S.r, q. neste cazo o meu parecer he con
dicional, e se divide em duas p.tes, a pr.a,
q. trazendo o Principe de Toscana por dote
os Est.os, de q. he herdeiro, com as seguran-
ças necess.as de se unirem, e sugeitarem
a Portugal, este cazam.to deve preferir a
todos por m.tas razoens.

A pr.a porq. dando o M. a V. A., co-
mo esperamos, filho varão, não se a Lisia
a authorid.e de V. A., e sua, em q. elle tenha
hũa Irmã cazada com o Grão Duque de
Toscana, com q.m cazarão as suas dous Em-
peradores, sendo o de q. se trata, Neto de Lu
Rey de França, e sobrinho de Outro.

Seg.da porq. a prerogativa da Varonia,
q. em algũ dos outros Principes se pode
considerar, não prepondera a dote e gran-
deza do Est.o, q. he o q. se respeita nos Reys,
e não as gotas de Sangue; o qual se acha de
muy inferiores quilates em todas as Cordas,
e nellas se purifica, e exalta.

Ser

Terceira; porq. ainda q. os outros Principes entrassem nesta comparaçaõ com os seus Ezd.os, como estes estaõ muy remotos, naõ tem pela terra uzo, nem utilid.e pr.a Portugal. O de Toscana, alem de ser mais opulento, q. todos, pelo porto, e Cid.e de Liorne, q. he hũ dos mayores Emporios, e mais bem situado de todo o Mediterraneo, naõ só se póde dar a maõ com Lx.a, mas servirnos de escala pr.a os Commercios do Levante, onde tem o melhor desp.o as drogas das nossas Conquistas, e pr.a quaesqr. outros intentos, q. tenhamos naquelles mares, com grd.es depend.as de todas as Naçoens, q. os navegaõ.

Quarta; porq. a Naçaõ Florentina, he hũa das mais industriozas da Europa, e muy applicada a todas as artes, de que nos podemos ajudar pr.a as introduzir no nosso Rn.o, e como a Nobreza segura à mercancia os interesses das nossas Conquistas (q. sendo Vassalos, e Catholicos, estaraõ

mais

mais bem empregados nelles, q. noutros Estrangr.os) serão os Refens mais seguros da sua união, e sugeição; e como gente q. perdendo a liberd.e de suas Republicas, há tantos annos, q. estão costumados a obedecer a hũ Duque Soberano; mais facilm.te parece se acomodarão à Vassallagem, e obed.a de hũ Principe coroado.

Quinta; porq. os Confinantes a cima Ref.os, por natureza, profissão, e poder são pacificos, servindo suas mesmas conveniencias de segurar ao Est.o o Socego publico, o q. em todos os outros he pelo contr.o, como se vê nas continuas guerras, com q. são molestados de seus Vezinhos.

Sexta; porq. q.m for S.r de Toscana, terá sempre hũ grd.e partido em Roma, onde a 3.a parte dos Prelados (entrando neste n.o m.tos Cardeaes, e Ministros) são Vassalos do Grão Duque, como tambem são alguns Pontifices. E confinando Portugal por este dominio com o Est.o do Papa,

bem

bem se deixa ver q.to mayor resp.to se terá na Curia a todas nossas pertençoens, e quão grd.e será a depend.a dos Ecleziasticos no provim.to de tantas, e tão grossas Ygr.as

Estas são as razoens principaes, em q. se funda a pr.a p.te do meu parecer, supposta a segurança, e firmeza do promettido.

A seg.da parte he totalm.te contr.a porq. faltando a d.a supposição, ou a firmeza della (q. he o mesmo, q. não havendo Portugal de gozar os frutos tão especiozos q. nesta proposta se lhe offerecem) sou de parecer q. convém mais ao decoro, e Mag.e de V.A., e seus gloriozos Progenitores enxertarse a nossa Coroa em tronco de mais altas raizes, q. for possivel.

E assim como tenho reprezentado a V.A. as razoens, q. se me offerecem de conveniencia do cazam.to de Toscana, assim direi agora as q. me occorrem de duvida, e q. podem fazer escrupuloza sua firmeza.

O que falta neste papel não se achou

em

emquatro copias q. se virão; Le-se porem no parecer seg.te

Parecer do P. Ant.o Vieira, sobre o Cazam.to da Seren.ma Princeza D. Izabel, filha de ElRey D. Pedro 2. de Portugal

Não fallando no S.r Duque de Saboya, que com mayor pezo de razoens foi eleito, e preferido a todos os Principes, p.a este matrimonio, podem proporse aos Portuguezes, em falta deste Principe, os seg.tes pertensores.

O Eleitor de Baviera, e o Duque de Neoburg, ambos devem dezejar m.to ad querir este Rn.o mediante o matrimonio, p.a hũ de seus filhos, o qual na verd.e faria hũ grd.e salto. Mas p.a tudo se considerar com fundam.to, deve advertirse, q. nenhũ filho primogenito de Alemanha quer, nem pode vir p.a Portugal, nem os seus Povos consentirão se lhes auzente.

Pelo q. deve reduzirse a pretenção aos

aos filhos seg.dos do Duque de Neoburg; por q. o filho segundo do Duque de Baviera, naõ tem mais q. 12 annos. E q. utilid.e recebirá este Rn.o deste matrimonio? He evid.e, q. nenhũa; antes se exporá a m.tos, e consideraveis perigos.

Naõ póde em qualq.r matrimonio de Alemanha p.a Portugal considerarse outra razaõ mais, q. o sangue illustre de taõ grd.es Principes: porém a Real Caza de Portugal conjunta no sangue com todos os Monarchas Christãos, q. necessid.e tem de outro sangue, p.a illustrarse?

Se o sangue de Portugal naõ cede a algũ outro, quando este se acha em alguns Principes descend.es desta Real Caza naõ será razaõ, q. sejaõ propostos os de Neoburg, precizam.te pelo titulo da nobreza; nem os verdadr.os Portuguezes devem querer antes ser dominados por Principe estranho, posto q. m.to illustre, q. dos seus Principes taõ illustres, e illus-

tris

e illustrissimos.

Ser o Duque Principem.to poderozo em Alemanha, naõ traz vantagem algũa a Portugal; porq. os seus Est.os estaõ muy distantes deste Rn.o, e assim naõ podem mandarse soccorros, nem de sold.os, por naõ haver portos de mar, e ser precizo passar terras, e dominios de outros Principes; nem taõ pouco de dinhr.o, porq. lhe convem àquelles Principes conservalo pr.a defeza de seus Est.os, e continuas guerras, em que sempre andaõ embaraçados.

Alem de que, como todos aquelles Est.os saõ quazi membros do Imperio, de que tem suas depend.as, todo o seu poder lhes he sempre necess.o, pr.a as occazioens frequentes da invazaõ do Turco, e mais necessid.es do mesmo Imperio; o q. tudo bem advertido devolve a Portugal gr.des perigos, e dispendios de Castella, e Caza de Austria. Mas sobre tudo, sendo admettido filho seg.do, nesta practica, alem de naõ ter o

tal

o tal Principe titulo algũ pr.a haver es-
poza taõ dotada, e taõ grd.e, e ser pouco de-
corozo a Portugal dar hũa filha jurada
herdeira de taõ grd.e Rn.o a hũ filho seg.do,
q. naõ tem relaçaõ alguã com esta Caza
Real, nem pessoe, ou reprezenta Est.o So-
berano, tem este neg.o gravissimas con-
seq.as, e inconveniencias, q. devem ante-
verse, e ponderarse.

Consequencia, e inconveniencia pr.a

Em caso, q. a S.ra Princeza D. Iza-
bel, q. Dl. nos g.de falte sem sucessaõ, q. ha
de fazer este Principe? Fiar sendo Prin-
cipe ou Rey de Portugal, he couza injusta,
e q. offende o dir.to dos mais Principes des-
cend.es da Caza Real Portugueza chamados
à sucessaõ pela preferencia das linhas.

E se ad.o Principe sahindo de Por-
tugal, sem ter Est.o proprio, militar, ou
viver em Est.os alheyos, he couza indecen-
tissima. He verd.e q. em Polonia escol-
hem filhos seg.dos pr.a Reys; mas estes hũa

vez

vez eleitos, naõ podem ser espulsos; e q. viver em Portugal, se a Sucessão nos fallar, ou a Princeza, q. N. g.e e conserve, por força ha de ser excluido; e pr.a onde, ou pr.a q. Est.o?

Consequencia, e inconveniencia seg.da

Pelo mesmo cazo q. este Principe em q.to viver em Portugal, procurará por fora do Rn.o, pelas vias mais convenientes todo o dinhr.o e thezouro, q. poder, porq. só com este se achará, faltando, como suppomos, a Sucessão, ou a S.ra Princeza que N. g.e

Conseq.a e inconveniencia terceira.

Qualqr. destes Principes, outrará os seus naturalizados por contrato, ou vendoze no Rn.o, os procurará admittir, e naturalizar, para fazer suas p.tes, e passar se hão m.tos Alemães a Portugal, q. tirarão os lugares, e conveniencias aos Portuguezes, e como na Alemanha he infinita a gente, virão m.tos, e haverá m.tas discordias.

A

Acerescenta se, q̃. em Portugal se devia reprezentar grande pejo em ô mettir praticas de Principes do Imperio, onde há quatro dias se fez a este Rn.º a mais infame aleivozia, q̃. vio o Mundo, como foi vender, e entregar por dinhr.º o S.r D. Duarte, Tio dos nossos Principes, q̃. R.e g.de, o qual em Alemanha estava militando. E quem vendeo hũ Principe por intellig.as e conveniencias com Castella; porq̃. não venderá hũ Rn.º pelas mesmas depend.as e conveniencias, q̃. Castella lhe fará mayores, principalm.te no cazo supposto, em q̃. não haja successão.

Deixo os inconvenientes, e duvidas q̃. há de haver nos ajustes, com taes Principes; os excessivos dispendios de Embaixadas, as demoras de neg.os tão dist.es, as despezas infinitas da conducção, e communicação; e finalm.te outras m.tas razoens, e circunst.as pelas quaes, bem ponderadas, parece, q̃. necessariam.te deve a dis-

cri-

a discripção, e politica Portugueza de ter-
minarse a elegir hũ dos dous Principes
de Italia, q. são os seguintes.

O Grão Duque de Toscana tambem
concorre, pertendendo o sobred.º matrimo-
nio, p.ª hũ de seus filhos: mas neste con-
trato se não póde reprezentar a S. A. que
R. g.e, outro motivo: mais, q. a offerta de
qualq.r soma de dinhr.º

E deve fazer se reflexão, q. suppos-
to o grão Duque seja hũ rico Principe,
he rico entre os Principes de Italia; e as-
sim não póde, nem quererá fazer donati-
vo, senão de dinhr.º limitado, e por hũa
vez som.te, e isto com cem mil cauçoens
Florentinas, muy proveitozas a Floren-
ça, e pouco proficuas a Portugal. E que
cauza são poucos milhoens, p.ª hũ tão
grd.e Monarcha, e Monarchia tão grd.e

Os Monarchas não estimão o dinhr.º;
especialm.te quando não he renda annu-
al, senão som.te donativo: donde sempre
se

se julgará acçaõ menos decoroza de hũ Prin-
cipe, vender hũ Rn.o, e hũa filha Prin-
ceza a q.m mais lhe offerece, só respeitando
o dinhr.o

Mas ainda o q. merece mais atten-
çaõ he, q. a vinda do primogenito de Pos-
cana p.a Portugal he moralm.te impossi-
vel; porq. Florença, Sena, Pisa, e outras
Cid.es de Toscana, ou naõ haõ de permettir
serem governadas de outrem, q. do seu Du-
que, ou lembradas, e dezejozas da antiga
liberd.e q. logravaõ, quando eraõ Repu-
blicas, tentaraõ, auz.te o proprio Principe,
restituirse á d.a liberd.e, tomando o Conesto
pretexto da mesma auz.a

E assim, ou obrigaraõ a rezidir na
Italia ao seu Duque, ou com effeito se re-
belaraõ; porq. o dominio dos S.res da Caza
de Medicis, na Toscana sempre foi mal
sofrido dos Florentinos, e em toda a occaziaõ
q. tiveraõ favor, appellidaraõ liberd.e

Pois o filho seg.do do Graõ Duque he

de

de 12. annos, e tem os mesmos inconvenientes ja apontados, e he sugeito muy desproporcionado pr.a este matrimonio por ser filho segundo daquella Caza; nem algũ dinhr.o o póde igualar.

Sobre tudo deve advertirse q. não póde haver mayor inconveniente para Portugal, q. as mesmas conveniencias do dote, e dinhr.o, q. se offerecem por Florença, dado q. sejão offertas verdadr.as

Pr. inconveniente.

Porq. offerecer o Grão Duque dinhr.o, pa. dezempenhar as Alfandegas, não vem a ser outra couza, q. comprar pr.a seu filho as Rendas, juros, Aenças, q. todos os Portuguezes tem nas Alfandegas do Rn.o e isto, alem de outros inconvenientes, póde vir a ser destruição do Rn.o

2.o inconveniente

Porq. em cazo, q. falte sem sucessão a nossa Princeza, q. N. nosq.e tornando pa. Florença o Principe de Toscana, levará as

Al-

Alfandegas do Rn.º empenhadas, e Kepa
garemos Redditos dos seus milhoens, como
Castella paga a Genova.

3.º inconveniente

Porq. pr.ª o Grão Duque metter neste
Rn.º os milhoens do dezempenho das Alf.as
he necess.º metter por alguns annos por sua
conta as fazendas do Comercio: e vindo es-
tas por conta do Principe Livres, não len-
derão as Alf.as couza algũa, e será notavel
o prejuizo do Rn.º, e dos Vassalos delle.

4.º inconveniente

Porq. a Nação Florentina, tem só
a mira no seu neg.º e ainda q. por sua p.te of
ferece milhoens de Florença, muito mais,
senhoreandose do Comercio todo, tirarão do
nosso Rn.º pr.ª Florença.

5.º inconveniente

Porq. todo o ponto dos Florentinos
he naturalizarse neste Rn.º, comq. vindo
em Comp.ª do seu Principe, dominarão
os portos, e lugares dos Portuguezes, e são os

mes

mesmos inconvenientes já apontados.

Finalm.te devem ponderarse as razoens, e os Riscos, q. pódem seguirse governando o Rn.o de Portugal qualqr. Principe estranho, aquem não pertença o Rn.o em falta da Real caza dominante q. Dr. nosq.e, porq. nenhũ Principe, estando de posse, quererá ceder do Rn.o a outrem, e p.a defenderse, não lhe faltará pretexto, e seguito.

Alem de ser certo, q. cada hũ dos Principes estranhos há de tratar o Rn.o, como couza, q. lhe não toca, e há de fazer conveniencias aos da sua Nação, como tem mostrado a experiencia em todos os tempos, e em m.tas historias do Mundo.

Carta 26

Em q. agradece a certo Fidalgo hũ mimo, q. mandou aos P.es do Collegio de S.to Antão.

Ex.mo S.r V. Ex.a não só prova, q. he valido, mas tão singular no valim.to, como em tudo, pois os outros validos teubem, e

V. Ex.a

V. Ex.a dá. Em nome de toda a Comunid.e beijo a V. Ex.a as mãos pelas camoezas q. se forão só p.a os convalecentes, era necess.o q. adoecerâmos todos: tocando a mayor p.te desta obrigação aos P.es M.es, por serem estas as prim.ras propinas, q. se tirão na Universid.e de Santo Antão. Por tudo nos viva V. Ex.a m.s an.s, como este Collegio de V. Ex.a dez.a, e todos pedimos a M. Collegio 3.a fr.a

Criado de V. Ex.a
Ant.o Vieira

Carta 47

P.a o P.e Gaspar Ribr.o da Comp.a de Jesus

Pax Christi. Diga V. R. de gravid.es quanto quizer, q. p.a todos os assumptos he muy fertil de graciosos exemplos esse santo, e discreto Collegio. Eu só digo a V. R., q. nem esta, nem algũa carta de V. R. me foi grave, e q. todas me alivião o q. não poderei afirmar de outras corres-

pon-

correspond.as q. tanto tirão de gosto, como to
mão de tempo. Agora começo a fazer algũa
estimação delle, quando o vejo todo passa
do, e quizera empregar estes breves dias em
cuidar na conta dos mais; mas tambem
vou experimentando o justo castigo de não
serem meus, nem me poder aproveitar
delles. V.R. pelo q. he merecido, me ajude
com suas oraçoens como quem o faz a cũ
moribundo, q. este he on.o em q. me conto,
assim pelos annos, como pelos achaques, q.
contesta intemperança do tempo tem cres
cido m.to com tudo p.a responder ao ult.o
§.o da de V.R. digo, q. ainda assim tra
bako o q. posso em ordenar alguns bor
roens com pouca forma, e serei o primr.o
q. em vida estampo obras posthumas.
Peço a benção. a 23. de Jan.ro de 1676
Humilde Servo de V.R.
Ant.o Vieira

Carta 48

2 P.a o P.e Gaspar Ribeiro da Comp.a de J.s
Pax

Pax Christi. A esta Quinta de Carcavelos, aonde estamos, e não ociosos, chegou depois do Cor.º a de V.R. p.ª o P.e Jozé Soares, o qual lhe meteo, acrescentando, q. respondesse, q. só o amor, e zelo de V.R. sabe metter honra, e proveito no mesmo saco, com q.e declarou o seu voto. O meu he o mesmo, e bastava p.ª o ser, julgar V.R. q. assim convem. Houve impressor, q. teve o mesmo pensam.to mas eu o diverti disso; porq. não tinha ainda chegado o indulto de Roma.

V.R. contrate como lhe parecer, e sempre será mais decente, q. o partido fosse a nos darem certo n.º de exemplares, q. aqui se gastarão facilm.te De Madrid me fizerão a mesma tentação, e me offerecião 300; em fim tudo o q. V.R. dispuzer, será bem feito.

Como a p.am se ha de fazer a Meza pr.de do S.to Off.º, será necess.r, q. o mesmo impressor cometta esta dilig.a a pessoa de fóra, q. corra com o desp.e, dizendo som.te, se assim se costumar, q. tem faculd.e m.ª

A

A dita pessoa pode pedir o Livro, q. se houver de aprezentar ao P.e M.el Dias, q. rezide em L.a, e eu, e o P.e José Soares teremos cuid.o, de q. a correcção vá m.to ajustada. Eu, e elle nos encomendamos m.to na graça de V.R., e lhe damos a V.R. todas as q. nos mereu tanto excesso de favor, affecto, e cuid.o

As obrigaçoens, q. devo ao S.r Dom.os Barreiros Leitão, tenho sempre m.to na lembrança, e V.R. me fará carid.e de fazer a sua m.e esta significação com os mais apertados termos, e quaes o seu amor, e constancia, tão singular neste tempo, me merece. Peço a benção, e S.tos sacrificios, e o mesmo faz o P.e José Soares, q. se remette a esta. Carcavelos 22. de Mayo de 1677.

Humilde servo de V.R.

Ant.o Vieira.

Carta 49

3 P.a o P.e Gaspar Ribr.o da Compr.a de C.s

Par

Pax Christi. Vespora de Paschoa. Recebi a de V.R., e são tão tristes, e tão embaraçadas as m.as neste impertinente Mundo, q. elle menão deixou hũ momento naquelle dia; em q. significar a V.R. quanto estimo a continuação desta lembrança, e quão verdadeiro he o affecto, com q. o meu agradecim.to a corresponde. V.R. tenha a larga vida, q. he dez.o p.a lograr m.tos annos, e com gr.des augm.tos da Divina graça, e simil.es gestas de q. a mim por tantos titulos compete somente as despedidas.

Das novas, q. V.R. me dá se espera vão em Evora, há aqui os mesmos exemplos, mas tudo continua na mesma suspenção, e silencio, não faltando q.m interprezasse o q. ahi se vio a bem differentes fins, que V.R. facilm.te póde conjecturar, mas com tão pouco assenço, como eu dou, e se deve dar a intenções tão alheyas de q.m sempre, e mais no tempo prez.te, as deve justificar: mas a temerid.e deste juizo, se teve algũ

fun-

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

fundam.to, foi o q. longe da nossa terra se motivou os dias passados, e se diz, que tambem nos proximos, sem fruto.

Temos a S. Mag.e gravem.te doente, mas com tão poucas not.as de Cintra a L.a, q. huns o fazem melhorado, outros morto. D.s escolha o q. nos póde estar melhor, em q. tambem não concordão os affectos, ou os juizos. O do Gymnasiarcha he como outros, de cujas censuras não sei se estão seguros os Evang.os A escolha não está na m.a mão, como na sua, o dizerem o q. quizerem: affirmo a V.R. com toda a verd.e, q. p.a nada há neste Collegio Eu momento. Ao S.r Dom.os Bravo, beijo as mãos mil vezes pela m.e q. me faz, e sempre fez, de cuja significação peço a V.R. me faça graça. Ao P.e Carlos Severencuyo humildem.te pedindo a benção, e S.tos sacrificios de V.R., a cujo serviço estou sempre prompto, como devo. L.a 15 de Abril de 1678.

Hu-

Humil de Servo
Ant.º Vieira

Carta 50

P.ª ao P. Gaspar Ribeiro da Compr.ª de J.s 4

Paz Christi. Dirá V.R., q. só escrevo, q.do o hei mister, e eu digo, q. estas são as leys da verdadr.ª amiz.e, e confiança, e mais q.do a V.R. não sobeja o tempo, e a mim me falta sempre. Não permettirão atégora as chuvas, q. as primicias da m.ª estampa se fossem offerecer, como m.as, aos pés, e como sagradas ás mais de V.R. Agora vão, e queira M. Levallas a salvam.to, q. o tempo ainda não está seguro; posto q. m.to he comendadas ao Recoveiro: elle, conforme o conhecim.to incluzo, entregará á ordem de V.R. dous pacotes, em q. vão 100 Livros em papel, e hũ envoltorio, em q. vão 5.e encadernados, hũ pr.ª V.R., e os outros 4. pr.ª se destribuirem ao P.e Reytor, a Luiz Cardeira, ao M.e João Bap.ta, e ao D.or

Ant.º

Antº. Mendes. Os Livros me fará V.R. fa
vor entregar ao Livreiro, q̃. V.R. julgar mais
conveniente pª. se venderem. O preço da
taixa consta do principio do Livro, mas
nós damolos aqui a sete tostoens em pa
pel, e segundo este preço, e a despeza da con
dução, ordenará V.R. o q̃. lhe parecer, dis
pondo de tudo, como de couza propria.
Ha de entregar os dºs. Livros e Mel. Perrª.,
e V.R. lhe há de mandar pagar o frete, que
diz o Pe. Franco. de Mattos Procor. do Brazil.
não duvidará dar ao Pe. Procor. deste Collegio
pª. elle cá satisfazer logo a q̃m. V.R. ordenar,
ou disser. V.R. de toda esta tenda, e da confi
ança, com q̃. nella falle, julgará a q̃. eu te
nho da graça, q̃. V.R. me faz, e fez, e da com
q̃. eu mereço, e peço me mande V.R. em tudo
o q̃. se offerecer de seu serviço, e gosto; e não
peço perdaõ destas molestias, e impertinen
cias; porq̃. tudo o q̃. ellas tem de culpa, ma
is he de V.R., q̃. mª. Peço a benção, e ctos.
sacrificios. Lxª. 11 de Novro. de 1679

Mayor

Mayor, e mais obrig.do S.
Ant.o Vieira.

Carta 51.

P.a o P.e Gaspar Ribr.o da Comp.a de J.s 5

Pax Christi. Por cons.o do nosso, e outros Medicos, me passei de Lx.a a este Carcavelos, e esperando elles, q. os ares maritimos me fossem mais propicios, o pr.o mez continuarão as repeticoens da febre, e o mesmo desfalecim.to, com q. hia definhando: Depois de entrado Julho me acho ja com mais alento, e capaz de pegar na penna, posto q. sempre menos, de dar a V. R. as graças, q. devo. De melhor vont.e me queixara das Arithmeticas de V. R., q. quazi me fazem perder a confiança. O cazo da hostia, e dos mininos, e de se chamarem todos tres Bentos, parece mysteriozo, e se fora vivo Fr. João, cuja Chronica se lia, q.do de lá parti, grd.e materia tinha para os seus conceitos historiados. Aqui não há novid.es antes sequei

xão

sequeixão os Lavradores de se ter diminuido
m.to asq. esperavão de vinho. Entrão, e sahem
m.tos Navios, mas nenhũ com as nossas
bandeiras: vemos lebentar os Cachopos sem
medo, porq. ja em lugar das Naos da India,
não temos mais, q. barcos de pescadores, q.
andão por cima delles: tudo são dezempa-
ros do pouco, q. se melhora e llando com
as suas mudanças. Nestas, e outras Simill.es
consideraçoens tristes, passo a vida sem
tristeza, porq. a passo só sem outra Comp.a,
q. a do P.e José Soares, o qual, e eu com
verdad.os affectos, pedimos a benção, e os
sacrificios de V. R. Carcavellos. 8 de
Julho de 1680

Humilde, e obrig.mo servo
Ant.o Vieira.

Carta 52.

S.ra D. Maria da Cunha.

S.ra D. M.a da Cunha. M.to sinto a ne-
cessid.e, q. V. m. reprezenta, em.to mais não
estas.

estar em m.ª mão remediala. Eu não
tenho poder sobre as acçoens do Proc.or de
meu Irmão, a q.m ja encomendei este neg.o,
com o encarecim.to q. V.m. vio, nem estou
em p.ª donde Reposa fazer outras inst.as
V.m. as póde fazer mais efficazm.te pela
via q. Reparecer, porq. a m.ª não tem es-
ta efficacia, nem valia. E digo isto a V.m.
com toda esta clareza, p.ª que V.m. não to-
me o trab.o inutil de me escrever a este de-
zerto, aonde me recolhi p.ª tratar só de
me aparelhar p.ª morrer, e dar conta de
mim a D.s; a q.m prometto de encomendar-
m.to particularm.te este neg.o de V.m., e o re-
medio da necessid.e, em q. V.m. se acha. Por
esta razão torna o papel. E D.s g.e a V.m.
m.s añ., e Ke assista com sua graça, como dez.o
Carcavellos 6.ª fr.ª 16 de Agosto de 1680
Ant.o Vieira.

Carta.

Que escreveo o P.e Fran.co Lopes, da Comp.ª de
J.s ao P.e Ant.o Vieira dedicando Ke Eu
ser

Sermaõ dos milagres do Apostolo da India S. Fran.co Xer, q. pregou no collegio da Caza professa de Valença a 2 de Março de 1677.

Mi P.e Ant.o de Vieira. Un sermon de milagros nunca he podido dudar debia offerecerse al prodigio de los Predicadores, buscando el Apostol de la India al Heroe de la predicacion, y un Fran.co de Xavier a un Ant.o de Vieira.

Predicou el S.to Apostol a barbaras Naciones, que ya mas avian oydo la palabra de la verdad; y aunque Vuestra Reverencia siguió tambien estos passos en sus missiones del Brazil, y Marañon, si yo huviera de formarle el auditorio, lo compondria de los Predicadores de todo el Mundo, porq. solo este theatro podria merecer la subtileza, verdad, y doctrina de sus discursos.

Vaya fuera la lizonja, q. sin ella po-

podré dezir, q. tanta profundidad com tanta claridad, tanta subtileza com tan efficaz enseñança, tanta elegancia con tan poca affectacion, son bizarrias, q. solo el ingenio de Vuestra Reverencia ha sabido juntar en sus panegyricos.

Aquell levantar los assumptos, como q. se caen; aquel traer las pruevas, como q. se vienen; aquel declarar los Evangelios, como si nò huviera en ellos q. aclarar, son ventajas, q. han merecido a Vuestra Reverencia el comun aplauso de todos los os entendidos.

Yo pertendo entrar en el n.o de estos, solo por afficionado a tan elegantes oraciones; y aun q. en las mias no he podido hasta aora seguir el buello de Aguila tan caudalosa, he dezeado por lo menos manifestar en ellas, q. ninguna otra pluma de las q. buelan en la predicacion me leva tanto los ojos, como la de Vuestra Reverencia, a quien dixera mucho mas, pr.a expressar mi

Ten-

sentimiento en esta p.te, anón ser solo mi principal dezeo hazer prez.te à Vuestra Reverencia por la pureza, y candidez de mis palavras, mi coraçon, p.a q. vea en el Vuestra Reverencia uno de sus mayores aficionados, y la merezca esta fineza de voluntad la mayor direccion en la novedad destas tareas, juntam.te con las insinuaciones de su mayor agrado, continuandome las honras, q. en diversas cartas há sido Vuestra Reverencia servido hazerme, diziendo en abono de mis borrones lo q. yo nó pudiera referir sin rubor. y q. cabe solo en la suma benignidad de Vuestra Reverencia, cuya persona g.e nuestro S.r, como se lo suplico p.a logro de la palavra Evangelica, p.a que fuè servido eligirla. Valencia 10. de Março de 1677.

Humilde siervo, y aficionado de V. R.
Fran.co Lopes.

Carta 53
Reposta de P. Ant.o Vieira.

Mui

Meu P.e Fran.co Lopes. Hũ milagre dos Sermoens, nunca eu hey podido duvidar, e havia de fazer o Preg.or dos prodigios, buscando p.a seu elogio o Apostolo da India a melhor India de Castella; hũ Xavier a hũ Lopes, e hũ Fran.co a outro Fran.co

Ainda q. prégou o S.to Apostolo a barbaras Naçoens, q. já mais tinhaõ ouvido a palavra da verd.e, e ainda q. V. R. o naõ há seguido nestes passos, como eu fiz indignam.te com tudo tem pregado em auditorios taõ palacianos, taõ honorificos, e taõ discretos, q. naõ fará menos serviço a M.; se converter hũa dessas personagens do q. se se empregasse em m.tas missoens; porq. os Gentios, tanto q. conhecem a verdade, bautizaõ se, e hũ destes m.tas vezes se desbautiza por negar a verd.e, e vivendo no gremio della, obra peyor do q. se vivera entre a Gentilidade.

Se

Se eu houvesse de formar a V.R. o auditorio, nunca o comporia de todos os Prégadores do Mundo; porq. largas experiencias me tem mostrado, principalmte neste Rno., q. elles fazem verdadro. o proverbio, q. nós cá dizemos: Official do teu officio, teu inimigo: e em V.R., ainda tinha mayor força esta inimizade, porq. de tanta doutrina, verde., e subtileza, tirarião elles mayores odios, calumnias, e invejas em hũ tempo, em q. só reyna a ignorancia, a mentira, e a lizonja.

Naõ deito esta fora pra. dizer a V.R. o q. he tenho dto., e mais, q. he direi; porq. he ella hũa culpa de q. menaõ tenho confessado, se bem me lembro; mas só com o estilo da verde., e com a lizura do coraçaõ digo a V.R., q. as profundidades, as clarezas, as subtilezas, as doutrinas, as elegancias, e as bizarrias, q. V.R. nota, e me faz notaveis, naõ podem conter senaõ verde. politica; porem no cazo, q. ativeraõ rigorosa, eraõ

de

depois de largos annos de estudo, da Escritura, e Stos Pes em q. a m.a rudeza se naõ fora tamanha, naõ era m.to q. descobrisse algũ ouro tendo cavado tanta mina.

Agora o q. me admira, e me assombra, e de q. dou infinitas graças à Omnipotencia Divina, he de ver a V. R. nos preludios de seus annos, e nos pr.os Lapos de seus estudos, brilhar com taõ scientificos resplandores, q. parece q. em V. R. se vê o Sol nas mantilhas do Oriente com as luzes do Zenith.

A V. R. cahem-lhe os assumptos, antes q. os levante, vem-lhes as provas, antes q. as traga, e quando propoem os Evang.os, ja os deixa declarados; e estas vantagens saõ taõ merecedoras do pasmo dos doutos, como do applauso dos entendidos.

Eu naõ pertendo entrar no n.o destes; porq. ainda q. seja grandem.te afeiçoado a taõ elegantes oraçoens, quando lhes

con-

confesso o suave, naõ he posso encarecer o sublime; e daqui verá V.R., q. esta Aguia, ou sempre foi bastarda, ou está ja taõ velha, q. senaõ atreve a examinar o Sol.

M.to mais dissera pr.a expressar o meu sentim.to, a naõ ser tambem meu pr.al dez.o o fazer patente a V.R. pela pureza, e candidez de m.as palavras, o affecto do meu coraçaõ, pr.a q. V.R. veja nelle hũ de seus mayores affeiçoados; porem como V.R. na offerta de taõ gr.de sermaõ me paga esta sincerid.e com dadiva por tantos titulos generosa, fico sentindo, q. os primores della me convertaõ a fineza em divida, e o affecto em obrigaçaõ.

Confesso, q. saõ m.tas as q. recebo, e sempre tenho recebido de toda a Naçaõ Hespanhola, em quem anda sempre a agudeza junta com a politica; mas esta, em q. V.R. agora me poem, sem offensa de nenhũa, he mayor q. todas, porq. no mes-

no mesmo tempo, q. me dá credito, traz-me enseno.

Desta mesma confissão voluntaria verá V.R. a dezobrigação, q. eu tenho de dar direcçoens de doutrina, a q.m me manda ser mão de milagres, e ultimam.te a obrigação, em q. fico de dizer em abono de V.R. em m.as Cartas aquillo, q. sem rubor de V.R. e com gr.de credito da nossa Comp.a, se póde saber em toda a Castella. Dl. g.e a V.R. por m. an. p.a honra de hũa, e outra, e gr.de consolação m.a Lx.a 3. de Abril de 1677.

Humil de servo, e affeiçoado de V.R.
Ant.o Vieira.

Carta 54.

P.a o seu Geral João Paulo Oliva, em Roma.

R.mo P. N. Geral. A carta de V.P.R., escripta em 1.o de Dez.ro, recebi aos 25. de Jan.ro, não sem m.ta admiração, pelo elevado da materia, q. contem; e por isto

pa

parecendome couza quasi incrivel, que
fosse pr.a mim, examinei hũa, e outra vez
o sobscripto; ate q. pelo nome e outras cir
cunst.as acabei de persuadirme, q. comigo
fallava o conteudo nella. O intento da
Seren.ma R.a a mayor retiro, e perfeição,
he dignissimo da alteza incomparavel
do juizo, e espirito de S. Mag.e, e sem du
vida inspirado de Dl; q. outra vez que
rerá ser glorificado, e glorificar sua
Igr.a com hũ tal exemplo, e coroar com
este seg.do prodigio a heroica generosid.e
do pr.e Mas por esta mesma razão, naõ
posso acabar de entender, q. possa servir
pr.a hũ taõ alto ministerio, hũ sugeito taõ
indigno, como eu sou, cuja inhabilid.e
pr.a tudo pode ter bem conhecido V. P. R.
Naõ obst.e q. a singular honra, q. S. Mag.e
se digna fazer a Comp.a naõ permitte, q.
o conhecim.to de m.a indignid.e possa pare
cer ingratidaõ, naõ me tender logo as
insinuaçoens de sua Real Memoria, e
vent.

e vont.e Depois de haver encomendado a
V. huã materia taõ grave, e quazi infi
nitam.te superior á m.a capacid.e (insis-
tindo no dictame, q. sempre dezejei pra
ticar em todas m.as acçoens) me deixo in
teiram.te nas maos, e disposiçaõ de V. P. R.;
como q. he o unico, e verdad.o interprete
da vont.e divina. E p.a q. V. P. R. tenha
individual no D.o naõ só do meu espi
rito, q. por m.a grd.e negliq.a cada dia he
mais imperfeito, senaõ da m.a saude,
e forças corporaes, he digo, q. estas a oprez.e
se achaõ em muy peyor estado, do q. es
tavaõ, q.do V. P. R. por falta dellas se ser-
vio escuzarme do governo da Caza Pro
fessa. A m.a idade passa de 70. annos;
a vista totalm.te perdida em hũ dos olhos,
e no outro muy debilitada; e em hũa pa
lavra os demais sentidos, e potencias,
principalm.te a memoria, estaõ muy de
beis, e defectuozas, e de dous mezes a esta
p.te taõ mal tratado de hũa perna que

hoje

hoje mesmo, dandome Licença o P.e Prov.al
p.r ir a Cavalo a hũa Cons.a, emq. havia de
assistir; naõ me foi possivel montar na mu
la, e sustentarme nella. Em consideraçaõ
de todas estas enfermid.es, originadas do
frio, e humid.e deste clima; (ainda que
mais benigno nesta p.te, q. o de Roma)
havia chegado a persuadirme, q. naõ po-
dia viver em Portugal outro Inverno;
e assim esta vez por propria conveniencia
tinha ajustado m.a viagem p.a o fim do
Veraõ p.a a m.a Prov.a do Brazil; duvi-
dando som.te se devo ir ao Maranhaõ, a
prosegui as antigas Missoens, ou à Bahia,
aonde com mais comodid.e poderei conti
nuar no trab.o de pôr em limpo os meus
sermoens; esperando som.te, q. a ordem
de V. P. R. me tiraria desta duvida, de ter
minandome o lugar p.a onde devo partir.
Esta he, R. P., a ingenua informaçaõ do es
tado, emq. actualm.te me acho, emq.to à sau
de do corpo, e mais emq.to à do espirito, in
def.

indifferente, e sempre prompto pr.a tudo aquillo, q. V. P. R. julgar ser vont.e, e de mayor gloria de D.s. A experiencia me reprezenta m.to mayores trab.os na viage de Roma, q. na do Brazil; porem naõ he isto o q. me faz temer senaõ o conhecer evidentem.te, q. a Mag.e da R.a naõ poderá ser servida com aquella satisfaçaõ, q. V. P. R. dez.a; e assim peço a V. P. R., que, se for possivel, reprezente a S. Mag.e tenha a bem fazer outra vez refuxaõ sobre hũa verd.e taõ manifesta, como he a da m.a ineptidaõ pr.a taõ alto emprego, e q. com mais credito da Compr.e, e mayor consolaçaõ espiritual de S. Mag.e poderá eleger entre os Jezuitas dessa S.ta Cid.e sugeito mais digno, e do espirito, e prud.a q. se requer para este ministerio; q.to eu de mim naõ posso offerecer outra couza mais, q. o sacrificio da Obed.a, com a qual estou esperando a Fez.am de S. Mag.e, e a deciziva de V. P. R., pois pr.a morrer naõ

há

há lugar mais opportuno, q. o q. me sinalar M. por meyo de V. P. R., supposto, q. segundo os meus annos, e achaques posso dizer: Solum mihi superest sepulchrum. M. N. S.r q.e a V. P. R. m.s an.s, com a saude, q. o bem da Universal Comp.a há de mister. L.a 30 de Jun.ro de 1679.

De V. P. R.

Humilissimo, devotissimo e obrig.mo s.r
Antonio Vieira.

Carta 55

2 P.a o seu Geral João Paulo Oliva, em Roma

R.mo P. N. Geral. Quando V. P. R. se comprazeo de me significar a inestimavel honra, q. S. Mag.e de Suecia se dignava fazerme, em se querer servir de mim nessa Curia, exhortandome com tanto encarecim.to, a q. na pr.a boa occaziaõ emprendesse esta jornada; depois de se prezentar a V. P. R. a m.a incapacid.e p.a taõ soberano m.
nes

ministerio dei juntam.te conta do estado
aq. meus annos, e enfermid.es me tinhão re
duzido, sem esperança de poder aturar os
rigores do frio em qualq.r Clima da Euro
pa, e q. por essa cauza de Cons.o dos Medi
cos, estava ja antão deliberado a me pas
sar aos ares da m.a Prov.a offerecendo-me
porem com toda a resignação a ir morrer
aos pez de S. Mag.e, e aos de B.t P. R., sendo
este o unico motivo porq. dilatei a parti
da, não sem algũa confiança, q. pelas for
ças naturaes do dez.o, ou pelas superiores
da obed.a, me fizesse R. m.e, de q. as do cor
po se restaurassem. Mas tem succedido
tanto pelo contr.o no prez.te Inverno, que
sem evid.e perigo de vida, não poderei sus
portar o q. resta delle, em.to menos aguar
dar o vindouro p.a a frota seg.te, q. não par
te p.a o Brazil senão de anno em anno.
Sendo pois de parecer, q. eu me embarcasse
com os outros Missionarios, em compr.a do P.e
Ant.o de Oliv.ra, assim o mesmo P.e, como

o

o R.e Proc.or Fran.co de Mattos, com beneplacito do P.e Prov.al (pois não posso ter o expresso de V. P. R.), e como da Cons.a desta Prov.a, havendo tambem alcançado o de S. A., pelo nome, q. ainda tenho de seu Prégador, pedindo humillissimam.te a benção de V. P. R., me parto p.a ad.a m.a Prov.a nella espero em a Divina bond.e me succederá o mesmo, q. a outros velhos, q. pela mesma cauza se passarão áquelle clima; e de qualqr. modo, q. sua Provid.a o disponha, sempre acabarei a vida com a consolação de ser mais Religiosam.te, do q. nesta Prov.a na qual, por ser tratado como hospede, me falta em grd.e p.te o exercicio da obed.a, como tambem o da pobreza, por me sustentar a despezas proprias. Igualm.te he certo, q. por esta via poderei m.to melhor, e mais brevem.te satisfazer à expedição dos meus escriptos, q. V. P. R. tanto me encarrega, cessando os forçosos impedim.tos, e embaraços desta

Corte

corte, e acrescendo todo o tempo inutil, q. perco nos Invernos, com q. cada anno levida (se N. S.r for servido concederma) virá a ser, p.a este fim, dobradam.te mayor. O q. só resta, he rendir a V. P. R. infinitas graças, pelos excessivos favores, q. da paternal benignid.e de V. P. R., emprezença, e na auz.a tenho recebido, sendo esta hũa m.to p.ar obrigação de perpetua memoria delles, e de em todos meus sacrificios, e oraçoens rogar a N. S.r nos conserve por m.tos an.s a vida de V. P. R., como o bem da Universal Comp.a há de mister. Lx.a 21 de Jan.ro de 1681

De V. P. R.

Humilissimo, devotissimo, e obrig.mo

Ant.o Vieira.

Carta 56

P.a o Arcebispo de Caludonia, Nuncio Apostolico em Lisboa.

Ill.mo, e R.mo S.r Fui tão pouco venturoso

que

q. indo tomar a benção a V. Ill.ma, antes
de me partir pr.a o Brazil (rezolução a
q. me obrigarão tão justificadas como
forçozas cauzas) nem dar conta dellas
a V. Ill.ma, nem tomar a d.a benção me
foi possivel, por me certificar o Portr.o
do Palacio de V. Ill.ma, aquem deixei
este recado, estava V. Ill.ma retirado
da Cid.e naquelles dias. Tanto q. che-
guei a esta, me metti logo em hũ dezerto,
tratando me em tudo como morto, e se-
pultado; e esta foi a razão de não es-
crever na pr.a Frota, como agora faço,
tendo acrescido novas cauzas, e igualm.te
forçozas de resuscitar, depois de em Por-
tugal se verem as m.as cinzas. V. Ill.ma
por sua benignid.e, e grandeza, me releve
esta dilação, pois não foi nascida de des-
cuido, ou esquecim.to de m.as obrigaçoens
cujo reconhecim.to, e memoria será em
mim tão perpetua, como venerada.
Dou a V. Ill.ma o parabem de nas mars,
e

e direcçaõ de V. Ill.ma se ter concluido, com taõ felice exito, aquella taõ intrincada cauza, q. o foi (sem eu nella ter merecim.to nem culpa) de todas as m.as perseguiçoens, as quaes conheço, q. ainda seriaõ mayores, se o resp.to, q. se deve ao patrocinio, e amparo de V. Ill.ma, menaõ valera, de q. deu a V. Ill.ma, prostrado a seus pés infinitas graças. Aqui naõ há novid.e, mais q. a do governo, em q. sucedeo Ant.o de Souza de Menezes a Roque da Costa Barreto, q. no mesmo dia se tem embarcado, mais pobre de fazenda, e mais rico de oppiniaõ, q. m.tos de seus antecessores. O governo Ecclesiastico padece a falta de Prelado, se bem no q. pertence à instrucçaõ dos Neofitos, e conversaõ dos Gentios se tem acrescentado m.to com as novas Missoens, e exercicios de doutrina, em q. os P.es, q. ultimam.te vieraõ de Italia, se assinalaõ com incançavel fervor, zelo, e igual fruto das almas. Ne. q.e a Ill.ma e R.ma pessoa de

V. Ill.ma

de V. Ill.ma m.s an.s, como a S.ta Igr.a, subdi-
tos, e criados de V. Ill.ma havemos mister.
Bahia 23. de Mayo de 1682.

De V. Ill.ma

Humilissimo, devotissimo, e obrig.mo S.r
Ant.o Oliveira.

Carta 57

Em q. dá o parabem ao Arcebispo da Bahia.

Ill.mo, R.mo S.r Naõ dou a V. Ill.ma o para-
bem daq. outros chamaõ promoçaõ, como
quem conhece quaõ digna he há m.s an.s
a pessoa, e quaõ superior o merecim.to de
V. Ill.ma a outros mayores Lugares, sendo
este pela medida, q. R. medeo, assim no
natural, como no espiritual o mais esten-
dido da nossa Monarchia. Ao mesmo
R. dei logo as graças, e Mas deve dar in-
finitas todo este Est.o, por sua Divina
bond.e, e Provid.a haver posto taõ benigna,
e liberalm.te os olhos na necessid.e, q. provêe,
e sem provim.to ha tantos tempos padece.

Vos

Por esta cauza, e pelo Apostolico, espirito taõ conhecido, comq. V. Ill.ma zela o bem das almas, confio he acodira V. Ill.ma sem a dilaçaõ, q. já naõ sofre seu dezemparo, e só com a brevid.e da partida poderá V. Ill.ma satisfazer os applauzos, comq. universalm.te foi celebrada esta eleiçaõ, e os alvoroços, e ancias, comq. a vinda de V. Ill.ma he esperada. A viagem da Bahia está hoje taõ facilitada nas melhores monçoens, q. saõ as de Dez.ro até Março, q. se póde tomar, como quem passa o Pejo, e os achaques de V. Ill.ma naõ podem achar em todo o Mundo, nem ares mais benignos, nem clima mais propicio. Assim o tenho experimentado em todos os q. lá me molestavaõ a saude, sendo taõ differente a carga dos meus annos. E se elles me naõ acabarem a vida, aqui achará V. Ill.ma em mim naõ só o mayor vent.e, como sempre; mas hũ subdito, e servo taõ affectuozo, e devoto, e taõ desejozo de se

em

de se empregar todo no serviço de V. Ill.ma, quanto pedem as repetidas obrigaçoens, e favores, com q. V. Ill.ma o tem honrado. Entre tanto G.e N.; e conserve a saude, e vida a V. Ill.ma, como o bem, e remedio espiritual deste Est.o há mister, e todos os q. o zelão, e amão sumam.te dezejão. Bahia 23 de Mayo de 1682.

De V. Ill.ma

Capellão, e servo m.to obrigado
Ant.o Oliveira

Carta 58

P.a o Conego Fran.co Barrelo.

S.r meu. Sou eu tal, e tão confiado da m.ce, q. de V.m.ce recebi sempre, q. nesta mesma occazião, em q. a suspirada prezença do S.r Roque da Costa Barrelo justam.te ha de occupar a V.m.ce todas as horas, não deixo de esperar tire V.m. dellas dous instantes p.a os divertir nestas regras, q. por isso são poucas. Primr. q. tudo dou a V.m. e

pa

o parabem da boa chegada, ou restituição
á patria do d.º S.r, que parte deste Est.º
mais rico de quantos atégora o governarão,
em q. teve tão poucos, q. imitar, como terá
depois de si imitadores. Não fora S. S.ª
tão Irmão de V.m no juizo, e nos dictames,
se reduzindo a honra á esquecida pureza
de sua verdadr.ª diffinição, não estimara
mais, q. todas as riquezas, aquellas q. não
podem naufragar no mar, nem as gasta
o tempo. Em todo o do seu governo expe-
rimentou a nossa Religião muy particu-
lares favores, os quaes ella só póde gra-
tificar com o perpetuo reconhecim.to, e sau-
dosa memoria, e com rogar a D.s em todas
suas oraçoens, e sacrificios, agora pela
feliz viagem de S. S.ª, e depois pelas
conseq.as della; q. se no Mundo cá just.ª
não poderão deixar de ser m.to aventaja-
das. Logre-as V.m. com m.to gosto, e perfei-
ta saude, como o P.e meu Companhr.o, e eu
pedimos sempre á Divina Mag.e Balia

304 Cartas

23 de Mayo de 1682.

De V.m.

Capellão, e servo m.to obrig.do

Antonio Vieira

Carta 59.

2 P.a o Conego Franco Barreto.

S.r meu. A falta de carta de V.m., em tanta continuação de Navios, me tinha m.to sentido, posto q. não desconfiado, como quem tão seguro está na verd.e do affecto de V.m., e tão experimentado nam.ce q. V.m. me fez sempre, cuja perseverança eu não tinha desmerecido, nem desmerecerei já mais emquanto me duras a vida. Agora sinto dobradam.te, q. me houvesse privado desta consolação a falta da saude e repetição dos achaques de V.m., q. tem m.to se possão fazer habituaes; e como hũ dos mais interessados na mesma vida, e saude tão necess.a por todos os respeitos, peço m.to a V.m.; q. p.a fazer firme, e segura a con

a convalescença tenha V.m. por inimigos os livros, cuja doçura he veneno.

As novid.es desta terra, depois q. della se partio o S.r Roque da Costa Barreto, dou ao mesmo S.r, e saõ taes, q. melhor he naõ ter not.as dellas. As q. V.m. me dá do 3.º tomo, saõ mesy proprias da vista, ou cegueira, com q. o amor de V.m., o naõ vio, ou dissimulou sempre os meus defeitos, q. eu nesta idade, posto q. os conheço melhor, naõ tenho ja forças, nem animo p.a os emendar.

Sempre me pareceo, q. naõ havia de dezagradar a V.m. a traça, com q. na p.am da May dos Zebedeos, foraõ despachados, e censurados todos os vicios da Corte, e mais aquelles, q. eraõ mais notados, quando o mesmo Sermaõ foi feito; isto he quando a May, e filhos governavaõ ambos os quartos de Palacio pelo valim.to de El Rey D. Affonso. Esta desgraça tem o fallar a proposito do tempo, q. sendo d.º em Lu, o que

se

se imprime em outro, as Reuitas, q̃. convinhão com grd.e propried.e ás enfermid.es passadas, applicadas ás prez.tes, tem menos energia.

O Sermão do Convite se tem alguã couza p.ar, he a volta, de q̃. sendo da gloria, naturalm.te viesse a ser do Sacram.to. Mas o meu memoro neste tomo, he o do Bom Ladrão, em q̃. a materia está proseguida, sem he faltar nada, com tudo o q̃. na solida Theologia, he necess.o p.a que os Reys levem consigo os Ladroens ao Paraizo, e não os Ladroens os Reys ao Inferno. Vendo este Sermão meu Irmão, me pedio, que o Lesse ao S.r Roque da Costa; mas não houve tempo p.a isso. E verdadeiram.te, q̃. só p.a o governo de S. S.a póde elle ser panegyrico, como p.a outros invectiva, e p.a o prez.te profecia.

Agora vai o 4.o tomo, e nelle o Evang.o do mesmo Banquete, comentado pelas circunst.as do anno, em q̃. se pregou com tão propria applicação, q̃. tudo o q̃.

se

se estava vendo na Corte, e no Rn.º se ouvio no pulpito. Note V.m., q. pr.ª agora só a penultima Sm.ª, me podia servir.

O pr.º Sermão deste Livro he o q. eu quizera, como peço, lessem todos com a attenção, q. a materia merece. Dos demais tambem me agrada o de todos os Santos, ao menos por ser de todos. Nem agradou pouco em Roma o de S. Pedro Advincula. Dos dous do Mandato em dia da Encarnação approvou mais o nosso Juiz do off.º N. Lucas, o da manha, q. o da tarde. O certo he, q. eu preguei na Capella, o que tive por melhor, e assim os remetto por appelação a V.m. O das Minas vem agora a proposito do sucesso; e o do Amor dos inimigos dos Reys em todo o tempo terá proposito. No das Mentiras no dia da Transfiguração não acharão q. notar os Revizores da Bahia; não sei se serão mais escrupulosos os de L.D.

M.to sinto dizerme V.m., q. tendo

vind-

vindo o S.r Roque da Costa à Bahia, e tornando a Lisboa, esteja agora em Lx.a, como se não viera à Bahia. E pode V.m. acrescentar, q. por isso está a Bahia, como se Lx.a a não quizera ja, sendo o Brazil o q. só tem Portugal. M. o tenha da sua mão; porq. onde o merecim.to não tem premio, e as culpas tarda tanto castigo, bem se lhe pode temer o dolo. Porna a pedir o meu coração a V.m. com todo o encarecim.to, trate V.m. da saude com o mayor cuid.o, p.a q. as primeiras novas, q. nos vierem, sejão de V.m. alograr muy perfeita. Assim o pedimos o P.e Jozé Soares, eu em todos nossos sacrificios a M.; q. G.e a V.m., como ambos dezejamos, e havemos mister. Bahia 23 de Junho de 1683

Capellão, e Criado de V.m.
Ant.o Vieira.

Carta 60.

} S.ra o Conego Fran.co Barreto:

7.

S.r meu. Ou considere a V.m. na Sé, ou fóra della, exemplo teria V.m. em hũa, e em outra p.te, p.a menão favorecer nesta frota, como nas passadas, com carta sua; mas inda debaixo desta consideração não posso acabar comigo persuadirme a crer q. a politica de V.m. houvesse de ser tão cruelm.te lisonjeira com os mayores, q. não tivesse compaixão dos mizeraveis e affligidos. Com tudo me consolou Eu S.r ou rega, q. me leo o P.e Balthazar Duarte, na qual V.m. p.a encarecer a grandeza de meus trab.os me media com elles; sendo assim, q. não he necess.o ser gr.de, p.a ser capaz de gr.des penas pois todas as do Inferno cabem em hũ ponto. Em fim saiba V.m. q. alem das que por lá padeço em estatua, cá estive gravem.te molestado de Eũas Sezoens malignas, com perpetuos delirios, em q. M. me fez m.ce de dar tão advertida paciencia, q. nunca se me ouvio a menor queixa contra os q. tantas cau

zas

cauzas me tem dado de endoudecer de to-
do. Costumava eu dizer, q. a todos os que
dezião mal de mim Ke devia agradecim.to
porq. sempre dezião menos do q. verdadei-
ram.te he; mas agora ja conheço, q. dizem
m.to mais, em.to peyor, porq. nunca cheguei
a ser tão máo, q. houvesse de aconselhar
mortes de Lomens; e só q.m dá credito a
simiKes absurdos he peyor q. eu. A todos
tenho perdoado m.to de coração, e em todas
m.as oraçoens, e sacrificios peço a M. Kes-
dê a luz necess.a, para q. façaõ aquellas
Restituiçoens, sem as quaes se naõ podem
salvar.

Isto, S.r meu naõ he mais q. discorrer
am.e dor sobre o thema, q. V.m. Kedeo na
quella Escritura. E pois fallamos em Ke-
ma, os Sermoens do 5.º Pomo estavaõ
quazi postos em limpo; mas estes dous
mezes (q. tantos tem sido os da m.a en-
fermid.e) impedirão o naõ ir nestes
Navios; hirá porem, se M. der vida,
no

no do Rego, q. se fica concertando pr.a partir mais tarde. Entre tanto podera V.m. ler os dous Sermoens, q. ainda faltavão pr.a encher o n.o do 4.o Tomo, hum dos quaes julgou o S.r Arcebispo de Braga, q. fora o menos mão de q. naquelle dia se vestira com.a pobreza; devia de ser porq.e prégou o Evang.o, e não eu. Pareceo, q. fosse nesta occaziaõ em lugar de outro, q. estava destinado a ser o ult.o, por occaziaõ de se repetir no Maranhão a expulsão dos P.es da Comp.a E se elles naõ tem fé, como diz hũa Bua Conselh.a do S.r Ant.o de Souza, justo he q. naõ sejaõ Prégadores della. N. G.e a V.m. m.s an.s, e com m.ta saude, como dez.o Bahia 22 de Julho de 1684.

De V.m. o mais obrigado, e afeiçoado &c.

Ant.o Vieira

Carta 61

4 P.a o Conego Fran.co Barreto.

Meu

e Meu S.r, e verdadeiram.te meu; pois do S.r Fran.co Barreto se não verefica o q. dos outros S.res disse aquelle discreto dezenganado, q. tambem os conhecia.

Quando tchão mister, es seu
Quando os has mister, es teu,
Que não tens donos então.

Nunca V.m. se servia de mim; porq. V.m. não há mister ainda os q. pr.a m.to prestão, q.to mais a este servo inutil, q. não presta pr.a nada. E quando no papel q. chegou ás maos de V.m., eu houvera mister o favor, q. no secreto delle não pertendi, bastou q. elle tivesse o nome de meu pr.a que V.m. como meu Amo, e S.r, o quizesse tirar das trevas do mesmo segredo, e passar á luz do Mundo. Antes q. eu tivesse esta nova, me temia m.to della porvia daquellas vont.es, a quem mais tocava; mas não bastou aventura fatal, com q. a profecia se leo antes, e o Profetizado apareceo tão pouco depois, pr.a q. tantos discursos, e tão

sucessivos, q. naõ foraõ só palavras, se gratificassem comhũa só palavra: quero alegar comigo, q. nas experiencias da ingratidaõ sou Author Classico. Quando nos ouvidos de S. Mag.e quiz consolar os mal despachados, disse em nomé delle delles: eu em servir a m.a Patria fiz o q. Ne devia, e ella em me ser ingrata faz o q. costuma. Se hoje fora vivo o Senhor Marquez de Gouvea, nosso Am.o, póde ser, q. naõ impedira o Sermaõ das ingratidões Portuguezas em q. eu tomei por exemplar a S.to Ant.o Tambem me lembra, q. estando El Rey em Alemt.o, porq. exhortei em dia de todos os Santos, a q. soccorrese a Corte as armas das Fronteiras, mo mandou S. Mag.e agradecer por hũa tal carta, cujas cinzas eu agora tomara resuscitar, como outras m.tas suas, q. queimei, e mandala com esta a Com., naõ p.a testemunha de q. os filhos com as coroas naõ herdaõ os animos dos Pays; mas p.a prova

prova de q̃. o meu fiel amor no Principe D. João, q̃. D. E. q.e soube pagar ao neto antes do nascim.to, o q̃. devia ao avô depois da morte.

Mas posta de p.te esta queixa, em q̃. V.m. metrocará o segredo, q̃. não quiz guardar àquelle papel, ensine me V.m. as palavras, com q̃. me possa mostrar grato a tamanha fineza. Saiba V.m., p.a sua satisfação, q̃. assim como não falteu q.m sentisse mal desta impressão, teve tão bem m.tos, em.to gr.des, q̃. não só a approvarão; mas se dignarão de querer ter parte nella. Disserão os q̃. sentirão mal, q̃. este papel seria como o del Rey; e eu digo que será se o del Rey ainda for como este. O certo he, q̃. os annos são fataes; e os q̃. computão os futuros, pelos passados, não julgão, q̃. havemos de esperar m.tos Cá appareceo hũ Cometa aos 6. de Dez.ro, dia em q̃. foi coroado El Rey, m.to mayor, que o grandissimo, q̃. lá vimos no anno de 80

em

em figura de palma; q. se estendia desde
a Orizonte, ate o Zenith, elevava o curso
pr.a a parte Austral, tão alebatado, qual
nunca se vio em outro. Mais novas quize-
ra dar a V.m., principalm.te da India,
donde alem da nossa Não, tivemos aqui
tres Francezes, com os Cap.ens, e Sold.os da mes-
ma Nação lançados de hũas Fortalezas,
q. lá tinhão, de q. falo com mais espe-
cialid.e ao S.r Roque da Costa Barreto.
Mas o nosso Gov.or Fr. M.el da Resurreição,
está tão teimozo em mandar partir a fro-
ta apezar dos tempos, e dos mareantes, co-
mo se fora materia de algũ Cap.o Francis-
cano.

Pelo q. vindo aos dous pontos ult.os
da de V.m., eu por hũ Avizo, q. tive do P.e
Balthazar Duarte, tinha começado a tra-
duzir as cinco Pedras; e tanto q. li esta
honra, q. V.m. requeria fazer, e a mim,
logo levantei a penna do papel, e alancei
da mão, e me pareceu, q. David pr.a mayor glo-
ria

gloria do seu triunfo fez algũa ora-
çaõ no Ceo, e quiz ajuntar ao pr.º tiro os
R, q. naõ tiveraõ lugar na sua funda; p.ª
q. com a harpa mais bem temperada se-
jaõ cantados na lingua Portugueza; e
porq. V.m. naõ tenha isto por encarecim.to
ou lizonja, digo, e podera jurar, q. lendo
esta carta de V.m., reconheci nella tal
soberania de estilo, e tal superiorid.e
ao meu, q. se naõ amara tanto a V.m.,
me pezara m.to de a ter lido. Torno a
dizer, q. esta he a sincera, e pura verd.e;
e fora eu muy ignorante, se assim o naõ
entendera, e confessara. Finalm.te pelo
bem, q. quero ás cinco Pedras de David
peço a V.m., pelo q. ellas significaõ, q.
esta segunda, e melhor vida, q. da pen-
na de V.m. receberem, naõ seja como de
interprete, senaõ de Author, q. tudo se
pode atribuir á differença da fraze Cas-
tellana.

Sobre as soled.es só digo a V.m., q.

há m.tos dias, q. busco, e dez.o a soled.e, sem a poder achar. A tegora cuidei q. os Letrados naõ ajudavão, antes pelo seu modo faziaõ comp.a nem sei q. o Sudario seja original das auz.as do filho, p.a se copiarem por elle as soled.es da Mag. Vm. me guie, e V.R. me g.e a Vm. m.s an.s, como dez.o, e hei mister. Bahia 15 de Julho de 1670

Humilde, e obrig.mo s.
Ant.o Vieira.

Carta 62.

P.a Roque da Costa Barreto, Gov.or q. foi da B.a

S.r meu. Já neste dia considero a viagem de V.S.a, em taõ boa altura, q. antes de m.tos tenha V.S.a vista de taõ suspirada terra, e q. com a feliz entrada da pr.a, e melhor p.te da frota, se acrescentem os applauzos, e triunfos da nossa nova, e duplicada Corte. Assim o pedimos a V.R. meu Companhr.o nos seus fervorozos sacrificios,

e eu nos meus, posto q. tibios, ambos com igual inst.a, nesta Capelinha de S. Christovão, cujo dia he amanhã.

As novas da Cid.e, (q. segundo os ecos, q. aqui chegão, não são poucas) darão os q. melhor as sabem. As desta quinta são, q. com a chegada do Gov.or da India Ant.o Paes de Sande à Arvore da Canella se tem acrescentado outras cinco, com que esta nova Lavoura hirá m.to por diante. Só he temo, q. o grande cuid.o, e mimo, com q. a benignid.e Real amanda vezitar frequentem.te a possa desvanecer, com o Saude. Mas se as plantas crescerem tanto com as lembranças, como se vive neste sitio com os esquecim.tos, tudo terá o augm.to, q. lá e cá se dez.a, e não haverá outras Saud.es mais, q. as q. V. S.a nos deixou com sua auz.a, e o S. Fran.co Barreto aumenta com a sua. M. G.e a Cl.a m.s an.s, como dez.o, e os criados de V. S.a havemos mister. Bahia 24 de Julho de 1682.

Ca

Capellaõ, e criado de vossa Senhoria.

Ant.º Vieira.

Carta 63.

P.ª Roque da Costa Barreto.

Meu S.r Bem necessitavaõ as saud.es, em q. me deixou a auz.ª de V.S.ª, de taõ repetido alivio, como o das multiplicadas Cartas, de q. V.S.ª me fez m.ce, fazendo eu desta Lemorança a sũma estimaçaõ, q. ella merece, e de q. naõ acho palavras no mayor encarecim.to com q. dar a V.S.ª as devidas graças.

Nas mesmas Cartas successivam.te fui lendo as nov.as certas (q. cá costumaõ chegar taõ confuzas) de tudo o q. passa na nossa Corte, e nas da Europa; com que me vejo neste meu dezerto mettido outra vez no Mundo; mas com novos argum.tos, ou dezenganos do q. elle he. Assim vieraõ a parar tantos apparatos, e prevenidos triunfos, naõ só na falta de q.m hiamos

buscar

buscar, mas na Rez.am voluntaria, de q. não viesse quando por tantos modos o pertendia. Este fim, q. tão prognosticado estava nos discursos, como dezejado nos animos, foi geralm.te applaudido nesta terra, onde de longe se viaõ os inconvenientes, q. não quiz a Provid.a Divina se experimentassem ao perto. Agora rogamos a V.M. nos escolha o melhor. E se os nossos Principes, como Leyo nesta ult.a de V.S.a, se inclinão ao de Florença em Moyses mostrou V.M. q. escolhia os engeitados p.a fundar grat.es Monarchias. E não será pequena p.te da fortuna daquelle Principe, haver agora de conseguir o q. pertendeo, com a differença, q. vai de rogar a ser rogado.

Mas recolhendome a este nosso Cantinho da America, deixadas as novas de Buenos Ayres, q. pertencem mais ao R.o de Janr.o, darei só a V.S.a as da B.a E começando pelas deste Vale, onde vivo e onde menaõ deixaõ viver temos hoje

nelle

nelle quatro plantas de canella bem arrigadas, e aq. V.S.ª deixou, taõ crescida em ambos os troncos, q. ja se póde chamar arvore.

De Pimenta há 10, ou 12; q. ja vaõ trepando pelas estacas, aq. se alimaõ; mas ainda naõ daõ sinal de fruto. A seca foi m.tos mezes taõ extraordinr.ª, que quasi todas as fontes da Cid.e secaraõ totalm.te; aq. se seguio m.to mayor fome, naõ só natural, mas artificial; porq. a pouca agua dava-a Ol; a pouca farinha repartiaõ-na os homens. Nunca faltou porem na Portaria do Collegio p.ª todos os pobres, q. a ella concorriaõ, e tambem entraraõ neste n.º m.tos dos Ricos, cujo dinhr. naõ tinha valor; porq. naõ tinhaõ valia.

A novid.e do Assucar, sendo o de Pernambuco m.to florente, foi aqui notavelm.te menor, q. em outros annos, p.ª q. em tudo se manifestasse o castigo

do

do Ceo; e assim dizem, q. vai esta frota mais carregada de queixas, q. de Caixas. Se naõ fizerem naufragio no porto os portadores desta, q. saõ o Vereador Mel. de Barros da Franca, e Gonçalo Ravasco, delles ouvirá V. Ma. o q. eu naõ digo, e mto. mais do Capam. Diogo de Souza, q. o saberá melhor declarar: e digo, se naõ fizerem naufragio no porto; por q. está a praya guardada por esta cauza com tres compas. como tambem o Palacio com outras tres. O receyo he muy justificado na consca. de quem o tem, mas mto. injurioso à Lealdde. e sofrimto. destes Vassallos, devendo suppor quem delles se teme, q. naõ saõ os Soldos. mal contentes os que lhe guardaõ a vida, se naõ a fedelidde. e respto. devido a S. A., e merecedor de lhe ser mto. gratificado.

Todos esperavaõ, q. com a chegada do Arcebispo tivessem as oppressoens publicas algũ remedio; mas elle

sadi

sabe m.to bem, q. entre os milagres de Christo nenhũ se lê, que curasse doudices, posto q. ama, e zela m.to o bem de suas ovelhas, ja está dezenganado, q. naõ basta o poder do seu Ozullo p.a as defender da furia do Lobo.

Por estas cauzas, e por outras, indo tudo o mais p.a traz, só crescem as Saud.es de V.S.a cada dia mayores. Assim o choraõ as lagrimas dos pequenos, e o clamaõ as dezesperaçoens dos grandes, morrendo huns, e outros a V.S.a a confiança, q. todos tem de q. V.S.a com sua authorid.e patrocina, e apressa o seu remedio, q. antaõ será completo, quando V.S.a o seja. Para V.S.a se acomodar a passar outra vez a Equinocial, naõ lhe faltaõ a S. A. meyos, como lhe naõ deve faltar vont.e de naõ querer perder o Brazil. D. E. lhe acuda, e a V.S.a g.e com saude, e augm.to de estado, q. a V.S.a saõ devidos, e entre os criados de V.S.a, eu mais q. todos dez.o Bahia 23 de Junho

de

de 1683.

Capellão, e Cr. de V. S.ª
Ant.º Vieira.

Carta 64
P.ª Roque da Costa Barreto.

Meu S.r Nos Navios de Licença dei conta a V. S.ª da peste, em q. ficava a Bahia: Já então erão mortos o Ten.te General, e o Dez.or João de Couto, e não sei se algũ outro. Por todos morrerão cinco, em q. entrarão João de Goes, e Palma, q. terão bem de q. dar conta a Rh; q. Ha não ha de tomar pela devaça, q. se tirou. A maior perda foi a do nosso Arcebispo, com q. ficão estas Ovelhas sem Pastor, como ja estavão, sem o eleito, as de Pernambuco. Neste Collegio morrerão 12. Religiosos da Comp.ª, e entre elles o P.e Ant.º de Oliv.ra os demais com o excessivo trab.º de acudir aos doentes de dia, e de noite, todos forão feridos; e porq. antes

de

de convalescerem, era necess.º tornar ao mesmo exercicio, raro foi o q. naõ Qualisse duas, e tres vezes. Só dous escaparaõ até gora, eeu, e meu Companh.º, o q. atribuo a especial protecçaõ da S.ra do Rozario, p.a q. podessemos acabar o seu V. Tomo, o qual vai na frota, p.a q. o S. Fran.co Barreto senaõ queixe da m.a ociozid.e

Queira N. S.r, q. depois da peste, naõ venha a guerra. Continuaõ a infestar o mar os Cossarios, Eu dos quaes fez dar á Costa o nosso Pataxo da Prov.a, e saõ ja tres, os q. ella perdeo nestes tres annos. Diziasse, q. S.to Ant.º de flores vinha p.a correr estes mares; mas naõ devia de ser certa a nova, porq. torna carregado de assucar. Tambem correo, q. em L.a se aprestavaõ duas Fragatinhas p.a defensa dos portos do Sul; mas a Naõ, q. fez dar á Costa o Pataxo, era de duas andaynas de grossa Artilh.a, e lançou em caça delle tres grd.es Lanchas á vella, e a Temo:

e

e se aviza do R.º, q.e os mesmos, ou outros Cossarios tem feito Colonia na boca do R.º da Prata da outra banda. A polvora, que V.S.ª mandou comprar, ainda naõ chegou, nem outras muniçoens, e armas. Os Sold.os pela mayor p.te meninos, e bizonhos; os M.es de Campo decrepitos; a lotaçaõ dos Presidios mais q.e diminuida; a cid.e com a peste menos povoada, e em tudo exposta a qualq.r invazaõ de quem queira, o que só temos. Só V.S.ª com a experiencia, com a authorid.e, e com a prezença póde acudir a este descuido dos Ministros, q.e tem à sua conta o provim.to e soccorro das Conquistas. E o amor, e saud.es da Bahia merecem a V.S.ª esta boa auz.ª N. S.r ajude este meu mal merecido zelo, e a V.S.ª g.e com todas as felicid.es, q.e dez.º Bahia 14 de Julho de 1686.

Capellaõ, e Cr.º de V.S.ª
Ant.º Vieira.

Carta 65

P.ª

Do P. Antonio Vieira 321
P.a Roque da Costa Barreto. 4

Meu P.e Nesta Prota recebi carta de V.S.a
naõ havendo eu escrito na passada, e a este
dobrado favor, respondo com duas cartas,
hũa viva, e outra quazi morta. A quazi
morta he a q. escrevo da Cama, em q. tres
vezes me derribou a bicha, q. quer Dr. me
morda só dos joelhos abaixo, posto q. com
hũa terrivel erezipela, acompanhada de
taõ ardente febre, q. totalm.te me priva
do juizo. Assim o fez ja o anno passado
neste mesmo Junho, e Julho, em q. depois
de mez, e meyo de Cama, me deixou ainda
nella a partida da Prota, q. foi a Cazaõ, ou
força de naõ poder entaõ escrever a V.S.a

A carta viva, e naõ esperada, mais
m.to agradavel a V.S.a he o P.e Balthazar
Duarte, q. vai a essa Corte p.a rezidir nella
com o cargo de Proc.or geral desta Provincia,
eleiçaõ em q. naõ espero a approvaçaõ de
V.S.a, porque antes segui o q. V.S.a pela m.te

que

q. V.S.ª nos faz, sempre julgou ser o que mais nos convinha. Elle dará as novas deste mizeravel, e quazi defunto Est.º, o qual só V.S.ª podia resuscitar. Pão empenhado considero a V.S.ª nos acertos do novo Proc.or, como eu fico confiado nas experiencias do seu grd.e talento. Com as novas, em.zas occaziaens, q. a este Collegio sobrevierão, se mostrou sempre mayor a sua capacid.e, satisfazendo elle só a tantos off.os, q. nos não deo agora pequeno trab.o achar m.tos em q. se repartissem.

Estamos esperando quem nos governe q. não só deve ser Gov.or, senão Redemptor. E q. seria, se subitam.te vissemos na Bahia a V.S.ª? R. nos acuda melhor do q. merecemos, e a V.S.ª q.e m.s an.s, como com todo o Coração de Ez.º, e a S.r Fran.co Barreto, a quem por outra via tenho já offerecido m.as saudozas lembranças. Bahia 12. de Julho de 1689.

O Brig.mo servo de X.ª Ant.º

Ant.º Vieira

Carta 66

P.ª Roque da Costa Barreto. 5

Meu S.r Não cuidei eu, q. escreveria a V.S.ª nesta Frota a Lx.ª: nem sempre a voz do povo he a de R.; porq. os occultos juizos da sua Provid.ª não os alcançaõ os homens. O q. importa he, q. V.S.ª viva m.tos annos, com ainteira saude, q. a V.S.ª dez.º, porq. os tempos se mudaõ, e as necessidades crescem, e guarda R. p.ª as mayores, os q. tem destinados p.ª se servir delles nellas.

Em Lx.ª mediz V.S.ª se queimaraõ as officinas do tabaco, e cá arderaõ tambem as do tabaco, e do assucar, com evid.te experiencia, de q. as frotas, q. vierem naõ acharaõ destes generos para tornar carregadas, por terem atégora levado entre elles o q. naõ paga fretes, nem direitos q. he toda a prata, e dinh.º; em q. os mer-

ca-

os mercadores achavão mais conta, que nas outras drogas. Por esta cauza não ha quem a remate os Contratos, nem com q.e se compre o q. de lá vem, e de cá hia.

P.a ultimo, e por unico remedio, representa; e pede este Est.o a S. Mag.e a moeda provincial, com tal mayoria no valor extrinseco, q. passada a outras partes seja perda, e não interesse. Na Prota, que vier, se espera este remedio, ou sem elle, à total dezesperação: queira Dl. tenha mais certo effeito, q. o estanque do tabaco, igualm.te dezejado há tantos annos. No q. V.S.a poder ajudar o sobredito mayo, pagará V.S.a à Bahia, e a todo o Brazil a perpetua, e saudosa memoria, q. V.S.a he deve. Eu ainda sou vivo, e nunca esquecido de rogar à Divina Mag.e nos g.e a V.S.a, como dez.s, e a patria, e criados de V.S.a havemos mester. Bahia 01.o de Julho de 1692.

Fr. de V.S.a

Ant.o

Antº Vieira

Carta 67

Pª Christovão de Almada.

Meu Sr. Duas de V. Sª recebi nesta Frota; e bem necessrºs erão estes dobrados Socorros, porq. tambem se dobrarão as molestias. Asque lá são publicas, e deq. a piedde de V. Sª tão justamte se compadece, a sim namª innocencia, como na dos q. me tocão, não podião deixar de imprimir seus effeitos tambem no Corpo, e mais tão carregado de annos, e achaques, como o meu. Esta he a causa porq. escrevo por mão alheya mto mal convalescido, e não inteiramte são de hũas Sezoens malignas, em q. por mtos dias tive perdido o juizo, e muy arriscada a vida. Toda aq. N. Sr. for servido darme, alem das mas antigas obrigaçoens, viverei sempre muy reconhecido da mde, q. V. Sª faz a Gonçalo Ravasco meu sobrº

E porq. nessa Corte se acharão testas

falsas

falças contra elle, em materia taõ noto-
ria, e clara como a luz do Sol, e nesta
terra será facil, q. o interesse, ou odio
ajunte outras, sempre será necess.º o pa-
trocinio, e amparo de V.Z.ª, pois naõ tive-
mos aventura de olograr demais perto.
E porq. sei, q. o generozo animo de V.Z.ª
naõ póde faltar a esta obra, q. verda-
deiram.te he de misericordia, naõ encare-
ço a grd.e m.ce q. V.S.ª lhe fará, naõ só
a elle, senaõ a mim; p.ª q. o Mundo, q.
em toda a p.te me persegue, me deixe viver
com aquietaçaõ, q. vim buscar aos de-
zertos do Brazil. Nelles, e de qualqr. mo-
do será sempre o meu pr.º cuid.º, como
Capellaõ de V.S.ª rogar a Dr. nos conserve
a vida, e saude de V.Z.ª por m.s an.s, com
todas as felicid.es q. dez.º, e os criados de
V.Z.ª havemos mister. Bahia 22 de Ju-
lho de 1684.

Criado de V.Z.ª
Ant.º Vieira.

Carta

Carta 68

P.ª Ant.º Lopes Boaventura, com a qual lhe remetteo o papel, ou livro, q. lhe havia mandado, e tinha composto sobre as felicid.es futuras de Portugal; e juntam.te lhe dá o parabem do seu retiro, q. fez p.ª os Brunos, aonde se recolheo.

Meu S.r M.to bem lembrado estou da pessoa de V.m., ~~como quem tantas vezes~~ lhe subio a V.m. pela escada, e lhe entrava pela porta, e sabe Ds. quantas saud.es me fazem estas lembranças, que com a carta de V.m., e memoria, q. tem de mim, se renovaõ m.to mais.

Oi o papel de V.m., e o dei a ver a m.tos Religiozos doutos, e curiozos deste grd.e Collegio, e a todos pareceo hũa notavel obra, assim na erudiçaõ, como no discurso, em q. se manifestaõ m.tas couzas certas, e outras provaveis, e todas juntas, q. m.to excitaõ o dez.º, e alegraõ a esperança. Ditozos os

mo-

moços, que poderão ver as felicid.es que
V.m. lhes promette, e mais ditozos os velhos,
se as virmos de melhor lugar, q. este da
terra, aonde os bens tardão, e se chegão
durão pouco.

Dou a V.m. o parabem de hũa elei-
ção tão acertada, como o lugar, q. V.m
escolheo p.a passar os ult.os dias da vida
com Dz; e entre seus Servos no Mundo,
e longe do Mundo, na terra, em.to perto
do Ceo. Eu tambem vivo em hũ dezerto;
posto q. não tão ameno, como o de V.m;
mas não faltão aqui as consolaçoens
do q. está em toda a p.te

A peste, q. sobreveyo a esta Cid.e;
e a confuzão, e perturbação de tudo foi
cauza de não se poder copiar o Livro
de V.m. q. restituo assim como veyo; e
não foi pouco, q. entre tantas mortes,
com 78 annos de id.e, fiquei ainda vi-
vo. A mesma vida dez.a a V.m. m.to lar-
ga, p.a q. V.m., como faz, a enriqueça de
m.

m.tos merecim.tos, q. saõ os verdadr.os thezouros, q. nem pódem dar os Reys, nem tirar a fortuna. R. q.e a V.m., a quem peço me encomende m.to em suas oraçoens, como eu o farei em meus sacrificios. Bahia 23 de Julho de 1686

Am.o e Servidor de V.m.
Ant.o Vieira.

Carta

Do D.or Seb.am de Mattos, e Souza Presbytero do Habito de S. Pedro, e Secret.o do Duque do Cadaval p.a o P.e Ant.o Vieira.

Meu S.r A veneraçaõ, com q. respeito a V.P., nasceo em mim com o uzo da Razaõ, e com elle cresceo sempre a mayor augm.to, porq. me pareceo, q. eraõ reciprocos o amar a V.P., e o conhecelo. Depois que tive a fortuna de servir ao Duque, fiquei de novo obrigado pela ley de bom criado (quanto cabe na m.a esfera) a proseguir com mayor efficacia aquella gr.de esti-

ma-

estimação das altas, e eminentes virtu-
des de V.P. sobre estes fundam.tos se estri-
ba a confiança, com q. me atrevo a escrever
a V.P., reconhecendo por importunação
digna de escrupulo, o tirarlhe qualquer
espaço do tempo, e por ouzadia temeraria
a materia desta carta: hũa, e outra couza
espero achará desculpa na benevolencia
de V.P. entendendo o affecto de donde
nasce, e q. não sou eu só o q. dicto es-
tas regras, posto q. seja quem as es-
creve.

No 1.º Como dos seus Sermoens
nos propoz V.P. hũa larga materia
ás nossas esperanças em hũ catalogo
das suas obras, q. p.a serem dezejadas,
e idolatradas, bastava terem o nome de
suas. São passados tantos annos, nos
quaes V.P. nos vai entretendo tão len-
tam.te, q. não podemos deixar de queixar-
nos do seu vagar, e não sei se diga da
inveja, q. nos tem a nosso gosto, pois a
es-

aespaços tão largos nos dispensa amate-
ria delle. Qualquer breve discurso de
V. P. basta pra. occupar mtos. annos a admi-
ração; mas tambem he razão, q. devamos
agora à sua liberalide. o q. não sabemos
se a depois nos negará a fortuna. Cons-
tanos, q. V. P. tem emlimpo todas as
obras, q. nos prometteo, e não he justo,
q. nos fique devedor da mayor parte
dellas. Executa-o por esta divida a
honra da Patria, o gosto dos entendidos, o
amor dos affeiçoados, os orados de todos,
ou da mayor pte., e ainda a gloria de Dh.
q. não accendeo essa luz pra. q. se es-
condesse, e se se deo por servido, q. essa
voz atroasse nos pulpitos, tambem quer
q. fique oradando nos escritos. Perde-
mos a V. P. de vista com lastima de to-
dos, não queira castigarnos, fazendo, q.
percamos tambem os trabtos. do seu en-
tendimto. não castigue V. P. a todos pe-
lo crime de alguns. A Patria alguã

Cou-

couza desmerece honrarse com o nome de Vieira; mas a V. P. Repertenie honrar a Patria com o seu nome, hũa vez posto na estampa. Percamos embora o q. V. P. podera haver feito, e não percamos o q. ja fez. Mais facil nos fora sofrer, q. V. P. não houvera occupado o seu talento, do q. ver mal logrado o seu desvelo. Ouça V. P. com attenção estas petiçoens, q. com o meu nome Refaz hũ grãde n.º de zelozos, q. me persuadirão a esta instãcia, q. o meu animo ja calava com impaciencia, e queira comunicarnos Liberalmente esses Rezouros preciosissimos, e desculparme outra vez o atrevimento, q. nem o amor o fende, nem em caza do Duque V. P. deve prezumir outra couza, senão amor, respeito e admiração da sua pessoa, q. M. q. os m. an., q. Redez.º Lisboa 9 de Jan.ro de 1687.

Servo de V. P.
Seb.am de Matos

Carta

Carta 69

Reposta do P. Ant.º Vieira

Meu S.r Se V.m. dentro nesta carta, de q. me fez favor, me mandara a penna, com q. foi escripta, pudera eu responder na mesma consonancia superior em qualqr. outro estilo a toda a imitação: e certo me foi necessaria toda a confiança, pr.a não entender me mandava V.m. na elegancia della o traslado, ou exemplar por onde devia emendar a rudeza, e vulgarid.e da m.a. Mas porq. seria offender a sincerid.e do affecto, q. em todas as palavras deste panegyrico descobrem o verdadr.o animo, com q. V.m. me exhorta a apressar a estampa do q. no pr.o Tomo prometti; com a mesma sincerid.e darei conta de mim a V.m.

Seja a pr.a addição della, q. a mesma razão porq. me devo dar esta pressa, he a q. me está pregando a q. totalm.te

de

dezista do começado, e q. este poucos dias, q. me pódem estar de vida, os applique totalm.te à prevenção da jornada, e q. me persuada a mim o q. prego aos outros. Comtudo, porq. o melhor estado, em q. a morte nos póde tomar aos Religiosos, he o da Obed.a, eu me conformo com este dictame, em q.to o permittem os annos, a q. faltaõ poucos mezes, p.a 80, e os achaques, q. naõ saõ poucos. Todo o mais tempo o applico a estes apontam.tos do q. nunca fiz conta de imprimir. A isto se acrescenta com a falta dos sentidos a das mesmas potencias da alma; porq. ja a memoria naõ se lembra, nem o entendim.to discorre, nem a mesma vont.e enfastiada se applica com gosto a o que sem elle he violencia, e martirio.

Esta, he S.r, am.a vida, bem necessitada dos alentos, com q. V.m. a anima p.a os ofrim.to de tantas molestias, e meuja conta naõ metto a dos juizos dos homens.

se

deq. eu faço taõ pouca, como elles merecem. Seja V.M. servido, q. deste trab.o q. só por seu amor se póde tomar, se colha algũ fruto, e a V.m. q.e porm.s an.s como depois do conhecim.to da pessoa de V.m. he devo dezejar. Bahia 27 de Mayo de 1687

De V.m. o brig.mo servo
Ant.o Vieira

Carta
Do P.e Sed.am de Mattos, e Souza pr.a o P.e Antonio Vieira

Meu S.r Costumaõ os pertendentes solicitar com repetidas inst.as o bom desp.o do seu neg.o, ainda q. seja com o risco de parecerem importunos; e como eu na pr.a proposta, q. fiz a V.P., naõ só tive a fortuna de ser ouvido, mas a singular honra, com q. V.P. me fez m.ce responder, alem destas justas razoens, q. intaõ he reprezentei

tendo

tenho o honesto titulo do agradecim.to, p.a com elle proseguir a mesma dilig.a

Eu bem sei agrd.e moderação, q. he necess.a p.a não exceder os justos termos do resp.to, q. a V.P. se deve, p.a o qual o menor aceno pode ser dezacato; porq. me lembra haver lido, q. vultu sæpe æditur pietas: porém contra a dilação do tempo, q. he o inimigo, q. mais recejo, não tenho outro remedio senão amiudar as peticoens; e assim peço licença a V.P. p.a embargos de erros de contas, nas que V.P. fez merce darme da sua vida. S.r, não he am.a pertenção, q. V.P. em prejuizo da sua saude intente novas obras, bastão as ja fabricadas p.a encher o Mundo de admiraçoens. Persuada se V.P., q. nellas poderá achar algũa couza de q. se descontente a si mesmo, mas não achará couza, q. não haja de contentar a todos. E não importa, q. lhe falte o q. só V.P. pode conhecer, q. falta: e se houver de dilatar

as

as nossas esperanças na posse das suas obras, tanto, quanto pode sempre aperfeiçoallas mais, e mais, assim como a capacid.e do seu talento he m.to grd.e, assim o prazo da nossa esperança será m.to dilatado. Rezolvase V.P. a comunicarnos os frutos produzidos com o seu trab.o, q. ainda q. a V.P. repareçaõ em agraço, pr.a nós são sazonados porq. saõ seus. Esse Ouvinte Christaõ he bem, q. nos ensine a ouvir; assim como as mais obras ensinaõ a fallar, e obrar. Essa clavis q. sabemos q. está forjada, quem lhe ha de por acud.a lima? Desprezе V.P. os juizos dos homens m.to embora, mas naõ desprezе os seus affectos. Eu naõ posso deixar de testemunhar os meus, e de pedir a M., q. conserve a V.P. a vida, e as forças, pr.a que naõ sejamos taõ desgraçados, que percamos aquillo mesmo, q. estamos quazi logrando: e se he licito desviarme da interpretaçaõ de V.P., cuido, q. os bens, de q. Pertulliano disse, q. eraõ insofriveis, saõ os q. sempre

se

se esperão, e sempre com o receyo de senão lograrem. Não quero com a prolixid.e desmerecer o agrado da benevolencia de V. P. e assim cesso de o enfadar, contentandome com he significar os meus ardentes dez.os, e com me offerecer prompto p.a os testemunhar em todas as occasioens, q.e V. P. fizer experiencia delles. Ut. q.e a V. P. m.s an.s

L.a 3. de Março de 1688

O mais humilde servo de V. P.

Sebam. de Mattos

Carta 70

Reposta do P. Ant.o Vieira

Meu S.r Com duas me acho de V. m. ambas do anno passado, e não pude responder antão; porq. as anchoras da nossa Frota, desde o dia em q. deo fundo, me prenderão de maneira, q. ainda no de sua partida me deixarão em cama. Tambem este anno me molestou a mesma enfermid.e com tres pertinacissimas repeticoens.

Cá

Cá lhe chamão nestes mesmos mezes a bicha, e he Bs. servido, q. só memorda dos joelhos abaixo com inflamação, febre ardentissima, delirios, e nome de Erysipila. Por esta difinição póde parecer somte. grilhão dos pés, mas he tambem algema das mãos; e por isso escrevo esta de mão alheya.

V.m., pela mte., q. faz aos meus borroens, me insta aq. os dê à estampa, o que não póde ser, sem os alimpar jrº. e com a joeira não ser mto. fina, tudo se me vai em alimpaduras. O de q. mais me corro he, q. este anno falto ao prelo com o costumado tributo; mas nem por isso estive ocioso. O nascimto. do nosso Principe me obrigou a subir ao pulpito, e a fatalidde. da sua tão alebatada morte a dar hũ voo mais alto, em q. me atrevi a querer penetrar os arcanos da Providª. Divina, q. como são secretos, não poderão sahir a publico. Não foi meu intento resuscitar mortos, mas

só

só consolar os vivos. Se o Duque meu A-
mo, e S.r, tiver destes mysterios alguã revela-
çaõ, ella chegará aos olhos de V.m., q. estou
m.to certo lhos porá com toda a benignid.e
Assim o creyo, e supponho, e por isso o naõ
peço. M. q.e a V.m. m.s an.s, como dez.o B.a
11 de Julho de 1689

De V.m. servo m.to obrig.do
Ant.o Vieira

Carta

Do P.e Sib.am de Mattos, e Souza, p.a o P.e Ant.o Vieira

Meu S.r Esta carta, q. V.C. me fez m.ce es-
crever, ainda q. me trazia pr.o as nod.as da
milhoria, q. ás da enfermid.e, naõ pode
comtudo escuzarme o susto, saber q. era
já passada a cauza delle; porq. affirmo
a V.C. sem exageraçaõ, q. hũ dos cazos em
q. necessitarei m.to da conformid.e com a
vont.e Divina, he aquelle, em q. conside-
rar risco na vida, e saude de V.C. He es-
ta hũa febre de q. adoeci, e se tem feito
alia

etica incuravel, e de cada vez mais; porq̃ cada novo livro de V. P. he hũa nova obrigaçaõ de lhe dezejar vida larga, e saude const.e Este ultimo, q̃ ja fica impresso, naõ posso dizer, q̃ he melhor, q̃ os outros, porq̃ todos saõ filhos do mesmo entendimento; e só o q̃ os fez, sabe medirlhe os graos da mayoria, e naõ o meu, a qual todos sobrepujaõ com excesso immenso; porem eu naõ sabia, q̃ V. P. era Profeta, e q̃ de taõ longe, e taõ anticipadam.te via as nossas felicid.es Esquizesse Rl; q̃ em tudo sahissem as profecias de V. P. verdadeiras! O estado prez.te naõ sei se o promette assim; mas eu quero crer, q̃ assim ha de ser, porq̃ neste acto faço lisonja às nossas esperanças, e sacrificio a juizo de V. P.

Orá ja q̃ V. P. sabe prognosticar tanto ao certo, deve de ter a Clavis das profecias bem limada: se he assim, naõ a deixe entregue à ferrugem, porq̃ naõ haverá quem a ponha em limpo, e será lastima

per

perdermos o trab.º de tantos annos, pelos escrupulos, comq. V.P. sempre acha, que a perfeiçoar de novo. Eu dezejara m.to poder cooperar no trab.º de V.P., mas ja q. menaõ he possivel lograr tamanha fortuna, permittame V.P. tantas occasioens de servilo, q. o gosto, comq. me empregarei nesta occupaçaõ, fará comq. me pareça esta felicid.e igual áquella ventura. R.g.e a V.P. os m.s an.s q. he peço. Lx.ª 5. de M.co de 1690

O mais Humilde Cr.e de V.P.

Se D.am de Mattos.

Carta 71.

Reposta do P. Antonio Vieira.

Mui S.r Acabo de escrever a V.m, naque escrevo ao Duque meu, e nosso Amo, e me envergonho da fraqueza, comq. naõ posso dissimular o meu sentim.to Lá disse naõ sei q.m Magnus dolor iratus amor est: e o meu naõ se doe de irado, senaõ de magoado. Bem fazia eu em querer q. as cegueiras do meu amor es-

estivessem em segredo; mas o secreto q. elle procurou à obra, o achou no agradecimto, naõ merecendo tres escripturas, q. naõ foraõ só palavras, huã só palavra. Lembre se V.m. (pa. me achar razaõ) da historia de Daniel com ElRey Balthazar, o qual lhe mandou vestir a Purpura, de q. elle o despia, por lhe profetizar a perda da vida, e do Imperio, pra. o dia seg.te Assim pagavaõ os Reys antigamte as profecias da morte, e Imperios acabados; e assim se pagaõ hoje as do nascimto, e dos Imperios futuros. Diz me V.m. q. o estado prezte. o naõ promette assim; e eu digo, q. o mesmo estado he hũ dos mayores argumtos. de haver de ser, e de se chegar o tempo em q. seja. Quando os Hebreos se viraõ mais apertados no Egypto, antaõ desceo M. à Çarça pra. os Libertar do Cativeiro. E quando o Mundo menos merecia a redempçaõ, antaõ o remio quem para isso o tinha criado. A mayor furia da tempestte., he o mais certo sinal, q. os ma-

ri-

os marinhr.os tem de se querer mudar o vento. Consintame V.m. esta esperança; ou nos preparemos ambos pr.a o infalivel naufragio. Se assim for, pouco q. terei q. sentir de baixo da sepultura, e quando suceda o contrario, V.m. logrará as felicid.es q. se forem as q. eu dez.o, e a R.e peço, serão todas as que elle póde dar. Bahia 14. de Julho de 1690

De V.m. o brig.mo Cr.e
Ant.o Vieira.

No mesmo anno escreveo o P.e Ant.o Vieira ao P.e Seb.am de Mattos, e Souza segunda Carta, q. he aq. se segue.

Carta 72.

P.a o P.e Seb.am de Mattos e Souza.

Meu S.r Já V.m. senão queixará de eu lhe não dar ouazioens de me fazer as m.ces q. V.m. dez.a Faltei este anno, e passado com o q. V.m. chama costumado tributo; e este tributo era o q. me sustentava a mim, e a meu Companhr.o, com q. me vijo m.to empenhado nes-

nesse Rnt., donde me vem os principaes soccorros.

Meu Sobr.o Gonçalo Ravasco, me quer acudir com a sua tença, q. tem na Alfandega do Porto, q. há quatro annos se lhe não paga, como informará a V.m. o P.e Balthazar Duarte, Proc.or geral desta Prov.a Pareceme, q. bastará hũa carta, q. V.m. se sirva escrever a quem tem esta superintendencia; e quando seja necess.a a firma do Duque meu S.r, tambem creyo, q. entre as m.tas obras de misericordia, com q. S. Ex.a sustenta tantos necessitados, me serva ella de desp.o, para q. esta, q. tem nome de m.ce dos Reys, seja esmola de S. Ex.a, em q. V.m. terá tanta p.te Não peço isto com mayor encarecim.to, por não offender a fé, q. devo, ao q. em todas as cartas de V.m. leyo, e venero. Ml. g.e a V.m. m.s an.s, como dez.o, e hei mister. Bahia 17 de Julho de 1690

De V.m m.to obrig.do &c.

Ant.o Vieira.

Carta

Carta

De P.e Seb.am de Mattos, e Souza p.a o P. Ant.o Vieira.

Meu S.r Cada dia adoeço mais da ancia, comq. dez.o ver estampados, e seguros de esqueiem.to todos os escritos de V.P., e medo o intimam.te, quando vejo, q. elles parão, e q. o tempo corre. E q. hei eu de fazer, não podendo remediar, nem em V.P. e vagar, nem no tempo a pressa, nem emmim a impaciencia? O q. faz quem não tem remedio he queixarse; porem achome tão favorecido com duas Cartas de V.P., e com o singular favor de me occupar no seu serviço, q. menão atrevo desta vez a dizer palavra, queixandome, ainda q. não posso calarme, vendo a V.P. queixoso. Não quero crer os bem fundados prognosticos de V.P. p.a o futuro, q.do vejo a V.P. tão esquecido do passado; e querendo á força não conhecer o prez.te Contentese Daniel com escapar do Lago que isso Rebasta por agradecim.to da sua inter-

pe

interpretaçaõ. Bem vejo, q̃. esta sorte de paga, naõ he emmoeda de Ley, mas he aq̃. corre falida, e cerceada; e se V.P. espera o contr.º, enganase voluntariam.te com o seu amor, q̃. bem se mostra no impeto, com q̃. rompe em alguns panegyricos, q̃. ditos por outrem, parecerião Lizonjas aos que podem observar de perto a materia dellas. Hũa couza naõ poderei negar aos nossos tempos, e he a uniformid.e, com q̃. em tudo se parecem comsigo: o mesmo he a peça toda, q̃. qualqr. a mostra della; e esta igualdade deza fronta m.to os justam.te queixozos da ingratidaõ; mas naõ he razaõ, q̃. o vicio do tempo embarace a penna, que escreve p.ª a eternid.e, nem q̃. o descuido de hũa pessoa de fraude o Mundo inteiro.

Do neg.º q̃. V.P. me recomendou, dará no D.ª o P.e Proc.or Geral Balthazar Duarte; e p.ª todos os mais offereço a V.P. cum.ª di lig.ª, com hũ dez.º m.to gr.de de o servir, e de q̃. N. conserve a vida, e saude a V.P.,

p.ª

pr.ª q. veja cumpridos os seus vaticinios, dos quaes parece, q. nunca necessitou mais a nossa mizeria, q. no tempo prez.te, e R.g.e a V.P. m.s an.s, como dez.o a 20 de Janr.o de 1694

Criado de V.P.
Sebt.am de Mattos.

Carta 73.

Reposta do P.e Antonio Vieira.

S.r meu. Nunca vi mayores implicações, q. as q. leyo nestas Cartas de V.m. Diz me V.m., q. cada dia adoece mais de naõ ver estampados, e seguros os meus escritos: e quando eu vejo estes de V.m. lançados ao descuido totalm.te desmayo; e fallando sem encarecim.to os queimara, ou quando menos escondera de modo, q. naõ chegassem aos olhos de V.m., dos quaes mais me temo, q. de nenhuns outros; e certissimam.te de nenhuns mais. E isto naõ he assim, devo a V.m. o mais cego amor; e se he como co-

conheço, e digo, p.ª q. me insta V.m; e obriga a q. escreva, e estampe?

Eu totalm.te estava resoluto a naõ mandar Livro este anno, assim pelo mal, q. me parecem os outros, como pelas m.tas ocupaçoens, q. naõ deixaõ tempo à forja, quanto mais à lima; mas esta Carta de V.m, com os seus feitiços me encantou de maneira q. naõ pude deixar de obedecer mais necess.ª q. Livrem.te Lá vai o nono tomo entretecido de discursos panegyricos, e moraes, procurando em todos, e mais nos do segundo genero, copiar os dezenganos da m.ª id.e, e os q. em toda ella ouvi pregar ao Mundo. Por toda a m.ce q. V.m. faz às m.as couzas (que sempre necessitaraõ della) beijo a V.m. mil vezes a maõ. D.s pague a V.m. esta esmola, e conserve, e g.e a V.m. a vida m.s a.s, como dez.s, e hei mister. Bahia 2 de Julho de 1691.

De V.m. mayor, e mais obrig.do servo.

Ant.º Vieira.

Carta

Do P.e Seb.am de Mattos, e Souza p.a o P.e Antonio Vieira.

Meu S.r Mayores implicaçoens ao Eo eu na Carta de V.P. (ja am.a veneraçaõ passa a ser atrevim.to) porq. quer V.P. obrigarme a que a desconheça com palavras, q. cada hũa dellas a dá a conhecer, e confessandose rendida am.a persuaçaõ, se mostra Recoza da am.a censura. Razaõ podia ter V.P. p.a este medo; porq. he m.to p.a temer a censura dos ignorantes; porem as obras de V.P. influem entendim.to em quem as admira, e provaõ ignorancia em quem as quizer censurar. Estampe V.P. o seu Ouvinte Christaõ, e ensinandonos a ouvir, fica seguro da censura quando fallar. Que importa, q. V.P. entenda, q. as suas obras podem ser mais perfeitas se ninguem entendeo nunca, q. o podiaõ ser tanto, senaõ depois, q. o chegou a ver. Seja V.P. Pregador p.a nós, e naõ seja ou

vinte

ouvinte para si: deste modo ficamos nós contentes de V.P., e V.P. naõ ficará descontente de si. Essa lima taõ continuada, só serve de gastar o tempo, e as limaduras saõ ouro dos mesmos quilates, e liquezas, q̃. se esperdiçaõ. Oh que isto he cegueira do meu amor! Mas se os meus olhos saõ linces, no sentir de V.P., pr.a que lhe argúe a cegueira? Eu aconfesso, e tambem a cauza, q̃. naõ sou o pr.o, q̃. cegasse da luz. Quem me colhera às mãos tantas mil Cartas familiares, e tantos esperdicios, pr.a desluzir os cuid.os taõ applaudidos do Mundo! Emfim, eu naõ aponto razoens, mas multiplico rogos nascidos do verdadr.o, e intimo affecto, por mim, e por m.tos, q̃. em mim se compromettem. Deixese V.P. vencer, e naõ deixe ao Mundo a credor do q̃. lhe deve justissimam.te

Do estado publico, só posso dizer, q̃. se naõ póde fallar em publico. Se o Seneca disse bem, q̃. tota vita stulti

fer-

fertur in futurum: Somos prudentissimos, porq. vivemos in diem em todos os sentidos: vivemos descançados à sombra das nossas Palmas, e não cokemos os frutos dellas. Quem se assegura no dezassocego a Reyes, q. póde esperar, quando elles se aquietem? Lastima he livrar do perigo da enfermid.e, e morrer na convalecença; e isto faz ordinariam.te o máo Regimento. O investigar os fins não he da m.a esfera; mas pasmar com os meyos he da esfera de todos: o cuidar nisto he magoa, o não cuidar não sei q. he. Só huã couza não posso negar, nem negará ninguem, e he a admiravel proporção das couzas Cuias com outras, porq. tudo he do mesmo modo. M. nos livre da Lezidencia, e a V. P. q.e os m. an. q. Redez.o (L.a 5. de Janr. de 1692.

O mais humilde Cr. de V. P.
Sel.am de Mattos

Carta 74.

Re

Do P.e Antonio Vieira 359
Reposta do P.e Ant.o Vieira

Meu S.r Nunca temei apenna p.a escrever a V.m. nem mais medrozo, nem mais envergonhado, q. nesta occazião; porq. dezejando am.a obed.a, ou idolatria não fallar aos preceitos de V.m. com aquelle annual Reconhecim.to de non apparebis in conspectu meo vacuus, parte esta Prota sem tributo mayor, ou menor, q. todas as outras, entre o mascavado de assucar, ou fumo de tabaco, levarão a aprilo. Não me culpe V.m. de ocioso, porq. estive occupado em Neg.os mais immediatos, e urgentes da Religião, q. forçozam.te me tirarão do meu retiro, servindome não menos de desculpa a idade nesta carga dos annos, ficando certo, q. quando V.m. chegar aos 85, em q. eu estou, e são os menos, q. dez.o a V.m. de forte, e inteira saude, não só me perdoará V.m. esta falta, mas justam.te me condemnará os momentos prez.tos, pelos

não

não empregar só empreparar a conta
dos passados.

Não quero dizer com isto, q. me te-
nho descuidado, ou descuidarei em merecer
a honra, q. V.m. me faz no singular affecto,
e inst.ª, do q. tanto me recommenda, como
póde ser me dezempenhe dobradam.te no
anno, q. vem, se Ds. mo conceder de vida,
em obra m.to do seu serviço. e ao Duque
meu Amo, e S.r, reprezento o mizeravel
estado, em q. fica este d. o Brazil, cuja
extrema ruina não póde tardar m.to,
se S. Mag.e Ke não acode com o remedio
prompto, e só effectivo, q. se Ke pede.
E em tudo o q. V.m. o poder ajudar, e favo-
recer, fará V.m. hũ m.to p.ar serviço a
ambas as Mag.es A Divina g.e a V.m. m.s
añ.s, como dez.o Bahia 1.º de Julho de 1692

De V.m. seu mais obrig.do S.r
e Ant.º Vieira

Carta

6 Do P.e Seb.am de Mattos, e Souza p.a o P.e Ant.º Vieira.

Meu

Meu S.r Estimando eu sempre, naõ quanto devo, mas quanto sei, a honra, q. V.P. me faz com as suas Cartas, com esta ultima, confesso, q. fiquei desconsolado por m.tos modos: faltoume o q. V.P. chama tributo annual, q. eu quizera fosse, como podia ser, naõ só dobrado, mas tresdobrado: e sobre isto contame V.P. o n.o dos seus annos m.to cançados, e desgostados. Toda am.a vida passei sem a fortuna de comunicar a V.P. e como se houvera sido o contr.o, me vejo em hũ destes cazos asaltado de saudades, assustandome o n.o dos m.tos annos, como se eu cuidara, q. eraõ poucos, e lastimandome do cançaço, a q. eu mesmo o inicio. Naõ condemne V.P. esta varied.e de affectos; porq. isso mesmo he amallo por differentes motivos, e modos. O trocar os annos naõ he possivel: o pedilos a Rh. sim, e assim a troca dos meus fica no dez.o a p.am dos de V.P. naõ me esqueu em m.as oraçoens, e

pe

esperando, q. sejaõ ouvidas, porq. cuido q. peço o q. he serviço de M. Entretanto espero com alvoroço a obra promettida, e que as outras sayão a dar luz ao Mundo, se V. P. for menos escrupulozo na approvaçaõ de si mesmo.

A carta q. V. P. escreveo ao Duque, lhe fiz prez.te, e ajudei a reprezentar as lastimas, q. nella se continhaõ. Da sua reposta toda enfatica entenderá V. P., q. naõ faltou a sua dilig.a, nem tambem a m.a memoria, como nem os requerim.tos do Proc.or, q. tem estes neg.os a seu cargo; porem a mayor p.te do tempo se escapa: Aliud agentibus, aut nihil agentibus. Os porquês disto naõ saõ faceis de apontar, e talvez que sejaõ impossiveis de dizer, sem.tas couzas se obraõ sem porquêz. Naõ ha m.tos annos, q. essa mesma lastima nos esteve entrando pelos olhos, e se deixou palpar das mais grosseiras mãos neste Rn.o, e sendo o remedio ao principio facil, se gastaraõ tantos tem-

tempos p.ª a eleição delle, e foi a tempo, que ainda gememos os damnos do mesmo remedio. Assim he tudo, e assim quer D.s q. seja. A mim, ou me não sobra o discurso, ou me falta a penna p.ª escrever sobre similh.es materias, e assim as deixo ao silencio; não me escuzando de repeter aquellas inst.as, que couberem na m.ª alçada, não só pelo bem publico, mas por obedecer a V.P., a cujo serviço sempre me offereço R.g.l m. an.s a V.P. Lz.ª 6. de Janr.o de 1693.

Servo de V.P.
Sebam de Mattos.

A esta carta não respondeo o P.e Ant.o Vieira na frota deste anno, por haver ahido de hũa escada, de q. ficou mal tratado; e que junto aos mais achaques, em.tos annos, o obrigarão no seg.te a se mandar despedir de todas as correspond.cas da Corte por hũa carta circular, que multiplicada em copias, repartio por varios Cavalh.os e P.e Proc.or G.l do Brazil Balthazar Duarte, a qual corre impressa no 2.º

Co-

Como das Cartas a pag. 262; e sem embargo desta despedida, Reescreveo a carta, q. se segue.

Carta

7 Do P.e Sed.am de Mattos, e Souza, p.a o P.e Ant.o Vieira.

Meu S.r Faltou-me nesta Prota a melhor mercadoria, e mais suave, q. podia esperar do Brazil; porq. me achei sem carta de V.P., e só tive o dezengano, de q. ado anno passado fora a ultima; e assim me faltou tambem a esperança de poder recuperar esta perda no vindouro; porem como nesta despedida, q. V.P. começa a fazer dos Am.os se porhúa p.te Res fechou a porta à communicação suspendendo a penna, por outra me parece, q. a deixou aberta, porq. naõ cerrou os olhos. Ainda q. sofra de má vont.e o faltarme a consolação das suas letras; naõ me atrevo a q. me falte a de q. V.P. veja as m.as, nas quaes nunca dezejei tanto exprimir o affecto, q. nas desta; porq. este he o impulso natural

das

das saud.es, e este o effeito, q. V.P. rigorozam.te quiz q. com antizipação começassemos a experimentar, como se não bastasse estar O.P. auz.te em Mundo tão outro e fosse necess.o considerado no outro Mundo.

Eu venero as rezoluçoens de V.P. mas pareceme, q. as não aggravo, se lhe reprezentar a m.a magoa; nem V.P. deve molestarse com abreve lição de Suas Regras, que se escrevem sem o interesse da Reposta. Não se cance V.P. em escrever p.a o Mundo, o q. depois ninguem póde aprefeiçoar, e cancese embora de escrever aos Am.os, que tem por particulares os escritos, q. são p.a todos, e p.a a eternid.e, não digo da sua memoria, q. esta desprezará V.P. mas da nossa doutrina. Ora meu S.r, p.a q.m quer mostrar o seu animo, e como nelle vive V.P. muy prez.te, estas regras bastão; e p.a q.m se começa a despedir do Mundo, as novas delle sobejão, principalm.te quando são poucas as q. dem gosto, e assim suspendo

a

anot.ª dellas, e só logo a Rg.; q. V. P. nos dê por m.ᵗᵒ an.ᵗ estas saud.ᵉˢ voluntarias, conservando-lhe a vida, e saude, como dez.ᵒ Lx.ᵃ 9. de Março de 1692.

Ex.ᵐᵒ de V. P.
Se D.ᵒʳᵃᵐ de Mattos

Carta 75.

Reposta do P. Ant.ᵒ Vieira

Meu S.ʳ Na Carta do Duque, q. Rg.ᵉ, a cuda Vm. por mim, quando vir, q. a mesma letra desmente o q. ella diz. Foi o cazo, q. p.ᵃ escrever por mão propria me ajudei de ambas as maos, e sahirão me tão mal formados os caracteres, q. eu mesmo os não sabia ler. Não mudei porém na copia de mão alheya o q. tinha tão mal escrito, p.ᵃ q. S. Ex.ᵃ conheça, q. no obsequio de não faltar á m.ᵃ obrigação, ate ao q. não posso, me atrevo.

Na fraze, com q. S. Ex.ᵃ me diz, (quando o meu silencio se despedia) q. não he

dos

dos Am.os q. se despedem, bem reconheci a
mão de V.m; e quizera poder dizer agora:
Sæpe valedicto rursus sum multa loqua-
tus: mas fico em estado, q. nem posso di-
zer m.to nem pouco, porq. desde os seis de
Fev.ro, em q. entrei no anno 87, (como se
este seteno fora critico) cahi enfermo, de
q. ainda estou mal convalescido.

No tempo da enfermid.e me disserão
os Porteiros q. estava ali, com nome de so-
brinho de V.m, q.m me queria dar hũa Carta,
mas q. não havia de ser senão em mão
propria, o q. não permitte a ceremonia
da nossa Religião na sua enfermaria.
Recebida em fim a carta por outra via,
como não me levantei logo são, lendo a,
não posso bastantem.te significar a V.m
a consolação, e alivio, q. me causarão os
affectos de q. vem cheya; q. só a pena de
V.m. sabe exprimir, sendo o meu coração
pr.a os responder mudo.

Os pr.os dias da convalecença dedi-

quei

dediquei air buscar o S.r Ignacio de Souza, e s.a pr.a me offerecer por seu Criado, mas de balde naquella occazião, e outras, por haver feito hũa auz.a, até q. Contem 23. do corr.te, neste dezerto do meu retiro, me achei com o d.o S.r entre os braços, beijando-lhe m.tas vezes as maos; por menão consentir a seus pez. Na pessoa, nas palavras, no juizo conheci bem cujo retrato he, e em tudo o mais q.e aggravo V.m. me fez na recomendação pois eu devia ser recomendado ao seu favor, e não a mim quem me pode fazer m.tos M. g.e a V.m. m.s an.s com a felicid.e q. ambos dezejamos, e havemos mistir. Bahia 24 de Julho de 1694.

O brig.mo servo de V.m.
Ant.o Vieira

Carta

8 Do P.e Sev.tam de Mattos, e Souza p.a o d.o Ant.o Vieira

Meu S.r Nunca entendi, q. podia crescer aquella grd.e estimação, q. faço das cartas de V.P.

V.P., como nesta occasião, em q. me vejo restituido de hũ bem, q. ja não esperava, por q. V.P. me ensina, q. o bem cresce quando se perde, e q. será quando depois de perdido se recupera? Acrescentase a isto a circunstancia do dobrado trab.o, q. V.P. tomou de usar de ambas as mãos, p.a exprimir a boa vontade, com q. me faz m.ce, e este he hũ dos lances, em q. fica mayor o beneficio, sabendo a mão esquerda o q. faz a direita.

Rendo a V.P. as graças pela efficacia, com q. me quer honrar, e pela benevolencia, com q. aceita os meus affectos, e tambem as devo dar a N.; de q.e esta activa, e passiva não esteja sogeita N. ... Ainda q. V.P., como quem não tinha voz, nos calou esta grd.e novid.e, nem ella podia estar encuberta sem dar brado, nem eu deixar de me queixar conforme o meu sentim.to, dezejando em obsequio da modestia de V.P., ser eu o q. gritasse, quando V.P. era o offendido.

A

Ainda os 87. annos não escaparão deste pezar, e eu com effeito contr.º a opr.º estou p.ª lhe dezejar outros, comtanto q. venhão aos Setenos, porq. lhe quizera m.tos de vida. Se isto succedera alguns annos antes, póde ser q. a suspenção da voz fosse dezembaraço da penna, e q. as frotas trouxessem mayor carga por conta desse engenho; e talvez q. nisto estivesse o desfechar a Clave, q. tem empeçado de maneira, q. depois deixará fechado tudo no mesmo segredo, em q. até gora está, ou criará ferrugem, ou lhe mudarão as guardas, ou se fará dono della algũ Porteiro, q. nem saiba abrir, nem fechar couza, q. agora choro: Enqueis Consevimus agros. Entre tanto nos entretem V.P. com o grd.e gosto dos seus Sermoens, dos quaes direi o mesmo assumpto delles. Se estes, S.r, são as Reliquias dos seus cuid.os, os seus cuid.os de tantos annos, que Reliquias serão? serão inestimaveis; mas receyo q. fiquem em Sonhos. Perdoeme

V.P.

V.P. estas impertinentes instas, q. eu naõ posso acabar comigo outra couza, e agrado, q. V.P. me significa, me faz mais ouzado na certeza da Consc.a propria, de q. he mereço toda a desculpa.

Pelo favor, q. V.P. fez a meu Sobr., he beijo a maõ, e a elle invejo a fortuna de lograr acaso a d.a, q. eu buscara m.to de proposito. Meu prestimo naõ he capaz de se offerecer em recompensa, mas tal qual he, construa-o V.P. tambem pela voz activa, ou passiva: por todos os modos, e em todos os tempos está sempre prompto ao serviço de V.P., q. Ch. g.e como dez.o 4 L.a 8 de Março de 1695.

Humilde servo, e obrig.do a V.P.
Sed.ion de Mattos.

Carta 76.

8 Reposta do P. Antonio Vieira.

S.r meu. Recebi a carta de V.m. com singular gosto, e applauzo, porq. só V.m. soube

com:

conjugar a voz activa, e passiva (de q. outros
me derão o pezame) como eu fiz pelo verbo
Tideo, estimando m.to não ter p.te no q. sup-
puzerão os q. me conhecem, q. eu a podia du-
vidar. O q. neste caso agradeço a V.m, he
o conhecim.to, q. tem de mim, como eu tam-
bem neste mesmo anno, conheci a V.m. por
outro acaso, e foi, q. abrindo hũ livro de ser-
moens varios, achei nelle alguns com o
nome de V.m., o qual me confirmarão os dis-
cursos, q. não era equivocado, senão o mesmo:
logo o meu errado conceito despio de capa,
despada a imagem, q. atégora tanto idola-
trava, como fingia: e dou o parabem à
nossa ordem Clerical, de q. hũa tal pessoa
Repertença. Venero em V.m. a coroa Sacerdo-
tal, em q.to a não vejo coroada com a Mitra,
e me admiro m.to, q. dando o Secret.o de
Est.o duas a dous Irmaos, a de V.m. atégora
seja tão esteril: mas com os augm.os Reaes
dessa Casa de nossos Amos não poderão tão-
bem faltar aos principaes membros della,
com

com o q. há tanto tempo tarda na pessoa de V.m. á superabundancia de seus merecim.tos

Hontem me veyo ver a este meu dezerto hũ Sold.o da frota, sem outro interesse, que a curiozid.e de poder testemunhar em Lx.a, q. ainda sou vivo. Deo me m.tas novas do Duque; q. estimei, e entre ellas dos grd.es aprestos de Cellas, botas, pistolas, e os mais aderesos de Cavallaria, q. em todo o Rn.o se prevenião. Perguntei-lhe se se fazião tambem Cavallos; e como me respondesse, q. não, sirvase V.m. de lizer da m.a p.te a S. Ex.a, q. a m.a especulação he tão malicioza, q. supposto não se fazerem Cav.os, tenho p.a mim, q. não devem estar m.to Longe. M. nos alumie, e guie em tudo, e a V.m. g.e m.s añ., como dez.o Bahia 22 de Julho de 1675.

De V.m. m.to obrig.do Servo
Ant.o Vieira.

Carta

Do P.e Sebast.am de Mattos, e Souza p.a o P. Ant.o Vieira

Meu.

Meu S.r Se atigora escrevi a V.P. com resp.to, agora o faço assas envergonhado: O respeito devia à pessoa de V.P., o pejo nasce de merecer conhecido, e por hũa copia tão natural. Encontrou-me V.P. sacerdote, quando me imaginava com capa, e espada, e tambem nos S.tos me achou com nome de Preg.or, e será tal a bond.e de V.P., q. assim como me despio o habito, não se despisse do conceito, q. fazia do meu talento? Confesso, q. não tenho outra desculpa, q. dar, senão a emenda de m.tos annos a esta p.te A impulso da curiosid.e, mais q. da profissão, fiz essas tonticas, q. a força a Roya me persuadio a publicar; e assim como pode julgar de pintura q.m não sabe ter o pincel na mão, assim eu entre as admiraçoens do q. ouvi, e li, fiz meu paynel de oleos finos, seguro de q. esta mercadoria não se embarcava p.r a America, em.to mais emquanto V.P. não gastava o tempo tão precioso nestas Zombarias. Mayores são as dos prognosticos, q. V.P. faz às m.as

fe-

felicid.es aq. eu terei por verdad.a; Será, se assim como despi a capa de Preg.or, souber vestir o habito de sacerdote; porem tal qual sou, sei não me esquecer de encomendar a M. a V. P., e Nosso pedir m.s an.s de vida, na qual ponho grd.e p.te da felicid.e publica.

Ainda não logrei este Livro de que V. P. nos fez m.ce entre tanto dormindo, e acordado sonho com os sonhos, e com as vigias de Xavier, e tambem sonho com o mais em q. V. P. parece q. dorme com essas reliquias dos cuid.os de tantos annos, e com esses descuidos de reliquias tão preciosas; mas q. há de ser, se se conjurão doenças, quedas, alejoens, desgostos, neg.os, consultas, vezitas, contendas, annos, e mais q. tudo huns futuros imperfeitos, q. por V. P. julgar por imperfeito tudo, os deixa no estado de futuro, q. nunca será Paciencia. Será esta obra como a mayor p.te dos Palacios da nossa Corte, grd.es designios, e nenhũ acabado; mas nelles o cabedal foi menos, que

o

o animo. Donde tudo he grd.e, Lastima he grd.e ficar obra não só imperfeita, mas desfeita, porq. sobre esses alicerces ninguem sabe edificar. Rh. mova a V. P., Nedê forças, pr.a q. dê gosto a todos, Credito ao Rn.o, e á Religião, e admiração ao Mundo; e depois Nedê o premio da verdad.a felicid.e, como eu lhe dez.o, e peço eg.e a V. P. m.s an.s, como dev.o Lx.a 25. de Fevr.o de 1696

O mais humilde servo de V. P.

Sebam. de Mattos.

Carta 77.

Reposta do P.e Ant.o Vieira

Meu S.r Esta Carta de V. M. assim como enche ambas as bandas, assim se divide em duas p.tes A p.r contem as discretas escuzas da modestia de V. M., com q. a m.a esperança se não conforma, não vendo com q. justiça se ha de negar aquelle caracter à penna de V. M., quando a outra, segundo duço, se concede a pares.

Pas-

Passando pois à seg.da p.te, nella Leys hũ grd.e Catalogo das molestias, comq̃ a pied.e de V.m. me considera; as pr.as são doenças, quedas, aleijoens, e annos. A te que tendo tanto, q̃ padecer, não tenho q̃ replicar. Seguemse desgostos, neg.os, Consultas, Vezitas, contendas, e de toda esta trópa pode V.m. aliviar a compaixão, q̃ tem de mim; porq̃ pela bond.e de R.; nem tenho desgostos, nem neg.os, nem Cons.as, e m.to menos contendas; porq̃ este dezerto, onde ainda vivo, está m.to acima do monte Olympo, onde não chegão estas tempestades. Ite verd.e; (p.a q̃ confesse esta a V.m.) q̃ dessa Corte me avizarão, q̃ hũ grd.e S.r della em varias p.tes, se jactara de ter feito com o seu patrocinio q̃ os Alexandristas prevalecessem contra os Vieiristas, não havendo tal contenda entre estes appelidos; mas inventouse a batalha p.a me levarem em estatua maniatado, e vencido no imaginado triunfo. Duas couzas ha certas nesta

ma

materia: huã he, q. de cá se levou carta de favor acompanhada por ventura do q. de cá se leva; porq. pela experiencia, q. tenho desde o anno de 1624 de todas as guerras do Brazil, costumo dizer, q. se tudo acombaõ canhoens de 40 Libras, quanto mais de 40 arrobas. A outra couza certa he, q. nem o pay, nem o avô, nem o bisavô, nem outro parente mayor, q. não no meyo, do sobred.º Grão S.r, segundo am.ta m.de, q. todos sempre fizeraõ a Ant.º Vieira, se haviaõ de pôr contra elle, mas m.to da sua p.te

Eu, S.r, dando conta de mim, dicto estas regras de cama, onde nos pr.os 6. mezes deste anno, por diversas repeticoens do frequente Erisipela, tenho passado não menos, q. os tres. Comtudo lembrado das inst.as de V.m. m.to mais do q. posso, me applico àquella fabrica, q. V.m. compara aos Palacios da nossa Corte. Lá não sei onde demonstrei eu, q. o querer se devia medir com o poder, sobre a sim.ca tão lim-

pa-

limpa daquelle Leprozo: Si vis, potes. Estando eu em Lz.ª todo appluado à obra, a força de Castella, e Portugal matirarão das maos, querendo q. em lugar de palacios altissimos me occupasse em fazer choupanas q. são os discursos vulgares, q. atigora se imprimirão. Não sei, q. espirito foi o que no fim do anno passado me obrigou a mudar de estilo sobrevindo juntam.te a falta de vista, de q. quazi estou cego, com falta dos outros sentidos, dos quaes dezasistida a alma, quazi está nesta cama no estado de separada. Comtudo não dezespero se N. S.r concorrer mais benignam.te com a m.a debilid.e, ella possa conseguir o q. V.m. dez.a

Se lá aportar em tão differente figura, do q. ja foi visto, meu Sobr.o Gonçalo Ravasco, estou certo, q. he não faltará o favor de V.m. p.a conseguir a just.a q. vai buscar, não p.a si, senão p.a todo este Est.o R. g.e a V.m. m.s an.s Bahia 21 de Junho de 1696.

M.to

Mto. obrigdo. servo de V.m.
Antº. Vieira

Carta

10 do Pe. S. Dam. de Mattos, e Souza, pa. o P. Antº. Vieira.

Meu Sr. Nunca veyo a Prota pra. mim tão rica de esperanças, como nesta ocasião, em q. me acho com a carta de V. P. cheya dellas de popa à proa, pois começando pelas que o seu amor tem da ma. penna, acaba com as q. me dá da sua. Estas ultimas são as de mayor estimação, porq. os seus effeitos sobre utilissimos, serão só inextimaveis, e como taes me obrigarão o dezº., aq. dobre as deprecaçoens a Rª; pra. q. conserve a vida a V. P., e o socego desse animo grde. no seu retiro livre de tantas enfermidades, quanto me diz, q. o está das outras molestias.

As pras. esperanças, q. V. P. tem concebido da ma. penna, são o avesso destas, por q. o melhor dellas será o não terem effeito. Louvado seja Rª; q. me tem posto nesta

cer-

certeza, ou p.ª melhor dizer fóra da certeza, ou incerteza: mas se houvera de cuidar nisso, dissera a V. R.ª, q. am.ª penna não está em estado, q. voe tão alto; porq. p.ª mim mais he pennagem do q. penna; e sem ser quieta, senão mizerciordia de M.; espero, que ahei de despir brevem.te As aves despennão quando m.to gordas; eu alargarei por magro: M. me ajude.

De nov.as particulares não faltarão curiozes, q. ardem nas suas cartas: eu até das mesmas publicas perco a curiozid.e Vejo preparaçoens de guerra; não vejo gente, nem dinhr.º Vejo ameaças de toda a parte, sem se saber de donde; Vejo hũa grã.e seara de Vicios sem emenda, e hũa largueza no luxo sem cabedal. Quero consolarme com o futuro dia das feliciid.es, e temo pr.º as vesporas, q. serão de jejum de pam, e agua, mas nunca de vigilia. Assim q. me recolho ao meu Mundo pequeno, onde ainda q. ache isto mesmo, em.te mais, com

tudo

comtudo o mesmo recolhim.to poderá ser a medicina: nelle tenho muy prez.te a V.P. de lectandome de ter hũ tal, e taõ bom Am.o, e esperando continuar a correspond.a, ainda no ponto, em q. as amiz.es acabão, mas no lugar onde sempre durão. Oh quiera N.S. elle g.e a V.P. m.s an.s como dez.o Q.e 24 de Fevr.o de 1697.

Criado de V.P.
Sad.am de Mattos.

Carta 78.

1.º Reposta do S.r Ant.o Vieira.

Muy S.r Esta carta com q. V.m. foi servido continuar o favor, em.te, q. me faz em todas as Protas, recebi com acostumada alegria, e alvoroço, mas com igual mortificação, por não poder ler, nem ouvir o que nella se contem.

Na Prota passada dei conta a V.m. de como, deixadas todas as molestias, tinha occupado a paciencia no sofrim.to de diversas en-

enfermid.es, hũa destas (por occasião, dizem, de duas sangrias, q. me executarão em 90 annos de idade) em espaço de oito dias me tirou totalm.te a vista de sorte, q. nenhũa letra por grd.e q. seja, nem ad os titulos dos livros posso ver, e juntam.te tendo ja muy debilitado ouvo de ouvir, o perdi tambem de modo, q. apenas posso entender o q. outros me lem.

Os q. fazem jogo dos achaques a Reyes dizem, q. me vejo este a bom tempo, p.a não ver o q. se vê, nem ouvir o q. se ouve; eu me conformara facilm.te com esta sim.a, se os mysteriozos dezenganos da carta de V.m. me não chegarão mais a alma. Eu nos meus trabalhos não tenho aprendido outra dição por hũa p.te mais forçoza, e por outra mais util, q. a da conformid.e com a vont.e de D.s; com a qual considero a V.m. m.to unido, e de remedio universal p.a tudo o q. pode dar, ou tirar a fortuna.

Das couzas publicas não digo a V.m.

mais

mais, q. ser o Brazil hoje Eu retrato, e es-
pelho de Portugal em tudo o q. vm mediz dos
apparatos de guerra sem gente, nem dinh.
das searas dos vicios sem emenda, do infi-
nito luxo sem cabedal, e de todas as outras
contradiçoens do juizo Humano. O dema-
ziado Inverno tem detido a Prota deste
anno, e tambem a discordia dos mercadores
com os S.res de engenho no preço do assucar,
q. elles querem que desça a 1200 rs, e estes q.
suba a 1600 rs: não montando menos esta
differença de tostão, q. 300. mil cruz.os Eu
tambem sou do voto, q. se abata o preço do
assucar, mas com a balança na mão, de ma-
neira, q. tambem se abatão os preços das
outras couzas; mas he manifesta injust.a
q. crescendo as de lá, e as de Angola cento
por cento mais, se queira no mesmo tempo,
q. toda a baixa das drogas seja ad o Bra-
zil: por certo, q. não he este arbitrio m.to
conforme aos Reyes, q. de Portugal se es-
crevem sobre a contingencia, em q. nas pa-
zes

naspazes póde ficar a nossa neutralid.e Mas de cá escrevem se mentiras, e de lá respondese com lizonjas, e neste voluntario engano está fundada toda a nossa conservação. M. nos acuda, e me traga melhores, e mais confiadas novas de V.m., q. será hũa grd.e p.to do alivio nestes poucos dias, q. as molestias me pódem conservar de vida, a qual o S.r augmente a V.m. por m.s añ. com todas as felicid.es temporaes, e eternas, q. V.m. póde dezejar, e eu emm.as oraçoens peço a sua divina Mag.e Bahia 10. de Julho de 1697

De V.m. o brig.mo servo
Ant.o Vieira

Carta 79

P.a a Seren.ma Raynha D. M.a Sofia.

S.ra D. João de Lencastro, q. neste Est.o representa a Pessoa Real, com as pr.as not.as do felicissimo nascim.to do novo Principe, q. M.s.e, interpetrando a vont.e de V. Mag.e, procurou com gr.des inst.as, q. eu pregasse o

Sermão

o Sermão de Acção de graças. Havendo po-
rem m.tos dias, q. a extrema velhice me tem
privado dos instrum.tos da voz, e achando-me
nesta occasião como Zacharias no nascim.to
do mayor dos nascidos, mudo; p.a obedecer
com tudo aos acenos do nome de V. Mag.e ap-
pelei, como elle, p.a a penna, com q. se pode
supprir a falta da lingua. Mais dictei,
do q. escrevi, porq. me falta tambem a mão
duas vezes quebrada, e não me cabendo tão
grd.e materia em hũ só sermão, a o pr.o e
comum, acrescentei o seg.do, e p.or de S. Fran.co
Xavier. Ao mesmo Santo tomo por inter-
cessor, p.a q. V. Mag.e se digne de me perdoar
os defeitos de ambos, tendo eu só inteiro
o juizo p.a os conhecer, mas ja sem a an-
tiga viveza p.a os emendar.

A Real Pessoa de V. Mag.e G. D. E.,
como todos os Vassalos de V. Mag.e Repedi-
mos, e havemos mister. Bahia 16 de Junho
de 1689.

De V. Mag.e
Hu-

O humilde Capellão
Ant.º Vieira

Carta 80

P.ª o Conde da Castanhr.ª 1

S.r A mesma doença, q. o anno passado foi cauza de não escrever a V.S.ª, me tem agora em cama com grd.e molestia, posto que, segundo dizem os Medicos, sem perigo; e porq. me dão hoje hũ intervalo de descanço, o quero aproveitar na m.ª mayor obrigação q. he dar a V.S.ª as graças pela memoria, que V.S.ª tem deste seu humilde servo, com tão verdad.º e const.e affecto, q. em q.to me durar a vida reconhecerei com todas as forças da alma.

As guerras da Europa nos tem em grd.e cuid.º, q. se acrescenta com a suspenção de esperar hũ anno pelas novas dellas. Cá estamos em paz, mas nem por isso Logra o Brazil felicid.e algũa, antes se vay perdendo o passos contados, e ja este anno

dei

deixarão de moer m.tos engenhos.

O nascim.to do Principe D. João nos alegrou quanto merecia, e animou a m.a Velhice a q. pregasse na Acção de graças e me empenhasse no prognosticio de grd.es fortunas, q. as desvaneces a morte, ou as rezervou p.r o filho 2.o, q. esperamos, e sempre costumão ser os mais venturosos.

A S.ra Infanta, q. N. g.e, dez.o eu a ventura, q. suas virtudes merecem, e sobre o cazam.to de Castella, posto q. traga comsigo aquella grd.e Monarchia, me não sei deliberar. N. Ke escolha, o q. só elle sabe q. mais convem, e a V. S.a, meu S.r, q. m.s an.s com as felicid.es desta, e da outra vida, que a V. S.a m.to do coração dez.o, e ao mesmo S.r peço em todas m.as oraçoens, e sacrificios.

Bahia 9 de Julho de 1689

Criado de V. S.a

Ant.o Vieira

Carta 84.

Para o Conde da Castanheira.

S.r

Sr. V. S.ª me dá o pezame dos achaques
com q. vivo, e juntam.te o parabem da enfer
mid.e, com q. hei de morrer: isto he, por
outras palavras, da m.ª pouca saude, e de
meu m.to amor, q. se elle não fora m.to, e
mais q. m.to, não me obrigara a escrever tan
to, como naquella ocazião escrevi; e não
ha pouco q. agradecer tanto a V. S.ª q.to V. S.ª
me significa, sendo V. S.ª hũ membro tão
principal daquella Caza, onde a mesma
escriptura tocando o Rei tão de perto, agra
dou tão pouco, q. não mereceo a acceitação
de hũa só palavra, circunst.ª por certo
de grd.e provid.ª, p.ª o credito do q. não
está na nossa mão, pois os q. disserem q.
erro, não dirão que adulo. Servir aos
futuros, pagar aos passados, e não dever
nada aos prez.tes he a mayor felicid.e de q.m
foy lo dos homens. p.ª só procurar da R.
o q. elles Rei não podem dar, nem tirar. A
este mesmo amor pertencem as ancias,
com q. sempre espero as boas novas da S.

In

Infanta, e sento, e me alegro com as que V.S.ª me dá, segundo ellas são. Depois de ficar vivo o Primogenito da Caza da R.ª N. S.ra me escreverão de Roma se combinava lá hũ cazam.to de q. tambem se fallava em Portugal. Rr. escolha a S. A. o q. for de mayor gosto seu, e bem nosso, e a V.S.ª, meu S.r, q.e com os annos de vida, e felicid.es q. com todo o coração a V.S.ª de zejo. Bahia 14. de Julho de 1670

Criado de V.S.ª
Ant.o Vieira

Carta 82
P.ª o P.e Prov.al do Carmo

M.to R.mo P.e Cr. Romé da Conceição.
Neste mesmo dia, q. he de N. S.ra do Carmo preguei no Maranhão, o q. o meu affecto a este sagrado habito pode alcançar posto q. m.to menos, do q. nas suas prerogativas venero. Do S.to Patriarca Elias, nem no Brazil, nem em outra p.te preguei; mas

são

são tão grd.es as obrigaçoens q. devo a V.R.; q. sinto m.to estar já naquella idade, da qual se diz com alazão q. eu experimento: Omnia ferz ætas, animum quoque: com tudo prometto a V.R., q. se ella me permet ter algũ alento p.a tão alta empreza, eu não faltarei emmostrar a V.R. quanta estimação faço desta significação davont.e, com q. V.R. tanto me honra. B.l.g.e a V.R. m.s an.s como a sua Divina Mag.e peço, e sempre houve mister. Bahia 16. de Julho de 1690.

De V.R.ma Cumilde, e obrig.mo servo.

Ant.o Vieira

Carta 83.

Em q. dá o pezame a certo Fidalgo

Muito S.r Hũa das maximas, q. se devião evitar entre os Politicos, he esta, q. mais serve de renovar a dor, q. de diminuir a pena principalm.te quando o sentim.to por grd.e, e justo, parece não admette alivio. Nem

eu

eu me atrevo a intimalo a V.S.ª, porq. co
nheço não póde a m.ª persuação ser pode
roza p.ª desvanecer, a q. V.S.ª por todas as
razoens deve sentir. Ha admiravel sem
pre em suas disposiçoens, q.e a V.Z.ª por
m.s an.s, e Rede na mais designada con
formid.e o mais justificado merecim.to. Ba
hia 19. de Julho de 1691.

Criado de V.Z.ª
Ant.º Vieira

Carta 84.

P.ª o Duque do Cadaval, em q. Rede o pe
zame da morte de seu Irmão D. Theodozio.

Ex.mo S.r Entre todos os criados de
V. Ex.ª a nenhũ tocou tão de perto este
golpe, nem penetrou mais interior m.te
q. a q.m só faltava esta desgraça p.ª não
ter ja no Mundo, q. sentir, nem q. temer.
Eu há m.tos dias hia dispondo o animo p.ª
ella, procurando reparala, se possivel fosse,
com

com todas as forças humanas, e Divinas; mas a Provid.ª do Ceo, q. criou pr.ª si aquella alma não foi servida; q. alograsse mais tempo a terra, q. a não merecia: esta só consolação considero a V. Ex.ª em tamanha perda, em q.º o mesmo Ceo a não substitue com a comp.ª de outra prenda, q. tanto será de mayor alivio a V. Ex.ª quanto mais se parecer com o S.r D. Theodozio, e este será daqui por diante o emprego de m.as oraçoens, e sacrificios, como tambem o foi antes.

Em recebendo a carta de V. Ex.ª, fui logo ao Palacio da S.ra Duqueza; q. ja tinha sido a triste nova em carta do Conde de Umanes, e bem necess.º foi a S. Ex.ª todo o seu entendim.to, valor, e Christand.e e toda a apisd.ª, e juizo do Duque, pr.ª se conformar com a vont.e de Ds; e lhe offerecer este sacrificio, q. em hũa May não podia ser mais sensivel. Não diminuio nada a dor de S. Ex.ª o não ter visto ao S.r D. Theodozio, porq. o via retratado nas

suas

suas cartas; sei comtudo, q. dez.ª m.to
hũ retrato seu natural, não p.ª recordo
da memoria, mas p.ª consolação dos olhos,
a q.m tantas lagrimas tem custado. Dei
a nova a nosso P. Geral, q. a sentio gran-
dem.te, e alem de outras m.tas oraçoens, ap-
plicou logo mil Missas pela alma do
dito S.r, q. eu entendo não tem ja ne-
cessid.e de suffragios: e posto q. todos me-
us sacrificios vão offerecidos a M. por
sua conta, igualm.te me encomendo na sua
intercessão, e protecção, a qual tenho por m.to
segura, e verdadr.ª, como Principe, q. ja
he daquella Corte, onde tudo he verd.e
V. Ex.ª me tem sempre a seus pés, e a in-
da q. me falta tão grd.e valia, espero q.
V. Ex.ª me tenha sempre na sua graça,
e me conserve no foro, q. por ella alcancei
de Criado de V. Ex.ª q. M. g.e m.s an.s
Roma 27. de Agosto de 1672.

Criado de V. Ex.ª
Ant.º Vieira

Carta

Carta 85.

P.a o Duque do Cadaval

Ex.mo S.r Na Resposta de q. V. Ex.a me fez m.te alludindo, segundo entendo, aos temores do meu amor à Patria, ou à fraqueza dos meus discursos, me diz V. Ex.a, que em q.to o pão vai, e vem, folgão as costas; e não posso negar, q. as destes nossos mares estiverão em toda a p.te m.to folgadas este anno; porq. faltarão nellas os Cossarios do Norte, q. as infestavão, e tão bem os nossos mareantes chegarão, e voltão Livres da chamada bicha, cujo veneno deixava cá sepultados tantos pays, e filhos, ou tantos M.es, e discipulos daquella arte; de q. tanto necessita a Monarchia de Eu Rey, q. se intitula da navegação, e Comercio. Mas se o pão, S.r, vier mais repentinam.te do q. se prezume sobre as mesmas Costas não estão ellas tão folgadas, q. lá, e cá nos

não

não possão, e hajão de dar os mayores desgostos.

Mais, dom.to q. eu podera dizer, dirá a V. Ex.a o S. D. João de Lencastro, que vai embarcado nesta Prota, com tantas saud.es da Bahia, como as q. deixou no Governo de Angola; e aqui se deteve os dias, e mezes bastantes para conhecer interior, e exteriorm.te as enfermid.es do Brazil, e os remedios politicos, e militares, de q. precizam.te necessita a sua conservação; nem eu conheço p.a a successão futura, q. com mayor suavid.e, e efficacia Vos possa applicar, concorrendo ja nesta mesma acceitação e dez.o a opinião, e applauzo comum de todos: Emfim, S., q. de Angola parece tem disposto a Divina Provid.a nos haja de vir todo o remedio secular, e Ecclesiastico, pois sendo o novo Prelado da caza e eleição de V. Ex.a, não póde deixar de ser p.a grd.es bens universaes, como ja he universal a expectação, e antecipados os

mes-

mesmos parabens, comq. he cada dia espe-
rado nesta Metropoli.

A Ruina mais sensivel, e quasi ex-
trema; q. este Estº. padece, e sobre q. se pe-
de prompto remedio a S. Mag.e he a total
extincção da moeda, q. sempre temerão
os interessados mais zelosos, e prognostica-
rão os prudentes, e o tem mostrado finalmte.
a experiencia, de q. podem ser testemunhas
oculares quantos vão embarcados nesta
Grota; a q. falta pouco pa. ser a deste anno
aultº. sendo a cauza as mesmas Protas,
emq. os Mercadores achão mais conta,
mandando dous cruzos. em prata, q. não
pagão fretes, nem direitos, q. mil reis
em assucar, ficando logo o dº. dinhº. Li-
vre pa. negocearem com elle, e não estar
esperando pelas descargas, vendas, cobran-
ças, &ª. achando a mesma conta, os q. não
são Mercadores, ao dinhº. q. necessariamte.
mandão ao Rnº. pa. o gasto dos negos. po-
liticos, appelaçoens, demandas, pretenções

de

de officios Ecleziasticos, e Seculares, dotes de freiras, mudança pra. Portugal de Mercadores depois de enriquecidos, e Ministros, q. sempre levão mais do q. trouxerão, não havendo pela cauza sobredta., como antes da alteração da Moeda, quem passe Letras. Assim q. com estas duas Sangrias tão continuadas se tem debilitado de sorte este grde. corpo, q. por falta de dinhr., nem os naturaes tem quem lhe compre os seus generos, nem com q. comprar as fabricas tão custozas, e necessarias pra. elles. E será força, q. não só se diminua, mas pare, e cesse totalmte. a cultura; e q. sejão estas terras tão opulentas, e tão ferteis pra. si; pro. o Rno. as mais estereis, sem fallar no cazo da guerra, de q. o dinhr. he o nervo.

O Remedio, q. a S. Magde. se Reprezenta, e não póde haver outro, he o da moeda provincial, com tal preço extrinseco,

que

q. nem pr.a os de fora, nem pr.a os de dentro tenha conta a saca della. E porq. teme o Brazil, q. haja alguns Ministros empenhados nos mesmos interesses, q. naõ approvem este meyo, do zelo, inteireza, e authorid.e de V. Ex.a se espera principalm.te o prompto effeito: q. se naõ for prompto, e vier resoluto por S. Mag.e na pr.a occaziaõ, ainda q. depois se quera remediar, naõ haverá com q. acabadas as ult.as reliquias do pouco a q. nesta mesma Prota se naõ perdoa.

Bem conheço, S.r, q. esta materia naõ he dam.a profissaõ; mas como nos incendios, e nos outros apertos, e necessid.es geraes nenhũ estado he izento, antes todos tem obrigaçaõ de acudir a ellas, a mim me parece, q. de nenhũ modo posso melhor satisfazer a esta obrigaçaõ, q. recorrendo a V. Ex.a, como a segunda Columna, depois de S. Mag.e, da sua mesma Monarchia. Ex.mo S.r R. G.e a V. Ex.a m.d an.s, como

ella

ella em todas as p.tes do Mundo, e os Cria-
dos de V. Ex.a havemos mister. Bahia
1. de Julho de 1692.

Criado de V. Ex.a
Ant.o Vieira

Reposta do Duque

Meu P.e Ant.o Vieira. Naõ alludo eu
à fraqueza dos discursos de V. P.e, quando
digo, q. emquanto o pão vai, e vem fol-
gaõ as costas, senaõ em sentido contr.o
aos gemidos dessas da America, q. V. P.e
tanto exprime na sua carta, q. me escre-
veo em Julho passado, na qual por isso
mesmo Leyo hũa invectiva contra os
felices prognosticos, e admiraveis augm.tos
q. o seu amor promette à Patria. Seos
grd.es apertos saõ vesporas de grd.es for-
tunas; naõ só infiro os do tempo proxi-
mo futuro, mas estou p.a Louvar os q.
ajudaõ o estado prez.te; mas porq. as las-
timas, q. V. P. vivam.te reprezenta, parece

que

q. ameaçaõ conseq.as de mayor damno, por isso digo, q. entre tanto folgaõ as costas, e concedo, q. V.P. justam.te lhe solicita o remedio; assim o buscara onde o achasse, ou o achara onde o busca! Cá, e lá mas fadas ha; e q. ellas decretaõ, ainda significado de antes, naõ se evita. Ainda assim eu cooperei com a inst.a de V.P., se naõ surtio effeito, supponha q. das doenças, huãs naõ tem remedio, a outras naõ se lhes acha nas boticas, outras ocupando o tempo aos Medicos com a considerada premeditaçaõ de Cons.as, lhe tiraõ p.a applicaçaõ das medicinas, e talvez saõ m.tas as enfermid.es, e naõ se pode acudir a todas. Cuide V.P. a cauza q. quizer, e cuide todas juntas, com tanto q. entenda, q. quem faz officio de enfermeiro, naõ fica obrigado à deliberaçaõ da cura; e por este titulo só posso condoerme a dar huã boa informaçaõ dos symptomas da doença, como taõ bem de m.tas a V.P. se o considerara Medico.

En

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

Entre tanto solicite V. P. o remedio com R.; e não se descuide de continuar nos seus escritos, e entremeta alguã rogativa pelos Am.os, q. lhe sabem, e dezejão merecer a sua lembrança, entre os quaes eu tenho o pr.o lugar, e o quero ter sempre em servir a V. P., q. R. g.e m.s an.s Lx.a 6. de Janr.o de 1693.

O Duque

Carta 86.

Pa. o Duque de Cadaval

Ex.mo S.r Posto q. me mandei despedir de V. Ex.a, por me faltar a mão com q. escrevia, agora ajudando a direita com a esquerda, dou a V. Ex.a as graças com ambas as maos pelo excesso da m.de, e honra, com q. a pied.e, e grandeza de V. Ex.a não cessa de continuar a memoria deste sempre fiel criado de V. Ex.a, ou saõ, ou aleijado.

Chegou o S. D. João de Lancastro, e entrou nesta Bahia com todo o troço

da

da Prota, comq. sahio de Lx.ª No mesmo dia, com sua vinda, se trocou a fome em fartura, a desconsolação em alegria, e até a morte ordinr.ª nestes mezes em saude, pagando M. aos Lavradores a esterilid.e do anno em tão melhorada moeda. A caza della fica ja em boa altura, comq. o trato civil desta Republica, q. até gora parecia de barbaros começará a ser politico.

Sobre a administração dos Indios concedida aos Paulistas foi servido S. Mag.e q. eu tambem desse meu voto, emq. me não conformei com os demais, por ver que todo o util se concedia aos administradores, e todo o onerozo carregava sobre os mizeraveis Indios, aquem em todas as voltas, ou mudanças, sempre a roda da fortuna leva debaixo.

O modo q. me occorreo de concordar sua Liberd.e com a consc.ª e interesse, dos q. tanto he devem, antão o terei por acertado, quando saiba, q. não dezagradou

a

a V. Ex.ª, posto q. a esperança das Minas, que eu naõ creyo, póde ser q. incline ao favor contr.º naõ poucos aduladores.

De outro cativeiro domestico, com q. os Portugueses nesta Prov.ª estamos dominados de Estrangr.os, sem nos valerem Decretos Reaes, tambem espero q. o poder, e auxilio de V. Ex.ª nos ajude efficazm.te a Limir; e todo o bom, e todo o melhor deveremos a V. Ex.ª

Ex.mo S.r D.s G.e a Ex.ma pessoa de V. Ex.ª, como Portugal em toda a p.te, e os criados de V. Ex.ª havemos mister. Bahia 24. de Julho de 1694.

Criado de V. Ex.ª
Ant.º Vieira

Reposta do Duque 2

Meu P.e Ant.º Vieira. Bem merecia a m.ª a miz.e, q. V. P.e naõ só me singularizasse entre os seus afeiçoadas, mas se desculpasse da menor suspeita de meter menos

bem-

lembrado quando naom.te memoravo vivo
V. S.a m.to prez.te, porem ainda q. estimo m.to
a Carta de V. S.a e a satisfação della, melhor
mesóra ficar privado deste gosto, q. seguir
em V. S.a o impedim.to da enfermid.e do Corpo,
e do animo, porq. quizera q. esta fome en-
cansavel p.a encher o Mundo com os seus
escritos, como espero q. continue, publican-
do esses thesouros antigos, ainda q. os la-
tinos não sejão tanto de m.a profissão,
como os vulgares; ne[illegible] de ei m.to bem
conhecer o Sermão ult.o da proteção
de S.to Xavier, em q. V. S.a mudou de offi-
cio, e tomando outro mecanico soube
talhar, e cozer, como se tivera tomado as
medidas. Vejo tem V. S.a a Epistola dos
Neg.s q. me comunica; e a razão porque
nelles não respondo sobre a decez.o, mas
sempre o terei q.do de dar gosto a V. S.a,
e de servir o seu parecer em todas as ma-
terias; e nas q. tocarem a V. P.e me terá
sempre com a mesma vont.e p.a lhe o

be.

Reobedecer. R. q. a V. P.ª m.ᵗᵒ añ. q. L.ª
10. de Fevr.º de 1695.

O Duque

Carta 87

A S.ª o Duque do Cadaval

Ex.ᵐᵒ S.ʳ Na frota do anno passado, por
me faltar ouzo da mão direita, a ajudei
com a esquerda, p.ª de algũ modo (despe-
tindome de todas as correspond.ᵃˢ da Corte
por hũa carta circular) escrever a de V.
Ex.ª por mão propria. Depois daquella
queda, succedeo à m.ª velhice outra mais
perigosa, de q. escapei quasi por milagre
com vida; mas com ambas as mãos estro-
pidas, e hũa ferida na cabeça. Assim
q. sem cabeça, nem mãos, me ficou só o
coração p.ª com todo elle festejar, e dar
a V. Ex.ª o parabem das dignissimas bodas
do meu novo Amo o S.ʳ Duque D. Luiz,
pertencendome de juro entre os criados
de V. Ex.ª a mayor p.ᵗᵉ desta, q. V. Ex.ª cla-
ma

chama fortuna, como ao mais antigo, e mais fiel, e q. mais se preza de ter este foro na Real Caza de V. Ex.ª, titulo, q. se agora se confirma, não começa agora.

Quando li da mão de V. Ex.ª esta not.ª, q. ja tinha chegado por outras vias, me fiz saud.es a alma do S.r D. Theodozio, lembrandome, como V. Ex.ª deve estar lembrado, daquella conferencia de Campolide, sobre o cazam.to da S.ra D. M.ª, conhecendo agora, q. antão não teve effeito aquella eleição, Rezervando a R. para aprez.te tanto mais p.ª estimar, quanto os pays estimão mais as filhas, q. as Irmans. Por tudo dou infinitas graças á Divina Mag.e em meus sacrificios, q. ainda he posso offerecer todos os dias; e só sinto serem tão poucos, os q. me podem lestar de vida; q. não chegue a lograr todas as felicid.es, q. esta promette; mas ainda depois de morto espero estará a m.ª alma em p.te onde as possa estimar quanto devo.

Ex.mo

Ex.mo S.r D.s g.e a Ex.ma pessoa de V. Ex.a como dez.o, e como Portugal a o perto; e ao longe, os criados de V. Ex.a havemos mester. Bahia 22. de Julho de 1695.

Criado de V. Ex.a
Ant.o Vieira.

Reposta do Duque

Meu P.e Ant.o Vieira. Cá, e lá mas fadas ha. Tambem me chegou a hora de enfermar, e pouco convalecido da doença; faço estas regras a V. P. p.a lhe agradecer o bom coração, com q. me dá os parabens do novo estado de meu filho o Duque D. Luiz, o q. faço com tanto mayor razão, q.o conheço, q. esta fortuna, não só acha applauzo na boa vont.e de V. P., mas tambem seria acertado pelo seu cons.o Espero q. V. P. tenha de q. me repetir parabens brevem.te, e fio tanto da bond.e de M.; q. ja quero q. mos mande na frota seguinte, em que espero ser avô de tres netos; porq. sup-

pond

supponho q. V. P.e sabe, q. cazei m.a filha D. Anna com o Conde de S. João. Eugenia tambem está ajustada a cazar com M.el Telles, neto do S.r Marquez de Alegrete; e toda a fam.a q. delles se multiplicar, se criará no conhecim.to do grd.e amor, que a m.a caza deve a V. P.e e será herdeira do q. eu, reciprocam.te lhe tenho, dezejando q. N. lhe conserve, e dilate a vida a V. P.e e lhe dê m.tas felicid.es N. g.e a V. P.e m.s an.s q. L.a 26 de Fevr.o de 1676.

O Duque.

Carta 88

P.a o Duque da Cadaval 5

Ex.mo S.r Nesta carta, de q. V. Ex.a me fez m.ce, escrita em 26. de Fev.ro, posto q. ad mirei quanto era cazão, mandarme V. Ex.a q. na frota deste mesmo anno de a V. Ex.a o parabem de avô de tres netos; p.a que a V. Ex.a seja prez.te quam mãos de contentar são os meus dez.os, o q. elles não só imaginão, ou fingem, mas esperão,

he

he, q. pr.ª inteiro Logro desta felicid.e, a goze V. Ex.ª por tão largos annos de vida, q. veja tambem os netos destes tres netos; e elles beijem a mão a V. Ex.ª, gloriandose, quanto he justo, de serem netos de tal avô.

Suppoem V. Ex.ª ter eu nov.ª dos novos cazam.tos, sendo q. a este dezerto, ou sepultura, onde vivo, ainda couzas tão grd.es, e tão notaveis não chegão, como se estivera fóra do Mundo: só digo, que isto mesmo he o q. eu m.tas vezes praticava ao S.r D. Rodozio. Os baixeis de mayor grandeza não pódem estar seguros, senão em m.tas ancoras. Quando cá chegou a nova das vodas da Serenm.ma Infanta, q. B. L. D.e, huas cartas vinhão cheyas de grd.es applauzos, outras de pequenos, e outras de nenhuns, como alfim escritas por aquella Nação, q. tem por aggravo proprio todo o augm.to alheyo. Porem depois dos novos cazam.tos, q. V. Ex.ª me

faz

faz m.te referir, este altissimo Cons.o exe
cutado tanto a tempo, fez dar tal volta
a todas as opinioens, q. ninguem ha, que
o não celebre com sumo applauzo, conte-
cendo todos, q. o meyo mais efficaz de apa-
gar a inveja, he repartir a felicid.e

Pela m.te, q. V. Ex.a me faz, de que to
dos os Principes desta descend.a se hajaõ
de crear no conhecim.to do amor, e fidelid.e,
q. em tantos annos antes deste se portou
sempre leal; e const.e este mais antigo, e
mais zelozo criado da Real Caza de V. Ex.a;
posto q. he favor, q. eu não posso lograr
por falta da vida, beijo a V. Ex.a as mãos
m.tas vezes por elle.

Ex.mo S.r M. G.e a Ex.ma pessoa de
V. Ex.a, como o Rn.o de Portugal em toda
a p.te, e os criados de V. Ex.a havemos mister.
Bahia 2. de Julho de 1696.

Criado de V. Ex.a
Ant.o Vieira

Carta 89.

P.

S.ª o Duque do Cadaval

Ex.mo S.r Comtodo o meu coração, e com igual alvoroço esperava dar nesta Prota a V. Ex.ª o parabem dos tres netos, e posto q. todos se reduzirão a hũa só neta, não tenho por menos certa, e segura a esperança de V. Ex.ª O Ceo, quando dilata, não nega: e creyo ser p.ar provid.ª de M.; reservar para melhor tempo este mesmo beneficio tão multiplicado, e querer que V. Ex.ª pr.º tenha estabelecido comtoda a segurança as mesmas Reaes cazas, para depois he conceder os herdeiros. Fundase este meu pensam.to nos geraes receyos, com q. desse Rn.º se escreve sobre o concurso da morte de El Rey de Castella, com a contingencia das pazes geraes, em q. se póde duvidar m.to Saya a nossa neutralid.e com as conveniencias, de q. necessita a conservação do Rn.º e não menos a de suas conquistas.

Ha

Ha 57. annos, q. se acabou a guerra no Brazil, e neste tempo se acabarão todos os grd.es Cabos, q. nella se tinhão criado por tantos annos, como em Portugal quazi tem succedido o mesmo, nestes trinta, q. tem passado depois das pazes, em q. excepta por m.ce p.ar de R. a experiencia de V. Ex.a, todas as outras, assim nomar, como na terra terão difficultozam.te quem lhe succeda.

Emfim q. toda a confiança da nossa Conservação depende do Ceo, donde V. Ex.a com m.to melhores fundam.tos espera a felicissima succesão q. os Leaes criados de V. Ex.a igualm.te devemos esperar, e pedir a R. Eu ate gora o fiz como Capellão em meus sacrificios, e porq. no anno passado em espaço de oito dias perdi totalm.te a vista, e acabei de perder o ouvir, o farei daqui por diante, como faço, em todas m.as oraçoens, tão lembrado das obrigaçoens passadas, q. à Real Caza de V. Ex.a devo, como devoto, e agradecido às prezentes.

Ex.mo

Ex.mo S.r M. q.e a Ex.ma pessoa de V. Ex.a
m.s ar.s, como Portugal em toda a p.te, os
criados de V. Ex.a havemos mister. Bahia 6.
de Julho de 1697.

Criado de V. Ex.a
Ant.o Vieira

Carta 30.

P.e o Cardeal Arcebispo Inquizidor geral.

Ex.mo e R.mo S.r A frota deste anno he
a mais lica, q. nunca partio do Brazil,
porq. vai nella embarcado o S.r D. João
de Lencastro, deixandonos tantas saud.es,
e dez.os de o tornar aver nelle, como he uni-
versal o conceito, e esperança, q. só no seu
governo poderá ter o remedio, e felicid.e de
q. tanto necessita; e por outra via, depois
de tantas experiencias, não parece possi-
vel inveje o Brazil, o q. logrou Angola;
eu agora consegui o poder declarar a V. Em.cia
sem alluzoens, nem metaforas, o q. nunca
me atrevi a fiar de papel. Ajuntou R.

neste

neste gr.de sugeito, tudo o q. pode formar
hũ perfeito Cap.am General Christão, assim
na intellig.a militar, prud.a, e politica, co
mo no zelo da propagação da Fé, q. he o fim
porq. M. fiou da nossa Nação as Conquis-
tas, e com prodigiozos prognosticos, q. para
o seu valor, e Christand.e tem guardado o
Complem.to desta empreza: Se hũ papel
escrito pelo d.o S.r com estilo de Sold.o,
mas cõ tal espirito de Apostolo, que
sem embargo dos meus m.tos annos, deze-
jei passarme logo aos Certoens de Ethio-
pia ao menos p.a morrer entre as obri-
gaçoens da m.a profissão, e levar com a m.a
alguas almas, a cuja sombra M. a jul-
gasse menos indigna de ver eternam.te
Arrebatado da evid.a desta verd.e, sus-
pendi a penna do tomo, q. havia de man-
dar nesta frota, p.a aapplicar com todas
as forças a outro assumpto mais util, e
necess.o, e por isso faltei neste anno com
o tributo, q. poderei dobrar no q. vem.

Ouça

Ouça V. Em.cia as mizerias, em q. ficão estes dous Mundos de Africa, e America, e acuda efficasm.te V. Em.cia com toda a efficacia da Purpura ao remedio de tantos males, gloria Universal da Igr.a, e mayor serviço de Rs; q. G.e a Eminentissima pessoa de V. Em.cia, como a mesma Igr.a, e os criados de V. Em.cia havemos mister. Bahia 10 de Julho de 1692.

De V. Em.cia criado
Ant.o Vieira

Carta 98.
P.a João Ribr.o da Costa

Mau S. Estas regras de Vm. cauzarão em mim a compaixão, e lastima, q. nenhum coração humano Repõde negar; e mayor encarecim.to della he chegar Vm., a Re procurar p.te do remedio em hũ Religioso da Comp.a, cuja profissão he a mais estricta pobreza, e este não prelado, mas subdito, e hoje retirado em hũ dezerto. Em outro

la-

lugar, e tempo teve valia a m.ª interces-
são p.ª alcançar dos poderozos do Mundo,
o q. na Bahia não posso, tão fóra do comer-
cio, e conhecim.to do mesmo Mundo, que
p.ª o ter da pessoa de V.m. pelo nome, es-
ta nov.ª foi o mayor motivo do meu sen-
tim.to, junto com a admiração de q. póde
fazer, ou desfazer o q. elle chama for-
tuna. Não estando prezo, como V.m. e
dezejando, se podesse, pedir hũa esmola
de porta em porta, só conheço nesta ter-
ra hũa a q. poderá bater; mas esta se
acha hoje igualm.te necessitada do reme-
dio de seus empenhos, podendo affirmar
com toda a verd.e q. os de V.m. menão las-
timão menos. Poderozo he só D.s p.ª
fazer em hũns, e outros a mudança, que
não mister, e eu (offerecendo a V.m. o q.
posso) sem diferença alguã no affecto,
o pedirei assim a sua Divina Mag.e;
em m.as oraçoens, e sacrificios, com grd.e
confiança em suas infinitas mizeri-

cor-

mizericordias. Vm. não estranhe a mão
alheya, porq. a m.ª por hũ dezastre há m.tos
dias, q. tem perdido o uzo de escrever. M.
q. a Vm. m.s an.s, Temedee, como m.to de
coração dez.s Quinta 28. de Janr.o de 1694

Criado de Vm.
Ant.o Vieira.

Carta

Que a Seren.ma R.ª A. M.ª Sofia, escreveo
ao P.e Ant.o Vieira em agradecim.to do
livro de Sermoens de S.t Fran.co Xavier,
q. lhe mandou offerecer pelo P.e Bal-
thazar Duarte da Comp.ª de Jesus.

P.e Ant.o Vieira. Eu a R.ª vos invio m.to
saudar. Não sem p.or provid.ª lezervou
N. N. S.r, p.ª o vosso talento os applausos
do meu gr.de S.to Xavier, q. sendo antes ve-
nerados por milagres de sua omnipoten-
cia, ficaõ já escritos p.ª eterna memoria
de suas maravilhas, por hũ taõ fiel
Chronista, como vós, q. depois de teres

dado

dado á estampa aquellas obras, q. vos pa-
recerão do vosso instituto (as quaes no Mun-
do correm por exemplares dos q. o professão
semelhe.) quizestes, ja dezenganado da du-
ração da vida pelo tranzito dos annos, ul-
timamte coroar no Occidente do mesmo
Mundo aquelles prodigios, q. illustrarão,
e estabelecerão os dogmas da Fé em todo
o Oriente; isto ja quando pela idade nos
parecia, q. não podieis intentar empreza
tão heroica; mas nesta acção de vossa obedª,
e do agrado, q. tambem pra. comigo procurou
o vosso zelo, vos significo o meu agradecimto,
Louvando a N. pelas forças, q. vos deo
pra. esta obra tanto do seu serviço, e de-
zejando mostrarvos com expressões iguaes
do meu contentamto. a singular estimação,
q. faço de vossa pessoa, e como lucho, leyo,
e guardo o vosso livro pela melhor joya
de todas as de meu Palacio, e q. comprehen-
dem os dominios desta Coroa. Do mesmo
Sr., q. vos deo as forças pra. o trabo. deveis

es-

esperar o premio, q. só elle vos póde dar; e vos encomendo, q. nas vossas oraçoens Toqueis ao S.to Xavier, me haja de continuar o seu patrocinio, p.a q. possa segurar com elle a vida, e saude de ElRey, meu S.r, a dos Principes meus filhos, e sua boa educação, e os augm.tos desta Monarchia. Escrita em Lx.a aos 28. de Fevr. de 1695.

Raynha.

O que se segue escreveo a Seren.ma R.a por sua propria mão.

Ainda q. pelo P.e Confessor ficareis sabedor do meu dez.o, quero empenhar vs Cabedaes proprios, p.a fazer mais meu o thezouro, q. pertendo, e bem merece este obzequio o grd.e affecto, q. tenho à Comp.a em levarme esta pertenção, alem dos interesses proprios, o zelo, de q. não fiquem em silencio obras, de q. lhe póde resultar tanta gloria, e crede, me deveis hũa grd.e estimação de vossa pessoa, e excessiva ancia, de q. V.E. vos con

conserve a vida.

Carta 92.

P.ª a Seren.ma R.ª da Grão Bertanha

S.ra As memorias de V. Mag.e q. li na carta do P.e Balthazar Duarte, tão proprias da Real benignid.e, e grandeza de q. ellas, e V. Mag.e descende, me enternecerão de maneira, q. se no Brazil houvera poder p.a dispensar nas Leys da Religião, logo no pr.o Navio se embarcara como em hum ataude a m.a extrema velhice p.a ir acabar felism.te a vida prostrado aos Reaes pez de V. Mag.e Sendome alegrado mais q. todos, como Levia, com a Restituição de V. Mag.e à Patria, não me atrevi porem a Comper por escrito o meu silencio; porq. quando escrevi de Roma a Londres, a reposta q. tive por carta do P.e Confessor Ant.o Frz, foi tão seca, q. me tirou toda a confiança, assim de a fazer outra vez, como de me passar a Inglaterra q. era o meu intento. Em fim, não achando em

Por

Portugal em El Rey, q. V. g.e, a correspond.a do affecto, q. sempre experimentei em seus Pays, e Irmão, como quem pela menor idade não conhecia o m.to q. eu os tinha servido, e arriscado por elles a vida nas viagens de Hollanda, França, e Italia, com mayores perigos dos mesmos neg.os do q. erão os do mar, e dos inimigos da nossa Coroa no mar, e na terra; me condemnei ao desterro deste Brazil p.a nelle comutar, se podesse o Purgatorio. Aqui estou ainda vivo, ja quazi deza com panhado de mim mesmo, na falta de quazi todos os sentidos; mas sempre com toda a alma nesse Palacio da Nativid.e, sacrificando a V. Mag.e o q. só posso, q. he o coração, e amando, e adorando a V. Mag.e com todo aquelle amor, e extremo (permittame V. Mag.e fallar assim) q. a El Rey D. João, à R.a D. Luiza, e ao Principe D. Theodozio devem a m.a memoria, e saud.es

Hontem tiverão Mes hũa boa tarde, porq. vindome ver a Cuã quinta, ou dezerto,

mas

onde passo retirado, hũ Sold.º da frota, so porcuriozid.e de poder testemunhar em Lx.ª, q̃ ainda sou vivo, he perguntei m.to emp.ar por S. Mag.e, e todas as novas, q̃ he ouvi, foi sempre com as Lagrimas nos olhos, em.to mais quando me disse, q̃ a S.ra Raynha de Inglaterra era may da pobreza de Lx.ª. Ditozissima a alma de V. Mag.e, q̃ depois da Coroa deste Mundo assim se emprega em assegurar a do Ceo. Se eu tivera simil.e confiança, hũa grd.e parte da m.a gloria seria esperar Lá, depois de m.tos annos, pela entrada de V. Mag.e tão triunfante, como foi a da despedida dessa Corte.

Lembrame quanto tempo V. Mag.e por duas vezes me permettio a seus Reaes pés na Camara da Capitania, em quanto não partia a Armada, sendo eu o Cor.º fiel dos Recados, e lembranças da may, e saud.es da filha, por sinal q̃ antão me disse S. Mag.e hũa couza m.to digna

da

da sua grandeza, e do seu amor, q̃. foi:
Estoy muy mal com Catalina, porq̃. em-
biandole unas perlas, me las agradecio.
onde o agradecim.to he offensa, bem se po-
dia ser Secret.o destes coraçoens.

Na Carta, q̃. acima refiro, li a memo-
ria, q̃. V. Mag.e ainda conserva daquella por-
ta da antecamara de Alcantara, onde es-
tando eu aos pez do Principe com o Infan-
te D. Affonso nos braços, apareceo, e se de-
teve V. Mag.e coroando com a sua prezença
a conversação, mas não assentindo ao que
nella se fallava, q̃. foi pouco mais, ou me-
nos o q̃. depois veyo a ser com hũ canal
nomeyo Som.te

Emfim m.a R.a, m.a S.ra, em.a Ama,
em hũ Livro impresso em França veyo aqui,
e venero o retrato de V. Mag.e, mas o q̃. eu
tenho impresso no coração, quizera eu que
V. Mag.e visse; posto q̃. tão quebrantado
dos annos, ainda posso dizer Missa todos
os dias, e em todas, não sei se em mim, ou

fóra

fora de mim, peço a V. me deixe ver a V. Mag.e na eternid.e, pois nesta vida não posso. Entre tanto V. q.e a Real, e augustissima pessoa de V. Mag.e, como El Rey, o Rn.o e os criados de V. Mag.e em toda a ap.te, e eu mais q. todos dez.s, e havemos mister. Bahia 25. de Sept.o de 1695.

Ant.o Vieira

Carta 93.

Para a Serenissima R.a da G. Bertanha 2

S.ra Nesta Frota não tive carta do P.e Confessor de V. Mag.e, nem o P.e Balthazar Duarte, auz.te dessa Corte, me pode dar as novas, q. em todo o anno são a m.a esperança, e unica consolação deste meu desterro: mas foi comtudo necessario valerme das no D.as vivas, dos q.e vem na mesma frota: os quaes desde o mayor ate o menor, perguntados pela S.ra R.a da Grão Bertanha, fallão com tal veneração nos extremos de suas he-

roi

heroicas acçoens, e Reaes virtudes, q. os
naõ posso ouvir sem Lagrimas, e sem
grd.es invejas, dos q. gozaõ de perto o bem,
de q. eu naõ fui digno.

Hũa Carta tive de Eu Irmaõ Leigo
de S. Roque, e me conta miudam.te desde o
Natal, até as Quarentas horas à edificaçaõ
de toda a Corte; a pied.e e grandeza, com que
V. Mag.e naõ só se digna de sustentar,
e mandar assistir àquella Caza; mas de
a frequentar com a Mag.e de sua Real
prezença em todos os dias, e actos de mayor
devoçaõ. Quazi eu estive pr.a enviar a
V. Mag.e as relaçoens deste Chronista, co
mo dictadas simplesm.te por boca da
Verd.e, sem outro ornato, ou affectaçaõ,
como eu tambem faço. Sobre tudo ele
gou dessa Corte a esta Bahia hũ P.e, que
lá tinha sido Proc.or da Prov.a, o qual
particularm.te me contou o grd.e respeito
e grd.e veneraçaõ, com q. El Rey, q. N. G.e
ouve os Cons.os de V. Mag.e, e dei infinitas

graças

graças a M. por esta, q̃. estimo singular
provid.ª, comq̃. dispoz todas as couzas de tão
longe, p.ª que V. Mag.e em tempos tão peri
gozos, como os prez.tes, podesse dar aos acer
tos do seu governo aquella luz, q̃. hoje não
tem outra p.te donde a possa receber, depois
de 30. annos de paz, tendo se por melhor
a neutralid.e, sem conseguir as utilid.es del
la, perderemse neste tempo todos os grd.es
cabos, q̃. tinha feito a guerra passada, sem
haver hoje nomar, nem na terra q.m os possa
substituir; donde he lastima ouvir (pos-
to q̃. de tão longe) os medos, comq̃. de Por
tugal se escreve na probabilid.e da morte
de ElRey de Castella, e intentos de França
sobre Hesp.ª, o q̃. não posso deixar de re-
prezentar a V. Mag.e, porq̃. sei quam
falsam.te he informada a ElRey, a q.m
na occasião prez.te não vejo, nem conside-
ro outro remedio, senão (como dezia) o da
Provid.ª Divina, q̃. ordenou estivesse V.
Mag.e em tal tempo em Portugal p.ª seu

unico

unico remedio.

Eu tenho por certo, q. os fins Eaõ de ser felicissimos a nosso Rn.º, e nação; mas os meyos, antes delles, de igual difficult.de, e perigo. O Soccorro do Ceo, e da terra todo considero na prezença de V. Mag.e, assim pelo valim.to com R.; como pelo conhecimento das couzas do Mundo; no meyo do qual ordenou N. S.r assistisse V. Mag.e tantos annos, recolhendo em taõ soberano juizo as experiencias, q. nunca, ou tarde chegaõ á nossa terra, hoje mais q. em nenhũ outro tempo necessitada dellas.

Mais quizera dizer a V. Mag.e neste p.ar, mas no tempo, e id.e, em q. me tomou esta ouazião, só posso appelar p.a R.; e o faço com todo o affecto, q. sou obrigado, e me he possivel. Alegora como fiel Vassalo, e criado da Caza Real, offerecia a R. por esta tenção todos os meus sacrificios; porem de ha hũ anno a esta p.te, em q. no espaço de oitto dias perdi totalm.te

a

avista, já o não posso fazer como Capellão, mas fallo hei como Mercieiro, e com toda a propried.e pois V. Mag.e por sua Real grandeza foi servida mandarme dar na impressão daquelle Livro Salario, q. não só me póde bastar, mas sobejar p.a os dias, q. sobre os 90. annos posso ter de vida, rogando sempre ao S.r do temporal, e eterno conserve a de V. Mag.e comm.to inteira saude, como Portugal, e os criados de V. Mag.e havemos mister; e eu nunca me esquecerei de o pedir assim à Divina mizericordia, com todo aquelle affecto, q. devem as m.as obrigaçoens passadas, e prez.tes

Seren.ma e Augustissima R.a R.e g.e a V. Mag.e por m.tos, e felices annos, p.a gloria da Patria, exemplo de todos os Princepes, e dificação de toda a Igr.a Catholica, Credito da fé, e Religião Christã. Bahia 24. de Junho de 1697.

De V. Mag.e Humilde servo Capellão
Ant.o Vieira.

Re

Reposta do P.e Geral da Comp.a de Jesus à Seren.ma R.a de Portugal D. M.a Sofia, em q. promette satisfazer a o dez.o que a d.a S.ra tinha, de q. se acabasse, e imprimisse o Livro Clavis Propheta-rum do P. Ant.o Vieira.

S.ra O singularissimo affecto de V. Mag.e à nossa minima Comp.a he p.a mim tão notorio, e provado com a experiencia, q. não posso deixar de venerar qualqr. insinuação da vont.e de V. Mag.e por hũ rigoroso preceito da m.a obed.a, e q. V. Mag.e agora me ordena sobre a impressão do Livro intitulado Clavis propletarum do P.e Ant.o Vieira, ainda que eu, e a Comp.a não fossemos tão interessados no credito, q. nos granjea hum varão tão douto, e admiravel pelos seus escritos, bastava o dez.o de V. Mag.e, para me obrigar a fazer todo o empenho, para q. esta obra, q. justam.te he a expectação de toda a Europa, saya à luz.

A-

A todos os particulares, q̃ V. Mag.e me ordena, dou inteiro, e devido comprim.to A o mesmo P.e Vieira escrevo, e encomendo m.to satisfaça ao gosto de V. Mag.e, e p.a o mesmo fim lhe concedo permanentes quantos Religiozos lhe forem necess.os, e elle pedir p.a seu alivio. No caso tambem, em q̃ R. o chame a melhor vida, e fique o Livro imperfeito, ordeno ao Prov.al do Brazil com preceito grave de obed.a, execute o q̃ V. Mag.e dez.a, e manda. R. g.e a Real Pessoa de V. Mag.e por m.s, e felicissimos an.s, como eu, e toda a Comp.a lhe pede, e seus Vassalos necessitão. Roma 28. de Jan.o de 1696.

De V. Mag.e

Obsequiosissimo, humilissimo, e devotissimo Servo.

Thyrso Gonzales

Carta

Do P.e Geral da Comp.a de Jesus p.a o Confessor da Seren.ma R.a D. M.a Sofia

Reverende im Christo Pater

Gra

Gratissimis Reverentiæ Vestræ Litteris ad nos datis, vidimus quæ circa Patrem Antonium Vieira nobis significat ex mandato Serenissimæ Reginæ, cujus nos, et universa Societas nostra vel minimum quidem suæ voluntatis nutum obsequentissimo animo servare debemus. Nos autem suæ Augustissimæ Magestatis votis jam fecimus satis injungentes Patri Antonio Vieira, ut studiosa diligentia ageret de absolvendo eo præclaro, et spectatissimo opere de Regno Christi, seu alio nomine nuncupato Clavis prophetarum; et utique præfato Patri grato animo concessimus facultatem eligendi in amanuenses eos socios, quibus indiguerit. In eventu vero, quo idem Pater Vieira adeo ter optimo, Maximoque in meliorem vitam evocetur, Provinciali Brasiliæ ingravi præcepto dedimus, et satis providimus de iis, quæ Reverentia Vestra nobis suggerit, et optat circa

ilius

illius manuscriptum. Quoad reliqua opera vices nostras Patri Provinciali Lusitaniæ commisimus, ut si ea prius demore examinata prælo digna fuerint, probata sine ulteriore ad nos recursu, requezita facultas Reverentiæ Vestræ Libentissimè conferatur. Romæ 28. Januarii 1696.

Thyrso Gonzales

Carta 94.

P.ª o P.e M.el Pires da Compr.ª de Jesus

R.mo P.e M.el Pires. Chegarão os Navios deste anno m.to mais tarde do q. costumavão, e com ordem de não se deterem mais q. até dia da Vezitação: acharão me em cama assas afflicto, com todos os accidentes de extraordinr.º estelicidio, grd.e febre, grd.e fastio, sem poder repouzar, nem de noite, nem de dia, q. bem necessitava tanto tropel de molestias de Eua tão extraordinr.ª consolação como esta

Car

carta de V. R.ma, em cujas letras vejo naturalm.te copiada a soberana benignid.e da Serenm.a Raynha de Grão Bertanha, nossa S.ra e Ama.

Esperei q. com o tempo abrandasse o mal, de maneira q. podesse responder a V. R.ma m.to em mim, e com todos os meus sentidos, quando subitam.te me acho (sem melhoria alguã consideravel) na ultima antevespera da partida da frota, isto he em sabbado à tarde ultimo de Junho, havendo a frota de levantar as amarras segunda feira de madrugada. Reduzido a estas angustias, não sei o q. devo escolher, senão escrever totalm.te, ou dictar a q.m esta escreve os dilirios, e vertigens da cabeça, q. tambem são m.to frequentes, entre os outros symptomas. Em fim descendo aos particulares, q. contem a carta de V. R.ma, pr.o q. tudo, tenha entendido S. Mag.e, q. o meu mayor sentim.to he acharme tão debilitado nas forças

que

q. as não posso applicar, como no tempo q. erão inteiras, a tudo o q. for do serviço, e gosto de S. Mag.e Os sermoens, q. fiz forão pregados no Maranhão, sem as not.as das acções de ElRey D. João, e do Principe D. Theodozio, e p.a o q. fiz na Capella às exequias do Infante D. Duarte por cauza da sua prizão, tudo estava escuro, e cego. Tudo o q. ha escrito destes Principes, e de q. só tenho not.a he hũ Panegyrico feito a ElRey D. João o 4.o pelo Conde de S. Vicente João Nunes da Cunha.

O ponto pr.al dos Epitafios he o mais difficultozo, e p.a mim quazi impossivel; porq. ainda q. o juizo não está totalm.te perdido, a vivacid.e antiga do entendim.to está totalm.te perdida, e quazi morta; e se de qualq.r outra idade m.to menos se diz com verd.e omnia fert ætas animum quoque, q.to mais da m.a, q. só Refaltão seis mezes p.a entrar nos 90 annos. Tambem p.a isto serão necess.as todas as not.as de Inglaterra, assim na prospera, como na

ad-

adversa fortuna de S. Mag.e, mas neste ponto entendo, q. não he necess.o apressar, porq. os tempos, q. não podem tardar m.to, nos darão grd.es materias. Cá procuraremos fazer oq. for possivel, se occorrer donde as couzas se possão melhorar de outra p.te, porq. importa, q. oq. se disser seja o melhor onde se lê oq. se diz, e não quem o diz.

V.R.ma, como se hoje por sua m.ta carid.e me vizitasse neste Cubiculo, e depois Eu vesse de dar conta a S. Mag.e do q. achasse, o faça V.R.ma, conformando-se em tudo com esta m.a informação; suppondo porem, q. debaixo destas quazi apagadas cinzas da vida está vivo, firme, e ardentissimo o dez.o de poder prestar p.a qualqr. minimo aceno do agrado de S. Mag.e, não só com o prestimo proprio, senão tambem com o alheyo. Advirto porem, q. S. Mag.e El Rey D. João me disse por m.tas vezes, q. tinha escolhido o Real Templo de S. Vicente de Fora p.a zazigo de toda a sua fam.a, e no circuito

de

de toda a Capella, ou Coro, q. fica de traz d. e Altar mor, ha capacid.e p.a se poderem Levantar varios tumulos, por modo do da Condeça de S.to Antão, onde se escrevão os Epitafios, de q. não são capazes os de Belem, em.to menos os de 3, ou 5. degraos, em q. os Principes tem a differença do sexo, e da id.e, q. se não pode excuder. Emfim a m.a esperança por mais q. tão combatida, se não acomoda a estreitar o coração nas angustias do tempo, mas ao dilatar neste mesmo Mundo aos m.tos e felicissimos annos de vida, q. a S. Mag. dez.o V. R.ma se compadeça de mim, e me não falte com a sua benção, e S.tos sacrificios. Bahia Quinta do Tanque, ult.o de Junho de 1696. De V. R.ma

Humilde, e obrig.mo Ser.

Ant.o Vieira.

Carta 95.

P.a Pedro de Mello, Gov.or, q. foi do R.o de Jan.ro

Meu S.r De Alemt.o Recebi a de q. V. S.a me fez m.ce, sem impedirem este cuid.o, o de acudir aos damnos do Cerco da moeda, nem o divertim.to, q. V. S.a

Ela-

chama de mudar objectos. Este não temos na Bª cançados os olhos de ver o governo em habito Religioso, e de esperar pelo de Almotaci mór, q̃ se dezª com alvoroço, pela fama, com q̃ o tem acreditado o de Pernambuco, de q̃ segue os passos do de Vlª. O ouro, e a prata gastão se com o tempo, só o dezenteresse he metal, q̃ elle não cercea, e antes lhe cresce o preço como a o da nossa moeda.

Outra mudança de objectos tivemos aqui em tres Navios Francezes chegados da India, e rendidos no Rnº de Siam em duas Fortalezas, q̃ lá tinhão pelo novo Rey Sucessor do q̃ tinha mandado a famosa embaixada a França, recebida tão bem em Roma com grdes applauzos. Defenderão se 5. mezes, em q̃ os Sianezes os sitiarão com artilhª, e bombas, e elles capitularão a liberdᵉ, sahindo com bandeiras, armas, e bala na boca, como se fora em Flandes, ou Alemanha. O Comandᵉ se intitula Marquez, tras comsigo hũ Pᵉ da Compª da sua nação; e porq̃ aqui temos outros da mesma lingua, nos vezita frequentemᵗᵉ, não fallando em outra couza mais, q̃ nas lembranças de

Siaõ

Sião, e quanto nella passou.

Tambem tivemos novas da India pela nossa Nao, em q. vierão dous Canarins, q. ficão no Tanque p.a beneficiar a Canella, e pimenta. Hũ Frade de S. Dom.os, q. a este Collegio se Recolheo, não diz mais novid.e, q. haver no D.as do Mogor nos querer obrigar a consentir mesquita dos seus Mouros em Goa; mas q. os Portuguezes, ainda q. poucos, não estão em consentir tal afronta. D.s os ajude, e a V.Z.a nos g.e p.a sustentar este credito, como cá se publica, posto q. os meus annos menão promettem ver a V.Z.a, quando triunfante volte p.a o Rn.o por esta Bahia, onde ainda fico vivo, e vivo e morto sempre ao serviço de V.Z.a 14. de Julho de 1690.

Criado de V.Z.a
Ant.o Vieira

Carta 96.

P.a o P.e Balthazar Duarte da Comp.a de Jesus.

Meu P.e Balthazar Duarte. Há perto de 15. dias

dias, como tenho escrito emoutras, que estou sustentando à Capa nesta quinta agrd.e tempestade de Catarros, q. complecurizes, e sem outra febre mais que a sua natural, ouço q. fazem grande destroço emtodas as sortes devidas, eidades. Emfim me Rezolvo adeixar este dezerto, eir p.a o Collegio, ou para sarar como homem com os remedios da medicina, ou p.a morrer como Religioso, entre as oraçoens, ebraços dos meus Padres, e Irmaos. A V. R. Pangue, não vou buscar saude, nem vida, senão hũ genero demorte mais socegado, equieto, q. he omemorial mais frequente, q. dem.tos annos a esta parte trago diante de V. R.: não sei oq. será; mas noq. for peço a V. R. se conforme com avont.e Divina tão indifferentem.te como seavida, oumorte fora deambos. Vale Quinta 3. de Julho de 1696. annos às onze damanhã.

De V. R.ma

Humilde, eobrig.ma S.

An-

Ant.º Vieira

Parecer sobre a distinção, q. se deve admettir entre as Tres Divinas Pessoas

Perguntase se entre as tres Divinas pessoas se póde admettir menor destinção, q. aquella com q. comum.te se dizem realiter destinctas?

A razão de duvidar parecem ser os dous argum.tos seg.tes a q. responde o P.e Ant.º Vieira.

Primr.º argum.to

Tudo o q. he de Fé, ou está expresso na Escriptura, ou difinido pela Igr.a: serem as Divinas Pessoas realiter destinctas, não está expresso na Escriptura, nem difinido pela Igr.a Logo não he de fé, q. sejão realiter distinctas: donde se segue q. se póde admettir nellas outra menor distinção.

Admettida a mayor, distingue se

a

a menor: não está expresso na Escriptura, nem definido pela Igr.ª, quanto à mesma palavra realiter, concedo: quanto ao sentido da mesma palavra, nego: porq.e as palavras tres sunt, qui testimonium dant in Celo, alia est persona Patris, alia Filii, alia Spiritus Sancti, &c.ª significão destinção de pessoas realiter destintas; e posto q. a Igr.ª o não tenha declarado assim com a mesma palavra realiter, tem-no declarado com outras equivalentes q.to ao sentido. Esta declaração consta da accepção comũa, e tradição dos D.D. Teologos Catholicos, q. assim o entenderão, depois q. nas escolas se introduzio a palavra realiter. Daqui se segue, q. a proposição de quem afirmasse o contrario merecia a Censura de heretica.

Segundo argum.to

A opposição contraditoria não é menor, q. a relativa. Em D.s admittissem pre-

predicados de seu genero contradictorios sem destinção do sugeito realiter distincto: Logo tambem na relativa: e por conseq.ª ainda q. o Pay senão destinga do Filho com tal destinção, elle será Pay, e o Filho, Filho.

Admettida a mayor, e menor negase a conseq.ª, a qual, ainda q. tenha grd.e força in Creatis, in Divinis não he assim. A razão de differença he, porq. assim como a Filozofia discorre, e infere sobre os seus principios, q. são naturaes, assim a Theologia Filozofa sobre os seus, q. são sobrenaturaes, e de fé: Es estes se encontrão com algũa conseq.ª, devesse entender, q. não he boa, e negarse essa consequencia. Exemplo: em M. não implica pluralidade de pessoas; em D.s ha tres pessoas: Logo não implica haver quatro. A conseq.ª ex objecto parece boa, mas ha se denegar; porq. do principio da Fé consta, q. não são mais q. tres. Do mesmo

mo

modo: Christo não está no Sacram.to do Bautismo, e comtudo comunica a graça: Logo bem a póde comunicar no Sacram.to da Eucharistia, ainda q. não esteja nelle. Destinguese a conseq.a: póde, id est, podera, concedo: póde, id est, de facto a sim o faz: nego: porq. do principio da Fé consta o contr.

Destes dous Exemplos se colhe a differença, comq. se ha de responder ao argum.to pr.al, porq. se os Sacram.tos são obras de Rk; e da Omnipotencia, e liberalid.e Divina, q. faz as couzas de hũ modo, podendo-as fazer de outro; a sim podera comunicar a graça no Sacram.to da Eucharistia sem estar nelle, como no do Bautismo, e nos demais; ainda q. nesse cazo, figurado só como possivel, de Christo cauzar a graça no Sacram.to da Eucharistia, sem estar nelle realm.te prez.te, o Sacram.to não teria o mesmo, q. hoje cremos, e adoramos. Porem nas couzas, q. pertencem à natureza, e pessoas Di-

vi-

Divinas, não he assim; porq. R. não he obra da Omnipotencia, e liberalid.e Divina; porq. R. não se fez a si mesmo, nem se podia fazer de outro modo do q. he; e constando-nos a nós pela fé, o q. R. he quanto à natureza, e quanto às pessoas; sobre estes dous principios se hão de negar, ou conceder as conseq.as de qualquer argumento.

Diz hũ principio da fé, q. R. he Ente simplissimo sem divizão, ou distinção alguã, e com tudo verificãose de R. predicados contradictorios: logo havemos de conceder, q. para predicados contradictorios em R; não he necessr.a distinção Real.

Pelo contr., diz outro principio, q. as Pessoas Divinas se distinguem Realiter: logo havemos de negar, q. baste outra menor distinção, para que o Pay seja Pay, e o Filho seja Filho; porq. em R; como dezia, não tem lugar o que

pó-

póde, ou o que parece que póde ser, se
naõ o q. he: e assim ainda q. dos argu-
mentos filozoficam.te considerados, pa-
rece se infere bem outra couza, nos mes-
mos argum.tos Theologicam.te tomados,
se ha de negar isso mesmo; porq. a Theolo-
gia he sciencia fundada em princi-
pios de fé, e naõ póde tirar, nem admet-
tir consequencias, q. se encontraõ com
elles.

Memorial, que fez o P.e Ant.o Vieira
recomendando a Pedro de Teve Bar-
reto.

Am.ce que se pede a V. P. he quei-
ra patrocinar a pertençaõ do Conego
Pedro de Teve Barreto com o Car-
deal, e mais sugeitos, q. a V. P. parecer,
para a dignidade, que pertende de
Chantre da Sé da Bahia, que está

va-

vaga, por ser o d.º Conego Capellaõ Fidalgo de S. Mag.e, e estar servindo nad.ª Sé há 19. annos, e ser o mais antigo Conego, que nella há, e ter todas as partes, e qualidades necessarias. E sobre tudo o amparo de V. P., a quem espera dever esta fortuna, já que em tantos annos naõ tem logrado nenhũa, pela desgraça do seu sobrenome, assim como foi Pove, naõ ser Tem.

Fim do terceiro Tomo

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA